





1438  
**feam**

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

OF./FEAM/DIEN/EXTER/Nº090/99

RECEBI

17.06.99

IBAMA/PSL

414.3  
Fls. 374  
Proc. 328-97  
Rubl. 8...

Belo Horizonte, 11 de Junho de 1999.

**Prezada Senhora,**

Em atenção à demanda de envio de cópia dos documentos relativos à reunião pública havida no município de Salto da Divisa/MG, a propósito da UHE Itapebi, segue, anexa, cópia do Relatório Síntese da Reunião citada.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Morel Queiroz da Costa Ribeiro  
**GERENTE DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA  
DE ENERGIA E IRRIGAÇÃO**

Ab. Morel Queiroz  
17.06.99

Ao  
IBAMA  
Att. Sra. Rosa Helena Zago Loes  
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental – Coordenadora – Geral  
SAIN Av. L4 norte – Edifício Sede do IBAMA s/n, Bloco “C” – 1 andar  
70.800-000 – BRASÍLIA/DF

DIENI/MQCR/qct

**EM BRANCO**

## Relatório Síntese da Reunião Pública da UHE de Itapebi

Fls. 375  
Proc. 233-9721  
Publ. 2

**Local:** Tropical Esporte Clube de Salto da Divisa (MG)

**Data:** 08.07.97

**Horário:** 15:00 h

Aos 08(oito) dias no mês de julho de hum mil novecentos e noventa e sete, no edifício-sede do Tropical Esporte Clube da cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais, foi realizada a Reunião Pública convocada pelas Empresas Petroquímicas da Brasil - EPB, empresa responsável pelo EIA/RIMA da UHE de Itapebi, para apresentação e discussão dos impactos do proposto empreendimento no município de Salto da Divisa.

A abertura foi feita pelo Eng.º Sérgio França Leão da EPB, estando presentes o Prefeito Joaquim Oliveira, o Vice-Prefeito Antônio Pimenta, o Ex-Prefeito José Eduardo Peixoto, o Secretário de Saúde José Bolivar de Oliveira, o Administrador da empresa Nacional de Grafite Edvaldo Lopes, a Presidente da Associação dos Moradores do Bairro da Saudade Eva Santos de Assis, a Irmã Rosa Maria Barbosa, o Presidente da Associação de Moradores Juscelino de Oliveira, os representantes da FEAM engenheiro Sergio Sanglard Zanute e a geógrafa Maria Teresa de Oliveira Costa, entre outros.

Os objetivos da reunião foram: apresentar a proposta do projeto, discutir, colher informações e perguntas da comunidade relativas ao empreendimento da UHE de Itapebi na sequência do processo de Licenciamento Ambiental, em curso na Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM). As informações obtidas estão reunidas no presente relatório a ser enviado à FEAM. Foram circulados dois livros: um de presença e outro com o nome de interessados em fazer perguntas. No início, foram descritas as reuniões já realizadas com as organizações comunitárias, com o Sr. Prefeito e sua equipe na presente administração bem como na anterior, e com a FEAM. Foram chamados à mesa o Eng.º Reynould Wittica - EPB - responsável pela engenharia do projeto, o Eng.º Tarcísio Castro - ENGEVIX - responsável pelos estudos ambientais e a geógrafa Maria Teresa Costa de Oliveira, representante da FEAM. O Eng.º Sérgio Leão apresentou o histórico do empreendimento, nas diversas etapas dos estudos perante o DNAEE, do licenciamento junto aos órgãos ambientais estaduais e IBAMA. Abordou o direito de uso, como concessão da União, e o processo de licenciamento autorizado pelo DNAEE à EPB em junho de 1995. A concessão irá a licitação após a obtenção das licenças ambientais e aprovação do Estudo de Viabilidade pelo DNAEE. O Eng.º Sérgio Leão deu a palavra ao Eng.º Reynould Wittica - EPB que explicou o projeto de engenharia básica do empreendimento, constando: localização geográfica, potência instalada de 375 MW, tipo de turbina, vertedouro com capacidade de 20.915 m<sup>3</sup>, altura da queda líquida de 78,6 m, volume do reservatório de 1.634 hm<sup>3</sup>, área de inundação de 62 km<sup>2</sup>. Apresentou ainda detalhes das etapas de construção do empreendimento e

**EM BRANCO**

forma final do reservatório. Expôs o cronograma de construção da barragem, com a previsão de conclusão das obras no quarto ano. Em seguida, foi dada a palavra ao Eng.º Tarcísio Castro da ENGEVIX para apresentar o conteúdo e principais conclusões dos estudos ambientais. Foi inicialmente justificada a definição das áreas de influência direta e indireta do empreendimento. Na área sócio-econômica foram descritos dados gerais dos municípios diretamente atingidos pelo empreendimento, como também de Eunápolis, entre eles, a evolução da população, a economia local, os meios de comunicação, o patrimônio histórico/cultural, o setor de comércio e serviços, o setor de saúde e o setor agropecuário. No diagnóstico do meio natural foram abordados aspectos na área de influência do meio físico e biótico. No meio físico foram apresentados dados sobre clima, recursos hídricos, solo, geologia e recursos minerais. Acrescentou ele, que a barragem, por ser projetada a fio d'água, não promoverá o controle de cheias tanto em Itapebi, como em Salto da Divisa. Mapas de vegetação e quadros com dados da fauna foram também discutidos. Informações específicas sobre a cidade de Salto da Divisa foram apresentadas. Dentre os programas ambientais para Salto da Divisa tratou de medidas para proteção da pesca, reurbanização da área próxima ao lago, de controle sanitário pela coleta e tratamento de esgotos, readequação da infra-estrutura urbana, reassentamento de populações. Finalizando, abordou o assunto da extração de areia e pedras comentando que o projeto não inviabilizará o trabalho de exploração local. O Eng.º Sérgio Leão abordou, em seguida, os pontos principais de interesse da comunidade, colhidos das várias reuniões passadas. São as preocupações da comunidade com a qualidade da água, a questão do lençol freático, a questão de riscos de transmissão de doenças, a questão de enchentes e uso da água para irrigação. Quanto a qualidade da água esclareceu que a mesma não deverá deteriorar, tendo mesmo potencial para melhorar à vista da redução da turbidez e do controle sanitário dos esgotos urbanos lançados no córrego Lava-Pés. Comentou também que o lençol freático deverá situar-se em cota segura para as moradias próximas. Foi colocado, ainda, que o lago poderá facilitar o uso para irrigação, à vista da disponibilização de águas em cotas mais elevadas. Outro ponto abordado foi o de preservação das matas ciliares e do alimento da comunidade de peixes. Questões referentes ao emprego da mão-de-obra estarão mais concentradas em Itapebi, pela proximidade da obra. Na questão da utilização da extração de pedras, foram identificadas outras áreas que poderão substituir as atuais, havendo provavelmente, necessidade de se melhorar os acessos às novas alternativas. Sobre a possibilidade de construção de escada de peixes, comentou sobre a limitada utilidade da estrutura, em vista da impossibilidade dos peixes subirem a desníveis como da barragem proposta. Comentou também que mudanças na comunidade de peixes ocorrerão em função da barreira física interposta pela barragem. A proposta do peixamento foi considerada através de convênios com estações de piscicultura existentes. Quanto a questão da unidade de conservação mencionou-se que toda barragem deve criar uma unidade de conservação como forma de compensação de perdas de áreas pela inundação. A localização é definida em função das características

**EM BRANCO**



de áreas que tenham potencial de preservação mais elevado, e não necessariamente por estarem em um determinado município. Na parte de comunicação social ou ambiental haverá um canal aberto com a comunidade. A questão das benfeitorias na área urbana e na rural será tratada segundo um critério uniforme de compensação, em que as pessoas deverão ter condições superiores ou, no mínimo, iguais às existentes. Os problemas de moradias de terceiros também terão tratamento adequado para que os mesmos tenham residências, mesmo não sendo proprietários. As indenizações nas áreas rurais serão feitas com valores de mercado na região, passando as propriedades ao patrimônio da União. A questão da saúde será tratada de acordo com o programa de saúde já mencionado. O pagamento de royalties pela inundação de áreas nos municípios é feito segundo definição de lei específica. Em seguida passou-se à etapa das perguntas por ordem de inscrição. Do Sr. Secretário de Saúde: 1) Por ser Salto da Divisa, o município que será diretamente afetado em termos do aumento de doenças ligadas às águas da represa e considerando as precárias condições de saneamento, e mesmo de atendimento médico à população, que ações concretas, o empreendedor pretende tomar para evitar a degradação do estado de saúde do povo do município, inclusive da área rural, que tem nas águas do rio sua única fonte de abastecimento? Qual a garantia de que a estrutura de saúde existente será adequadamente re-equipada para atender à nova demanda? 2) Quais as ações de caráter preventivo e educativo que serão desenvolvidas pelo empreendedor para evitar a ocorrência de doenças possíveis de acontecer ou se agravar com a construção da barragem? 3) Como será feita a adequação da atual estrutura de assistência à saúde para atender ao aumento da demanda provocada não só pelos trabalhadores da obra, mas pela própria população, que estará sujeita a novos riscos de contágio provocado pela vinda de pessoas de outras regiões e por alterações no meio ambiente? 4) O município tem hoje parte significativa de seus esgotos captados por rede coletora e utiliza-se de córregos e do próprio rio para seu escoamento, sem que isto traga prejuízo à qualidade das águas do rio. Com a construção da barragem, este escoamento será impossível, o que pode trazer conseqüências terríveis para toda a população. Que solução será adotada pelo empreendedor, para possibilitar um adequado tratamento e escoamento dos esgotos da cidade e das habitações rurais? Do Sr. Flávio Sérgio Gibran Silva: 1) Com relação as famílias atingidas pela extração de areia e pedra as associações comunitárias propõem que as mesmas sejam priorizadas para atender as obras que por ventura sejam feitas na região de Salto da Divisa até cedendo equipamentos e treinamentos como forma compensatórias. 2) A comunidade solicita à título compensatório área equivalente à inundada nas margens do rio (390 ha) que são áreas nobres do município com infra-estrutura que possa providenciar o aproveitamento agrícola dessa área pelas famílias que serão desapropriadas. A infra-estrutura seria na base de irrigação e assistência técnica. Do Sr. Afonso Pimenta das Organizações Comunitárias: 1) Com a implantação da barragem haverá a inundação de 390 ha na área mais nobre do município. Como compensação à comunidade, solicita-se que a empresa adquira uma área

**EM BRANCO**

equivalente, próxima à sede do município, que deverá ser adotada de equipamento de irrigação e assistência técnica para exploração agrícola por cooperativa a ser formada por moradores do município, com prioridade para aqueles que foram diretamente atingidos pelo empreendimento. O empreendedor deverá colaborar na formação da cooperativa.

Do Vereador Valdemir Batista: 1) Como será feita a divulgação dos resultados do Programa de monitoramento limnológico e da qualidade da água para as comunidades envolvidas? 2) Quais as medidas a serem adotadas pelo empreendedor para o enriquecimento da comunidade de peixes no reservatório, a fim de proporcionar fonte de renda aos pescadores que atualmente dependem desta atividade?

Da Irmã Rosa Maria Barbosa: 1) Os municípios atingidos pelo empreendimento não teriam condições de ter uma vantagem no sentido da energia elétrica com baixos custos da energia? 2) A comunidade solicita uma passagem entre os bairros Barro Preto e Saudade e outra dentro do Bairro Saudade para serem colocadas no lugar de outras duas muito perigosas que causam acidentes e inclusive mortes.

Do Sr. Luís Henrique Oliveira: 1) Ao contrário do que foi relatado no RIMA, existem em nosso município muitas famílias que dependem da pesca para a sua sobrevivência. 2) Durante as fases de enchimento e operação do reservatório haverá, com certeza grande interferência nesta atividade. 3) Como será feita a indenização destas famílias? 4) Quais as medidas a serem adotadas para restabelecimento e enriquecimento da pesca no reservatório? 5) Os pescadores vão receber treinamento e recursos para exercer suas atividades nas novas condições, uma vez que, as espécies de peixes e portanto as técnicas de pesca devem mudar totalmente?

Da Profa. Shirley Maria Oliveira: 1) Qual o tratamento a ser dado à área do reservatório que fica na área urbana? Esta área terá infra-estrutura para ser utilizada pela população em atividade de lazer e educação ambiental?

Do Vereador José Carlos Ferreira: 1) Qual o benefício para o município em termos da disponibilidade de energia com a construção da barragem? Haverá redução nas tarifas de energia? 2) Qual o valor estimado dos recursos que serão repassados ao município com a operação da usina? Quais os critérios de distribuição entre os municípios atingidos? 3) Como será feita a priorização à contratação de serviços e mão-de-obra local, em especial para as atividades a serem desenvolvidas em nosso município? Qual a quantidade e qualificação de pessoal a ser contratado?

Do Sr. Edmundo Alves dos Santos: 1) Estão presentes neste trecho do rio várias espécies de camarões, com destaque para o pitu, de grande valor econômico, e peixes nobres como o Robalo. O que será para preservação desta espécie? Haverá escada de peixes na barragem? 2) O programa de monitoramento e conservação da comunidade de peixes prevê apenas "analisar a viabilidade da realização de futuras introduções de espécies no reservatório de Itapebi, o que não atende aos anseios da comunidade, especialmente dos pescadores, que podem ter sua fonte de sustento destruída. Para evitar isso a comunidade indaga e reivindica a

**EM BRANCO**

criação de uma estação de piscicultura e áreas para criação de uma estação de piscicultura e áreas para criação de peixes em cativeiro, implantada pelo empreendedor e operada pelos próprios pescadores após serem devidamente treinados.

Do Sr. Belmar Silva Santos: 1) por que foi definida a remoção de apenas 50% da vegetação na área a ser inundada. Está garantida a qualidade da água com esta providência? O que pode ocorrer e quais as soluções? 2) Como e quando serão feitas as indenizações das áreas rurais? 3) Existem ao longo do trecho do rio que será represado, uma série de portos e pontos de travessia de pessoas, materiais e principalmente gado, fundamentais para a economia da região. Qual a medida compensatória proposta para evitar prejuízos aos produtores da região? Haverá instalação de balsas nestes pontos?

Do Sr. Generoso Neto - Médico Veterinário e representante do IMA: Informa que está em suas mãos um diagnóstico geral sobre o município a respeito de zoonoses. Afirmou ele que a incidência de leishmaniose na cidade é alta em cães, ocorrendo também em humanos, preocupando-o o enchimento do lago que ocasionará a incidência do mosquito transmissor da doença. Outra preocupação é a esquistossomose que ocorre na região.

Do Sr. Edmilson dos Santos Coordenador Geral do CPS: 1) Qual o nível máximo do reservatório e seus limites no município? 2) Como ficará a situação do rio e afluentes em época de cheias e após a construção da barragem? 3) Com a construção da barragem haverá perda do principal ponto turístico do município que são as Cachoeiras do Tombo e da Fumaça. O que será proposto pelo empreendedor como compensação por esta perda irreversível, especialmente no momento em que está sendo pavimentada a rodovia que liga o município à BR-101, com perspectiva de aumento no turismo? A construção de uma ponte interligando as rodovias BR-275 e BR-120, estimularia o turismo na região e poderá compensar a perda deste patrimônio turístico, histórico e cultural, o qual por razões históricas até o próprio município, leva o seu nome.

Do Sr. Wanderley Gomes Dir. Adm. da FECAJE: 1) Como será feito a reconstituição das matas ciliares do reservatório? 2) Como será feito o controle de processos erosivos às margens do reservatório e seus afluentes? 3) Por se tratar de atividade de médio prazo, deverá ser dada prioridade ao controle de mão-de-obra, serviços e insumos locais nas atividades que envolvam a proteção das margens do reservatório e recuperação de áreas degradadas, desde a produção de mudas até a manutenção das áreas de proteção ambiental? 4) gostaria de saber se com o enchimento do lago a água será considerada imprópria para consumo em virtude da grande quantidade de massa vegetal. 5) O RIMA comenta a empresa vai fazer gestões junto ao SUS e na Fundação Nacional de Saúde com relação ao trabalho preventivo na área de saúde.

Da Sra. Rita de Cássia: inscreveu-se mas não apresentou pergunta, por ter o assunto de seu interesse já sido comentado.

Da Sra. Eva de Assis: 1) Como será feita a compensação ou indenização às pessoas que terão as suas condições de vida inviabilizadas pelo empreendimento, nas áreas rural e urbana, inclusive as que não são proprietárias

**EM BRANCO**

das terras e benfeitorias afetadas? 2) Como serão definidas, garantidas as alternativas para geração de renda a estas pessoas, para que não haja prejuízo à coletividade? 3) Já foi feito o cadastramento de todas as pessoas que serão direta ou indiretamente atingidas? 4) Os moradores das ruas atingidas em Salto da Divisa, estão organizados em duas Associações de Moradores que desenvolvem uma série de atividades de promoção social como: cursos, palestras, treinamentos, confecções de roupas, artesanato, etc. de grande importância à comunidade. Estas atividades são realizadas no Salão Comunitário, construído pelos próprios moradores e ajuda de outras entidades, o qual não será atingido pelas águas, porém; deverá ficar distante do local das novas residências. Está previsto a construção de um novo Salão Comunitário para atender as necessidades dessas pessoas?

Do Sr. Hamilton Félix de Souza: 1) Uma vez que o comportamento do lençol freático, após o enchimento da barragem não foi determinado de maneira precisa, as moradias, áreas e benfeitorias que venham a ser identificadas como suscetíveis de alteração pelo programa de monitoramento do nível piezométrico; deverão ter o mesmo tratamento das áreas afetadas pelo reservatório em termos de indenização e demais compensações?

Da Sra. Célia Peixoto: 1) O Rio Jequitinhonha é com certeza o maior patrimônio natural da região, e de importância fundamental para a vida de todas as comunidades locais e não pode ter seu uso restrito a geração de energia. Quais as propostas da empresa para os seguintes usos dos reservatórios: Irrigação, Pesca, Lazer, Transporte, Abastecimento Doméstico e Turismo?

Do Sr. José Eduardo Peixoto: 1) Com a construção da barragem haverá a perda do principal ponto turístico do município que são as Cachoeiras do Tombo da Fumaça. O que será proposto pelo empreendedor como compensação por esta perda irreversível, especialmente no momento em que está sendo pavimentada a rodovia que liga o município à BR-101, com perspectiva de aumento no turismo? A construção de uma ponte interligando as rodovias BR-275 e BR-120, estimularia o turismo na região e poderá compensar a perda deste patrimônio turístico, histórico até o próprio município, leva o seu nome. Comentou ele, que esta pergunta foi formulada anteriormente, porém gostaria de reforçar colocando que nesta área específica há a passagem de gado dos produtores de vários municípios e teriam que dar uma volta muito grande para passar e, esta ponte é um sonho antigo tanto para Salto da Divisa como Itarantim.

Do Sr. Sandro Araújo Santos: 1) São amplamente divulgadas na imprensa as atividades sociais e culturais desenvolvidas pelas organizações Odebrecht, especialmente na formação e capacitação de jovens e adolescentes. Que investimento pode ser feito neste sentido em nosso município e na região, de forma a compensar os impactos negativos gerados pelo empreendimento e que venha a possibilitar melhores perspectivas de vida ao povo da região? Como exemplo: a construção de uma escola agrícola com preferência para os filhos dos moradores diretamente atingidos.

Da Sra. Maria de Lourdes Souza: 1) As associações Comunitárias do Bairro Saudade e Barro Preto, regiões atingidas, reivindicam participar de todas as

**EM BRANCO**



etapas do remanejamento, desde a escolha do local, definição dos padrões das novas moradias, até o remanejamento final, juntamente com a Prefeitura Municipal. Desde já, podemos contar com esta ação de cidadania? Qual a interferência sismológica que a construção da barragem trará para Salto? É possível exemplificar se haverá abalos na estrutura das edificações, principalmente na época das cheias?

Do Sr. Carlos Heder: 1) A região a ser inundada na sede do município é dotada de toda infra-estrutura básica. Como será feita a indenização ou compensação ao município por essas benfeitorias que serão inundadas, no caso da rede de água, esgoto, rede elétrica e calçamento? 2) Existem pessoas na área que vivem em terrenos ou casas de terceiros e que, a não ser pela construção da barragem, permaneceriam com esta situação garantida. Como será tratado o caso destas famílias, pois elas ficarão desabrigadas, já que o proprietário do terreno é que será indenizado?

Do Sr. Márcio Aluizio - Pecuarista: 1) Preocupa-se como será a travessia do gado após o enchimento do lago e a melhoria do acesso para os caminhões que transportam o mesmo com a reformulação das estradas e construção de uma ponte de acesso. 2) Como seriam pagas as desapropriações rurais? 3) Como seria feita a barragem de decantação proposta no Córrego dos Lava Pés bem como sua canalização que é uma reivindicação da cidade a muito tempo?

Com o término das perguntas o Eng.º Sérgio Leão comentou:

- I. As questões da saúde e saneamento serão tratadas a partir da retirada dos esgotos e em Programas preventivos para evitar a proliferação de vetores de doenças. Ainda referente à saúde, está previsto o Programa de Comunicação Social que aborda temas de saúde e meio ambiente de interesse da comunidade e o Programa de acompanhamento de saúde aplicado às pessoas empregadas nas obras do empreendimento.
- II. O tratamento dos esgotos deverá ser feito em lagoa de estabilização cuja manutenção e tratamento é de forma simples e eficaz, tanto do ponto de vista físico-químico como biológico. O sistema não é uma simples barragem de decantação.
- III. A questão da areia de áreas a ser inundadas será tratada com a definição de nova área de mineração a ser identificada com a comunidade. Desde já vê-se que a nova área de mineração estará próxima ao local de extração atual.
- IV. A reivindicação da empresa adquirir uma área equivalente à área inundada a ser explorada em programa de irrigação sob forma de cooperativa será encaminhada à FEAM. Ela não foi considerada neste momento por haver preocupação maior com a possível relocação das pessoas mantendo-se, quando possível, as suas atividades originais.
- V. As questões do Monitoramento Limnológico e da divulgação dos dados devem fazer parte tanto do Programa de Monitoramento bem como do Programa de Comunicação Social.
- VI. As medidas para enriquecimento de peixes e aumento da fonte de renda serão consideradas dentro de várias alternativas para as propostas de peixamento do futuro lago.

**EM BRANCO**

- VII.A questão do preço da energia elétrica para os usuários nos municípios afetados não é determinado pela empresa geradora e sim resultado do que é praticado no mercado. Vai ocorrer aumento da confiabilidade da distribuição da energia na região sul da Bahia em função da implantação da usina.
- VIII.A questão das famílias dependentes da pesca foi abordado no RIMA para o qual se fez uma identificação do número de pessoas ligadas a essa atividade. Em fase posterior do projeto será feito o cadastramento com o trabalho de campo identificando quantas famílias dependem e o grau de dependência da pesca. Foi salientado que o programa de compensação não é, geralmente, um programa de pagamento em moeda. Preferencialmente, é um programa que oferece novas formas de ocupação para as pessoas, por exemplo, em obras, em recuperação de matas ciliares, em proteção das áreas do reservatório ou mesmo em pesca sob novas condições.
- IX.A área urbana no entorno do reservatório será tratada para oferecer oportunidades de lazer e educação ambiental, oferecendo uma alternativa de compensação para a inundação das áreas no perímetro urbano de Salto da Divisa.
- X. A aplicação de benefícios financeiros para o município está regulada por lei e depende de aplicação da tarifa à produção de energia. Ainda não se dispõe desse valor aplicado a Salto da Divisa.
- XI.Quanto ao uso da mão de obra local será sempre priorizado, especialmente nas obras dentro de Salto da Divisa.
- XII.O monitoramento de peixes no futuro reservatório será feito com vistas ao atendimento das necessidades regionais, especialmente daqueles que dependem dessa atividade.
- XIII.A questão da remoção da vegetação em percentual de 50% na área do reservatório visa não causar problemas de qualidade de águas. Este número é estimado e deverá ser definido mais precisamente por ocasião da implantação do projeto. Comentou o Biol. Paulo Mário que remanescentes de vegetação podem inclusive servir como locais de refúgio e alimentação dos peixes.
- XIV.A questão dos pecuaristas e as travessias de jusante foram consideradas com a possível colocação de balsas, à semelhança do que é feito hoje em vários pontos do rio.
- XV.A informação sobre a presença de leishmaniose foi solicitada ao representante do IMA para ser integrada aos elementos de acompanhamento do Programa de Saúde Pública durante a implantação e operação do empreendimento.
- XVI.O nível do reservatório nos municípios foi apresentado como sendo o valor da cota 110, devendo atingir em seu limite de montante a área da balsa de travessia do rio na estrada que vai a Itarantim. Não se prevê interferência com o funcionamento dessa balsa.
- XVII.O risco do lençol freático para as casas no entorno do reservatório foi tratado com a proposta de implantação de uma faixa de segurança e do programa de monitoramento do nível piezométrico. As casas remanescentes

**EM BRANCO**

deverão estar em área de segurança, de forma a não ser afetadas pela elevação do lençol freático.

XVIII. A questão da ponte e da perda do ponto turístico. A construção da ponte sobre o rio Jequitinhonha para favorecer o turismo em Salto da Divisa não foi proposta no EIA/RIMA, mas será levada como reivindicação de parte da comunidade. Foi ressaltado que a ênfase das medidas compensatórias propostas esteve na disponibilização de uma nova área urbana de lazer e de paisagismo na margem do futuro reservatório, beneficiando diretamente a população do município.

XIX. A reconstituição das matas ciliares, a proteção das encostas do Córrego do Lava Pés e a contenção de processos erosivos nas margens do reservatório serão necessários para a qualidade das águas, segurança das construções próximas e maior vida útil do reservatório. Estão previstas soluções ambientais e de engenharia para tratamento do assunto.

XX. Os programas de monitoramento de saúde, de qualidade de água, de comunicação social irão atuar preventivamente e deverão buscar o apoio dos órgãos municipais e federais de saúde. As ações serão, prioritariamente, preventivas.

XXI. A questão das Associações de Moradores referente ao Salão Comunitário. Como equipamento urbano de uso da comunidade deverá ser igualmente relocado para nova área junto moradores.

XXII. Quanto os usos da água no reservatório. Esses não deverão ser afetados, pois a principal alteração da qualidade das águas deverá ser a redução do transporte de sedimentos que se depositarão ao longo do reservatório.

XXIII. A questão dos programas de formação de jovens da Odebrecht é uma possibilidade, embora tais programas sejam conduzidos pela Fundação Emílio Odebrecht, que tem atuação independente da Construtora. Ressaltou-se, ainda, o estágio atual dos estudos, antes da licitação, não havendo, portanto, definição quanto à empresa responsável pelo empreendimento.

XXIV. Quanto a participação comunitária no projeto de relocação e de implantação das medidas de mitigação em Salto da Divisa. Está prevista e será necessária em todo o período de implantação do mesmo.

XXV. A questão da interferência sismológica. Os estudos prevêem um programa para este assunto, embora não se anteveja maiores riscos para a cidade de Salto da Divisa, localizada na extremidade de montante do futuro reservatório.

XXVI. A indenização de casas de terceiros será feita aos proprietários. Contudo, serão asseguradas condições para que os atuais moradores, não proprietários, tenham também condições de ser relocados para moradias de suas propriedades.

Como última fase da reunião foi dada a palavra ao Sr. Prefeito de Salto da Divisa para finalização dos trabalhos. O Prefeito elogiou o trabalho tanto da empresa, a participação da comunidade, e em especial do grupo que analisou o RIMA e

**EM BRANCO**

formulou as perguntas. Agradeceu também a Presidente do clube por ceder o local para esta reunião.

O Eng.º Sérgio Leão encerrou a reunião agradecendo a todos e explicou que todas as perguntas serão enviadas à FEAM juntamente com um relatório síntese e cópias dos livros de assinatura.

Salto da Divisa, 08 de julho de 1997.

Eng.º Sérgio França Leão  
Empresas Petroquímicas do Brasil

**EM BRANCO**





**DOCUMENTO**

Fls.	385
Proc.	339-99
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica

Nº Documento : 10100.002408/99

Nº Original : S/N

Interessado : MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Data : 14/06/1999

Assunto : ENCAMINHA AVISO Nº 93/MME/99, PROCESSO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI.

**ANDAMENTO**

De : GABIN

Para : DIRPED

Data de Andamento: 15/06/1999 12:08:00

Observação: DR. MARCO AURÉLIO, PARA AS PROVIDÊNCIAS, CONFORME DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE.

*ao  
PDS  
P/ Providências  
em articulação  
com a Pres. do  
Marco Aurélio Rodrigues Teloso  
Diretor Substituto  
IBAMA/DIRPEU*

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

*[Handwritten Signature]*

---

Assinatura e Carimbo

ELEONORA GALVÃO B. RIBEIRO  
CHEFE DO GABINETE

1436  
RECEBI  
17/06/1999  
*[Handwritten Signature]*  
IBAMA/PSL

EXPEDIENTE/DIRPEU  
PROTOCOLADO SOB O  
N.º 125 EM 11/06/99  
*[Handwritten Signature]*  
PROTOCOLISTA

**EM BRANCO**



**DOCUMENTO**

Fls.	380
Proc.	233-97
Rubrica	39

**N° Documento :** 10100.002408/99

**N° Original :** S/N

**Interessado :** MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

**Data :** 14/06/1999

**Assunto :** ENCAMINHA AVISO Nº 93/MME/99, PROCESSO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI.

---

**ANDAMENTO**

**De :** GABIN

**Para :** PRESID

**Data de Andamento :** 14/06/1999 16:17:00

**Observação :** Para conhecimento.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

---

Assinatura e Carimbo

A DIRPED/PALA,

Dr. Marco Aurélio,

para conhecimento  
e manifestação, e a  
articulação com a  
PROGE. Idiata informa-  
ção sobre o processo de  
licenciamento.

M. Celso

Márcia Marreco Cerqueira 15.06.99  
Presidente do IBAMA  
Interina

to PSL

atendimento.

em 16.6.99

Rosa Helena Lago Loes  
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental  
Coordenadora Geral  
IBAMA/DIRPED/PALA

A Dra. Dora Catti  
em 17.06.99

Alberca Costa de Paula  
Projeto de Análise e Licenciamento Ambiental  
Coordenador  
IBAMA/DIRPED/PALA/PSL

Aviso nº 93 /MME

14.06.99

Fls.	387
Proc.	333 99
Rubrica	

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a crescente demanda de energia elétrica no País, especialmente num cenário de crescimento econômico, exige do Governo Federal uma atenção redobrada e ações destinadas a concretizar empreendimentos de geração necessários ao atendimento do mercado, especialmente aqueles viabilizados com recursos privados que desonerem o orçamento da União.

2. Em 9 de dezembro de 1998, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) licitou a concessão, a título oneroso, do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, com 450 MW de capacidade instalada, no trecho do Rio Jequitinhonha situado ao sul do Estado da Bahia, próximo à fronteira com o Estado de Minas Gerais. Adjudicado ao Consórcio Coelba/Guaraniana, vencedor da licitação e que, posteriormente, constituiu a Itapebi Geração de Energia S.A. para construir e explorar o aproveitamento, o Contrato de Concessão com a União foi assinado em 28 de maio último.

3. O início da obra está previsto para 1º de agosto de 1999, prazo cujo descumprimento implicará, em razão das condições hidrológicas sazonais do Rio Jequitinhonha, o atraso de um ano para a entrada em operação da primeira máquina de 150 MW, prevista para janeiro de 2003.

4. Atendendo à legislação ambiental e objetivando a licitação da concessão, o IBAMA concedeu a Licença Prévia para o Aproveitamento, observando-se todos os trâmites previstos, incluindo audiências públicas e consultas às entidades envolvidas, inclusive as Prefeituras Municipais das áreas atingidas e órgãos estaduais de meio ambiente dos estados da Bahia e Minas Gerais, sem registro de objeções.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ SARNEY FILHO**  
Ministro de Estado do Meio Ambiente

**EM BRANCO**

Fls. 388
Proc. 333, 99
Rubrica

5. É conveniente ressaltar que os impactos sócios-ambientais são relativamente pequenos para uma usina deste porte, pois seu reservatório, além do pequeno volume de armazenamento, ocupa uma área de apenas 62 km<sup>2</sup>, exigindo o reassentamento de aproximadamente 100 famílias na área urbana. Todas as ações de controle, mitigação e compensação desses impactos, são condições devidamente previstas na Licença Prévia e o seu cumprimento rigorosamente acompanhado pelos órgãos ambientais.

6. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, em razão da Lei editada pelo Município de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais, que declarou a cachoeira do Tombo da Fumaça (localizada em techo do Rio Jequitinhonha naquele município, na divisa dos dois Estados) paisagem natural notável, o IBAMA paralisou o processo de Licença de Implantação do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi. Necessário fez-se, então, que a ANEEL levasse à consideração daquele Instituto o entendimento cujos argumentos fundamentais são:

- De acordo com a Constituição Federal (artigo 20, inciso III), o rio Jequitinhonha, por banhar mais de um Estado da Federação (Bahia e Minas Gerais), é bem dominial da União Federal. Não bastasse a Constituição Federal também estabelece no seu artigo 22, inciso IV, que compete privativamente à União legislar sobre águas e energia, bem como declara expressamente no artigo 21, inciso XII, letra "b", que compete, também, à União explorar os aproveitamentos energéticos dos cursos de água.
- A Licença Prévia concedida pelo IBAMA é um ato jurídico perfeito e dela constam as condições a serem cumpridas para a outorga das licenças subseqüentes de implantação e operação. Essa licença constituiu-se em pré-requisito para o Edital de Licitação do Aproveitamento e a ele incorporou-se. Não cabe, após a sua outorga e a realização da licitação, a apresentação de condições adicionais ou a modificação das condições originais. A Licença Prévia para o Aproveitamento de Itapebi previa expressamente a submersão da cachoeira do Tombo da Fumaça, em Salto da Divisa, considerado no projeto do aproveitamento licitado, não se constituindo desta forma em fato novo não previsto.

7. Antes que o assunto pudesse ser reexaminado pelo IBAMA, a Lei Municipal nº 080/98, do Município de Salto da Divisa foi revogada pela Lei Municipal nº 092/99, tendo a Consultoria Jurídica daquele Instituto considerado prejudicado o exame da interferência da Lei Municipal sobre o andamento do processo de licenciamento de instalação e opinado pelo prosseguimento em razão da inexistência de óbice legal.

EM BRANCO

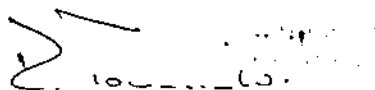


Fls.	389
Proc	333 - 08
Rubrica	

8. Embora a questão da lei municipal tenha sido superada, recentes processos de tombamento e criação de APA (Área de preservação Ambiental) da cachoeira do Tombo da Fumaça, iniciados, respectivamente, por parte do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA e da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, apresentam-se agora com possibilidades de produzirem novos obstáculos ao Aproveitamento de Itapebi.

9. Já conhecendo a firme determinação de Vossa Excelência, e testemunha de sua sensibilidade para equacionar adequadamente as questões ambientais no rigor da legislação vigente, e o seu impacto nos projetos de geração energética, vitais para o desenvolvimento de nosso país, muito agradeceria poder continuar contando com seu apoio e atenção ao processo de expedição da Licença de Implantação do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, para que as obras civis necessárias ao desvio do Rio Jequitinhonha possam ser realizadas antes do período de alta hidraulicidade.

Atenciosamente,



**RODOLPHO TOURINHO NETO**  
Ministro de Estado de Minas e Energia

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE INCENTIVO À PESQUISA E DIVULGAÇÃO**

**NOTA INFORMATIVA Nº 43/99 - IBAMA/DIRPED/PALA**

**Assunto:** Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi

**Data:** 17 de junho de 1999

Fls.	390
Proc.	883 - 97
Rubrica	

### **1. Introdução**

Tendo em vista o IBAMA estar licenciando o **Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi**, o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-CODEMA de Salto da Divisa/MG, encaminhou, para conhecimento, a Lei Municipal 080/98 e a Resolução 01/98, ambas posicionando-se contrárias à descaracterização das Cachoeiras do Tombo da Fumaça, Canta Galo e adjacências, declarando-as como áreas de paisagem natural.

### **2. A Hidrelétrica:**

A Usina Hidrelétrica de Itapebi destina-se à geração de energia a ser inserida no sistema de transmissão da CHESF, visando atender à demanda da EPB e de outras empresas do Pólo Petroquímico de Camaçari/BA.

A Usina, a ser implantada no rio Jequitinhonha, terá seu barramento próximo ao local denominado Cachoeirinha/BA, a 8 quilômetros a montante da cidade de Itapebi/BA e a 118 quilômetros da foz, no Oceano Atlântico. O limite do reservatório atinge, parcialmente, o município de Salto da Divisa/MG, a montante do eixo, localizado na fronteira dos Estados da Bahia e Minas Gerais.

### **3. Breve histórico:**

- \* Em 31/01/97 a EPB encaminhou correspondência ao IBAMA informando que havia requerido a Licença Prévia junto aos órgãos estaduais da Bahia e de Minas Gerais. Na oportunidade nos enviou o EIA/RIMA.
- \* Em 24/02/97, este Instituto enviou correspondência aos órgãos ambientais e ao empreendedor informando que, embora a competência do licenciamento fosse federal, o IBAMA participaria do processo na condição de supervisor, tendo em vista que os respectivos OEMAs já o vinham conduzindo desde maio/96.
- \* Em 11/04/97 o IBAMA emitiu parecer técnico referente ao EIA/RIMA concluindo pela factibilidade da concessão da Licença Prévia-LP, a qual deveria ficar condicionada a algumas exigências.
- \* Em 04/06/97 o CRA enviou ao IBAMA o Parecer Técnico nº 186/97-SAP referente ao EIA/RIMA do empreendimento, que se posicionou favorável a liberação da LP com algumas condicionantes.
- \* Em 13/06/97 realizou-se reunião entre representantes do IBAMA e do CRA, nas dependências do órgão ambiental estadual, oportunidade em que houve uma necessária compatibilização dos pareceres técnicos.
- \* Em 19/06/97, através do OFÍCIO/IBAMA/DIRCOF/DEREL Nº 066/97 enviado ao CRA, o IBAMA ratificou o parecer técnico daquele órgão, não só quanto à exequibilidade da concessão da LP, como também no que se referia às condicionantes propostas. Naquela oportunidade, a título de sugestão, enviou listagem de alguns aspectos, que deveriam ser solicitados ao empreendedor, os quais poderiam ser atendidos ao longo da vigência da referida licença.

**EM BRANCO**

- \* Em 05/09/97 a EPB, através do OF. RI/PMACE Nº 13/97, encaminhou ao IBAMA cópia da Resolução CEPRAM Nº 1472/07 autorizando a emissão da Licença de Localização para o empreendimento. Ressalta-se que das condicionantes propostas pelo IBAMA, apenas uma foi acatada pelo CRA.
- \* Em 10/10/97 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, através do OF/PRE/COPAM/Nº 133/97, encaminhou os pareceres técnico e jurídico referentes ao empreendimento e informou que o COPAM havia se pronunciado pela viabilidade do projeto. Mencionou, ainda, que, de acordo com o Pacto Federativo de Gestão Descentralizada, assinado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o IBAMA, a FEAM não expediria as respectivas licenças.
- \* Em 16/10/97, a EPB enviou correspondência ao IBAMA informando da decisão do COPAM e solicitando a este Instituto a emissão da LP.
- \* Em 18/11/97, o IBAMA emitiu a Licença Prévia nº 020/97 para o empreendimento.

**4. Relação entre o projeto e as cachoeiras mencionadas nos instrumentos legais**

É importante ressaltar que, de acordo com o EIA/RIMA analisado, algumas cachoeiras localizadas no Município de Salto da Divisa/MG serão afetadas pela UHE de Itapebi.

Considerando, no entanto, que a referida lei e resolução foram instituídas após a formação do processo de licenciamento ambiental, que tramita nos órgãos ambientais competentes desde maio de 1996, encaminhamos o Processo à Procuradoria Jurídica do IBAMA/PROGE, para a análise quanto aos seus efeitos em função dos impactos que a UHE causará à beleza cênica da região, objeto dos instrumentos legais em questão.

Em resposta, a PROGE esclareceu que a Licença Prévia emitida não se constitui num Ato Jurídico Perfeito e que, portanto, a referida legislação deveria ser considerada na continuidade do processo de licenciamento.

Após o questionamento formulado pelo empreendedor, a PROGE encaminhou o processo para análise na Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente.

No entanto, em 26/04/99, a Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG encaminhou cópia da Lei nº 092/99 de 26/04/99 que revoga a Lei Municipal nº 080/98.

Em 24/05/99, a PROGE emitiu Parecer sugerindo o prosseguimento do licenciamento, por ter sido superada a questão levantada.

Apesar disso, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA de Salto da Divisa tem se manifestado contra o empreendimento e solicitou ao IBAMA a revisão da concessão da licença prévia de forma a preservar o conjunto paisagístico da Cachoeira do Tombo da Fumaça.

Desconhecemos qualquer manifestação quanto à existência de processo de tombamento ou de criação de uma APA na área da Cachoeira do Tombo da Fumaça.

Recentemente, em 11/06/99, o empreendedor encaminhou o Projeto Básico Ambiental - PBA, que subsidiará a análise da emissão da Licença de Instalação.

*M. Corte*

Carla C. Cortes  
Procuradora Jurídica  
IBAMA/PROGE  
11/06/99

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS**  
**RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Fls.	209
Proc.	335 - 99
Rubrica	

OFÍCIO GP/Nº 195799-L.

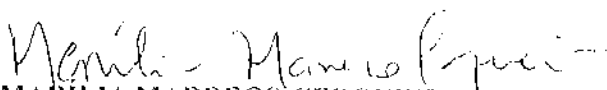
Brasília, 17 de junho de 1999.

Senhor Procurador,

Em atenção ao Ofício Nº 167/99 - PRMG-COTC-ARSC, datado de 28 de maio de 1999, com a Recomendação PR/MG nº 06/99 no âmbito do licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Itapebi, prevista para ser implantada no rio Jequitinhonha, na divisa dos Estados da Bahia e de Minas Gerais, encaminho a Informação Técnica nº 15/99 - IBAMA/DIRPED/PALA/PSL, de 15/06/99.

Em atendimento ao Ofício Nº 168/99 - PRMG-COTC-ARSC, de 28 de maio de 1999, segue, em anexo, cópia do processo que trata do licenciamento ambiental do empreendimento em questão, onde, entre outros documentos, Vossa Excelência poderá ter acesso aos pareceres técnicos mencionados na Informação Técnica em referência. Quanto à cópia dos estudos ambientais, também solicitada, esclarecemos que não dispomos de exemplares sobressalentes, razão pela qual estamos entrando em contato com o empreendedor, solicitando que atenda os interesses dessa Procuradoria.

Atenciosamente,

  
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA  
Presidente do IBAMA  
Interina

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ  
Procurador da República em Minas Gerais

EM BRANCO



1448  
RECEBI  
18/06/99

**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA SA**

CNPJ-02.397.080/0001-96

Fls. 393  
Proc. 393-99

IBAMA PSL

IBAMA DIRPED PAL  
PROT. LO N.º 812  
FLS. DATA 18/06/99

Salvador, 15 de junho de 1999  
13/DT

Assinatura

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA**

PROGRAMA DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

At.: Dra. Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral

Assunto: Licença de Instalação - AHE Itapebi / rio Jequitinhonha

Prezado senhora

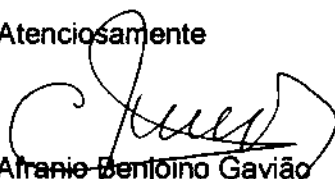
Dando prosseguimento ao licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, Processo IBAMA/MMA N.º 02001.000333/97-04, encaminhamos os documentos abaixo relacionados, em atendimento ao Fax N.º 211/99, datado de 11/06/99:

- Requerimento de solicitação da Licença de Instalação;
- Transcrição e Relatório Síntese da Reunião Pública em Salto da Divisa, em 08/07/97;
- Reivindicações da comunidade de Salto da Divisa apresentadas na reunião pública de 27/02/99;
- Esclarecimentos da Itapebi aos questionamentos da comunidade de Salto da Divisa, apresentados na reunião de 21/04/99;
- Fax da Itapebi à Comissão dos Atingidos de Salto da Divisa, de 12/03/99, sobre agenda de negociação;
- Correspondência da Pastoral da Criança em resposta ao Fax de 12/03/99.

Outrossim, informamos que estamos fazendo publicar a solicitação do licenciamento em jornais da Bahia e Minas Gerais. Tão logo tenhamos a publicação efetivada enviaremos a esse Instituto.

Quanto ao envio das cópias dos PBA's, até o final desta semana estaremos encaminhando a V.Sa. todo o material requerido.

Atenciosamente

  
Afranio Benjônio Gavião  
Diretor

De ordem,  
Ao PSh  
Dt. 18/6/99

Msem

Alta. Diogo Corti


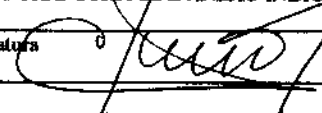
E- 18.06.99

Alberto Costa de Paula  
Projeto de Análise e Licenciamento Ambiental  
Coordenador  
IBAMA/DI/FED/PALA/PSL

IBAMA DIRPED PALA  
PROT. LO N.º 812  
FLS. DATA 18/6/99

Fls. 334  
Proc. 383 04  
Rubrica

Assinatura

 DIRCOF				<b>SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS</b>			
<b>REQUERIMENTO</b>							
<b>1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:</b>							
<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P.)				<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)				<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO			
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)				<input type="checkbox"/> OUTROS			
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO							
<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P.)							
				<b>2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)</b>			
				PP <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> AP <input type="checkbox"/> N.º _____			
				<b>3. LICENÇA ANTERIOR</b>			
				LP <input checked="" type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> N.º 020/97			
<b>4. DADOS DO REQUERENTE</b>							
<b>ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A</b>							
CNPJ 02.397.000/0001-96				Local da Atividade (avenida, rua, estrada, etc.)			
AV. EDGARD SANTOS 300 - BL 1 - 1º ANDAR (PARTE)							
CEP 41186-900		Telefone (DDD) (071) 370-5188		Telex (Cód)		Fax (071) 370-5168	
Município SALVADOR		Cidade SALVADOR		Estado BAHIA			
<b>5. REPRESENTANTES LEGAIS</b>							
Nome - ANDRÉ AUGUSTO TEIXEIRA				CPF - 000.000.185-00			
Nome - AFRANIO BENJOINO GAVIÃO				CPF - 048.737.345-68			
Nome				CPF			
<b>6. ÓRGÃO FINANCIADOR</b>							
VALOR DO EMPREENDIMENTO: R\$ 350.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS)							
<b>7. CONTATO</b>							
Nome AFRANIO BENJOINO GAVIÃO							
Endereço para Correspondência AV. EDGARD SANTOS, 300 - BL 1 - 1º ANDAR (PARTE) - SALVADOR-BA							
CEP 41186-900		Telefone (DDD) (071) 370-5188/5504		Telex (Cód)			
<b>8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.</b>							
Nome - AFRANIO BENJOINO GAVIÃO				Assinatura 			
Local, Dia, Mês, Ano SALVADOR-BA, 15 DE JUNHO DE 1999							
MOD.							



Fls. 306
Proc. 233/07
Rubrica

## Relatório Síntese da Reunião Pública da UHE de Itapebi

Local: Tropical Esporte Clube de Salto da Divisa (MG)  
Data: 08.07.97  
Horário: 15:00 h

Aos 08(oito) dias no mês de julho de hum mil novecentos e noventa e sete, no edifício-sede do Tropical Esporte Clube da cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais, foi realizada a Reunião Pública convocada pelas Empresas Petroquímicas da Brasil - EPB, empresa responsável pelo EIA/RIMA da UHE de Itapebi, para apresentação e discussão dos impactos do proposto empreendimento no município de Salto da Divisa.

A abertura foi feita pelo Eng.º Sérgio França Leão da EPB, estando presentes o Prefeito Joaquim Oliveira, o Vice-Prefeito Antônio Pimenta, o Ex-Prefeito José Eduardo Peixoto, o Secretário de Saúde José Bolivar de Oliveira, o Administrador da empresa Nacional de Grafite Edvaldo Lopes, a Presidente da Associação dos Moradores do Bairro da Saudade Eva Santos de Assis, a Irmã Rosa Maria Barbosa, o Presidente da Associação de Moradores Juscelino de Oliveira, os representantes da FEAM engenheiro Sergio Sanglard Zanute e a geógrafa Maria Teresa de Oliveira Costa, entre outros.


Os objetivos da reunião foram: apresentar a proposta do projeto, discutir, colher informações e perguntas da comunidade relativas ao empreendimento da UHE de Itapebi na sequência do processo de Licenciamento Ambiental, em curso na Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM). As informações obtidas estão reunidas no presente relatório a ser enviado à FEAM. Foram circulados dois livros: um de presença e outro com o nome de interessados em fazer perguntas. No início, foram descritas as reuniões já realizadas com as organizações comunitárias, com o Sr. Prefeito e sua equipe na presente administração bem como na anterior, e com a FEAM. Foram chamados à mesa o Eng.º Reynould Wittica - EPB - responsável pela engenharia do projeto, o Eng.º Tarcisio Castro - ENGEVIX - responsável pelos estudos ambientais e a geógrafa Maria Teresa Costa de Oliveira, representante da FEAM. O Eng.º Sérgio Leão apresentou o histórico do empreendimento, nas diversas etapas dos estudos perante o DNAEE, do licenciamento junto aos órgãos ambientais estaduais e IBAMA. Abordou o direito de uso, como concessão da União, e o processo de licenciamento autorizado pelo DNAEE à EPB em junho de 1995. A concessão irá a licitação após a obtenção das licenças ambientais e aprovação do Estudo de Viabilidade pelo DNAEE. O Eng.º Sérgio Leão deu a palavra ao Eng.º Reynould Wittica - EPB que explicou o projeto de engenharia básica do empreendimento, constando: localização geográfica, potência instalada de 375 MW, tipo de turbina, vertedouro com capacidade de 20.915 m<sup>3</sup>, altura da queda líquida de 78,6 m, volume do reservatório de 1.634 hm<sup>3</sup>, área de inundação de 62 km<sup>2</sup>. Apresentou ainda detalhes das etapas de construção do empreendimento e

**EM BRANCO**

forma final do reservatório. Expôs o cronograma de construção da barragem, com a previsão de conclusão das obras no quarto ano. Em seguida, foi dada a palavra ao Eng.º Tarcisio Castro da ENGEVIX para apresentar o conteúdo e principais conclusões dos estudos ambientais. Foi inicialmente justificada a definição das áreas de influência direta e indireta do empreendimento. Na área sócio-econômica foram descritos dados gerais dos municípios diretamente atingidos pelo empreendimento, como também de Eunápolis, entre eles, a evolução da população, a economia local, os meios de comunicação, o patrimônio histórico/cultural, o setor de comércio e serviços, o setor de saúde e o setor agropecuário. No diagnóstico do meio natural foram abordados aspectos na área de influência do meio físico e biótico. No meio físico foram apresentados dados sobre clima, recursos hídricos, solo, geologia e recursos minerais. Acrescentou ele, que a barragem, por ser projetada a fio d'água, não promoverá o controle de cheias tanto em Itapebi, como em Salto da Divisa. Mapas de vegetação e quadros com dados da fauna foram também discutidos. Informações específicas sobre a cidade de Salto da Divisa foram apresentadas. Dentre os programas ambientais para Salto da Divisa tratou de medidas para proteção da pesca, reurbanização da área próxima ao lago, de controle sanitário pela coleta e tratamento de esgotos, readequação da infra-estrutura urbana, reassentamento de populações. Finalizando, abordou o assunto da extração de areia e pedras comentando que o projeto não inviabilizará o trabalho de exploração local. O Eng.º Sérgio Leão abordou, em seguida, os pontos principais de interesse da comunidade, colhidos das várias reuniões passadas. São as preocupações da comunidade com a qualidade da água, a questão do lençol freático, a questão de riscos de transmissão de doenças, a questão de enchentes e uso da água para irrigação. Quanto a qualidade da água esclareceu que a mesma não deverá deteriorar, tendo mesmo potencial para melhorar à vista da redução da turbidez e do controle sanitário dos esgotos urbanos lançados no córrego Lava-Pés. Comentou também que o lençol freático deverá situar-se em cota segura para as moradias próximas. Foi colocado, ainda, que o lago poderá facilitar o uso para irrigação, à vista da disponibilização de águas em cotas mais elevadas. Outro ponto abordado foi o de preservação das matas ciliares e do alimento da comunidade de peixes. Questões referentes ao emprego da mão-de-obra estarão mais concentradas em Itapebi, pela proximidade da obra. Na questão da utilização da extração de pedras, foram identificadas outras áreas que poderão substituir as atuais, havendo provavelmente, necessidade de se melhorar os acessos às novas alternativas. Sobre a possibilidade de construção de escada de peixes, comentou sobre a limitada utilidade da estrutura, em vista da impossibilidade dos peixes subirem a desníveis como da barragem proposta. Comentou também que mudanças na comunidade de peixes ocorrerão em função da barreira física interposta pela barragem. A proposta do peixamento foi considerada através de convênios com estações de piscicultura existentes. Quanto a questão da unidade de conservação mencionou-se que toda barragem deve criar uma unidade de conservação como forma de compensação de perdas de áreas pela inundação. A localização é definida em função das características

**EM BRANCO**



Fls.	307
Proc.	333-07
	
	Rubrica

de áreas que tenham potencial de preservação mais elevado, e não necessariamente por estarem em um determinado município. Na parte de comunicação social ou ambiental haverá um canal aberto com a comunidade. A questão das benfeitorias na área urbana e na rural será tratada segundo um critério uniforme de compensação, em que as pessoas deverão ter condições superiores ou, no mínimo, iguais às existentes. Os problemas de moradias de terceiros também terão tratamento adequado para que os mesmos tenham residências, mesmo não sendo proprietários. As indenizações nas áreas rurais serão feitas com valores de mercado na região, passando as propriedades ao patrimônio da União. A questão da saúde será tratada de acordo com o programa de saúde já mencionado. O pagamento de royalties pela inundação de áreas nos municípios é feito segundo definição de lei específica. Em seguida passou-se à etapa das perguntas por ordem de inscrição. Do Sr. Secretário de Saúde: 1) Por ser Salto da Divisa, o município que será diretamente afetado em termos do aumento de doenças ligadas às águas da represa e considerando as precárias condições de saneamento, e mesmo de atendimento médico à população, que ações concretas, o empreendedor pretende tomar para evitar a degradação do estado de saúde do povo do município, inclusive da área rural, que tem nas águas do rio sua única fonte de abastecimento? Qual a garantia de que a estrutura de saúde existente será adequadamente re-equipada para atender à nova demanda? 2) Quais as ações de caráter preventivo e educativo que serão desenvolvidas pelo empreendedor para evitar a ocorrência de doenças possíveis de acontecer ou se agravar com a construção da barragem? 3) Como será feita a adequação da atual estrutura de assistência à saúde para atender ao aumento da demanda provocada não só pelos trabalhadores da obra, mas pela própria população, que estará sujeita a novos riscos de contágio provocado pela vinda de pessoas de outras regiões e por alterações no meio ambiente? 4) O município tem hoje parte significativa de seus esgotos captados por rede coletora e utiliza-se de córregos e do próprio rio para seu escoamento, sem que isto traga prejuízo à qualidade das águas do rio. Com a construção da barragem, este escoamento será impossível, o que pode trazer conseqüências terríveis para toda a população. Que solução será adotada pelo empreendedor, para possibilitar um adequado tratamento e escoamento dos esgotos da cidade e das habitações rurais? Do Sr. Flávio Sérgio Gibran Silva: 1) Com relação as famílias atingidas pela extração de areia e pedra as associações comunitárias propõem que as mesmas sejam priorizadas para atender as obras que por ventura sejam feitas na região de Salto da Divisa até cedendo equipamentos e treinamentos como forma compensatórias. 2) A comunidade solicita à título compensatório área equivalente à inundada nas margens do rio (390 ha) que são áreas nobres do município com infra-estrutura que possa providenciar o aproveitamento agrícola dessa área pelas famílias que serão desapropriadas. A infra-estrutura seria na base de irrigação e assistência técnica.

Do Sr. Afonso Pimenta das Organizações Comunitárias: 1) Com a implantação da barragem haverá a inundação de 390 ha na área mais nobre do município. Como compensação à comunidade, solicita-se que a empresa adquira uma área

**EM BRANCO**

Fls. 208
Proc. 883 - 097
Rubrica

equivalente, próxima à sede do município, que deverá ser adotada de equipamento de irrigação e assistência técnica para exploração agrícola por cooperativa a ser formada por moradores do município, com prioridade para aqueles que foram diretamente atingidos pelo empreendimento. O empreendedor deverá colaborar na formação da cooperativa.

Do Vereador Valdemir Batista: 1) Como será feita a divulgação dos resultados do Programa de monitoramento limnológico e da qualidade da água para as comunidades envolvidas? 2) Quais as medidas a serem adotadas pelo empreendedor para o enriquecimento da comunidade de peixes no reservatório, a fim de proporcionar fonte de renda aos pescadores que atualmente dependem desta atividade?

Da Irmã Rosa Maria Barbosa: 1) Os municípios atingidos pelo empreendimento não teriam condições de ter uma vantagem no sentido da energia elétrica com baixos custos da energia? 2) A comunidade solicita uma passagem entre os bairros Barro Preto e Saudade e outra dentro do Bairro Saudade para serem colocadas no lugar de outras duas muito perigosas que causam acidentes e inclusive mortes.

Do Sr. Luís Henrique Oliveira: 1) Ao contrário do que foi relatado no RIMA, existem em nosso município muitas famílias que dependem da pesca para a sua sobrevivência. 2) Durante as fases de enchimento e operação do reservatório haverá, com certeza grande interferência nesta atividade. 3) Como será feita a indenização destas famílias? 4) Quais as medidas a serem adotadas para restabelecimento e enriquecimento da pesca no reservatório? 5) Os pescadores vão receber treinamento e recursos para exercer suas atividades nas novas condições, uma vez que, as espécies de peixes e portanto as técnicas de pesca devem mudar totalmente?

Da Profa. Shirley Maria Oliveira: 1) Qual o tratamento a ser dado à área do reservatório que fica na área urbana? Esta área terá infra-estrutura para ser utilizada pela população em atividade de lazer e educação ambiental?

Do Vereador José Carlos Ferreira: 1) Qual o benefício para o município em termos da disponibilidade de energia com a construção da barragem? Haverá redução nas tarifas de energia? 2) Qual o valor estimado dos recursos que serão repassados ao município com a operação da usina? Quais os critérios de distribuição entre os municípios atingidos? 3) Como será feita a priorização à contratação de serviços e mão-de-obra local, em especial para as atividades a serem desenvolvidas em nosso município? Qual a quantidade e qualificação de pessoal a ser contratado?

Do Sr. Edmundo Alves dos Santos: 1) Estão presentes neste trecho do rio várias espécies de camarões, com destaque para o pitu, de grande valor econômico, e peixes nobres como o Robalo. O que será para preservação desta espécie? Haverá escada de peixes na barragem? 2) O programa de monitoramento e conservação da comunidade de peixes prevê apenas "analisar a viabilidade da realização de futuras introduções de espécies no reservatório de Itapebi, o que não atende aos anseios da comunidade, especialmente dos pescadores, que podem ter sua fonte de sustento destruída. Para evitar isso a comunidade indaga e reivindica a

**EM BRANCO**

criação de uma estação de piscicultura e áreas para criação de uma estação de piscicultura e áreas para criação de peixes em cativeiro, implantada pelo empreendedor e operada pelos próprios pescadores após serem devidamente treinados.

Do Sr. Belmar Silva Santos: 1) por que foi definida a remoção de apenas 50% da vegetação na área a ser inundada. Está garantida a qualidade da água com esta providência? O que pode ocorrer e quais as soluções? 2) Como e quando serão feitas as indenizações das áreas rurais? 3) Existem ao longo do trecho do rio que será represado, uma série de portos e pontos de travessia de pessoas, materiais e principalmente gado, fundamentais para a economia da região. Qual a medida compensatória proposta para evitar prejuízos aos produtores da região? Haverá instalação de balsas nestes pontos?

Do Sr. Generoso Neto - Médico Veterinário e representante do IMA: Informa que está em suas mãos um diagnóstico geral sobre o município a respeito de zoonoses. Afirmou ele que a incidência de leishimaniose na cidade é alta em cães, ocorrendo também em humanos, preocupando-o o enchimento do lago que ocasionará a incidência do mosquito transmissor da doença. Outra preocupação é a esquistossomose que ocorre na região.

Do Sr. Edmilson dos Santos Coordenador Geral do CPS: 1) Qual o nível máximo do reservatório e seus limites no município? 2) Como ficará a situação do rio e afluentes em época de cheias e após a construção da barragem? 3) Com a construção da barragem haverá perda do principal ponto turístico do município que são as Cachoeiras do Tombo e da Fumaça. O que será proposto pelo empreendedor como compensação por esta perda irreversível, especialmente no momento em que está sendo pavimentada a rodovia que liga o município à BR-101, com perspectiva de aumento no turismo? A construção de uma ponte interligando as rodovias BR-275 e BR-120, estimularia o turismo na região e poderá compensar a perda deste patrimônio turístico, histórico e cultural, o qual por razões históricas até o próprio município, leva o seu nome.

Do Sr. Wanderley Gomes Dir. Adm. da FECAJE: 1) Como será feito a reconstituição das matas ciliares do reservatório? 2) Como será feito o controle de processos erosivos às margens do reservatório e seus afluentes? 3) Por se tratar de atividade de médio prazo, deverá ser dada prioridade ao controle de mão-de-obra, serviços e insumos locais nas atividades que envolvam a proteção das margens do reservatório e recuperação de áreas degradadas, desde a produção de mudas até a manutenção das áreas de proteção ambiental? 4) gostaria de saber se com o enchimento do lago a água será considerada imprópria para consumo em virtude da grande quantidade de massa vegetal. 5) O RIMA comenta a empresa vai fazer gestões junto ao SUS e na Fundação Nacional de Saúde com relação ao trabalho preventivo na área de saúde.

Da Sra. Rita de Cássia: inscreveu-se mas não apresentou pergunta, por ter o assunto de seu interesse já sido comentado.

Da Sra. Eva de Assis: 1) Como será feita a compensação ou indenização às pessoas que terão as suas condições de vida inviabilizadas pelo empreendimento, nas áreas rural e urbana, inclusive as que não são proprietárias

**EM BRANCO**

das terras e benfeitorias afetadas? 2) Como serão definidas, ~~garantidas~~ as alternativas para geração de renda a estas pessoas, para que não haja prejuízo à coletividade? 3) Já foi feito o cadastramento de todas as pessoas que serão direta ou indiretamente atingidas? 4) Os moradores das ruas atingidas em Salto da Divisa, estão organizados em duas Associações de Moradores que desenvolvem uma série de atividades de promoção social como: cursos, palestras, treinamentos, confecções de roupas, artesanato, etc. de grande importância à comunidade. Estas atividades são realizadas no Salão Comunitário, construído pelos próprios moradores e ajuda de outras entidades, o qual não será atingido pelas águas, porém; deverá ficar distante do local das novas residências. Está previsto a construção de um novo Salão Comunitário para atender as necessidades dessas pessoas?

Do Sr. Hamilton Félix de Souza: 1) Uma vez que o comportamento do lençol freático, após o enchimento da barragem não foi determinado de maneira precisa, as moradias, áreas e benfeitorias que venham a ser identificadas como suscetíveis de alteração pelo programa de monitoramento do nível piezométrico; deverão ter o mesmo tratamento das áreas afetadas pelo reservatório em termos de indenização e demais compensações?

Da Sra. Célia Peixoto: 1) O Rio Jequitinhonha é com certeza o maior patrimônio natural da região, e de importância fundamental para a vida de todas as comunidades locais e não pode ter seu uso restrito a geração de energia. Quais as propostas da empresa para os seguintes usos dos reservatórios: Irrigação, Pesca, Lazer, Transporte, Abastecimento Doméstico e Turismo?

Do Sr. José Eduardo Peixoto: 1) Com a construção da barragem haverá a perda do principal ponto turístico do município que são as Cachoeiras do Tombo da Fumaça. O que será proposto pelo empreendedor como compensação por esta perda irreversível, especialmente no momento em que está sendo pavimentada a rodovia que liga o município à BR-101, com perspectiva de aumento no turismo? A construção de uma ponte interligando as rodovias BR-275 e BR-120, estimularia o turismo na região e poderia compensar a perda deste patrimônio turístico, histórico até o próprio município, leva o seu nome. Comentou ele, que esta pergunta foi formulada anteriormente, porém gostaria de reforçar colocando que nesta área específica há a passagem de gado dos produtores de vários municípios e teriam que dar uma volta muito grande para passar e, esta ponte é um sonho antigo tanto para Salto da Divisa como Itarantim.

Do Sr. Sandro Araújo Santos: 1) São amplamente divulgadas na imprensa as atividades sociais e culturais desenvolvidas pelas organizações Odebrecht, especialmente na formação e capacitação de jovens e adolescentes. Que investimento pode ser feito neste sentido em nosso município e na região, de forma a compensar os impactos negativos gerados pelo empreendimento e que venha a possibilitar melhores perspectivas de vida ao povo da região? Como exemplo: a construção de uma escola agrícola com preferência para os filhos dos moradores diretamente atingidos.

Da Sra. Maria de Lourdes Souza: 1) As associações Comunitárias do Bairro Saudade e Barro Preto, regiões atingidas, reivindicam participar de todas as

**EM BRANCO**



etapas do remanejamento, desde a escolha do local, definição dos padrões das novas moradias, até o remanejamento final, juntamente com a Prefeitura Municipal. Desde já, podemos contar com esta ação de cidadania? Qual a interferência sismológica que a construção da barragem trará para Salto? É possível exemplificar se haverá abalos na estrutura das edificações, principalmente na época das cheias?

Do Sr. Carlos Feder: 1) A região a ser inundada na sede do município é dotada de toda infra-estrutura básica. Como será feita a indenização ou compensação ao município por essas benfeitorias que serão inundadas, no caso da rede de água, esgoto, rede elétrica e calçamento? 2) Existem pessoas na área que vivem em terrenos ou casas de terceiros e que, a não ser pela construção da barragem, permaneceriam com esta situação garantida. Como será tratado o caso destas famílias, pois elas ficarão desabrigadas, já que o proprietário do terreno é que será indenizado?

Do Sr. Márcio Aluizio - Pecuarista: 1) Preocupa-se como será a travessia do gado após o enchimento do lago e a melhoria do acesso para os caminhões que transportam o mesmo com a reformulação das estradas e construção de uma ponte de acesso. 2) Como seriam pagas as desapropriações rurais? 3) Como seria feita a barragem de decantação proposta no Córrego dos Lava Pés bem como sua canalização que é uma reivindicação da cidade a muito tempo?

Com o término das perguntas o Eng.º Sérgio Leão comentou:

- I. As questões da saúde e saneamento serão tratadas a partir da retirada dos esgotos e em Programas preventivos para evitar a proliferação de vetores de doenças. Ainda referente à saúde, está previsto o Programa de Comunicação Social que aborda temas de saúde e meio ambiente de interesse da comunidade e o Programa de acompanhamento de saúde aplicado às pessoas empregadas nas obras do empreendimento.
- II. O tratamento dos esgotos deverá ser feito em lagoa de estabilização cuja manutenção e tratamento é de forma simples e eficaz, tanto do ponto de vista físico-químico como biológico. O sistema não é uma simples barragem de decantação.
- III. A questão da areia de áreas a ser inundadas será tratada com a definição de nova área de mineração a ser identificada com a comunidade. Desde já vê-se que a nova área de mineração estará próxima ao local de extração atual.
- IV. A reivindicação da empresa adquirir uma área equivalente à área inundada a ser explorada em programa de irrigação sob forma de cooperativa será encaminhada à FEAM. Ela não foi considerada neste momento por haver preocupação maior com a possível relocação das pessoas mantendo-se, quando possível, as suas atividades originais.
- V. As questões do Monitoramento Limnológico e da divulgação dos dados devem fazer parte tanto do Programa de Monitoramento bem como do Programa de Comunicação Social.
- VI. As medidas para enriquecimento de peixes e aumento da fonte de renda serão consideradas dentro de várias alternativas para as propostas de peixamento do futuro lago.

**EM BRANCO**

Fls.	402
Proc.	333-97
	<i>[assinatura]</i>
	Rubrica

- VII.A questão do preço da energia elétrica para os usuários nos municípios afetados não é determinado pela empresa geradora e sim resultado do que é praticado no mercado. Vai ocorrer aumento da confiabilidade da distribuição da energia na região sul da Bahia em função da implantação da usina.
- VIII.A questão das famílias dependentes da pesca foi abordado no RIMA para o qual se fez uma identificação do número de pessoas ligadas a essa atividade. Em fase posterior do projeto será feito o cadastramento com o trabalho de campo identificando quantas famílias dependem e o grau de dependência da pesca. Foi salientado que o programa de compensação não é, geralmente, um programa de pagamento em moeda. Preferencialmente, é um programa que oferece novas formas de ocupação para as pessoas, por exemplo, em obras, em recuperação de matas ciliares, em proteção das áreas do reservatório ou mesmo em pesca sob novas condições.
- IX.A área urbana no entorno do reservatório será tratada para oferecer oportunidades de lazer e educação ambiental, oferecendo uma alternativa de compensação para a inundação das áreas no perímetro urbano de Salto da Divisa.
- X. A aplicação de benefícios financeiros para o município está regulada por lei e depende de aplicação da tarifa à produção de energia. Ainda não se dispõe desse valor aplicado a Salto da Divisa.
- XI.Quanto ao uso da mão de obra local será sempre priorizado, especialmente nas obras dentro de Salto da Divisa.
- XII.O monitoramento de peixes no futuro reservatório será feito com vistas ao atendimento das necessidades regionais, especialmente daqueles que dependem dessa atividade.
- XIII.A questão da remoção da vegetação em percentual de 50% na área do reservatório visa não causar problemas de qualidade de águas. Este número é estimado e deverá ser definido mais precisamente por ocasião da implantação do projeto. Comentou o Biol. Paulo Mário que remanescentes de vegetação podem inclusive servir como locais de refúgio e alimentação dos peixes.
- XIV.A questão dos pecuaristas e as travessias de jusante foram consideradas com a possível colocação de balsas, à semelhança do que é feito hoje em vários pontos do rio.
- XV.A informação sobre a presença de leishmaniose foi solicitada ao representante do IMA para ser integrada aos elementos de acompanhamento do Programa de Saúde Pública durante a implantação e operação do empreendimento.
- XVI.O nível do reservatório nos municípios foi apresentado como sendo o valor da cota 110, devendo atingir em seu limite de montante a área da balsa de travessia do rio na estrada que vai a Itarantim. Não se prevê interferência com o funcionamento dessa balsa.
- XVII.O risco do lençol freático para as casas no entorno do reservatório foi tratado com a proposta de implantação de uma faixa de segurança e do programa de monitoramento do nível piezométrico. As casas remanescentes

**EM BRANCO**

- deverão estar em área de segurança, de forma a não ser afetadas pela elevação do lençol freático.
- XVIII.A questão da ponte e da perda do ponto turístico. A construção da ponte sobre o rio Jequinhonha para favorecer o turismo em Salto da Divisa não foi proposta no EIA/RIMA, mas será levada como reivindicação de parte da comunidade. Foi ressaltado que a ênfase das medidas compensatórias propostas esteve na disponibilização de uma nova área urbana de lazer e de paisagismo na margem do futuro reservatório, beneficiando diretamente a população do município.
- XIX.A reconstituição das matas ciliares, a proteção das encostas do Córrego do Lava Pés e a contenção de processos erosivos nas margens do reservatório serão necessários para a qualidade das águas, segurança das construções próximas e maior vida útil do reservatório. Estão previstas soluções ambientais e de engenharia para tratamento do assunto.
- XX.Os programas de monitoramento de saúde, de qualidade de água, de comunicação social irão atuar preventivamente e deverão buscar o apoio dos órgãos municipais e federais de saúde. As ações serão, prioritariamente, preventivas.
- XXI.A questão das Associações de Moradores referente ao Salão Comunitário. Como equipamento urbano de uso da comunidade deverá ser igualmente relocado para nova área junto moradores.
- XXII.Quanto os usos da água no reservatório. Esses não deverão ser afetados, pois a principal alteração da qualidade das águas deverá ser a redução do transporte de sedimentos que se depositarão ao longo do reservatório.
- XXIII.A questão dos programas de formação de jovens da Odebrecht é uma possibilidade, embora tais programas sejam conduzidos pela Fundação Emílio Odebrecht, que tem atuação independente da Construtora. Ressaltou-se, ainda, o estágio atual dos estudos, antes da licitação, não havendo, portanto, definição quanto à empresa responsável pelo empreendimento.
- XXIV.Quanto a participação comunitária no projeto de relocação e de implantação das medidas de mitigação em Salto da Divisa. Está prevista e será necessária em todo o período de implantação do mesmo.
- XXV.A questão da interferência sísmológica. Os estudos prevêem um programa para este assunto, embora não se anteveja maiores riscos para a cidade de Salto da Divisa, localizada na extremidade de montante do futuro reservatório.
- XXVI.A indenização de casas de terceiros será feita aos proprietários. Contudo, serão asseguradas condições para que os atuais moradores, não proprietários, tenham também condições de ser relocados para moradias de suas propriedades.

Como última fase da reunião foi dada a palavra ao Sr. Prefeito de Salto da Divisa para finalização dos trabalhos. O Prefeito elogiou o trabalho tanto da empresa, a participação da comunidade, e em especial do grupo que analisou o RIMA e

**EM BRANCO**

Fis.	404
Proc.	333. 07
Rubrica	

formulou as perguntas. Agradeceu também a Presidente do clube por ceder o local para esta reunião.

O Eng.º Sérgio Leão encerrou a reunião agradecendo a todos e explicou que todas as perguntas serão enviadas à FEAM juntamente com um relatório síntese e cópias dos livros de assinatura.

Salto da Divisa, 08 de julho de 1997.

Eng.º Sérgio França Leão  
Empresas Petroquímicas do Brasil

**EM BRANCO**



Fis.	405
Proc.	333 937
	29
	Rubrica

## **REUNIÃO EM SALTO DA DIVISA**

**REALIZAÇÃO: 27/02/99**

**AHE ITAPEBI – QUESTIONAMENTOS DA COMUNIDADE**

EM BRANCO

**1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem como objetivo a apresentação das respostas a 62 dos 68 questionamentos feitos pela comunidade de Salto da Divisa/MG (transcritos em sua forma original), em reunião pública realizada no dia 27 de fevereiro de 1999 nessa cidade, a respeito do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi.

A comunidade esteve representada pela Comissão dos Atingidos, Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, Associação dos Moradores do Bairro Saudade, Associação dos Moradores do Bairro Barro Preto, Movimento de Cultura Popular Saltense e Associação Comunitária de Comunicação.

O Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi consiste em uma usina de geração de energia elétrica com capacidade de 450 MW, no rio Jequitinhonha, devendo seu reservatório atingir 5.780 hectares nos municípios de Itapebi, Itagimirim e Itarantim na Bahia e Salto da Divisa, em Minas Gerais.

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA é a detentora da concessão para exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, tendo sido a vencedora do leilão promovido pelo Governo Federal, em 09 de dezembro de 1998.

Para a implantação da usina de Itapebi, a COELBA criou uma empresa denominada **ITAPEBI** Geração de Energia SA, que vai administrar as obras e as ações ambientais relacionadas.

**2. REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE X CONSIDERAÇÕES DA "ITAPEBI"**

As 6 questões que contemplam as manifestações dos moradores rurais de Carreira Comprida, Córrego do Italiano, Porto do Meio e Pedreira, moradores urbanos das ruas Beira Rio, Beira Mar e do Tombo, além das considerações sobre as atividades desenvolvidas por pescadores, extrativistas de pedra e areia e a população que realiza lavadas no rio Jequitinhonha, serão objeto de negociação com a **ITAPEBI** e estão sendo contempladas nos Programas Ambientais do empreendimento. Estes programas estão em fase final de elaboração e serão encaminhados ao IBAMA e à comunidade dos municípios envolvidos, tão logo estejam concluídos.

**EM BRANCO**



3. **QUESTIONAMENTOS DA REUNIÃO PÚBLICA AOS EMPREENDEDORES**  
 ("Perguntas-Propostas à Reunião Pública referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi no rio Jequitinhonha, aos empreendedores")

Fls. 407  
 Proc. 833-07  
 Rubrica

a) **Lençol Freático**

- 1) **Uma vez que o comportamento do lençol, após o enchimento da barragem não foi determinado de maneira precisa, as moradias, áreas e benfeitorias que venham a ser identificadas como suscetíveis de alteração pelo programa de monitoramento do nível piezométrico; terão o mesmo tratamento das áreas afetadas pelo reservatório em termos de indenização e demais compensações?**

As áreas que sofrerão elevação do lençol freático após a formação do lago já foram identificadas com precisão. Seus usuários ou moradores já estão incluídos no conjunto de pessoas consideradas diretamente atingidas pela formação do reservatório e terão o mesmo tratamento dado aos demais.

O Programa de Monitoramento do Nível Piezométrico foi elaborado para acompanhar a elevação do lençol nas áreas ribeirinhas do futuro lago, como mostra a Figura 1.

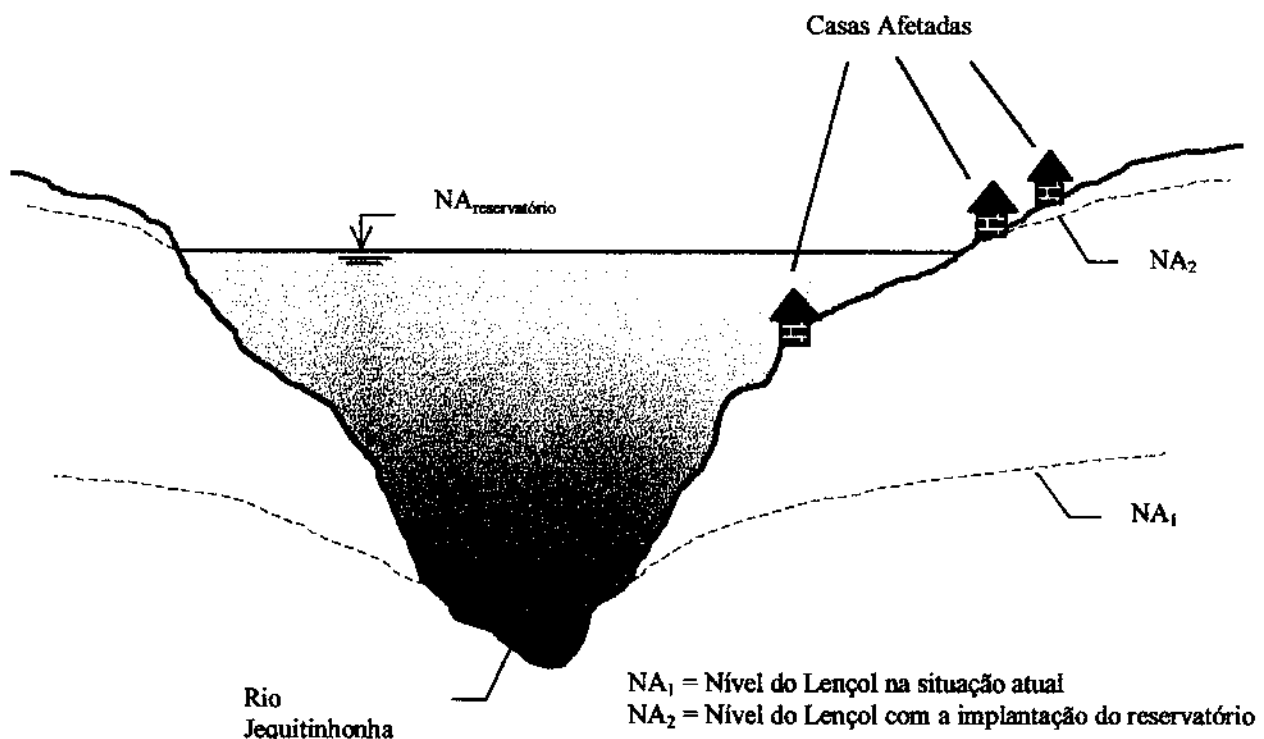


Figura 1 –Variação do Nível do Lençol Freático

EM BRANCO



**b) Margens do Reservatório**

Fls.	408
Proc.	533-98
Rubrica	

**2) Como será feita a reconstituição das matas ciliares do reservatório?**

A reconstituição da mata ciliar do reservatório será feita respeitando os seguintes conceitos:

- serão utilizadas espécies características da região;
- será implantado um viveiro de espera, que irá adquirir mudas de produtores locais;
- o plantio e o acompanhamento do reflorestamento serão executados por mão-de-obra local.
- obedecer-se-á ao modelo de recomposição de florestas através da sucessão ecológica, modelo que vem tendo sucesso em vários outros locais do País.

A sucessão ecológica é um processo natural que ocorre, por exemplo, quando uma região sofre algum tipo de alteração em suas características. A partir deste momento iniciam-se mudanças graduais na cobertura vegetal. Ao longo deste processo, espécies de plantas e animais começam a colonizar a área alterada e, progressivamente, criam novas condições ambientais.

Tais condições irão favorecer a introdução de outros grupos da fauna e da flora. Este processo continua até um momento em que não ocorrem mais mudanças. Na área em estudo, tal momento é representado pelas matas que outrora cobriam a bacia do rio Jequitinhonha.

As matas tendem a permanecer na área onde se deu o processo de sucessão ecológica, visto estarem em equilíbrio com as condições climáticas locais.

Quando realizamos um programa de reflorestamento, estamos acelerando um processo natural, objetivando produzir, em um menor intervalo de tempo, conjuntos naturais estáveis e que, por sua complexidade e funcionamento, contribuem não apenas com a melhoria da paisagem local como geram condições que favorecem a fauna e mesma algumas atividades extrativistas, como por exemplo a de plantio de cacau.

EM BRANCO



**2.1) Como será feito o controle de processos erosivos às margens do reservatório e seus afluentes?**

A princípio, espera-se que a recomposição da vegetação das margens do reservatório controle plenamente seus processos erosivos.

As margens do reservatório serão continuamente observadas, assim como a presença de material sólido nas águas do lago será periodicamente medida, apontando processos mais graves de erosão. O controle dos processos erosivos deverá ser realizado principalmente pela recomposição da vegetação das margens do reservatório, prevendo-se também a utilização de outros tipos de proteção que se mostrem mais apropriados para cada situação (Figura 2).

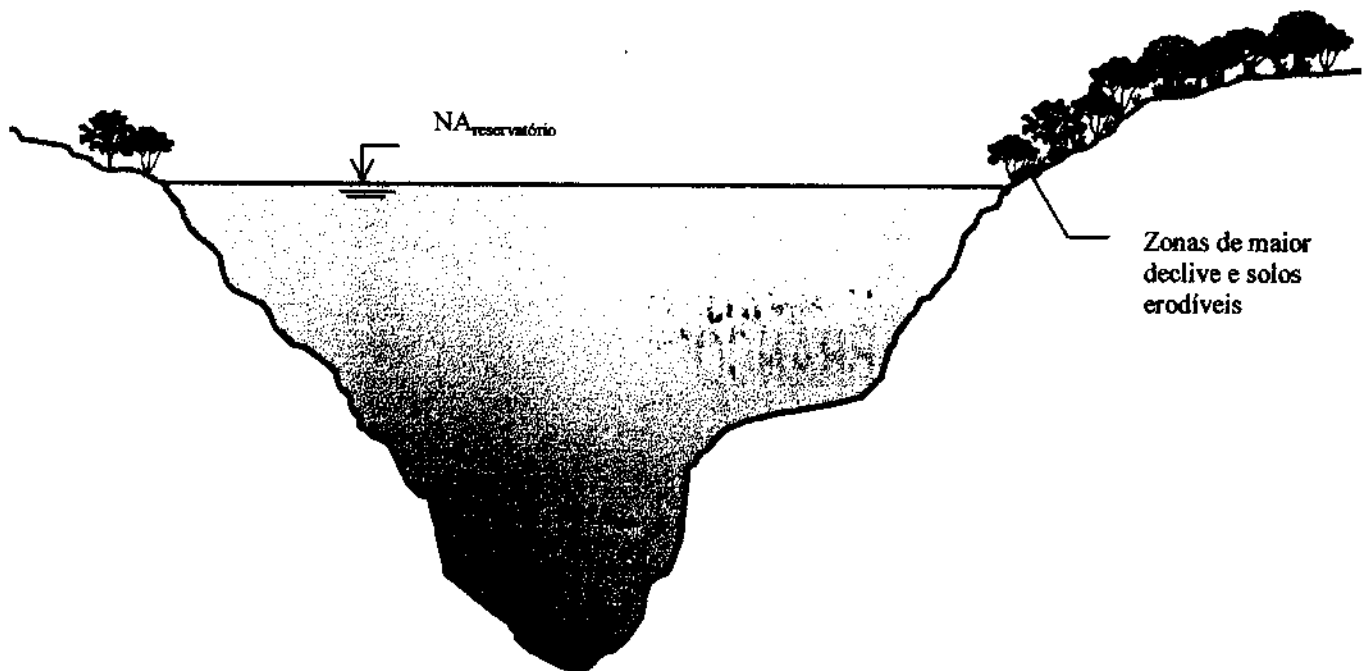


Figura 2 – Processos Erosivos e Recomposição Vegetal

**2.2) Por se tratar de atividade de médio prazo, será dada prioridade à contratação de mão de obra, serviços e insumos locais nas atividades do Programa de Proteção das Margens do Reservatório e Recuperação de Áreas Degradadas, desde a produção de mudas até a manutenção das áreas de proteção ambiental?**

Será dada prioridade à contratação de mão de obra local, podendo vir a ser utilizado Cadastros de Mão de Obra dos municípios atingidos.

**EM BRANCO**

- 3) **Qual o tratamento a ser dado a área do reservatório que fica na área urbana? Esta área terá infra-estrutura para ser utilizada pela população em atividade de lazer e educação ambiental?**

O tratamento a ser dado pode ser resumidamente indicado como se segue:  
áreas de lazer;

- relocação de toda população urbana cujas casas foram atingidas, garantindo a essas pessoas moradias em situação igual ou superior a que elas desfrutam;
- adequação da infra-estrutura urbana, drenagem, águas e esgotos desta região marginal da cidade de Salto da Divisa atingida, inclusive canalização do córrego Lava-Pés;
- construção de um interceptor de esgotos na região da Av. Beira-Rio de forma a evitar definitivamente o esgoto a céu aberto, hoje existente na cidade;
- ligação do interceptor e construção da lagoa de estabilização para tratamento dos esgotos de parte da cidade atingida evitando situações inadequadas de saúde pública.

O detalhamento destas propostas está sendo feito simultaneamente com a elaboração do Projeto Básico Ambiental – PBA.

c) **Qualidade da Água**

- 4) **Como será feita a divulgação dos resultados do programa de Monitoramento limnológico e da Qualidade da Água para as comunidades envolvidas?**

Os resultados desse programa de monitoramento serão divulgados principalmente de duas maneiras distintas, acompanhados de comentários interpretativos:

- por relatórios técnicos a serem encaminhados ao IBAMA;
- esses mesmos relatórios também serão enviados às prefeituras dos municípios de Itapebi, Itarantim, Itagimirim e Salto da Divisa.

EM BRANCO

- 5) **Quais as medidas a serem adotadas pelo empreendedor para o enriquecimento da comunidade de peixes no reservatório, a fim de proporcionar fonte de renda aos pescadores que atualmente dependem desta atividade?**

A ITAPEBI irá selecionar e introduzir espécies de peixes no reservatório. A comunidade poderá participar na escolha da qualidade de peixes, mas deverão ser respeitadas as condições de equilíbrio ecológico do rio e do reservatório. Isto significa que, os pescadores poderão sugerir um tipo de pescado que não seja recomendado para o local, e isto deverá ser debatido junto a comunidade para esclarecimentos e sugestões, e justificado no caso da não adoção desta sugestão.

A ITAPEBI irá também contribuir para o reflorestamento de algumas áreas marginais, o que ampliará a oferta de alimento para algumas espécies de peixes, enriquecendo o sistema como um todo.

d) **Mineração**

- 6) **Existem hoje em Salto da Divisa, várias famílias que tiram seu sustento da extração de areia e pedras à margem do Jequitinhonha, de forma artesanal e que podem ter suas áreas de exploração atingidas pelo reservatório. Um programa de Capacitação e Treinamento destes trabalhadores com apoio à compra de equipamentos que aumentem a produtividade, desenvolvido pelo empreendedor, possibilitaria o fornecimento de parte destes materiais (areia, brita e pedra) para as obras da barragem, pelo menos àquelas a serem feitas no município. O que está sendo previsto neste sentido?**

Aqueles que se dedicam à extração de pedra poderão continuar seus trabalhos até a época do enchimento do lago, prevista para daqui a 3 anos, quando ocorrerá a interrupção dessa atividade na área atingida (Figura 3).

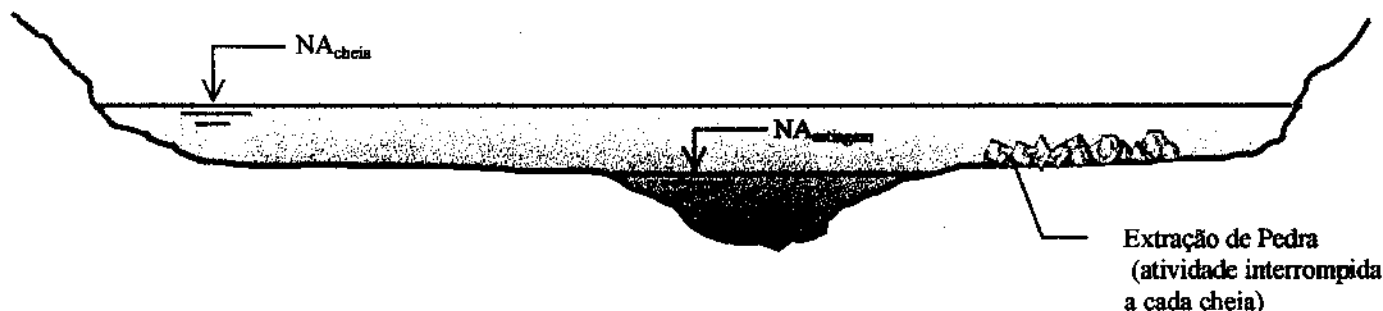


Figura 3 - Extração de pedra às margens do rio Jequitinhonha

EM BRANCO

A ITAPEBI compromete-se a localizar e licenciar outra jazida, de volume no mínimo igual à presente, para que esses trabalhadores não sofram qualquer descontinuidade em suas ocupações.

Da mesma forma, os trabalhadores que se ocupam com a extração de areia não sofrerão com o empreendimento.

Pelo contrário, terão maior demanda para seu produto durante a realização das obras em Salto da Divisa. Quando o lago for formado, as pessoas que retiram areia vão dispor de mais áreas com depósitos de areia, já que o rio correrá mais devagar perto das margens, facilitando a criação de novos bancos desse material (Figura 4).

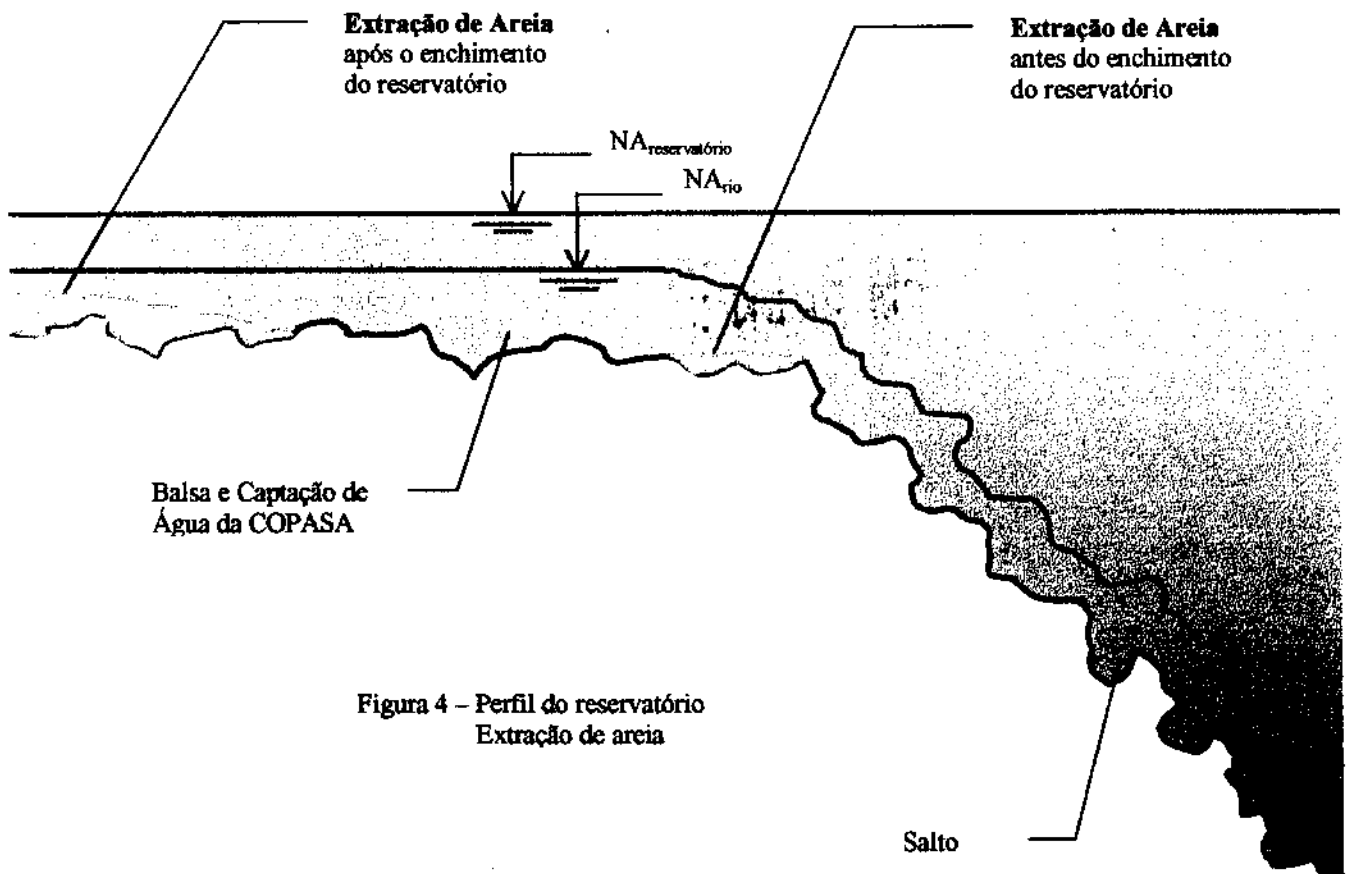


Figura 4 - Perfil do reservatório  
Extração de areia

Deve-se ainda observar que a atual exploração de areia e pedra em Salto da Divisa não dispõe das licenças ambientais e de lavra exigidas pela legislação em vigor.

A ITAPEBI compromete-se a contribuir para que essa situação seja regularizada, realizando processo de licenciamento ambiental para ambas as atividades.

**EM BRANCO**





Fls.	473
Proc.	333.97
	27
	Publicado

## ITAPEBI

REUNIÃO REALIZADA EM SALTO DA DIVISA NO DIA 27/02/99

Dessa forma, a implantação da usina irá:

- aumentar a demanda por areia e pedra em Salto da Divisa, e
- viabilizar tecnicamente a exploração desses bens, de acordo com a legislação em vigor, evitando enormes transtornos àqueles que delas tiram sustento.

e) *Peixes*

- 7) *Ao contrário do que foi relatado no RIMA, existem em nosso município muitas famílias que dependem da pesca para a sua sobrevivência. Durante as fases de enchimento e operação do reservatório haverá, com certeza grande interferência nesta atividade. Como será feita a indenização destas famílias? Quais as medidas a serem adotadas para restabelecimento e enriquecimento da pesca no reservatório? Os pescadores vão receber treinamento e recursos para exercer suas atividades nas novas condições, uma vez que, as espécies de peixe e portanto as técnicas de pesca devem mudar totalmente?*

O melhor conhecimento da ITAPEBI a respeito da região, bem como o efetivo diálogo com sua população, permitiu que se identificassem ali pescadores cadastrados.

A experiência desses pescadores será de grande importância para a implantação harmônica da usina, contribuindo para o sucesso das atividades da ITAPEBI quanto ao controle da fauna de peixes do reservatório e da qualidade da água.

Quanto à indenização das famílias dependentes da pesca, o assunto será objeto de negociação entre pescadores e a ITAPEBI.

Conforme respondido na pergunta 5, a ITAPEBI vai introduzir peixes no reservatório.

Em relação às técnicas de pesca, estas não deverão ser modificadas totalmente. A quantidade e a qualidade de peixes, e o seu comportamento estão sendo estudadas pelo Programa de Monitoramento da Ictiofauna. As alterações identificadas serão discutidas com os pescadores da região e as alternativas serão propostas de acordo com a experiência local e as questões relacionadas ao equilíbrio do rio e do reservatório.

**EM BRANCO**



# ITAPEBI

Fis.	414
Proc.	335-97
Rubrica	

REUNIÃO REALIZADA EM SALTO DA DIVISA NO DIA 27/02/89

A ITAPEBI irá contratar e treinar pescadores para as seguintes atividades:

- coleta de peixes para o programa de monitoramento;
- trabalhos ligados à introdução de peixes no reservatório.

Além disso, a ITAPEBI irá:

- treinar os pescadores para captura dos peixes;
- integrar os pescadores nos processos que irão contribuir para a melhor qualidade ambiental da região.

8) *Estão presentes neste trecho do rio várias espécies de camarões, com destaque para o pítu, de grande valor econômico, e peixes nobres como Robalo. O que será feita para a preservação destas espécies? Haverá escada de peixes na barragem?*

A construção de barragem funcionará como um bloqueio a todas as espécies de camarões e peixes que dependem do ambiente marinho para reprodução.

Sua elevada altura, por outro lado, impediria o sucesso de uma escada de peixes eventualmente ali construída.

Dessa forma, pitus e robalos estarão limitados ao trecho do rio a jusante da barragem.

Do ponto de vista da preservação dessas espécies, não há dúvida de que a usina de ITAPEBI não as ameaça, por serem espécies de ampla distribuição na região e no País.

A ITAPEBI desenvolverá projetos de introdução de peixes no reservatório, como já comentado nas perguntas 5 e 7.

**EM BRANCO**



- 9) ***O Programa de Monitoramento e Conservação da Comunidade de Peixes prevê apenas "analisar a viabilidade da realização de futuras introduções de espécies no reservatório de Itapebi", o que não atende aos anseios da comunidade, especialmente das pescadores que podem ter sua fonte de sustento destruída. Para evitar isso a comunidade indaga e reivindica a Criação de uma Estação de Piscicultura e Áreas para Criação de Peixes em Cativeiro, implantada pelo empreendedor e operada pelos próprios pescadores após serem devidamente treinados.***

A criação de peixes tropicais em cativeiro é complexa, exigindo mão-de-obra muito especializada. Não são raros os exemplos de estações abandonadas por dificuldades de operação.

Nos estudos ambientais foi proposto para o reservatório a aquisição de peixes em estações já em operação, como as da CODEVASF, CEMIG, FURNAS ou na DESENVALE em Pedra do Cavalo, no sentido de conseguir um aumento da população de peixes no futuro reservatório.

Essa tarefa, mesmo não sendo simples, tem chance de sucesso e dela deveriam participar pescadores locais devidamente treinados.

No entanto, está sendo estudada e dimensionada uma estação e um projeto de criação de peixes em cativeiro para atender a esta expectativa da população.

A estação de piscicultura será implantada com o objetivo de:

- Contribuir para o manejo do reservatório – por essa ação entende-se que serão criados peixes nativos da região que, introduzidos em momentos adequados, contribuirão para manter o ambiente do reservatório mais equilibrado, contribuindo, dentre outros aspectos, para a pesca local.
- Aumentar os estoques pesqueiros de espécies cuja captura já se dá atualmente – a criação de um lago implica na redução da população de algumas espécies, como por exemplo, do curimatã, do surubim e de alguns piaus. Tendo em vista que muitas destas espécies são atualmente pescadas, a estação de piscicultura se ocupará em manter estoques que, quando introduzidos no reservatório, ampliarão gradualmente as populações remanescentes. Neste sentido, a estação permitirá

**EM BRANCO**



Fls. 417
Proc. 333-29
Rubrica

## ITAPEBI

REUNIÃO REALIZADA EM SALTO DA DIVISA NO DIA 27/02/99

que a pesca continue a ser praticada no reservatório e no rio dentro de moldes similares ao atualmente realizado.

- A estação poderá ainda gerar uma renda local, mediante a comercialização de alevinos e juvenis, suprindo uma carência local.
- Sua implantação facilitará ainda o estabelecimento de atividade de piscicultura por moradores locais, que poderão adquirir, a um custo baixo, alevinos de espécies nobres, podendo criá-los e reproduzi-los nos açudes da região.

### f) *Unidade de Conservação*

- 10) *Como compensação pelas perdas de ricos sistemas ecológicos localizados às margens do rio e devido à ausência de unidades de conservação em nosso município, solicitamos a criação de uma Unidade de Conservação em Salto da Divisa com estrutura para pesquisa, educação ambiental, produção de mudas nativas, reintrodução de animais capturados e assistência técnica para recuperação de áreas degradadas.*

A criação de unidades de conservação mostra-se como um processo de negociação entre o empreendedor, os órgãos ambientais e a comunidade das regiões atingidas. De um modo geral, a escolha destas áreas está relacionada com a existência de remanescentes de florestas e de locais com algum interesse de preservação e capacidade de suporte para a fauna. No entanto, a determinação do destino dos recursos relativos a compensação por perdas ambientais é de competência final dos órgãos ambientais envolvidos no licenciamento ambiental, segundo a resolução CONAMA 2/96.

### g) *Comunicação*

- 11) *Quais os setores da comunidade que farão parte do Programa de Comunicação Ambiental como interlocutores?*

O Programa de Comunicação Social está aberto a participação de todos os agentes interessados na implantação do empreendimento e que estejam relacionados com ele.

**EM BRANCO**





**h) Remanejamento****12) Como será feita a indenização e o remanejamento das pessoas atingidas na área urbana e rural?**

As indenizações das áreas rurais serão feitas em três etapas.

**1ª Etapa – Pesquisa Sócio-Econômica e Levantamento das propriedades**

Nesta etapa será realizada uma pesquisa e levantamento de cada propriedade a ser inundada. Esse levantamento, a ser realizado antes do enchimento do lago, registrará todas as benfeitorias nelas existentes.

**2ª Etapa – Cadastro e Avaliação**

Depois da realização do levantamento, será feito um cadastro com identificação dos proprietários e a situação legal de cada uma das propriedades, serão feitas as avaliações de custo de reposição dos benefícios. Essa avaliação é feita de acordo com legislação específica, em especial as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Além da avaliação das benfeitorias, é feita a das terras, baseada em pesquisa de mercado regional.

**3ª Etapa – Negociação**

Feitas as avaliações de custo das benfeitorias e terras, tem início o processo de negociação entre a ITAPEBI e os proprietários afetados.

Nesse processo, a ITAPEBI associará sua ação à idéia de que as indenizações deverão garantir a recomposição dos bens e meios de vida de todos os afetados.

Em relação às áreas urbanas, as propriedades serão remanejadas, conforme apresentado na pergunta 16.

O levantamento sócio-econômico está sendo realizado com o apoio da comunidade de Salto da Divisa e a ela será repassado este resultado.

**EM BRANCO**



# ITAPEBI

Fls.	8419
Proc.	353-39
Rubrica	

REUNIÃO REALIZADA EM SALTO DA DIVISA NO DIA 27/02/99

- 13) A região a ser inundada na sede do município é dotada de toda a infra-estrutura básica. Como será feita a indenização ou compensação ao município por essas benfeitorias que serão inundadas? (rede de água e esgoto, rede elétrica, calçamento, etc.).**

A área a ser afetada será integralmente remanejada para uma nova área disporá de toda infra-estrutura básica, ou seja, água, luz, esgoto, calçamento, etc.

Será contemplada no Projeto Básico Ambiental uma proposta para a área a ser remanejada, para que seja discutida com a comunidade, incorporando-se suas sugestões e reivindicações.

- 14) Existem pessoas na área a ser atingida que vivem em terrenos ou casas de terceiros e que, a não ser pela construção da barragem, permaneceriam com esta situação garantida. Como será tratado o caso destas famílias, elas ficarão desabrigadas, já que o proprietário do terreno é que será indenizado?**

Essas questões são abordadas na pergunta de número 16.

- 15) A Associação Comunitária do Bairro Saudade e Bairro Barro Preto, regiões atingidas, exigem participar de todas as etapas do remanejamento, desde a escolha do local, definição dos padrões das novas moradias, até o remanejamento final, juntamente com Prefeitura Municipal. Desde já, podemos contar com esta ação de cidadania?**


Sim. A ITAPEBI compromete-se a criar todas as condições de participação não só da Associação Comunitária do Bairro Saudade, e Barro Preto mas também de todos os demais diretamente atingidos em todas as etapas do remanejamento.

Espera, também, a ITAPEBI ter facilitada sua ação para poder esclarecer diretamente a todos os membros da comunidade quanto as suas dúvidas sobre o empreendimento e os impactos e benefícios por ele gerados.

As ações da ITAPEBI nesse campo serão sempre comunicadas e discutidas com a comunidade diretamente atingida, e seus resultados serão amplamente divulgados.

EM BRANCO

# ITAPEBI

Fls.	420
Proc.	333-09
 Rúbrica	

REUNIÃO REALIZADA EM SALTO DA DIVISA NO DIA 27/02/99

**16) Como será feita a compensação ou indenização às pessoas que terão as suas condições de vida inviabilizadas pelo empreendimento, nas áreas rural e urbana, inclusive as que não são proprietárias das terras e benfeitorias afetadas? Como serão definidas e garantidas as alternativas para a geração de renda a estas pessoas, para que não haja prejuízo à coletividade? Já foi feito o cadastramento de todas as pessoas que serão direta ou indiretamente atingidas?**

Todas as pessoas cujas habitações ou meios de sustento venham a ser diretamente afetadas pelo empreendimento serão compensadas pela ITAPEBI de forma a que possam reconstituí-las plenamente.

As terras atingidas dos fazendeiros serão indenizadas a preços de mercado.

Os moradores da área urbana de Salto da Divisa, diretamente atingidos, proprietários ou não, serão reassentados e receberão habitações, devidamente escrituradas, equivalentes em área às suas atuais moradias.

Os moradores das localidades rurais, diretamente atingidos, proprietários ou não, serão reassentados em terras escrituradas, com potencial produtivo equivalente ao atual, onde disporão de habitações equivalentes.

As benfeitorias presentes nas áreas rurais, que não possam ser relocadas, serão devidamente indenizadas, em comum acordo com seus proprietários.

Todos serão auxiliados nas mudanças de seus utensílios domésticos e de produção.

O processo de seleção de áreas, tanto rurais quanto urbanas, para reassentamento contará com a participação dos interessados.

Essa participação poderá acontecer pela apresentação e discussão das propostas da ITAPEBI em reuniões a serem agendadas.

**EM BRANCO**



**17) Os moradores das ruas atingidas em Salto da Divisa, estão organizados em 02 (duas) Associações de Moradores que desenvolvem um série de atividades de promoção social como: cursos, palestras, treinamentos, confecções de roupa, artesanato, etc. de grande importância à comunidade. Estas atividades são realizadas no Salão Comunitário, construído pelos próprios moradores e ajuda de outras entidades, o qual não será atingido pelas águas, porém, deverá ficar distante do local das novas residências. Está previsto a construção de um novo Salão Comunitário para atender as necessidades dessas pessoas?**

Sim, a ITAPEBI construirá um novo Salão Comunitário.

**i) Saúde**

**18) Por ser Salto da Divisa, o município que será mais diretamente afetado em termos do aumento de doenças ligadas às águas da represa e considerando as precárias condições de saneamento, e mesmo de atendimento médico à população, que ações concretas, o empreendedor pretende tomar para evitar a degradação do estado de saúde do povo do município, inclusive da área rural, que tem nas águas do rio sua única fonte de abastecimento? Qual a garantia de que a estrutura de saúde existente será adequadamente reequipada para atender à nova demanda?**

A área afetada próximo a Salto da Divisa será devidamente saneada, evitando a contaminação do reservatório e a formação de condições adequadas ou propícias à propagação de doenças de veiculação pelas águas, o que hoje já acontece na cidade próximo ao Córrego Lava-Pés.

A ITAPEBI fará o saneamento da área marginal de Salto da Divisa afetada pelo reservatório e dará tratamento aos esgotos destas partes da cidade.

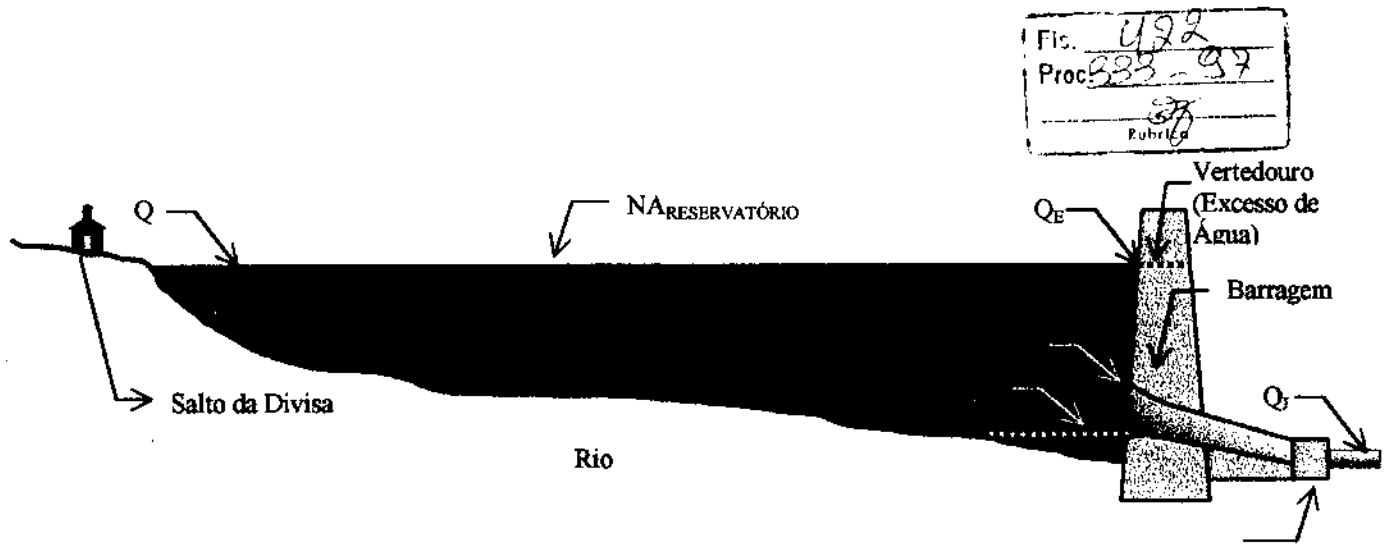
A água do rio Jequitinhonha não será deteriorada pela implantação do empreendimento. A água será acumulada apenas para que ocorra o enchimento do lago. Feito isto, toda a água que chega ao reservatório passará pelas turbinas e o excesso de água passará pelo vertedouro (exemplo: quando de cheias), promovendo assim, a renovação e mistura das águas do lago.

**EM BRANCO**





A Figura 5 mostra como será feito o balanço da água que chega e a que sai.



- $Q_M$  = Água no rio que chega a montante acima do lago.
- $Q_J$  = Água no rio que sai da barragem.
- $Q_M$  =  $Q_J + Q_E + Q_T$ .
- $Q_E$  = Excesso de água que passa pelo vertedouro.
- $Q_T$  = Água que passa pela turbina.
- $NA$  = Nível do lago que não se altera.
- $TA$  = Tomada d'Água

Figura 5 – Balanço Hídrico

A população rural terá soluções de moradia adequada também no que tange a saneamento (água e esgoto).

A execução do Programa de Saúde Pública prevê o estabelecimento de convênios com instituições de reconhecida atuação no que diz respeito ao monitoramento de doenças, como a Fundação Nacional de Saúde – FNS, e as Secretarias Estaduais de Saúde de Minas Gerais e da Bahia.

A vigilância epidemiológica poderá identificar o surgimento de novos casos de doenças. Esta vigilância poderá ser apoiada através de convênios com a ITAPEBI.

A infra-estrutura local poderá ser reforçada através de convênios com a prefeitura municipal para repasse de materiais e equipamentos.

**EM BRANCO**

19) **Quais as ações de caráter preventivo e educativo que serão desenvolvidas pelo empreendedor para evitar a ocorrência de doenças possíveis de acontecer ou se agravar com a construção da barragem?**

No que diz respeito a introdução ou agravamento de doenças a partir da construção da barragem, podem ocorrer:

- aumento de casos de doenças sexualmente transmissíveis, uma vez que as obras atraem gente de fora para participar da construção, gente essa composta em sua maioria por homens adultos e solteiros que poderão buscar parceiras nas localidades vizinhas às obras;
- aumento de casos de acidentes com animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões etc.) quando do enchimento do lago;
- aparecimento de doenças novas, trazidas pela população das obras, caso haja facilidades de transmissão, como a presença de mosquitos, por exemplo.

Quanto ao aumento de doenças sexualmente transmissíveis, situação que não deverá ser sentida em Salto da Divisa, uma vez que o contingente de trabalhadores estará vivendo a 8 km da cidade de Itapebi, serão tomadas as seguintes medidas:

- não será estimulado o transporte de pessoas alocadas às obras para Salto da Divisa, a não ser para aqueles ali residentes;
- será feita ampla campanha de esclarecimento público, em todos os municípios próximos às obras, quanto aos cuidados a serem tomados para que sejam evitadas essas doenças;
- será feita uma campanha de esclarecimento aos trabalhadores no momento de sua contratação para trabalhar no empreendimento;
- serão distribuídos preservativos no canteiro de obras.

Quanto ao aumento de acidentes com animais peçonhentos durante o enchimento do lago, serão tomadas as seguintes providências:

**EM BRANCO**



Fls. 430
Proc. 233-07
Rubrica

REUNIÃO REALIZADA EM SALTO DA DIVISA NO DIA 27/02/99

- realização de campanha de esclarecimento público, especialmente nas escolas, para que sejam evitadas as proximidades do rio durante o enchimento do lago;
- intensa campanha de captura de animais peçonhentos, durante todo o período de enchimento do lago, especialmente nas áreas povoadas;
- fornecimento de soros específicos para cobras, aranhas e escorpiões, aos postos de saúde locais;
- manutenção de equipes para atendimento de situações de emergência.

Quanto a doenças trazidas pela população atraída pelas obras, serão adotadas as seguintes providências:

- realização de exames médicos, anteriores à admissão, em todos os trabalhadores;
- vacinação de todos os trabalhadores.
- realização de exames médicos periódicos em todos os trabalhadores durante as obras;
- encaminhamento médico de todos aqueles que se manifestarem portadores de doenças transmissíveis.

**20) Como será feita a adequação da atual estrutura de assistência à saúde para atender ao aumento da demanda provocada não só pelos trabalhadores da obra, mas pela própria população, que estará sujeita a novos riscos de contágio provocado pela vinda de pessoas de outras regiões e por alterações no meio ambiente?**

O canteiro de obras será localizado bem próximo à sede do município de Itapebi.

No canteiro de obras serão instalados ambulatórios e serviços emergenciais. Casos de maior gravidade serão encaminhados para Eunápolis ou ainda Itabuna, locais que dispõem de serviços mais abrangentes de apoio ao diagnóstico e tratamento.

**EM BRANCO**



Conforme mencionado anteriormente, serão efetuados exames médicos periódicos nos trabalhadores contratados para trabalhar no empreendimento, sendo o exame inicial realizado antes da contratação.

**j) Infra-Estrutura**

**21) O município tem hoje parte de seus esgotos captados por Rede Coletora e utiliza-se de córregos e do próprio rio, para seu escoamento, sem que isso traga prejuízo à qualidade das águas do rio (RIMA). Com a construção da barragem, este escoamento será impossível, o que pode trazer conseqüências terríveis para toda a população. Que solução será adotada pelo empreendedor, para possibilitar um adequado tratamento e escoamento dos esgotos da cidade e das habitações rurais?**

As águas do Jequitinhonha já passam por Salto da Divisa bem comprometidas, uma vez que nelas estão presentes esgotos de várias outras cidades mineiras.

Os esgotos de Salto da Divisa são também lançados no Jequitinhonha, sem tratamento.

Nos locais onde a formação do reservatório dificulta o escoamento desses esgotos, a ITAPEBI construirá uma rede coletora e encaminhará seus efluentes para uma lagoa de estabilização para tratamento.

Esse esforço, embora represente um investimento elevado, também não irá alterar muito a qualidade das águas do Jequitinhonha como um todo, pois, como dito, elas já chegam a Salto da Divisa comprometidas. Mas, certamente, a situação dos habitantes dessa cidade que vivem nas proximidades de córregos, hoje utilizados como valas negras, irá melhorar.

**EM BRANCO**





**k) Diversos**

**22) Qual o nível máximo do reservatório e seus limites no município? Como ficará a situação do rio e afluentes em época de cheias após a construção da barragem?**

Após a construção da barragem, o rio permanecerá a maior parte do tempo na cota 110 m.

Em casos de cheias extremas essa cota poderá chegar a 113,0 m.

Todas as casas ou benfeitorias situadas abaixo da cota 113,0 m serão remanejadas, inclusive aquelas afetadas pela elevação do nível d'água no solo.

O lago, mesmo em situações de cheia, não afetará a cidade de Salto da Divisa.

**23) Não há a pergunta 23 no documento enviado pela comunidade**

**24) O Rio Jequitinhonha é com certeza o maior patrimônio natural da região, e de importância fundamental para a vida de todas as comunidades locais e não pode ter seu uso restrito a geração de energia. Quais as propostas da empresa para os seguintes usos do reservatório:**

- Irrigação
- Pesca;
- Lazer;
- Transporte;
- Abastecimento doméstico;
- Turismo.

O rio Jequitinhonha continuará a ser o maior patrimônio natural da região.

A geração de energia será, com certeza, mais um dos benefícios proporcionados por esse importante recurso e não irá inviabilizar os demais. Ao contrário, o represamento das águas facilitará o uso do rio para o transporte, na medida em que regularizará a vazão do rio durante todo o ano; ampliará seu uso para o turismo e o

**EM BRANCO**



lazer, incrementará a pesca e poderá ser usada, de forma controlada e previamente autorizada, para irrigação ou abastecimento.

**25) Com a implantação da barragem haverá a inundação de 390 ha na área mais nobre do município (margens do Rio). Como compensação à comunidade, solicita-se que a empresa adquira uma área equivalente, próxima à sede do município, que deverá ser dotada de equipamento de irrigação e assistência técnica para exploração agrícola por cooperativa a ser formada por moradores do município, com prioridade para aqueles que forem diretamente atingidos pelo empreendimento. O empreendedor deverá colaborar na formação da cooperativa.**

A formação do lago irá atingir, no município de Salto da Divisa, três tipos de áreas: áreas sem aptidão agrícola (pedras e taludes), áreas com pecuária e áreas com agricultura de subsistência.

As áreas de pecuária correspondem às terras de grandes fazendeiros, cujas terras atingidas pelo lago (pequena parte da propriedade) serão indenizadas e não haverá descontinuidade em suas atividades.

As famílias que exercem agricultura de subsistência serão reassentadas, sendo selecionada uma área que lhes garanta, pelo menos, os mesmos meios de produção de que desfrutam hoje.

A esses produtores serão garantidos:

- área compatível com a produção atual;
- construção de uma casa na nova área;
- indenização pelas benfeitorias existentes na atual propriedade;
- auxílio para mudança de móveis e utensílios;
- treinamento agrícola que os capacitem à nova situação;
- título de propriedade a todos os assentados;

EM BRANCO

**26) Qual o benefício para o município em termos da disponibilidade da energia com a construção da barragem? Haverá redução nas tarifas de energia?**

O benefício da ampliação da oferta de energia é regional e alcança todos os municípios atingidos da mesma forma, melhorando a confiabilidade de todo o sistema de distribuição de energia elétrica presente em seus territórios.

A questão de tarifa é de competência do Governo Federal. A compensação aos municípios é feita conforme apresentado na pergunta de número 27.

**27) Qual o valor estimado de recursos que serão repassados ao município com a operação da usina? Quais os critérios de distribuição entre os municípios atingidos?**

O valor estimado de recursos que serão repassados a Salto da Divisa anualmente está estimado, a preços de hoje, em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Os critérios para distribuição dos recursos entre os municípios atingidos estão definidos na Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1980.

**28) Como será feita a priorização à contratação de serviços e mão de obra local, em especial para as atividades a serem desenvolvidas em nosso município? Qual a quantidade e qualificação do pessoal a ser contratado?**

As obras de implantação da usina irão gerar 1.700 postos de trabalho direto, dos quais aproximadamente 65% a ser ocupados por pessoal qualificado. Durante o desenvolvimento dos trabalhos a quantidade de pessoal qualificado irá variar, assim como a especialização que se necessitará. De forma geral serão necessários motoristas e operadores de equipamentos no estágio inicial dos trabalhos e a partir do segundo ano de obra serão necessários carpinteiros, armadores, pedreiros, soldadores e montadores.

É importante que se diga que a priorização da mão de obra local será feita naturalmente, pois esta é a forma mais racional de mobilização de pessoal. A implementação da contratação de pessoal será precedida da execução de um cadastro local de mão de obra, qualificada ou não. Parte da mão de obra não qualificada ingressará para ocupar postos menores. Entretanto, durante o transcorrer

**EM BRANCO**



dos trabalhos serão realizados treinamentos para capacitação de mão de obra naquelas funções mencionadas inicialmente, criando oportunidade para aqueles que tiverem interesse em obter tais qualificações.

- 29) ***É amplamente divulgado na empresa as atividades sociais e culturais desenvolvidas pelas organizações Odebrecht, especialmente na formação e capacitação de jovens e adolescentes. Que investimento pode ser feito neste sentido em nosso município e na região, de forma a compensar os impactos negativos gerados pelo empreendimento e que venha a possibilitar melhores perspectivas de vida ao povo da região? Como exemplo; a construção de uma escola agrícola com preferência para os filhos dos moradores diretamente atingidos.***

As organizações Odebrecht não são mais detentoras da concessão para a construção do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi; esta concessão pertence atualmente a COELBA.

No entanto, poderão ser estudadas formas de convênios com empresas para capacitação profissional em Salto da Divisa.

- 30) ***Que alterações poderão ser causadas a montante e a jusante da barragem pela retenção de sedimentos e quais as soluções propostas?***

A montante, o próprio reservatório irá reter parte dos sedimentos transportados pelo rio, ficando depositada em áreas de remanso do lago. Com isto, será disponibilizada uma maior quantidade de areia em Salto da Divisa que poderá ser comercializada, contribuindo para a limpeza do lago.

A jusante da barragem, haverá menos quantidade de sedimentos na água, tornando-a de melhor qualidade.

- 31) ***Por que foi definida a remoção de apenas 50% da vegetação na área a ser inundada. Está garantida a qualidade da água com esta providência? O que pode ocorrer e quais as soluções?***

Já se conhece pelas fotos aéreas que o volume existente de massa vegetal é pequeno, sendo que a maior parte da vegetação é constituída por pastagens e

EM BRANCO



arbustos e a manutenção desta vegetação rasteira não deverá trazer alteração na qualidade da água.

O detalhamento que está sendo elaborado da vegetação no reservatório definirá a quantidade de vegetação, o tipo e o volume da mesma que deverá ser removida.

Dessa forma, a vegetação que permanecer na área a ser inundada não deverá influenciar na qualidade da água do reservatório como um todo.

Por outro lado, a manutenção de vegetação na área inundada é fundamental para criar ambientes para abrigo e alimentação de vários peixes, o que contribuirá para o aumento da população local de pescado, com conseqüências sociais positivas.

A manutenção da qualidade atual da água está dada pelo fato de que toda água que chega ao lago passará pela usina para movimentação das turbinas, ou pelo vertedouro. Assim, toda a água acima da Tomada d' Água será trocada continuamente e é nesta região que estão localizadas as captações de água e atividades de lazer e pesca, possibilitando uma água da mesma qualidade que a atual.

Dessa forma, a ITAPEBI irá:

- retirar a vegetação das áreas que favoreçam a formação de remansos e
- manter a vegetação onde sua presença não afete a qualidade das águas e ainda ofereça boas condições de abrigo e reprodução de peixes.

**32) Como e quando serão feitas as indenizações das áreas rurais?**

Estas questões foram abordadas na pergunta de número 12.

**33) Existem ao longo do trecho do rio, que será represado, uma série de portos e pontos de travessia de pessoas, materiais e principalmente gado, fundamentais para a economia da região. Qual a medida compensatória proposta para evitar prejuízos aos produtores da região?**

Os locais de travessia não sofrerão descontinuidade em nenhum momento.

**EM BRANCO**



Serão instalados portos para balsas em locais de interesse da população ao longo do reservatório, o que garantirá a contínua travessia de pessoas, materiais e gado, de ambas as margens do Jequitinhonha.

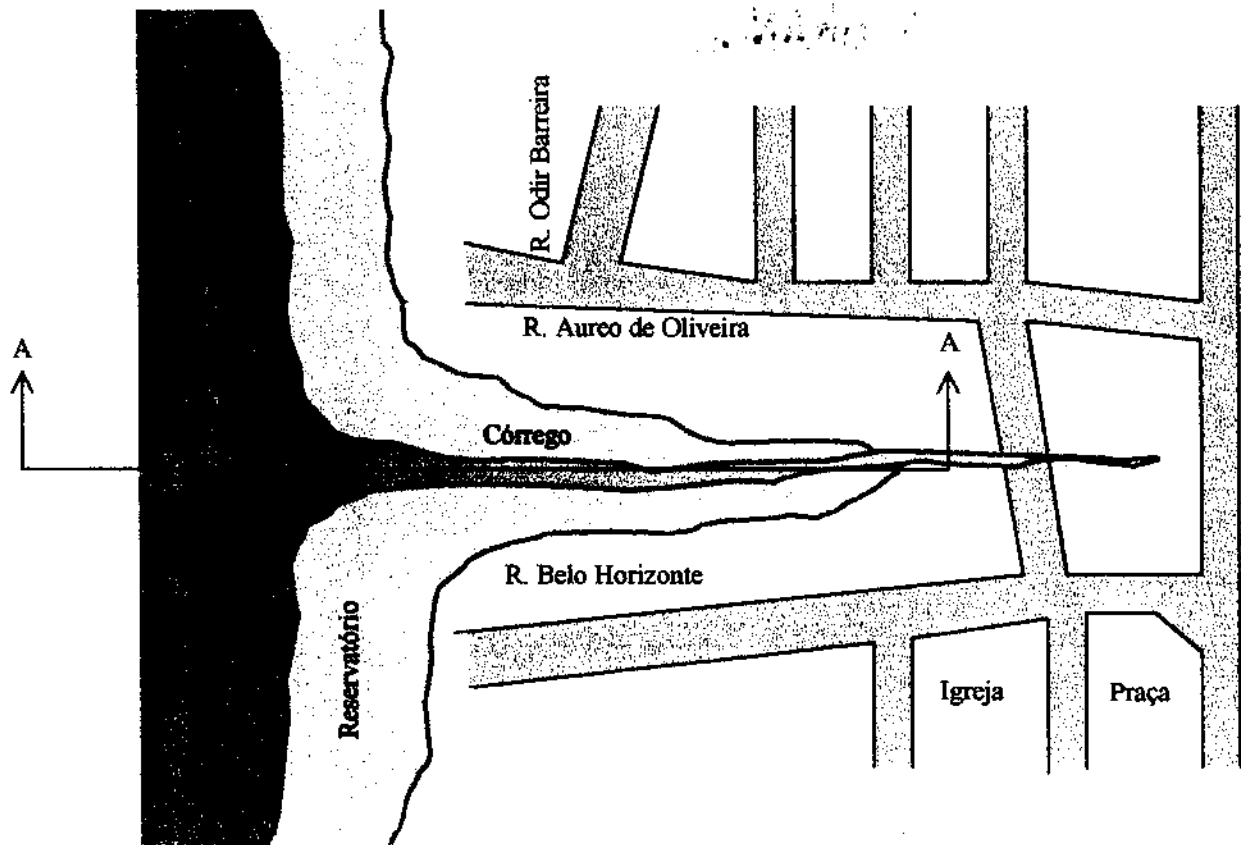
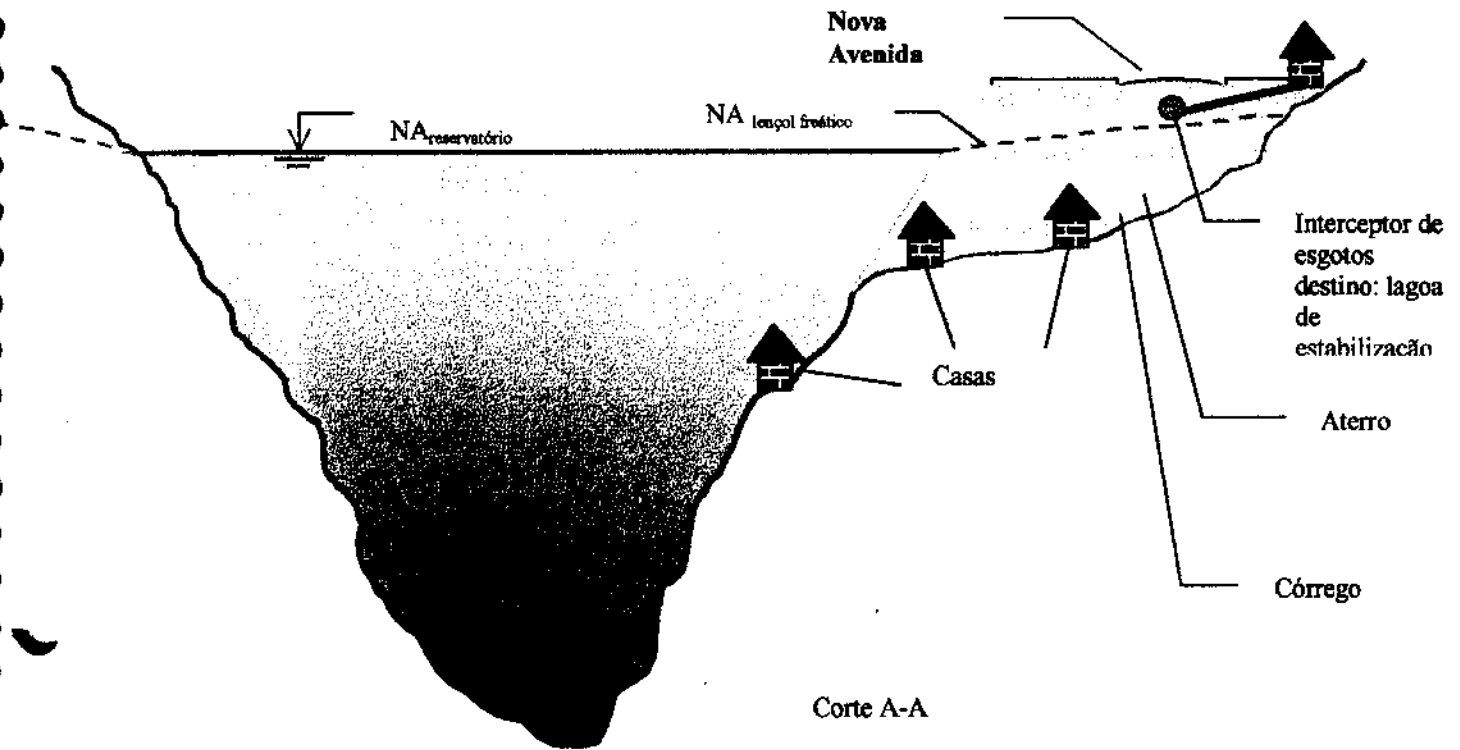
- 34) *É sabido que após a construção da barragem, as águas da mesma irá adentrar o córrego Lava-pés até a ponte da Rua Geraldo Sebastião Pimenta (já na área central da cidade). Assim sendo, a água irá invadir vários fundos de quintais. Como ficará a situação destes moradores? Serão indenizados? Para preocupação maior nossa; e em época de cheias, levando-se em conta que quando elas já ocorrem naturalmente, já invadem não só os fundos de quintais mas também algumas residências próximas ao córrego? O que vocês farão quanto a isso? Já sabemos que ficará muito caro ecológico e financeiramente falando tratar da água que se acumulará ao longo do córrego. O nosso município é carente de recursos e não queremos ficar em situação pior após a construção da barragem.*

Como foi afirmado na resposta à questão de número 3, o córrego Lava-Pés será devidamente drenado e saneado, isto é, terá capacidade suficiente para comportar às águas pluviais e a influência do reservatório (nível do lago). Os esgotos domésticos serão canalizados e conduzidos ao interceptor de efluentes na área ribeirinha. Os moradores com quintais afetados também serão reassentados.

Desta forma, a situação ambiental da água acima referida ficará melhor que a atual.

As Figuras 6 e 7 mostram, de forma esquemática, como serão feitas a drenagem e saneamento do córrego Lava-Pés.

EM BRANCO



Figuras 6 e 7 – Nova situação dos córregos existentes na cidade

**EM BRANCO**



Fls. 039
Proc. 855-97
Rubrica

# ITAPEBI

REUNIÃO REALIZADA EM SALTO DA DIVISA NO DIA 27/02/99

**35) Nós, moradores diretamente atingidos pelas águas da barragem, exigimos que sejamos removidos às nossas novas moradias, antes da construção do canteiro de obras da hidrelétrica com todos os nossos direitos e reivindicações devidamente atendidos.**

A ITAPEBI compromete-se desde já a remover e reassentar a população atingida antes do início do enchimento do reservatório.

#### 4. "PERGUNTAS À AUDIÊNCIA PÚBLICA"

**36) Por que justamente uma empresa de um grupo que foi denunciado por degradação ambiental no extremo sul da Bahia está encarregada de construir a barragem?**

A detentora da concessão para construção da barragem é a COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. Assim, todas as ações de gestão ambiental do aproveitamento estarão sob sua responsabilidade, cabendo aos órgãos ambientais fiscalizar e verificar o cumprimento das mesmas.

**37) (Ver pág. 07, parecer técnico 053/97) Tendo em vista o parecer técnico da FEAM colocou que não houve caracterização das águas do rio; e, que mesmo a implantação de interceptor de esgotos com lagoa para tratamento, bem como limpeza de no máximo 50% da bacia de acumulação podem não ser suficiente para garantia que as águas do reservatório tenha qualidade para outros usos como consumo humano e irrigação; o que a empresa tem a nos apresentar concretamente para a solução desta questão?**

As águas do rio Jequitinhonha foram caracterizadas no "Plano Diretor de Recursos Hídricos dos rios Pardo e Jequitinhonha", feitas pelos governos da Bahia e Minas Gerais. Foram incluídas na classe II segundo classificação do CONAMA.

Estas águas apresentam elevados índices de coliformes fecais (fezes) e precisam ser tratadas para consumo humano.

Atualmente os efluentes domésticos da cidade de Salto da Divisa são lançados sem tratamento no rio.

EM BRANCO



Com a proposta de sanear a parte marginal da cidade, com a construção de uma lagoa de estabilização já será de uma contribuição importante à qualidade da água do rio Jequitinhonha.

Além disso a retirada da vegetação atenderá aos resultados dos programas de limpeza do reservatório e do monitoramento limnológico e da qualidade da água, de forma a garantir a qualidade do reservatório.

Ainda assim, já podemos indicar que não haverá prejuízo para a qualidade da água com a operação do reservatório, conforme esclarecido na resposta à pergunta n.º 31.

**38) *Por quais motivos não consideraram as cachoeiras do Tombo da Fumaça como patrimônio histórico-cultural, uma vez que o item 4.13 do RIMA se diz objetivar a proteção dos bens históricos e culturais, tombados ou não, mas que representassem a memória da comunidade local?***

Os estudos a respeito do patrimônio histórico-cultural estiveram centrados na observação das construções e edificações que o pudessem representar. Com relação ao patrimônio natural, os tombos foram abordados enquanto sua indicação como locais de referência da população ligados ao lazer e ao seu potencial turístico.

Porém, em relação ao turismo, este se caracteriza por ser uma atividade complexa, da qual a paisagem é apenas uma parte, que deve ser complementada com pesada infra-estrutura de transporte e serviços para funcionar a contento, além de grande esforço de divulgação.

Nesse aspecto, é preciso que se reconheça que Salto da Divisa disputa investimentos em infra-estrutura turística, no sul da Bahia, com vários outros municípios que também dispõem de significativas atrações paisagísticas e culturais.

A ITAPEBI, entretanto, acredita que a partir da construção da barragem o turismo e principalmente o lazer, em Salto da Divisa, possam ser incrementados.

A formação de um lago, de 62 km<sup>2</sup>, em pleno semi-árido é, por si só, algo significativo, representando um forte elemento de atração turística. A possibilidade de que esse lago venha a ter sua população de peixes ampliada, reforça essa situação.

**EM BRANCO**



Em Salto da Divisa, a ITAPEBI irá promover a reurbanização da Avenida Beira-Rio, valorizando a área de contato da cidade com o Jequitinhonha.

Há ainda a perspectiva da divulgação nacional da região vinculada ao empreendimento, uma vez que obras de porte são amplamente noticiadas em TVs e jornais de grande circulação, por representarem investimentos de importância para o País.

Dessa forma, a ITAPEBI contribuirá com o turismo regional:

- criando um importante elemento de atuação turística;
- incentivando o desenvolvimento de serviços essenciais ao turismo;
- investindo em infra-estrutura urbanística e de lazer e
- motivando a divulgação regional nos meios de comunicação nacionais.

**39) Por que a opção pela barragem de Itapebi e não pela do Salto da Divisa, a qual segundo estudos do Ministério das Minas e Energia, geraria mais energia e o custo seria menor?**

Os Estudos de Inventário são contratados e aprovados pelo DNAEE, hoje substituído pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

O que define a ordenação ou hierarquia de implantação dos empreendimentos é a análise custo/benefício dos mesmos. Isto é, são avaliados os benefícios energéticos e sua valoração e os custos de implantação dos mesmos, incluídos aí os custos ambientais.

A usina hidrelétrica que apresentar os maiores benefícios e menores custos deverá ser implantada em primeiro lugar.

Por este motivo, optou-se por construir primeiro a UHE de Itapebi.

**EM BRANCO**



# ITAPEBI

Fls.	442
Proc	888 - 09
Rubrica	27

REUNIÃO REALIZADA EM SALTO DA DIVISA NO DIA 27/02/99

Cabe ressaltar que a UHE de Salto da Divisa tem elevados custos ambientais, inclusive afetando a sede de dois municípios, com um reservatório muito maior do que o da UHE de Itapebi.

- 40) ***O Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, documento técnico, prevê que no pico da obra teremos 2.200 (dois mil e duzentos) empregos em toda a extensão da obra, compreendendo de Itapebi a Salto da Divisa. Considerando tal aproveitamento, qual a quantidade de empregos que verdadeiramente caberá a Salto da Divisa nas diversas etapas da obra com as devidas quantidade e qualificação?***

Como já afirmado, a COELBA se compromete a preparar um cadastro de mão de obra que possa ser utilizado quando da execução das obras em Salto da Divisa e na construção da barragem.

O número de empregos depende da consulta deste cadastro em função das necessidade de mão de obra do empreendimento.

- 41) ***É uma região que não é propriamente assísmica, com ocorrência de vários sismos registrados, embora de baixa magnitude, justifica a implementação de um Programa de Monitoramento Sismológico além de possibilidades de ocorrerem abalos induzidos.***

Como explicado no RIMA e na pergunta 42 (a seguir), está previsto um Programa de Monitoramento Sismológico.

- 42) ***A cidade de Salto da Divisa deverá causar uma inundação de cerca de 2,0 ha no local (Indicado pela folha 20 - impacto nº 3 e nº 4 do Rima). Qual a interferência sismológica que a construção da barragem trará para o Salto em época de enchente?***

É compreensível a expectativa da população com relação a sismos induzidos (tremores) pela formação do lago. No entanto, a região onde se localiza o empreendimento não está situada em zona sujeita a este tipo de fenômeno, isto é, a área apresenta condições de fundação adequadas a formação do lago. Sendo assim, não se esperam tremores pelo enchimento do reservatório na região, ou mesmo na

**EM BRANCO**



# ITAPEBI

Fls.	443
Proc.	223 99
Publiza	

REUNIÃO REALIZADA EM SALTO DA DIVISA NO DIA 27/02/99

região do Salto. No entanto, está previsto um Programa de monitoramento sísmológico para acompanhar o enchimento do lago.

**43) Os moradores da rua Tereza Cristina, qual a solução vão ser resolvidas.**

Os atingidos da rua Tereza Cristina terão a mesma solução dos demais afetados pelas águas da barragem, como exposto na pergunta número 35.

**44) Se eu pago aluguel eu também terei moradia como o dono da casa?**

Sim. Esta pergunta já foi respondida na questão de número 16.

**45) Será dada solução ambientalmente correta para os impactos ambientais que serão provocados nos córregos Lava-Pés e outros existentes no município?**

O córrego Lava-Pés e os demais córregos da área urbana diretamente afetados pelo nível d'água do reservatório terão tratamento adequado no que tange a sua segurança e perigo de erosão, bem como no que tange ao saneamento ambiental do mesmo e sua vizinhança.

Esta questão está atendida nas respostas às questões 13, 21 e 34.

**46) Qual a área afetada no município de Itarantim? Quais os benefícios ou prejuízos?**

A área diretamente afetada soma 872 ha.

Os principais impactos negativos são:

- Perda de áreas agrícolas; e
- Relocação e remanejamento de população rural.

Os principais benefícios são:

- Aumento de arrecadação (royalties e impostos);

**EM BRANCO**





- Contratação de mão-de-obra local; e
- Lazer e turismo no reservatório.

**47) A região do Vale do Jequitinhonha, uma das mais pobres do Brasil tem uma série de prioridades de impacto social. Qual o reflexo desta obra em função de seus problemas já existentes?**

O Vale do Jequitinhonha já dispõe de um Plano Diretor de Recursos Hídricos, elaborado para otimizar os recursos naturais da bacia e os seus benefícios para a região. O empreendimento de Itapebi está inserido neste planejamento da bacia, aumentando a disponibilidade energética da região, com o menor impacto possível. É a usina de maior prioridade no vale do rio Jequitinhonha.

**48) Foi colocado pelo senhor (representante da COELBA), que a comunidade estaria diretamente informada sobre todos os trabalhos. Como as informações chegará a comunidade? Uma vez que outras informações foram passadas para o poder público e 80% da população não foi notificada.**

As informações disponibilizadas ao Poder Público são as mesmas contidas no RIMA e são de conhecimento público, desde a ocasião das Audiências e Reuniões Públicas.

No entanto, entendemos que a população tem todo o direito de ser informada das etapas do empreendimento, ações previstas e das medidas compensatórias.

A ITAPEBI está elaborando um Programa de Comunicação Social que tem o objetivo de promover um canal de comunicação permanente com a população de Salto da Divisa, esclarecendo todos as dúvidas e questões sobre o empreendimento e seu desenvolvimento.

Esta pergunta também está respondida na questão de número 11.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Fls. 445
Proc. 333-97
Rubrica

## ITAPEBI

REUNIÃO REALIZADA EM SALTO DA DIVISA NO DIA 27/02/99

- 49) Quando é que a população do vale do Jequitinhonha terá informações precisas sobre a construção da barragem. Até agora só havia reportagens ilusórias e com fotos de políticos em jornais de fundo de quintal.**

A comunicação ambiental está sendo iniciada a partir de um Programa de Comunicação Social com identificação do público e meios de comunicação adequados.

Esta pergunta é respondida também nas perguntas de números 11 e 12.

- 50) Como que fica a situação dos fazendeiros atingidos pelas águas do reservatório? Como ficará sabendo do tamanho da área de cada fazenda atingida?**

O levantamento das propriedades e a pesquisa sócio-econômica permitirão responder esta questão como explicado na resposta à questão de número 12.

Os proprietários deverão ser indenizados pela área que será atingida pelo reservatório e por suas benfeitorias. Esta negociação será feita pela ITAPEBI a partir das informações levantadas de cada propriedade.

- 51) A Impresa indenizará o município pelas perdas ambientais e turísticas? Como por exemplo as nossas belas cachoeiras.**

O município e sua população serão compensados pela perda do Salto, com obras destinadas ao lazer e turismo, como descrito no quesito de número 38.

- 52) Visto que vivemos no país onde os interesses que prevalecem são os da elite, que garantia teremos de que as nossas reivindicações (desta comunidade) serão consideradas, já que como foi citado, junto aos judiciários levaria tempo considerável para obter a solução? Como ficaria a situação da construtora e da comunidade durante este tempo?**

A ITAPEBI tem tido interesse em esclarecer e agilizar as negociações com a comunidade em cada um dos segmentos já identificados: pescadores, agricultores, extrativistas e população urbana, além das compensações já listadas, para acordar

EM BRANCO

# ITAPEBI

Fls.	446
Proc.	933-97
	5
	Rubrica

REUNIÃO REALIZADA EM SALTO DA DIVISA NO DIA 27/02/99

um Termo de Compromisso com a mesma, visando dar tranquilidade a ambas as partes para o início das obras.

- 53) Se a barragem for feita lá em cima (Almenara) teremos seca aqui. Se for em Itapebi seremos alagados.**

Nenhum barramento proposto promoverá esta alteração no regime do rio. No caso de Itapebi, o alagamento será restrito a área já definida, não se alterando na época de cheias.

A barragem de montante, isto é, em Almenara, promoverá a regularização do rio, diminuindo as estiagens, o que será um benefício para a região.

- 54) Por que está sendo feito a Hidrelétrica através da água, sendo que já podemos ter energia solar com maior facilidade?**

A energia solar, atualmente, só permite suprir residências e pequenas comunidades.

A energia produzida em Itapebi tem a capacidade para abastecer uma cidade de cerca de 2,5 milhões de habitantes. Desta forma, não são alternativas comparáveis, como também não são excludentes.

- 55) Como seremos atendidos na área de saúde, já que teremos vários tipos de doenças infecto-contagiosas e parasitárias, sendo que temos que ir até Eunápolis para ser atendidos e Almenara e aqui não temos assistência médica.**

Esta questão foi respondida nos quesitos de números 18 e 19.

**EM BRANCO**

5. "PROPOSTAS"

- 56) **Exigimos que após o conhecimento da quantidade e qualificação da mão de obra que a concessionária e a construtora utilizarão neste município, às mesmas se comprometam mediante Termo de Compromisso, a utilizar para fins de contratação, o CMOD – Cadastro de Mão de Obra Disponível em Salto da Divisa, formulado pelo Movimento dos Atingidos.**

Conforme explicitado na questão de número 28, desde já o empreendedor se compromete a consultar o CMOD.

- 57) **Exigimos que seja realizado um minucioso Estudo de Caracterização das Águas do Rio Jequitinhonha, na área onde será o futuro reservatório; e, que seja apresentado o respectivo Laudo Técnico antes do início da obra.**

A caracterização das águas do rio Jequitinhonha já está sendo realizada no Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água. Foram realizadas duas campanhas (cheia e estiagem) e os resultados serão apresentados no documento a ser encaminhado aos órgãos ambientais e estará disponível a comunidade.

- 58) **Exigimos que a concessionária garanta através de Termo de Compromisso a Manutenção da Qualidade da Água para Usos Múltiplos (consumo, irrigação, piscicultura e outros).**

A qualidade da água, como exposto nas questões de números 4, 31 e 37, será mantida e os usos múltiplos também estarão analisados e contemplados nos Programas Ambientais que serão encaminhados aos órgãos ambientais.

- 59) **Exigimos garanta através de Termo de Compromisso ao povo de Salto da Divisa, a devida Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial, em caso de surgimento de novas doenças decorrente da efetivação do empreendimento.**

O empreendedor se compromete a melhorar a condição de saúde e saneamento da população de Salto da Divisa conforme explicado nas questões 18, 19 e 20.

**EM BRANCO**



- 60) Exigimos da concessionária a garantia de indenização/ressarcimento de prejuízo que forem ocasionadas pela construção do empreendimento em áreas não previstas no EIA/RIMA ou PCA.**

Os compromissos que garantem a qualidade e viabilidade ambiental do empreendimento estão explicitados no EIA/RIMA e serão monitorados nos Programas Ambientais antes, durante e após o enchimento do reservatório de forma a evitar qualquer dano ambiental à região afetada que não esteja previsto no próprio EIA/RIMA.

- 61) Exigimos compatibilização e adequação da construção do empreendimento de forma a preservar as cachoeiras do Tombo da Fumaça e Cantagalo.**

Como explicitado na pergunta 38, não há como compatibilizar as cachoeiras com a formação do lago. Por este motivo, no EIA, foram elaboradas e estabelecidas medidas de compensação à comunidade (lazer, turismo e pesca), permitindo um maior contato da mesma com o rio e sua potencialidade.

A construção de uma usina hidrelétrica depende, fundamentalmente, da vazão do rio (quantidade de água) e da altura de queda da água na barragem. Com esses dados, chega-se à potência instalada da usina.

No caso de Itapebi, não se pode alterar a vazão do rio Jequitinhonha e a cota da água na barragem é 110 m, quer para uma potência instalada de 375 MW (como inicialmente projetado) quer para a potência de 450 MW (projeto atual).

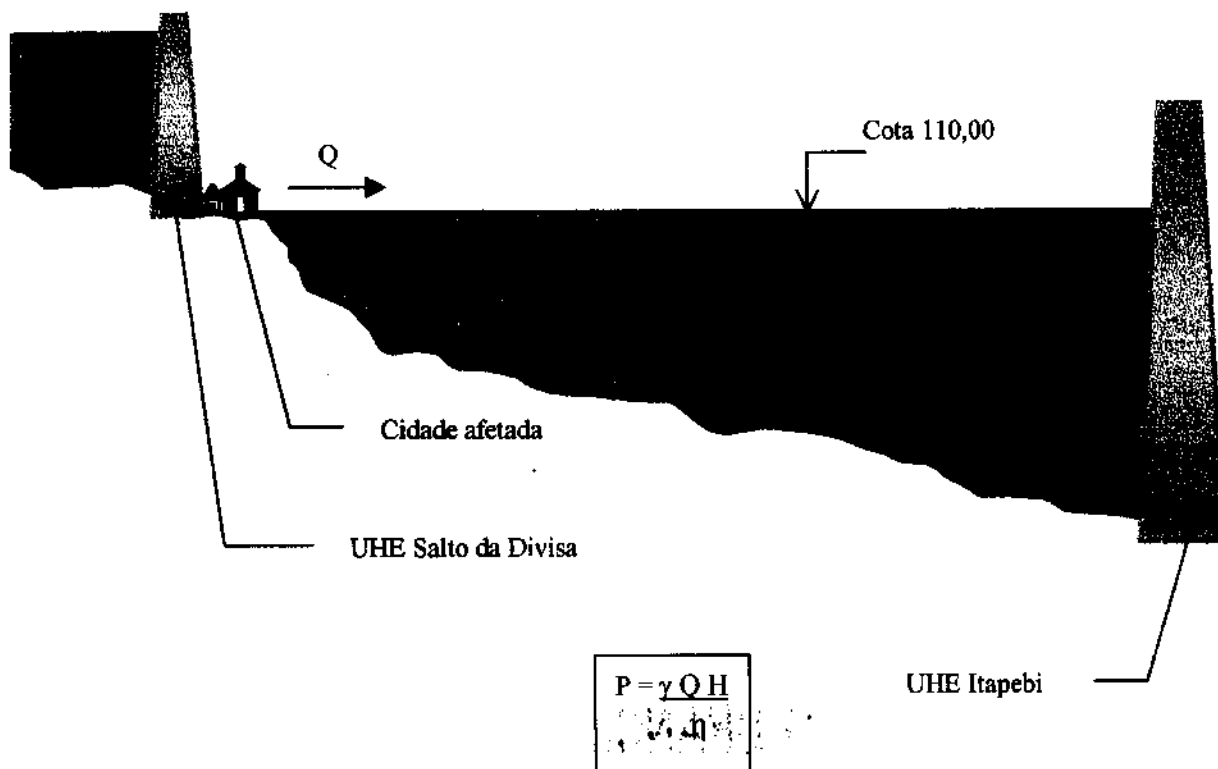
Assim, para preservar as cachoeiras seria necessário baixar a cota do reservatório de Itapebi de 110 m para cerca de 70 m, o que inviabiliza, técnica e economicamente, a construção de qualquer usina hidrelétrica a jusante de Salto da Divisa.

Neste caso, a usina perde a atratividade econômica em relação a outras usinas previstas pela ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica dentro de um horizonte de planejamento de 15 anos, isto é, a usina só poderia voltar a ser do interesse do sistema hidrelétrico brasileiro a partir do ano 2020, na comparação com outras fontes ou alternativas energéticas para o setor.

**EM BRANCO**

Fls. 040  
 Proc. 333-07  
 9

A figura a seguir mostra, de forma esquemática, esta situação.



Onde:  
 P = Potência Instalada  
 $\gamma$  = peso específico da água  
 Q = vazão  
 $\eta$  = rendimento das máquinas

Figura 8 – Cálculo da Potência

Na fórmula acima – usada para o cálculo da potência de qualquer aproveitamento hidrelétrico -, verificamos que o único parâmetro que podemos manipular para alcançar esta potência é a altura de queda (H). Os demais parâmetros ( $\gamma$ , Q e  $\eta$ ) já são estabelecidos e não podem ser alterados. Ou seja, uma diminuição na altura de queda inviabilizaria o empreendimento.

**EM BRANCO**



À CONCESSIONÁRIA DA BARRAGEM DE ITAPEBI  
 COELBA - COMPANHIA ELÉTRICA DA BAHIA

A COMISSÃO DOS ATINGIDOS, O GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DEREITOS HUMANOS-GADDH, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SAUDADE, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BARRO PRETO, MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR SALTENSE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO - ASCCOM E DEMAIS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SALTO DA DIVISA, VEM REINTEIRAR AS REINVIDICACÕES/CONDICIONANTES FEITAS AO EMPREENDIMENTO POR MEIO DA FEAM, COPAM, IBAMA, INCLUINDO AS QUE ESTÃO SENDO COLOCADAS NESTA REUNIÃO PÚBLICA E EXIGIR DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA UMA RESPOSTA POR ESCRITO, A FIM DE ESTUDO PELA COMUNIDADE ENVOLVIDA; SENDO QUE OS FUTUROS ACORDOS ENTRE ATINGIDOS SERÃO FIRMADOS POR MEIO DO REPRESENTANTE DOS ATINGIDOS, GRUPO DE DIREITOS HUMANOS, PROCURADORES, ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES ATINGIDAS SENDO LAVRADO O TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO PELA CONCESSIONÁRIA E CONSTRUTORA NA PARTE QUE LHE COUBER.

TERMOS EM QUE AGUARDAMOS UMA MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO.

SALTO DA DIVISA - MG, 27 DE FEVEREIRO DE 1999.

COMISSÃO DOS MORADORES ATINGIDOS PELA BARRAGEM DE ITAPEBI E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS DE SALTO DA DIVISA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

ASSINATURA

ENTIDADE

*Associação dos moradores do bairro Saudade  
 Associação dos moradores do bairro Barro Preto  
 Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos  
 Movimento de Cultura Popular Saltense  
 Associação Comunitária de Comunicação*

*Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos  
 Associação dos moradores do bairro Saudade  
 Associação dos moradores do bairro Barro Preto  
 Movimento de Cultura Popular Saltense*

**EM BRANCO**

É uma região que não propriamente assisimica, com ocorrência de vários assinos registrados, inclusive de baixa magnitude, justifica a implantação de um programa de monitoramento sísmológico plên. de possibilidade de ocorrerem abalos induzidos

Fls. 157  
Proc 333-90  
R5510

2/21

15/21

\* A cidade de Salto da Moura / deverá causar uma

⇒ Pag

~~Registrar~~  
- Registrar a presença de Sr Roberto de Jesus - Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil

- Dr Sebastião Nunes - Assessor Jurídico da Comissão da Pastoral da Terra com sede em Belo Horizonte.

- Cnyf Riquelme Moraes - Represent. do Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens - com sede em S. Paulo.

- Adair Pereira de Sauto - Presidente das <sup>2nd</sup> Trabalhadores Rurais - Flac

Evca - Texeira da Cruz  
Sintoria do Polo Regional  
Federação dos Trabalhadores da Agricultura do est. de MG.

- <sup>B.H.</sup> Jornal - Edição do Vale - Anuarina  
Registrar também a presença  
- Representantes do Grupo de Apoio e Def. do H. Salto da Moura

- Representantes de CODEM - Conselho de Desenvolvimento Ambiental de Salto da Moura

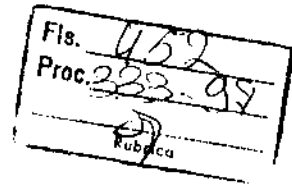
- Movimento cultural de Salto da Moura

- Ter. de Associação de Morada Rio de Janeiro

- B. da Igreja Católica e Evangélicas

**EM BRANCO**





3/21

CARREIRA COMPRIDA

Salto da Divisa, 04 de outubro de 1997

À Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - FEAM  
Avenida Prudente de Moraes, 1671  
Belo Horizonte - MG

Nós, atingidos pela Barragem de Itapebi, moradores da beira do Rio Jequitinhonha, da localidade chamada Carreira Comprida, tivemos reunidos em Salto da Divisa para estudar o RIMA, com as Associação de Moradores, quando vimos que o documento nem fala de nós, nos sentimos desrespeitados.

Esta semana pessoas da Comissão dos atingidos, estiveram aqui para nos dar a conhecer o "RELATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÕES AO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL", em particular as páginas de nove a dezenove, que nos diz respeito.

Queremos dizer que a maioria de nós e de nossos pais nasceram em fazendas de dr. Anon Peixoto, hoje estamos morando na beira do Rio e alguns de nós há uns oito anos fomos expulsos da fazenda deste proprietário, sem ter para onde ir, veio para este local. Aqui a terra é nossa, toda a margem do Rio, uma extensão de mais três quilômetros, está sob o nosso direito e nosso poder. É onde plantamos, damos pasto para as cabras outros animais como os nossos 18 jegues e cavalos que não constaram no relatório. **QUEREMOS DIZER QUE NÃO ACEITAMOS A PROPOSTA DA EMPRESA DE VOLTAR A VIVER EM TERRA DE TERCEIRO, EM REGIME DE COMODATO. PARA SAIRMOS DAQUI, PRECISAMOS DE TERRA SUFICIENTE PARA TRABALHAR, PARA VIVER DIGNAMENTE COM NOSSA FAMÍLIA, PLANTAR, CRIAR NOSSOS ANIMAIS. TERRA DEVIDAMENTE DOCUMENTADA EM NOME DE CADA FAMÍLIA, bem localizada e outras coisas a serem negociadas, como meio de sobrevivência durante o período de transição.**

Sem mais, agradecemos.

Pelos moradores da Carreira Comprida.

*Herivelton dos Santos do Carmo*

*Agostinho dos Santos RG 07065226 05*

*Miguel Manoel dos Santos RG 03147451*

*Maria da Penha dos Santos C.C.S. 658*

*Marcos Vinício do Carmo (cert. nasc. ... 333 ... 2.51)*

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

SALTO DA DIVISA, 15 DE OUTUBRO DE 1997.

À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FEAM  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1.671  
BELO HORIZONTE- minas gerais.

Nós, pescadores atingidos pela Barragem de ITAPEBÍ, moradores do município de SALTO DA DIVISA-MINAS GERAIS, estudamos o Relatório de Complementações Ao Estudo de Impacto Ambiental e Informações Complementares da reunião ocorrida em 12/09/97, entre EPB e Técnicos da FEAM, constatamos que haver uma mudança radical na nossa atividade de pescaria, que é nosso meio de sustentar a família, nossa cultura, nossa tradição e também uma forma de assegurar o futuro de nossos filhos. Diante das constatações, fazemos as seguintes exigências:

- Devido a interdição da área e mudança da comunidade de peixes, vamos ficar um longo período sem pescar. Durante este tempo, que sejam indenizados com 05 (cinco) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSALS;
  - Construção de tanques (Psicultura), inclusive com qualidade de peixe que favoreça a atividade da pesca na época da piracema;
  - Devido a extensão e o volume de água da Barragem, os nossos atuais "equipamentos ficarão inutilizados (barcos, tarrafas, malhas). Que seja pago este material;
  - Fornecimento para cada pescador de um barco a motor com equipamentos necessários;
  - Fornecimento de Tralha possante de pescaria para cada pescador;
  - Participação dos pescadores na escolha da qualidade de peixes a serem criados no lago e nos tanques;
  - Treinamentos para os pescadores na nova estrutura de pescaria.
- Continuamos a refletir juntos a nossa situação.

Atenciosamente,

Walmir Ribeiro de Souza, Osvaldo Alves de Souza  
Gláucio Alves de Souza, João Alves da Silva  
José Franco de Souza  
Osvaldo Alves dos Santos  
José Misias Marcos Pereira  
João José de Pereira  
Silvo José de Almeida, Carlos P. Paronhas  
Manuel José de Almeida, Albino Souza  
José de Almeida  
Osvaldo Alves dos Santos  
José de Almeida dos Santos

**EM BRANCO**

Fls. 456  
 Proc. 283-99  
 Rubrica

6/21

SALTO DA DIVISA, 15 DE OUTUBRO DE 1997.

À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FEAM.  
 AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1.671.  
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS.

Nós, trabalhadores dependentes da extração de Pedras e Areia, das margens do Rio Jequitinhonha, junto a área urbana de SALTO DA DIVISA, estudando e discutindo os documentos da EPB, relativos a UHE ITAPEBÍ, constatamos nos mapas anexos ao Relatório de Complementações ao Estudo de Impacto Ambiental, a inclusão da nossa área de trabalho na extensão do Projeto desta Barragem.

Sobrevivemos destas atividades e conforme proposta do documento da EPB, seremos deslocados para áreas mais distantes dificultando o acesso, transporte, comercialização, etc... Sendo assim, exigimos:

- Havendo intervalo entre o período de interdição do nosso local de trabalho atual e abertura da nova Pedreira e ponto de extração de areia, inviabilização do exercício da atividade de alguns companheiros, que haja uma indenização de 04 (quatro) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS.
- Que sendo inviabilizado o nosso meio de transporte (jegue, carro de mão), seja fornecido caminhão Caçamba.
- Equipamentos apropriados tais como: Compressores, britadores, equipamentos de proteção (capacete, máscara, luvas).
- Que as pedras e areia necessárias à construção das obras neste município e proximidades sejam adquiridos em nossa mão.

Continuamos reunindo e refletindo juntos a nossa situação:

Atenciosamente.

Manuel José dos Reis  
 Aristelino Xavier Costa  
 Sebastião Costa M.V. 173.965  
 MANUEL Luiz Dias Nascimento  
 Messias Joviana Dornas Lima  
 Abdias Oliveira  
 Manoel Maria Brito Santos  
 Zeilton Barbosa da Silva  
 Fernando da Silveira CPF 03-148246-36  
 Manoel José dos Santos + CPF 547099206 15

**EM BRANCO**



Fls. 456  
 Proc. 333-97  
 Rubrica

7/21

SALTO DA DIVISA, 15 DE OUTUBRO DE 1997.

À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEAM.  
 AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1.671.  
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS.

Nós, mulheres trabalhadoras dependentes de lavadas de roupas às margens do Rio Jequitinhonha, área incluída na futura interdição do empreendimento pela UHE Iapetí.

Visto que teremos o nosso local de trabalho afetado, exigimos para esta atividade a compensação seguinte:

- A construção de uma Lavanderia Comunitária com equipamentos necessários ao bom desempenho deste trabalho, comportando 15 lavadeiras.

Continuamos a nos reunindo e refletindo a nossa situação.

- Adriana dos Santos 5.012.226
- Maria Eunice Moreira RA 20.703.319
- Expresina Rodrigues dos Santos cv. n.º 10316
- Isabel Pinheiro da Silva 6.321.403
- Neide Teixeira Silva RA 10-783-487
- (Mama de Sowdis) Oliveira Alves RA 11.102.790
- Maria Geni de Souza Santos RA 8.879.474
- Arilinda Teixeira Costa - extrínseca Teixeira
- Regina Carolina Santos
- Fátima Maria de Jesus
- Carmelita Vitória Viana
- Maria Graça Santos Astorero - M-4-884-735
- Emmilia Oliveira dos Santos m-734.835
- Sandra Maria Alves Santos m. 7.204
- Cidélia Figueredo Santos 10.937.142

**EM BRANCO**

8/2

Fls. 467  
Proc. 339-99  
[Signature]

SALTO DA DIVISA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997.

À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / MG - FEAM  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1.671  
BELO HORIZONTE - MG

Prezado(as) Sr. Morel Queiroz, Bernadete, Maria Teresa,

Nós, moradores rurais atingidos pela Barragem de Itapebi, das localidades chamadas: Italiano, Porto do meio, Pedreira e Carreira Comprida estivemos reunidos para estudar os documentos das Empresas Petroquímicas do Brasil "RELATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÕES AO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL" e as "CONDICIONANTES para a LICENÇA PRÉVIA", constatamos que as nossas localidades exceto a da Carreira Comprida, não são citadas em nenhum documento, nem o nome de nossas famílias. Somos 06 (seis) famílias, nascidos e criados aqui, Município de Itagimirim, mas toda a nossa relação comercial e social é em Salto da Divisa, vivemos na beira do Rio Jequitinhonha: há 04, 09 e 18 Quilômetros de Salto da Divisa.

Vimos reinteirar o abaixo assinado enviado pelos moradores da Carreira Comprida e junto com estes dizer que vivemos da terra e de nossos braços, as nossas terras pela proximidade do Rio possuem fertilização e irrigação natural, nossos animais vivem soltos, temos facilidade de pesca o que complementa a nossa alimentação. Queremos que estejam conscientes que para sairmos daqui precisamos de uma terra bem maior e com as seguintes condições:

- terra boa, produtiva, bem localizada com sistema de irrigação instalado, funcionando, com orientações de técnicas agrícolas.
- água potável
- cercas para os animais
- tanque para peixe
- construção de um espaço comum para reuniões e para uma mini cooperativa.
- moradia digna, com saneamento básico
- meio de sobrevivência para cada família ate que ter saíra suficiente
- condições de transporte
- acesso a escola e a assistência a saúde

Continuamos a refletir juntos, nossa situação.  
Atenciosamente agradecemos a sua atenção.

Assinatura ou digital..... Documento..... Localidade

Hilma Pereira - 0-289865/BA - Pedreira  
 Maria Emília Talares do Alencar - 0-222722 - Pedreira  
 Wiltona Pereira do Nascimento C. Bissonete nº 02 folha 137 - C. Comprida  
 Moisés Nogueira do Nascimento - Título nº 0-0528.7615-0221 - Carreira Comprida  
 A. Simões da Silva - RG 2065226-13 - Carreira Comprida  
 José Messias Marcos Pereira RG 3.597.10 - Italiano  
 [Signature] - Carreira Comprida  
 [Signature] - Carreira Comprida  
 [Signature] - Carreira Comprida

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**PERGUNTAS-PROPOSTAS, À REUNIÃO PÚBLICA REFERENTE AO APROVEITAMENTO  
HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI NO RIO JEQUITINHONHA: AOS EMPREENDEDORES:**

**LENÇOL FREÁTICO**

1. Uma vez que o comportamento do lençol freático, após o enchimento da barragem não foi determinado de maneira precisa, as moradias, áreas e benfeitorias que venham a ser identificadas como suscetíveis de alteração pelo programa de monitoramento do nível piezométrico; terão o mesmo tratamento das áreas afetadas pelo reservatório em termos de indenização e demais compensações?

**MARGENS DO RESERVATÓRIO**

2. Como será feita a reconstituição das matas ciliares do reservatório?
- 2.1 Como será feita o controle de processos erosivos às margens do reservatório e seus afluentes?
- 2.3 Por se tratar de atividade de médio prazo, será dada prioridade à contratação de mão de obra, serviços e insumos locais nas atividades do Programa de Proteção das Margens do Reservatório e Recuperação de Áreas Degradadas, desde a produção de mudas até a manutenção das áreas de proteção ambiental?
3. Qual o tratamento a ser dado à área do reservatório que fica na área urbana? Esta área terá infra-estrutura para ser utilizada pela população em atividade de lazer e educação ambiental?

**QUALIDADE DA ÁGUA**

4. Como será feita a divulgação dos resultados do Programa de Monitoramento limnológico e da Qualidade da Água para as comunidades envolvidas?
5. Quais as medidas a serem adotadas pelo empreendedor para o enriquecimento da comunidade de peixes no reservatório, a fim de proporcionar fonte de renda aos pescadores que atualmente dependem desta atividade?

**MINERAÇÃO**

6. Existem hoje em Salto da Divisa, várias famílias que tiram seu sustento da extração de areia e pedras à margem do Jequitinhonha, de forma artesanal e que podem ter suas áreas de exploração atingidas pelo reservatório. Um Programa de Capacitação e Treinamento destes trabalhadores com apoio à compra de equipamentos que aumentem a produtividade, desenvolvido pelo empreendedor, possibilitaria o fornecimento de parte destes materiais (areia, brita e pedra) para as obras da barragem, pelo menos àquelas a serem feitas no município. O que está sendo previsto neste sentido?

**PEIXES**

7. Ao contrário do que foi relatado no RIMA, existem em nosso município muitas famílias que dependem da pesca para a sua sobrevivência. Durante as fases de enchimento e operação do reservatório haverá, com certeza grande interferência nesta atividade. Como será feita a indenização destas famílias? Quais as medidas a serem adotadas para restabelecimento e enriquecimento da pesca no reservatório? Os pescadores vão receber treinamento e recursos para exercer suas atividades nas novas condições, uma vez que, as espécies de peixe e portanto as técnicas de pesca devem mudar totalmente?
8. Estão presentes neste trecho do rio várias espécies de camarões, com destaque para o pílu, de grande valor econômico, e peixes nobres como o Robalo. O que será feito para preservação destas espécies? Haverá escada de peixes na barragem?
9. O Programa de Monitoramento e Conservação da Comunidade de Peixes prevê apenas "analisar a viabilidade da realização de futuras introduções de espécies no reservatório de Itapebi", o que não atende aos anseios da comunidade, especialmente dos pescadores, que podem ter sua fonte de sustento destruída. Para evitar isso a comunidade indaga e reivindica a Criação de uma Estação de Piscicultura e Áreas para

**EM BRANCO**

Criação de Peixes em Calveiro, implantada pelo empreendedor e operada pelos próprios pescadores após serem devidamente treinados.

### UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

10. Como compensação pelas perdas de ricos sistemas ecológicos localizados às margens do rio e devido à ausência de unidades de conservação em nosso município, solicitamos a criação de uma Unidade de Conservação em Salto da Divisa com estrutura para pesquisa, educação ambiental, produção de mudas nativas, reintrodução de animais capturados e assistência técnica para recuperação de áreas degradadas.

### COMUNICAÇÃO

11. Quais os setores da comunidade que farão parte do Programa de Comunicação Ambiental como interlocutores?

### REMANEJAMENTO

12. Como será feita a indenização e o remanejamento das pessoas atingidas na área urbana e rural?

13. A região a ser inundada na sede do município é dotada de toda infra-estrutura básica. Como será feita a indenização ou compensação ao município por essas benfeitorias que serão inundadas? (Rede de Água e Esgoto, Rede elétrica, calçamento, etc).

14. Existem pessoas na área a ser atingida que vivem em terrenos ou casas de terceiros e que, a não ser pela construção da barragem, permaneceriam com esta situação garantida. Como será tratado o caso destas famílias, elas ficarão desabrigadas, já que o proprietário do terreno é que será indenizado?

15. A Associação Comunitária do Bairro Saudade e do Bairro Barro Preto, regiões atingidas, exigem participar de todas as etapas do remanejamento, desde a escolha do local, definição dos padrões das novas moradias, até o remanejamento final, juntamente com a Prefeitura Municipal. Desde já, podemos contar com esta ação de cidadania?

16. Como será feita a compensação ou indenização às pessoas que terão as suas condições de vida inviabilizadas pelo empreendimento, nas áreas rural e urbana, inclusive as que não são proprietárias das terras e benfeitorias afetadas? Como serão definidas e garantidas as alternativas para geração de renda a estas pessoas, para que não haja prejuízo à coletividade? Já foi feito o cadastramento de todas as pessoas que serão direta ou indiretamente atingidas?

17. Os moradores das ruas atingidas em Salto da Divisa, estão organizados em 02 (duas) Associações de Moradores que desenvolvem uma série de atividades de promoção social como: cursos, palestras, treinamentos, confecções de roupa, artesanato, etc. de grande importância à comunidade. Estas atividades são realizadas no Salão Comunitário, construído pelos próprios moradores e ajuda de outras entidades, o qual não será atingido pelas águas, porém; deverá ficar distante do local das novas residências. Está previsto a construção de um novo Salão Comunitário para atender as necessidades dessas pessoas?

### SAÚDE

18. Por ser Salto da Divisa, o município que será mais diretamente afetado em termos do aumento de doenças ligadas às águas da represa e considerando as precárias condições de saneamento, e mesmo de atendimento médico à população, que ações concretas, o empreendedor pretende tomar para evitar a degradação do estado de saúde do povo do município, inclusive da área rural, que tem nas águas do rio sua única fonte de abastecimento? Qual a garantia de que a estrutura de saúde existente será adequadamente reequipada para atender à nova demanda?

19. Quais as ações de caráter preventivo e educativo que serão desenvolvidas pelo empreendedor para evitar a ocorrência de doenças possíveis de acontecer ou se agravar com a construção da barragem?

**EM BRANCO**



20. Como será feita a adequação da atual estrutura de assistência à saúde para atender ao aumento da demanda provocada não só pelos trabalhadores da obra, mas pela própria população, que estará sujeita a novos riscos de contágio provocado pela vinda de pessoas de outras regiões e por alterações no meio ambiente?

#### INFRA-ESTRUTURA

21. O município tem hoje parte significativa de seus esgotos captados por Rede Colelora e utiliza-se de córregos e do próprio rio para o seu escoamento, sem que isto traga prejuízo à qualidade das águas do rio (RIMA). Com a construção da barragem, este escoamento será impossível, o que pode trazer consequências terríveis para toda população. Que solução será adotada pelo empreendedor, para possibilitar um adequado tratamento e escoamento dos esgotos da cidade e das habitações rurais?

#### DIVERSOS

22. Qual o nível máximo do reservatório e seus limites no município? Como ficará a situação do rio e afluentes em época de cheias após a construção da barragem?

24. O Rio Jequitinhonha é com certeza o maior patrimônio natural da região, e de importância fundamental para a vida de todas as comunidades locais e não pode ter seu uso restrito a geração de energia. Quais as propostas da empresa para os seguintes usos dos reservatório:

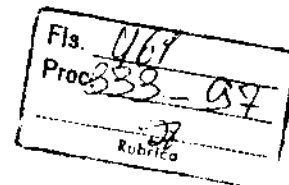
- Irrigação;
- Pesca;
- Lazer;
- Transporte;
- Abastecimento Doméstico;
- Turismo

25. Com a implantação da barragem haverá a inundação de 390 há na área mais nobre do município (margens do Rio). Como compensação à comunidade, solicita-se que a empresa adquira uma área equivalente, próxima à sede do município, que deverá ser dotada de equipamento de irrigação e assistência técnica para exploração agrícola por cooperativa a ser formada por moradores do município, com prioridade para aqueles que foram diretamente atingidos pelo empreendimento. O empreendedor deverá colaborar na formação da cooperativa.

26. Qual o benefício para o município em termos da disponibilidade de energia com a construção da barragem? Haverá redução nas tarifas de energia?

27. Qual o valor estimado de recursos que serão repassados ao município com a operação da usina? Quais os critérios de distribuição entre os municípios atingidos?

**EM BRANCO**



28. Como será feita a priorização à contratação de serviços e mão de obra local, em especial para as atividades a serem desenvolvidas em nosso município? Qual a quantidade e qualificação de pessoal a ser contratado?
29. É amplamente divulgado na empresa as atividades sociais e culturais desenvolvidas pelas organizações Odebrecht, especialmente na formação e capacitação de jovens e adolescentes. Que investimento pode ser feito neste sentido em nosso município e na região, de forma a compensar os impactos negativos gerados pelo empreendimento e que venha a possibilitar melhores perspectivas de vida ao povo da região? Como exemplo: a construção de uma escola agrícola com preferência para os filhos dos moradores diretamente atingidos.
30. Que alterações poderão ser causadas a montante e a jusante da barragem pela retenção de sedimento e quais as soluções propostas?
31. Por que foi definida a remoção de apenas 50% da vegetação na área a ser inundada. Está garantida a qualidade da água com esta providência? O que pode ocorrer e quais as soluções?
32. Como e quando serão feitas as indenizações das áreas rurais?
33. Existem ao longo do trecho do rio, que será represado, uma série de portos e pontos de travessia de pessoas, materiais e principalmente gado, fundamentais para a economia da região. Qual a medida compensatória proposta para evitar prejuízos aos produtores da região?
34. É sabido que após a construção da barragem, as águas da mesma irão adentrar o córrego Lava-pés até a ponte da Rua Geraldo Sebastião Pimenta (já na área central da cidade). Assim sendo, a água irá invadir vários fundos de quintais. Como ficará a situação destes moradores? Serão indenizados? Para preocupação maior nossa; e em época de cheias, levando-se em conta que quando elas já ocorrem naturalmente, já invadem não só fundos de quintais mas também algumas residências próximas ao córrego? O que vocês farão quanto a isso? Já sabemos que ficará muito caro ecológico e financeiramente falando tratar da água que se acumulará ao longo do córrego. O nosso município é carente de recursos e não queremos ficar em situação pior após a construção da barragem.
35. Nós, moradores diretamente atingidos pelas águas da barragem, exigimos que sejamos removidos às nossas novas moradias, antes da construção do canteiro de obras da hidrelétrica com todos os nossos direitos e reivindicações devidamente atendidos.

**ESTE TRABALHO FOI FRUTO DAS VÁRIAS REUNIÕES REALIZADAS PELO POVO SALTENSE DEVIDAMENTE ORGANIZADO (ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, POLÍCIA FLORESTAL, IGREJAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PREFEITURA), IMA, MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR SALTENSE, CÂMARA MUNICIPAL E OUTROS), REUNIÕES ÀS QUAIS SE PROPUNHAM PENSAR AS CONSEQUÊNCIAS DA BARRAGEM EM NOSSO MUNICÍPIO, PROPOR, INDAGAR E COBRAR DIREITOS.**

**LEMBRANDO QUE CONTINUAMOS A NOS REUNIR, MOBILIZANDO ESFORÇOS, COM O PROPÓSITO DE REFLETIR E COBRAR O QUE JÁ FOI PROPOSTO PELOS EMPREENDEDORES E GARANTIR QUE SE CUMpra TODAS AS NOSSAS REIVINDICAÇÕES.**

**EM BRANCO**

13/2

Fls.	469
Proc.	333-99
(Rubrica)	

### PERGUNTAS À AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1. Por que justamente uma empresa de um grupo que foi denunciado por degradação ambiental no extremo sul da Bahia está encarregada de construir a barragem?
2. (Ver pág. 07, parecer técnico 053/97) Tendo em vista o parecer técnico da FEAM colocou que não houve caracterização das águas do Rio; e, que mesmo a implantação de interceptor de esgotos com lagoa para tratamento, bem como limpeza de no máximo 50% da bacia de acumulação podem não ser suficiente para garantir que as águas do reservatório tenha qualidade para outros usos como consumo humano e irrigação; o que a empresa tem a nos apresentar concretamente para a solução desta questão?
3. Por quais motivos não consideraram as cachoeiras do Tombo da Fumaça como patrimônio histórico-cultural, uma vez que o item 4.13 do RIMA se diz objetivar a proteção do bens históricos e culturais, tombados ou não, mas que representassem a memória da comunidade local?
4. Por que a opção pela barragem de Itapebi e não pela do Salto da Divisa, a qual segundo estudos do Ministério das Minas e Energia, geraria mais energia e o custo seria menor?
5. O Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, documento técnico, prever que no pico da obra teremos 2.200 (dois mil e duzentos) empregos em toda a extensão da obra, compreendendo de Itapebi a Salto da Divisa. Considerando tal aproveitamento, qual a quantidade de empregos que verdadeiramente caberá a Salto da Divisa nas diversas etapas da obra com as devidas quantidade e qualificação?

### PROPOSTAS:

1. Exigimos que após o conhecimento da quantidade e qualificação da mão de obra que a **concessionária e a construtora** utilizarão neste município, às mesmas se comprometam mediante Termo de Compromisso, a utilizar para fins de contratação, o CMOD - Cadastro de Mão de Obra Disponível em Salto da Divisa, formulado pelo Movimento dos Atingidos.

**EM BRANCO**

Fls. 465  
Proc 223-97  
Rubrica

14

2. Exigimos que seja realizado um minucioso Estudo de Caracterização das Águas do Rio Jequitinhonha, na área onde será o futuro reservatório; e, que seja apresentado o respectivo Laudo Técnico antes do início da obra.
3. Exigimos que a concessionária garanta através de Termo de Compromisso a Manutenção da Qualidade da Água Para Usos Múltiplos (consumo, irrigação, piscicultura e outros).
4. Exigimos garanta através de Termo de Compromisso ao povo de Salto da Divisa, a devida Assistência Médico-hospitalar e Laboratorial, em caso de surgimento de novas doenças decorrente da efetivação do empreendimento.
5. Exigimos da concessionária a garantia de indenização/ressarcimento de prejuízo que forem ocasionadas pela construção do empreendimento em áreas não previstas no EIA / RIMA ou PCA.
6. Exigimos compatibilização e adequação da construção do empreendimento de forma a preservar as cachoeiras do Tombo da Fumaça e Cantagalo.

**EM BRANCO**



2/21 → mutação de área de 2,6  
no m. total. Funicado pelo  
folha de Impacto n.º 3 e n.º  
12 de Rima  
Qual é a interferência sísmica  
p/ a construção da barragem transi-  
p/ o Salto em época de enchente?

Jornal Edição do Vale  
Abmenara

- jornal Alternativo  
de Minas

Presidente do Conselho munici-  
pal de Saúde Sulta da  
Luzia

- Representante de Poder  
Público

**EM BRANCO**

*[Faint handwritten text, possibly a signature or header]*

SE EU PAGO ALUGUEL  
EM TAMBÉM TEREI MORADIA  
COMO O DONA DA CASA.

~~Que faça~~

será  
~~será~~ dada solução

ambientalmente correto  
para os impactos ambientais  
q1 serão provocados <sup>no</sup> serviços  
lava-pis e outros existentes  
no município?

**EM BRANCO**

Quem é o autor da obra  
e o que ela trata

Quem é o autor da obra  
e o que ela trata

Quem é o autor da obra  
e o que ela trata

Quem é o autor da obra  
e o que ela trata



Rua Marcelo Guedes, 17 - Jd. ... - São Paulo - SP

nos países

A região de Vale do Jequitinhonha, uma das  
mais pobres do Brasil tem uma série de  
prioridades de impacto social. Qual o papel  
desta obra em função desses problemas já existentes?  
Journal Literário de São Paulo

7/10/11

**EM BRANCO**

Sr Representante da  
Avelha

Foi colocado pelo o Senhor  
que a comunidade estaria  
diretamente ~~em~~ informada,  
sobre todos os trabalhos  
como as informações chegarem  
a comunidade?

Uma vez que todos as informações  
foram "passada" para o poder  
Público e 80% da população não  
foi notificada.



Rua Marcelo Guedes, 170 - Centro - Telefax: (033) 522.3070 - Teófilo Otoni - MG

livramento e  
A PARLAMENTO DE  
IDENTIFICAR TODA INFORMAÇÃO  
INDIVIDUAL SOBRE A CONDIÇÃO  
DA BARRAGEM  
HÁ DE SER SEUS  
RESPONSÁVELS CIVIS E  
COM FOTOS DE POLÍTICOS EM  
JORNAL DE FOMENTO DO  
MUNICÍPIO

**EM BRANCO**



Como funciona a  
situação dos fazendeiros  
e seus filhos e suas  
heranças?

Como funcionam os  
deparamentos de áreas de  
cada fazenda atingida?

A iniciativa indenizatória  
o município pelas Perdas  
Ambientais e Turísticas?

como por exemplo:

As nossas Belas  
Cachoeiras

**EM BRANCO**

4. Por que a opção pela barragem de Itapebi e não pela do Salto da Divisa, a qual segundo estudos do Ministério das Minas e Energia, geraria mais energia e o custo seria menor?

1. Por que justamente uma empresa de um grupo que foi denunciado por degradação ambiental no extremo sul da Bahia está encarregada de construir a barragem?

5. O Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, documento técnico, prever que no pico da obra teremos 2.200 (dois mil e duzentos) empregos em toda a extensão da obra, compreendendo de Itapebi a Salto da Divisa. Considerando tal aproveitamento, qual a quantidade de empregos que verdadeiramente caberá a Salto da Divisa nas diversas etapas da obra com as devidas quantidade e qualificação?

Relatório

Por que a empresa não considera os interesses que prevalecem são os da elite, que garante, teremos de que as nossas reivindicações (os da comunidade) serão consideradas, já que como foi citado, junto ao judiciário levaria um tempo considerável para obter a solução? Como ficaria a situação do conc. p. obra e da comunidade durante esse tempo?

... a barragem por  
... a comunidade  
... Itapebi ...  
... Salto da Divisa ...

**EM BRANCO**

Por que está sendo feita a hidratação através da água, sendo que já pedimos ter energia solar com maior facilidade?

1. Como seremos afetados na área de saúde, já que temos vários tipos de doenças infectocontagiosas e parasitárias sendo que tendem a ir até Campinas e ser até mais comuns em Alameda e aqui não temos tratamento adequado.

2. (Ver pág. 07, parecer técnico 053/97) Tendo em vista o parecer técnico da FEAM colocou que não houve caracterização das águas do Rio; e que mesmo a implantação de interceptor de esgotos com lagoa para tratamento, bem como limpeza de no máximo 50% da bacia de acumulação podem não ser suficiente para garantir que as águas do reservatório tenha qualidade para outros usos como consumo humano e irrigação; o que a empresa tem a nos apresentar concretamente para a solução desta questão?


29/11/90

**EM BRANCO**

## **UHE ITAPEBI**

### **SALTO DA DIVISA/MG**

REUNIÃO TÉCNICA  
TROPICAL ESPORTE CLUBE  
08/07/1997 - 15:00HS

Fls.	1171
Proc.	333.07
	
	Kubica

Avaliação do Projeto da Usina de Itapebi. Eu queria registrar, além de meus colegas que posteriormente chamarei para mesa, a presença do senhor prefeito, Joaquim, do vice prefeito Antônio Pimenta, do ex-prefeito José Eduardo Peixoto, do secretário de saúde Bolivar de Oliveira, do administrador da Grafite Edvaldo Lopes, a presidente da associação dos moradores do bairro Saudade, Eva Santos de Assis, da irmã Rosa Maria Barbosa, do presidente da associação dos moradores, que esqueci de registrar o nome do bairro aqui, Juscelino de Oliveira.

A nossa reunião hoje, tem o objetivo de apresentar pontos, discutir, colher informações, perguntas da comunidade relativo ao Projeto da Usina de Itapebi. Ela é resultado do processo de licenciamento ambiental que atualmente está em curso na FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais. A FEAM é a entidade do Governo do Estado que está avaliando o projeto sobre seus aspectos ambientais, através do entendimento com a FEAM e da solicitação das organizações comunitárias de Salto da Divisa. Com várias lideranças, inclusive do Prefeito, marcamos essa reunião aqui, hoje, a que demos o nome de Reunião Pública, com a finalidade de fazer, essa apresentação, descrever o Projeto, principalmente colher informações, preocupações, perguntas da comunidade. Esse é o nosso principal objetivo.

Queremos registrar alguns pontos, para tornar a reunião não só produtiva, como, também, para que tenha um certo caráter formal. Porque, existe um processo em curso de licenciamento e nós nos comprometemos de pegar essas informações, produzir um relatório e enviar esse material a FEAM. A FEAM, então, usará parte desse material, ou todo ele, depende da FEAM, no processo de análise do empreendimento.

Primeiramente, deve circular um livro de presença, para registrar a presença. Mas existe também, um segundo livro, e este está ali atrás, que pedimos para que as pessoas que estejam interessadas em fazer perguntas, registre o nome, escreva o nome lá, porque depois, quando passarmos, mais a frente, à fase de perguntas, chamaremos pelo nome. Evidente que alguma pessoa que lembrar depois poderá registrar-se mais tarde. Mas, para ficar oficializado e para que as perguntas façam parte do processo, as pessoas devem colocar seu nome.

**EM BRANCO**



Fis.	472
Proc.	333-97
	57
	Rubrica

A Reunião está sendo gravada para esse objetivo. Com essa fita nós vamos produzir o Relatório e enviar todo esse material a FEAM.

### **Objetivo Da Reunião**

Nós temos vários componentes aqui, que eu chamaria para compor a mesa, porque são aqueles que vão falar sobre o empreendimento. E para explicar mais claramente: essa é um reunião que na verdade tem a nossa condução; nós vamos apresentar esse empreendimento, citar o histórico, a evolução, onde é que estamos, os prazos, todos os aspectos que hoje nós temos conhecimento, porque vamos explicar que alguns ainda não temos, para a comunidade. Então essas pessoas eu chamaria para a mesa, que elas posteriormente vão fazer parte da apresentação. Eu diria que nós temos alguns blocos de apresentação. Essa primeira parte vai compor esse bloco. Segundo, logo em seguida essas apresentações, nós vamos fazer alguns comentários específicos para o caso de Salto da Divisa, lembrando que nós já fizemos aqui algumas reuniões. Já tivemos reuniões com as organizações comunitárias, já estivemos com o senhor prefeito, que também nos encaminhou vários aspectos de preocupação da comunidade. A FEAM já esteve aqui na comunidade, reunida.

Hoje nós temos uma lista desses pontos principais, que para torná-la mais objetiva, vamos fazer a apresentação de aspectos desses pontos. Terminada essa segunda parte, dessa apresentação, vamos abrir, então, para as perguntas; vamos pegar aquele livro, ler o nome e a pessoa faz a pergunta. Para efeito de registro, vamos tentar, na medida do possível, responder. Se não for possível a gente reúne os dados e explica o que é que deve ser feito em seguida.

Dando início, eu chamaria para compor a mesa o engenheiro Reynald, que está fazendo parte da equipe de engenharia de estudo do Projeto. Ele vai falar um pouquinho sobre a localização, sobre o Projeto em si.; chamaria o engenheiro Tarcísio, que é da empresa que está fazendo os estudos ambientais. Eles estiveram aqui na região, como estiveram em outros municípios do Estado da Bahia. Vale lembrar que esse empreendimento envolve quatro municípios: Itapebí, Itagimirin, Itaratin e Salto da Divisa. Já têm alguns anos que estamos colhendo dados e informações sobre os estudos ambientais.

Chamaria também a Maria Teresa Costa de Oliveira, que é técnica da Fundação Estadual do Meio Ambiente, e que veio aqui, participar dessa reunião como ouvinte. A ela, nós fizemos o compromisso de enviar todo o material resultado dessa reunião.

**EM BRANCO**

A primeira parte são as apresentações. Eu farei um breve histórico desse projeto, porque o que vemos nessas comunidades é que o projeto já tem uma história. Têm pessoas que ouvem falar dessa barragem há 20 anos. Alguns têm várias interpretações porque que ela ainda não foi construída. Então o objetivo é traçar um breve histórico disso aí. E lembro aqueles que forem chegando e quiserem fazer perguntas, por favor, façam e escrevam o seu nome.

A Usina Hidroelétrica de Itapebi vem sendo estudada desde a década de 70. Ela foi inicialmente estudada por Furnas, depois pela Cemig, em passos sequenciais, posteriormente pela CHESF, e agora voltou sob a responsabilidade do Governo Federal. A primeira parte dos estudos, foi a parte de inventário, como dizia, desde a década de 70. Esses estudos seguem uma sequência organizada que terminam com a obra, mas levam, normalmente, vários anos para sua realização. Os estudos de inventário são aqueles que definem os locais das barragens, onde é que devem estar localizadas essas barragens. Aqui no Jequitinhonha, principalmente, foram identificados dois locais, em Itapebi e a outra em Irapé. Na confluência do Rio Itacambirucú, mais próximo de Gromogó em Minas Gerais.

O segundo ponto é que o direito de uso é da União, ou seja, do Governo Federal. A ele pertence o direito de utilização do local para geração de energia elétrica. Até então o Governo concedia esse direito às empresas; empresas públicas, como no nosso caso de Minas Gerais a Cemig, na Bahia a CHESF, e mais recentemente, com esse programa novo de governo, as empresas privadas, que também passariam a gerar energia. Essa é uma concessão. Portanto, não é uma propriedade. O Governo Federal vai conceder esse direito de uso por um prazo determinado. Cessado esse prazo, que normalmente varia de 30 ou mais anos, ele volta para a propriedade da União, que pode decidir o que fazer com ele. Licitar novamente ou não. Então, a empresa que for explorar energia elétrica, o fará sob Concessão do Governo Federal.

A fase atual, passada a fase de inventário, é o estudo de viabilidade. Vale ressaltar que estamos ainda numa fase inicial, ou seja, queremos responder às perguntas. O empreendimento é viável? ele se paga? ele justifica, do ponto de vista de geração de energia, do ponto de vista ambiental e do ponto de vista econômico? Então são várias perguntas que estão sendo levantadas agora, para serem avaliadas no âmbito do Governo Federal. No âmbito do Governo Estadual, temos principalmente a questão ambiental. Lembrando que aqui estamos envolvidos com dois estados.

A fase atual então, mais recentemente, começou quando em junho de 1995 o DENAI, que é um órgão do Governo Federal, chama-se

**EM BRANCO**

Fis. 474  
Proc. 383.99  
2

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que é quem autoriza essas concessões, autorizou essa empresa EPB - Empresas Petroquímicas do Brasil, a fazer esse estudo de viabilidade e apresentar esse estudo novamente ao DENAI, que o examinará e vai falar: esse empreendimento é viável. Também sob a nossa responsabilidade, então, nesse estudo de viabilidade, compete fazer os estudos ambientais, colher as perguntas, preocupações das comunidades, levar aos órgãos ambientais e obter desses órgãos ambientais a autorização ou condicionantes, ou em que condições esses empreendimentos podem ser feitos.

Lembramos aqui, que nós representamos os pedidos de licenças ambientais, porque somos agora autorizados a fazer o estudo, em Minas Gerais e na Bahia, em Junho de 1996. Para isso foi feito um trabalho que chamamos de Estudo de Impacto Ambiental, que levou vários meses, reuniu todo esse histórico de dados desde a década de 70. E essas informações foram solicitadas na Bahia, em Minas Gerais (na Bahia no CRA e em Minas Gerais na FEAM), com o IBAMA que é o órgão federal, supervisionando.

### **O Papel Da EPB**

É preciso ficar bem claro que ela está hoje realizando os estudos de viabilidade, que vão para o Governo para depois entrar numa Licitação. Então o Governo vai colocar o local da Barragem em Licitação. Se essa empresa ganhar, ela será a construtora. Se não ganhar, outra deve construir. Para efeitos práticos hoje, nós não temos ainda definido quem será o construtor da Barragem. Isso virá na fase da definição da Licitação. O que nós estamos preparando são esses estudos técnicos, que vão subsidiar o Governo para colocar isso em licitação. A responsabilidade pela obra, então é óbvia, vai ser dessa que ganhar a Licitação.

Os prazos previstos - de forma geral o Reynald vai tocar um pouquinho nisso, também, mas só para termos uma idéia de como a fase ainda é inicial. Estamos falando que, se todos os prazos correrem conforme previsto, se a licitação for realizada, se a empresa ganhar, fizer os estudos, se tudo for aprovado, essa obra começaria, provavelmente, no início de 1999 e levaria aproximadamente 3 anos. Então, nós estamos falando alguma coisa para início da geração de energia entre 2001 e 2002. Corridos todos os prazos definidos. Então esses são os prazos, digamos, gerais e globais desse empreendimento.

O próximo passo então seria a conclusão dessa fase atual dos estudos, que envolve a parte técnica de engenharia e envolve a parte ambiental. Estamos conduzindo simultaneamente nos dois estados. Como disse,

**EM BRANCO**

Fis.	195
Proc.	233-99
	2
	Rubrica

posteriormente o Governo fará essa licitação e nesse ponto é que o ficará definido quem será o construtor. Aí viria a preparação do projeto básico, aí vem o detalhe da engenharia mesmo, o pedido da licença de instalação, que é aquela licença ambiental que autoriza a obra. Portanto, hoje, nenhuma obra pode ser iniciada. Ela vai só nesse estágio aqui; e a construção seria então autorizada e a obra iniciada, provavelmente, no início de 1999. As medidas ambientais seriam implementadas, implantadas, realizadas. A obra seria concluída num prazo, aproximado, de 3 anos e entraria em operação com esse pedido da Licença de Operação, quando então seriam completadas as medidas ambientais.

Eu cito um exemplo: para termos uma idéia, que o estágio hoje é como se chegássemos na Prefeitura Municipal e perguntássemos ao senhor prefeito - queremos construir um prédio aqui, senhor prefeito, pode? - Ele vai responder: as leis municipais dizem que o prédio só pode ser de dois andares, não pode ter barulho à noite, não pode ser industrial e a área é comercial - Comercial é comercial leve - Então, eu tenho esses parâmetros. Eu não sei ainda é, quantos banheiros, se vai ter casa, qual o tamanho da casa, se tem porta na frente ou atrás, quantas salas... isso é do projeto básico.

Então estamos nessa fase agora de dizer: " eu posso construir minha casa. Vou contratar o engenheiro para fazer o projeto, já tenho mais ou menos na minha cabeça. Gostaria que o Reynald falasse um pouquinho sobre a barragem. Com relação às normas do estudo ambiental, o Tarcísio vai falar. Então, estamos nessa fase inicial hoje. A nossa previsão é que nesse segundo semestre a gente envie toda essa conclusão ao Governo Federal, que tomará a definição sobre a Licitação.

Com esta primeira parte eu concluo a apresentação. Vou passar agora a palavra ao Reynald para falar sobre a parte de engenharia. Rapidamente, Tarcísio falará sobre a parte do meio ambiente. Posteriormente, voltarei para falar sobre os aspectos específicos de interesse de Salto da Divisa. Como resultado dessas reuniões que fizemos aqui, colhemos várias informações e aí abriremos para as perguntas e listaremos uma a uma, as pessoas que estão lá. Vamos registrar, e numa última etapa, vamos fazer comentários, alguma coisa adicional que porventura ainda não foi comentado, reunir todo esse material e dar o encerramento.

Então, na seqüência basicamente: apresentações, os pontos principais de interesse da comunidade, as perguntas da comunidade; na segunda parte, comentários e respostas, àquelas que tivermos as informações; e na terceira parte, encerramento. Eu reforço, aquelas que tiverem informações, porque naquela analogia que eu fiz, se uma pessoa me perguntar quantos metros quadrados têm sua casa, nós ainda não saberíamos responder. Então, algumas perguntas podem não ter

**EM BRANCO**



respostas ainda, porque não temos precisão de engenharia nessa etapa atual. Agradeço e passo a palavra para Reynald.

Reynald

Essa aqui é uma planta mostrando a localização da obra. Todo mundo fala da zona de Itapebi, mas as pessoas, às vezes, não sabem exatamente onde é que a obra está localizada. Se acompanharmos ali no mapa, essa linha azul extrema é a costa, o litoral; depois tem uma linha vermelha, que vai subindo, esta linha é a BR-101. Quando a BR-101 passa por cima do Jequitinhonha, 4 Km antes, temos o lugar onde vai ser construída a Usina. Então, quem está passando sobre o Jequitinhonha, a 4 Km, antes a montante de onde o Rio vem, aí é o eixo onde está localizado a Usina de Itapebi. Essa planta é mais para mostrar aonde é que estaria localizado a obra.

### **Dados Gerais da Obra**

A Usina Hidrelétrica de Itapebi terá uma potência instalada de mwz. Para se ter uma idéia do que é ter uma Usina desse tamanho, é uma Usina que teria capacidade para garantir a sobrevivência de uma cidade como Feira de Santana, por exemplo. É uma Usina de um porte razoável. Ela será dotada de 3 turbinas tipo francês, cada uma terá 125 mwz de potência, e o vertedor, ou o sangrador, quer dizer, para descarregar as cheias do rio, ele está dimensionado para ter uma vazão de 20.915 m<sup>3</sup> por segundo. Para se ter uma idéia, o rio hoje deve está aí com 70, 80, 100m<sup>3</sup> por segundo no máximo, e o vertedor garante praticamente 21.000 m<sup>3</sup> por segundo. Esse dimensionamento mostra, estatisticamente, uma chance de 10.000 anos, quer dizer, em 10.000 mil anos seria possível ocorrer uma vazão desse tipo. Isso é uma norma que o DENAI usa para todo território brasileiro, quer dizer, todas as Usinas nosas, os vertedouros, são bem dimensionados para 10.000 anos de período de recorrência. A altura da queda líquida da Usina é de 78,6m. O volume do reservatório é de 1.634 hectômetros cúbicos, isso aí em termos de volume, e a área 62Km<sup>2</sup>. 62km<sup>2</sup> corresponde aí a 6.200 hectares em área plana, essa seria a área do reservatório da Usina.

Evidentemente, vou passar os slides todos, depois se alguém quiser fazer alguma pergunta, mais a frente, é só anotar e vamos estar aqui à disposição.

Esse aqui é um arranjo geral, quer dizer, uma amostra geral, de como é que seria a obra. O que a gente vê em azul é o Rio Jequitinhonha, tem aquela setinha; naquela região ele abre em duas partes porque tem uma ilha no meio. O que a gente vê em verde é a Barragem onde vai ser barrado o rio. O que a gente vê neste lado de cá é a estrutura onde vai

**EM BRANCO**

ter a tomada d'água, onde a água vai entrar e vai para casa de força, onde estariam as turbinas que gerariam a energia elétrica. Na margem esquerda, do lado de lá, que se vê aqueles túneis, são os túneis que vão ser construídos para permitir o desvio do rio durante a construção, ou seja, durante a construção nós vamos jogar o rio naqueles três túneis, fechar o leito do rio, construir a barragem, e, posteriormente, tampar o túnel, e aí vai se formar o reservatório. Quando o lago ficar formado, onde tem essa marca azul, vai passar a sair da calha para ocupar toda esta área azul, que vai terminar aqui junto a cidade de Salto da Divisa.

Isso aqui, esquematicamente, é o circuito de geração de uma Usina. O que se vê em verde é estrutura de concreto. Lá em cima é a tomada d'água, na cota 110 (a gente vê lá no topo, em azul, 110). Ali é o topo do lago. A água vai entrar naquela altura, descer por uma tubulação até atingir a casa das máquinas e sair para voltar de novo ao leito. O desnível entre aquela entrada e essa saída e a força dessa água é que vai gerar energia. Então, esse é um circuito hidráulico entrando pela tomada d'água, passando pela casa de máquinas e retornando a água pelo leito do rio.

Aqui, mais um desenho, um esquema, de como seria se gente cortasse a barragem pelo meio, fosse dar uma olhada como é que é o desenho da barragem é mais ou menos esse formato verde. É uma barragem, que nesta fase ainda, como estava falando o Sérgio, está em fase de estudo. Mas, nesta fase a idéia é que seja uma Barragem. O que está escrito CCR, quer dizer Concreto Rolado. Concreto compactado em grandes quantidades, compactado quase como se fosse terra, é um concreto especial, e que vai formar este corpo da Barragem. É uma Barragem que a gente chama de Barragem de peso. A gente constrói, põe ela, e tudo que está em verde aí é uma massa em concreto, e o que se vê embaixo é uma galeriazinha por onde vão ser feitas injeções de cimento para que a água não passe entre o concreto e a Barragem, para fazer a consolidação da Barragem na rocha e impermeabilizar também a fundação.

Aqui, na mesma posição, também é um corte na Barragem, porém mostrando a região do vertedouro, onde tem a parte que faz o sangramento da Barragem durante o período de cheias. A gente vê no alto uma espécie de forquilha, essa é uma comporta; ela faz assim, levanta, a água passa por baixo, controlando sempre o nível do reservatório. Então, por exemplo, quando vem uma cheia muito grande, a gente abre mais, mais e mais, de tal forma que mantemos o nível do lago sempre o mesmo, quer dizer, se começar a entrar muita água vindo pelo rio 1.000, 2.000, 3.000, 4.000 metros por segundo, à medida que ele

**EM BRANCO**

entre, todo ele sai, de tal forma que o nível do reservatório permanece constante. Então, neste caso, o vertedouro é incorporado na crista da Barragem, ele está montado na crista da Barragem, isso é da forma como foi concebida a obra.

Aqui nós temos um cronograma das obras, de forma esquemática. Tem primeiro ano, segundo ano, terceiro ano e aqui quarto ano. No primeiro ano, se todos os trâmites correrem de forma normal, esse primeiro ano seria o ano de 1999. Eu não estou aqui afirmando que vamos começar, mas, na hipótese de que todos os processos de licitação, os processos dentro do DENAI corram normalmente, licenças ambientais, ela começaria em 1999. E no primeiro ano teríamos, principalmente, a mobilização, a instalação do canteiro de obras, as obras do desvio do rio, e, começaríamos também, com as obras da tomada d'água e da casa de força. No segundo ano, como o rio estaria desviado, começaríamos as obras da barragem, tanto as obras civis como a parte de montagem de comportas no vertedor.

Já no terceiro ano, basicamente, montaríamos as turbinas na casa de força, montaríamos a sub-estação, a linha de transmissão, de tal forma que no quarto ano, no terceiro mês, mais ou menos do quarto ano, onde a gente vê aqui o 1, o 2 e o 3, é a geração da unidade 1, geração da unidade 2 e geração da unidade 3. Nessa época então, começaria a gerar energia elétrica. Então nós estaríamos, em princípio, 1999. 2000. 2001, em março, abril do ano 2002 começaria a gerar energia na Usina de Itapebi.

Basicamente a obra, vista do ponto de projeto, de forma, de como é que a gente pretende ver, é o que mostramos aí. Aqui tem um mesmo desenho da obra, mostrando porém onde é que serão localizados os canteiros da obra, a parte de escritórios, a central de britagem, a central para fazer o concreto, o ambulatório, os alojamentos, todas as instalações do canteiro estão indicadas nessa planta, que estão ainda, também, como eu disse, numa fase de estudos, que ficariam todos, em princípio, na margem direita próximo do local do eixo da obra.

Em termos de projeto o que nós temos é isso, lembrando que esse projeto hoje, está nas mãos do DENAI, que ainda vai Licitar o Projeto, como já falou o Sérgio, e que se tudo correr bem, como estamos falando, essa Obra começará então em Janeiro de 1999.

Eu queria retornar aqui então.

**EM BRANCO**

Sérgio

Bom, Tarcísio então, que é o responsável pela equipe dos estudos de meio ambiente, vai fazer uma breve explanação dos resultados dos estudos ambientais, que foram apresentados com a rima, nos órgãos ambientais de Minas Gerais, da Bahia e do IBAMA.

Tarcísio

Boa tarde. Vou tentar fazer uma explanação breve, para que vocês possam entender tudo que foi feito no âmbito dos estudos ambientais, para implantação dessas hidrelétricas aqui no Vale do Jequitinhonha. Gostaria de fazer um pouco, um histórico desse empreendimento. Ele já vem sendo estudado há muito tempo, acho que muitas das pessoas aqui da cidade já devem ter ouvido nessa usina há muitos anos. Esse estudo começou na fase de inventário, como Sérgio colocou, mais ou menos na época de 1975, e quem desenvolveu esse estudo foi Furnas Centrais Elétricas, empresa contratada pelos estudos, na época, era a ENGEVIX que foi quem desenvolveu esses estudos até agora. Então a gente participou da fase de inventário, e da fase de estudos de viabilidade que está sendo concluído agora. Esses levantamentos já são bastante antigos aqui na Bacia. Como Sérgio colocou, a primeira coisa que se faz num rio que vai ser explorado para determinado uso da água, é feito um estudo de divisão de quebras.

No caso do rio Jequitinhonha, no baixo Jequitinhonha, havia previsão de construção de três usinas: Lua Cheia, Salto da Divisa e Itapebi. Havia, inclusive, a previsão de fazer Itapebi numa cota mais alta que foi abandonada por que ela afetaria muito a cidade de Salto da Divisa e acreditamos que as usinas de Salto da Divisa e Lua Cheia ainda devem levar muito tempo para serem construídas, se é que vão ser construídas atualmente, porque elas já demandam um impacto ambiental muito grande. E a Usina Montante que vai ser construída, não está nesse desenho: é a Usina de Irapé, que o Sérgio já colocou.

A primeira etapa num estudo de impacto ambiental é você definir a área de influência do empreendimento. Quer dizer, qual é a área que vai sofrer algum tipo de interferência com a obra que você pretende implantar. Então a gente definiu a área de influência do empreendimento. Essa figura cinza, que estamos vendo, não sei se está dando para perceber o pontilhado nessa figura, é o reservatório de Itapembi. Ele começa lá, como o Reynald colocou. A à montante águas acima da ponte sobre a BR-101, barra o rio no eixo Itapebi e vem chegar aqui com um nível d'água próximo a região de Salto da Divisa. E essa área toda em cinza, é a bacia de contribuição entre a usina montante que é a Salto da Divisa e Itapebi.

**EM BRANCO**



Fis. 480  
Proc. 33207  
2

Toda essa região representa área de drenagem, que dizer, toda água de chuva que escoar da bacia para o rio Jequitinhonha, foi considerada como área de influência, área de estudo, o que interfere com o empreendimento. Não foi considerada área de influência para estudo do meio físico biótico. Vou explicar um pouquinho na frente.

### **Área De Sócio-Economia**

Eunápolis é um pólo econômico muito importante aqui na região. Então todos esses Municípios tiveram seus dados levantados. A demografia, economia e infra-estrutura.

Definido então qual era a área de abrangência do estudo que pudesse interferir com o empreendimento, a gente começou então a parte de diagnóstico ambiental, isto é, tentar montar sobre essa área de influência, sobre essa região que definimos para o estudo, uma fotografia atual da região. Quer dizer, como a região está hoje, do seu ponto de vista no meio físico, biótico e sócio-econômico. No meio físico, os parâmetros estudados foram o clima da região, os recursos hídricos e uso e qualidade da água e as disciplinas que estudam o solo, geologia, geomorfologia, pedologia que avalia a aptidão de solos para agricultura e as interferências com possíveis recursos minerais na região.

Agora vou começar a fazer um pouco do resumo do diagnóstico ambiental do que levantamos na área. A região de clima tropical seco. Colocamos nessa figura aqui a variação da precipitação média nessa área de influência. O período de chuva vocês conhecem até melhor do que eu, vai de novembro a março, agora estamos no período de estiagem. A sazonalidade aqui na região é muito bem definida. Nós sabemos que determinado período é o período de chuvas e em determinada época do ano, esta que estamos agora, as chuvas caem muito. As temperaturas ficam na ordem de 20 a 24 graus Celsius em média e a evaporação atinge algo em torno de 1.400 mm por ano.

Um aspecto importante a ser colocado, com relação a água, recursos hídricos, é a própria bacia do Jequitinhonha. O Rio Jequitinhonha vem sofrendo ao longo dos anos uma degradação ambiental muito violenta, a partir, inclusive da sua bacia mineira, com exploração de mineração, as matas e florestas nativas foram degradadas, utilizadas para outros fins como pastagens, etc. e isso se reflete basicamente nos recursos hídricos. A maior parte da Bacia do Jequitinhonha fica no estado de Minas Gerais e todos os pontos que vocês estão vendo no mapa são estações de medição de água, de nível d'água, de medição de vazão do rio. O rio já é bastante investigado. Hoje temos segurança no estudo para saber quanto de água dispomos no rio para gerar energia.

EM BRANCO

O Rio Jequitinhonha é um rio de regime torrencial. Neste gráfico que vocês estão vendo, em vermelho, é a variação das vazões do Rio Jequitinhonha ao longo do histórico, quer dizer, só para garantir segurança ao empreendimento nós temos medição de vazão, histórico do empreendimento, desde 1931. Isto é uma exigência do DENAI, que o estudo tenha um histórico suficientemente longo, porque todo o projeto é feito em cima dessa disponibilidade de dados.

Têm mais de 30 anos de informação, que garante ao estudo uma confiabilidade muito boa. Até dá para ver um pouco do histórico, esse maior ordenada aqui, no gráfico vermelho, é a cheia de 1979 que foi a maior cheia na região. O que podemos observar é que à medida que os anos vão passando, as cheias tem ficado mais pronunciadas. Isso tem a ver com a degradação do rio. A medida que você tira a vegetação e deixa pasto, ou começa a urbanizar as áreas, ou faz mineração, a água que cai da chuva escoar mais rápido, atinge o rio de uma maneira mais veloz e as vazões máximas são maiores, apesar do volume de chuva ter sido mais ou menos o mesmo.

Com relação ao uso da água nós levantamos a possibilidade de pré-irrigação, abastecimento de água, geração de energia e controle de cheias. Nós identificamos também a qualidade da água. Hoje já existe em andamento, já está quase terminado, um plano diretor de recursos hídricos da Bacia do Jequitinhonha como um todo, feito em conjunto pelas secretarias do Estado de Minas Gerais e da Bahia. A partir desse estudo verificamos que a qualidade da água do Jequitinhonha é classe 2, quer dizer, é uma água que pode ser utilizada para consumo humano se for tratada adequadamente. Então, é uma água de qualidade muito ruim ainda, apesar da sua grande turbidez.

Com relação a esses itens de uso da água, eu gostaria de falar um pouco sobre isso, porque é um questionamento com relação ao uso. A Barragem, como Reynald colocou, é uma barragem que vai funcionar a fio d'água, isto é, não muda a sazonalidade do rio. Toda água que chega no barramento - passa pelo barramento - ou passa pelas turbinas, ou passa pelo vertedor, em caso de excesso.

A Barragem não pretende acumular água. Ela só armazena naquela cota de 110 para ter queda, ou possibilidade de gerar energia, mas não armazena e não modifica a sazonalidade do rio. Em todo o caso, justamente por essa elevação no nível d'água, não há incompatibilidade se houver aptidão agrícola para isso, de que se teria um parte dessa água para irrigação. Não no montante que averiguamos. Quanto ao abastecimento de água, também, não há nenhum problema de utilizar essa água para abastecimento de comunidades.

**EM BRANCO**

Com relação ao controle de cheias, gostaria de frisar por último, porque houve um questionamento em Itapebi. A barragem não promove o controle de cheias. Nem Salto da Divisa vai ter as suas condições de margem alterada com relação ao reservatório. Itapebi vai continuar tendo problemas com cheias, porque as cheias são as cheias normais do Jequitinhonha. Nós não pretendemos fazer controle de cheias na Barragem. Não é que não pretenda. Sempre o controle de cheias é um uso interessante da água, minimizar os problemas de enchente. Mas para fazer controle de cheias no Jequitinhonha, neste ponto, significaria fazer um reservatório muito alto, beneficiaria Itapebi, mas inundaria Salto da Divisa. Então, não adianta resguardar Itapebi e causar problemas a Salto da Divisa.

Então a Barragem Itapebi não pode ter esse uso. O controle de cheias vai poder ser efetivo no dia em que a Barragem de Irapé, que é uma barragem que está sendo, também, estudada no Rio Jequitinhonha; à montante na Bacia Mineira. Essas sim vão poder promover o controle de cheias, e vão gerar benefícios diretos para a região.

Vamos colocar alguns mapas que representam a investigação feita na região. Esse é um mapa na área de influência, na bacia de drenagem estudada, que representa todos os tipos de solo no seu aspecto de aptidão agrícola, na região. Esse mapeamento, voltando um pouco atrás, foi feito não só para vegetação e para solos de geologia, a partir de imagens de satélites, que dão uma margem atual do uso da bacia e investigação a partir de imagens de radar e investigação local.

A partir dessas informações, foi possível montar um quadro dos solos. Na área inundada, podemos identificar, quer dizer, na área que será afetada pelo empreendimento, que a maior parte do solo são *latossolos* e as classes dos solos, na área inundada, no máximo atingem classe 3.

Quer dizer, as classes de irrigação dependem do retorno que elas proporcionam ao investimento que é feito nela. Algumas áreas podem ser irrigadas, outras têm um retorno muito pequeno, como as classes 4 e 6. Então a maior parte das áreas, na área inundada, não significa grande perda com relação a produção agrícola.

Com relação a geologia de morfologia, vou passar mais rápido. Foram identificadas as principais unidades morfológicas com relação a problemas de erosão, a problemas de formação de produção de sedimentos que afetassem o empreendimento. Na região não foi identificada nenhuma área com potencial muito grande de erosão, que pudessem produzir sedimentos, a não ser o grupo barreiras que é numa região intermediária, entre Itapebi e Salto da Divisa, mas que não vai causar grande problema para esse empreendimento.

**EM BRANCO**

Aqui é o mapa geológico da região. Podemos ver o grupo barreiras, são essas manchas em laranja, que poderiam causar algum problema de transporte de sedimentos, o que não acontece atualmente.

Com relação, também, a processos minerários, identificamos vários processos em tramitação no Departamento Nacional de Pesquisa Mineral, que são processos que pretendem explorar alguns tipos de minerais nesse trecho do Rio Jequitinhonha. Essas pessoas já estão inventariadas. Na área de inundação percebemos que existe interesse de areia, granito. Tem que ser negociado com esses pretendentes.

Outro item de disciplina, seria o meio biótico. No meio biótico estudamos a vegetação, flora e fauna. Esse mapa mostra a parte de fauna, o uso da terra mas ligado a cobertura vegetal. Tudo que está em branco nesse mapa é mais ou menos maior parte da área: pastagem, uma cega em vez de claro. Vocês podem perceber que a maior parte da área já está muito degradada nesse trecho. É praticamente pasto e muito pouco remanescentes de florestas estacionais e florestas pluviais que são florestas importantes na região, até porque elas ainda são refúgio para algumas espécies ameaçadas de extinção. Mas, todas estas florestas estão fora da área inundada. Elas hoje ocupam cotas mais elevadas e não estão na área de inundação.

**Na área indireta desses mesmos tipos de cobertura vegetal, colocamos o percentual. Quer dizer, mesmo na área indireta, área de granagem, aquela da figura, nós percebemos que há maior percentagem (72%) de pastagem plantada. Na floresta pluvial e na floresta estacional, as percentagens são bem pequenas. Eu não estou querendo reduzir a importância/área não, elas são pequenas porque foram degradadas, mas elas são ainda remanescentes e importantes na região.**

Aqui é uma ampliação do mapa de uso, nas proximidades de Salto da Divisa. Nós podemos ver o mesmo quadro.

Definimos uma área de influência indireta como a área que contribui de forma indireta para o empreendimento. A área de influência direta é a área que é inundada pelo reservatório, que é afetada diretamente pelo empreendimento, então está se referindo ao reservatório e às obras do empreendimento. Na área inundada, as interferências com relação à vegetação, os percentuais são mais ou menos os mesmos. Você vê que, com relação a mata pluvial na área, só há 4 hectares por enquanto. A encosta chega a 24%. Hoje a área inundada está muito degradada.

Aqui é uma listagem. Não vou ler toda essa listagem. Todas as espécies de mamíferos de provável ocorrência na área, que levantamos na região.

**EM BRANCO**



Algumas dessas que estão assinalados de vermelho são as realmente ameaçadas de extinção. Na área inundada não foi identificado nenhuma dessas espécies. Isso não significa que não haja possibilidades de encontrar algumas ainda. Mas elas ocorrem na área de influência indireta, às vezes um pouco fora até da bacia de interesses, mas são espécies importantes até porque elas são endêmicas.

Foi feito também uma listagem, um levantamento de identificação de todas as espécies de peixe de água doce do Rio Jequitinhonha. Essa listagem é muito grande, mas, hoje no Rio Jequitinhonha, neste trecho, que identificamos, existe pesca de pitú, de robalo. As pessoas sobrevivem de alguma forma deste tipo de espécie de peixe, mas o Rio Jequitinhonha, até pela degradação que vem sofrendo, não só a diversidade das espécies diminuiu, como a quantidade de peixe também caiu. O Rio hoje, além da qualidade da água ter caído, com relação aos parâmetros químico e físico, a água é muito turva, traz muito sedimento e isso prejudica muito o desenvolvimento dos peixes na região.

### ***Espécies Ligadas à Sócio-Economia***

Podemos dizer que são a população, são os dados da população. A demografia, como é que ela se desenvolveu ao longo desses anos, como é que ela vem progredindo; a economia, quais são as bases da economia local; infra-estrutura, estrutura de estradas, de rodovias, elétrica, de comunicações e de saneamento, indicadores de saúde. Patrimônio histórico e cultural e arqueológico nesse trecho do rio.

Um painel um pouco de ocupação desse trecho do Jequitinhonha passa até pelo ciclo histórico de exploração da bacia. Começou com o pau-brasil, na época do descobrimento, passou pela a cana-de-açúcar, passou, inclusive, pelo ciclo do cacau, hoje é muito pouco presente na bacia, e hoje basicamente é pecuária extensiva, quer dizer, há uma quantidade muito grande de grandes propriedades, grandes latifúndios, explorando uma pecuária de forma extensiva. Houve, justamente porque a pecuária utiliza muito pouca mão de obra, há um êxodo rural, pessoas precisando ir para as cidades procurar emprego para ter como sobreviver.

Sairam então da atividade rural para uma atividade mais urbana. Hoje, cerca de 60% dos habitantes na área ( não estou me referindo só a Salto da Divisa e sim aos municípios da área de influência) residem em áreas urbanas. A estrutura econômica é voltada para a agropecuária. Houve uma estagnação na economia cacauera. Hoje existe muito mais pecuária de corte e leite e existe, nós identificamos, mais próximo de Itapebi, e não é incompatível com o empreendimento. Já há um crescimento da fruticultura. Existe mamão na região próxima a Itapebi, já até com

**EM BRANCO**

irrigação. O setor de comércio e serviços é pouco diversificado e reduzido, assim como as ofertas de empregos.

Fis. 485
Proc. 232.00
Rubrica

### **Área De Saúde E Saneamento**

Verificamos que as condições de saneamento são precárias, como a maior parte do interior do Brasil, acho que aqui não é diferente do restante. A infra-estrutura de saúde ainda sofre com deficiência de material, de pessoal, isso é um quadro geral da saúde no Brasil. Identificamos as principais doenças, notificação que conseguimos identificar, podem existir outras, algumas até de veiculação hídrica. As principais causas de óbitos e números de leitos. Quer dizer a infra-estrutura da região é muito carente.

Essa figura mostra um pouco a área afetada em percentual por cada município atingido pela área de inundação. Quarenta e cinco por cento da área afetada pela inundação, pelo reservatório, está no município de Itapebi, 15% Itarantim, 33% Itagimirim e 7% em Salto da Divisa, apesar de ser próximo a área urbana. No levantamento que fizemos, a população rural atingida, afetada, 3% está na área de Salto da Divisa, 59% em Itapebi, 15% em Itagimirim e 23% em Itarantim.

Esta figura aqui mostra um pouco, é interessante mostrar, com relação a estrutura fundiária que eu tinha falado. O maior percentual de propriedades, são grandes propriedades, mais de 2.000 hectares. Então há uma estrutura realmente de concentração de terras na bacia.

Vamos passar um pouco mais agora sobre Salto da Divisa. Nós levantamos a relação entre áreas de habitação e número de habitantes, na área que vai ser diretamente afetada, nós quantificamos 50 municípios; eu queria deixar bastante claro que fizemos a identificação, em nível local, das propriedades que ficam perto da rua, da Avenida Beira Rio, que teriam sua condição afetada pela criação do lago. Esse número pode ser um pouco alterado e vai ser identificado em fase posterior até de cadastro mais detalhado.

Nós vamos começar a passar agora um pouco mais sobre Salto da Divisa que é a área mais de interesse da comunidade. Essa é uma planta da área de Salto da Divisa próxima à Avenida Beira Rio, e a cota 110 assinalada aqui; esse é o Córrego Lava Pés e aqui é a Avenida Beira Rio. Algumas dessas casas nas proximidades vão ser afetadas pelo reservatório e vão ter que ser relocadas. Nós vamos mostrar um pouco à frente qual é a proposta que estamos pensando para solucionar esse problema nessa avenida.

**EM BRANCO**

Com relação a Salto da Divisa, voltando um pouquinho ao diagnóstico, identificamos alguns impactos e agora nós vamos listar alguns impactos e quais são as medidas que estamos propondo para minimizar alguns deles. Em alguns casos podemos até eliminar o impacto, propondo uma solução alternativa. Essa identificação de impactos, quer dizer, feito o diagnóstico nós fazemos um cruzamento para montar uma matriz de impactos que facilite a identificação e quantificação dos impactos. Na matriz de impactos colocamos componentes ambientais, meio físico, biótipo e sócio-econômico, e todas as disciplinas: solos, aptidão agrícola, recursos hídricos, as disciplinas de sócio-economia, e as ações do empreendimento para verificar as interferências e identificar os principais impactos.

Nessa identificação de impactos, que estão listados, nós colocamos os impactos e os programas e as soluções propostas para minimizá-los. Então, para elevação do lençol freático, há o impacto que vai acontecer nas proximidades do reservatório. Está proposto um programa de acompanhamento da evolução do lençol freático que envolve a etapa anterior ao empreendimento, durante a obra e após a construção do empreendimento, inclusive, próximo à Salto da Divisa.

Com relação a processos erosivos, em parte que identificamos com possibilidades, aumento das possibilidades de erosão, escorregamento e eliminação da vegetação existente para construção do empreendimento, **estamos propondo o programa de proteção de margens reservatórias, recuperação de áreas degradáveis.** Toda área que foi alterada pela obra tem que ser recuperada para evitar que tenhamos um impacto negativo nessas áreas.

E assim por diante. Cada um desses impactos identificados, que vou listar agora, você verá a alteração da comunidade de peixe. A gente sabe que o reservatório vai modificar as condições do rio, as espécies marinhas que vinham subindo o rio, como o pitú e robalo vão ficar restritas ao trecho ajusante Itapebi para o mar. A proposição é estudar e investigar essa comunidade de peixes e propor alguma solução de peixamento para o lago, para outro tipo de espécie, para esse outro ambiente.

### ***Interferências Com Direitos Minerários***

Se você for fazer um programa de investigação, levantamento detalhado da situação dessas interferências e propor uma solução para cada um dos pretendentes.

Mudança da dinâmica e do sedimentológico. Esse é um aspecto que eu acho que tenha passado rápido. A Barragem vai promover uma

**EM BRANCO**

mudança no regime de sedimentos do Rio Jequitinhonha, quer dizer, o rio Jequitinhonha transporta muito material sólido, areias e sedimentos de suspensão, esse material, parte dele, vai ficar retido. Nós já fizemos um estudo no reservatório e isso não compromete a vida útil do empreendimento, mas temos que continuar o monitoramento que já começamos, para que possamos identificar qualquer mudança a partir dos dados da bacia.

### ***A Possibilidade De Alteração Da Comunidade De Peixe.***

Alimentação da vegetação existente, inclusive nós vamos propor consolidação da idade de conservação, não só para preservar esses remanescentes de vegetação, mas promover a manutenção dessas espécies que hoje são ameaçadas de extinção.

A limpeza da Bacia de acumulação é importante, inclusive para não piorar as condições de qualidade da água do reservatório. Então, a parte da vegetação que ficaria debaixo d'água vai ser, parte dela, eliminada.

### ***Programa De Comunicação Social***

É um programa importante porque ele permite que a comunidade conheça cada um dos outros programas e o andamento de cada um deles. Permite que a comunidade participe desses programas de forma **ativa, não só no seu desenvolvimento mas até participando e contribuindo de alguma forma.** Todos os programas listados aqui fazem parte e vão entrar em contato direto com o programa de comunicação ambiental, para que as pessoas conheçam o desenvolvimento deles.

Tem também interferência com o remanejamento da população diretamente afetada. Nós estamos falando agora aqui da população de Salto da Divisa que vai ter que ser relocada. A proposição é sempre que essas pessoas que foram relocadas, sejam alocadas, depois de consulta a comunidade, em áreas em mesmas ou melhores condições do que elas hoje vivem, mesmo que não sejam proprietários.

### ***Saúde Pública***

Alteração do quadro de saúde pública. Vai ser trazida uma comunidade de fora (emprego de mão-de-obra). Então você tem que dar condições, e vai ter condições na obra, de atender essa população que vem de fora, **minimizando o impacto sobre a estrutura de saúde no local.**

**EM BRANCO**



### **Salvamento Do Patrimônio Arqueológico**

Identificamos alguns sítios arqueológicos como o de Cachoeirinha no trecho de Itapebi, que vai ser investigado, monitorado, e feito um salvamento desse patrimônio.

### **Redimensionamento Da Relocação Da Infra-Estrutura**

Para isso, gostaria de passar um pouco mais sobre a situação de Salto da Divisa com relação a formação do reservatório. Nós identificamos, isso já foi até de estudos anteriores, que a cidade de Salto da Divisa dispõe de rede de esgoto, parte dela, mas não tratamento desses efluentes. Então todo esse afluente de esgoto recai ou córrego Lava Pés, que tivemos a informação que recebe 50% dos esgotos da cidade de Salto da Divisa, e que deságuam no rio Jequitinhonha, sem tratamento.

Com a formação do lago, a idéia é de justamente, já que vamos promover a relocação de algumas pessoas, de algumas casas e de algumas benfeitorias, promovermos a reurbanização dessa avenida Beira Rio, trazendo para essa comunidade a implantação de áreas de lazer ou áreas comunitárias.

A idéia é, já que vai ser criado um lago nas proximidades, será criado um *pier* que facilite a pesca. Serão construídas áreas de lazer com quadras de *voley*, para que a comunidade possa usar essa área até como lazer primário. Então, reurbanizar toda essa região e readequar toda a rede de infra-estrutura. Quer dizer, toda a região vai ter sua rede de água, esgoto readequada a situação nova. Isso é um compromisso do empreendimento que a FEAM certamente vai colocar no condicionante da licença ambiental.

Além disso, estamos propondo assentar um interceptor de esgotos, que vai receber esses efluentes da cidade e conduzir para uma área que, inicialmente estamos prevendo nessa situação *desusante* da cidade, que podia ser instalada em uma lagoa de estabilização, uma proposição de tratamento desses efluentes de tal maneira que a cidade tivesse na própria área, próxima a ela, no caso o Jequitinhonha, uma qualidade de água melhor do que a que tem hoje.

Até mesmo para não prejudicar o uso da água do próprio reservatório. A cidade de Salto da Divisa vai ter alguns impactos como a relocação dessas pessoas, a interferência com a areia que é retirada a montante, com a criação do reservatório essas pessoas vão continuar podendo tirar areia um pouco mais a montante, é só mudar a localização, com relação a retirada de pedras existem algumas proposições também de alternativas melhorando o acesso em outras áreas. Existem alternativas

**EM BRANCO**

para essas em parte causados a Salto da Divisa, que estão contemplados nos programas.

Eu vou reforçar o que o Sérgio colocou. Nós estamos na etapa de estudo de viabilidade. O que vamos definir em última instância é a viabilidade do empreendimento, quer dizer, a viabilidade ambiental do empreendimento. Nesse instante nós estamos solicitando a licença prévia, a licença de localização do empreendimento. Ela vai estar cheia de condicionantes. Para o empreendimento poder ser implantado exigem 3 etapas até o início das obras. Existe a licença de implantação do empreendimento para início das obras e a licença de operação.

Para licença de implantação de todos os programas, ou essas coisas que foram levantadas pela comunidade, tem que estar sendo contempladas pelo empreendedor que pode não ser a EPB, que como o Sérgio colocou ainda vai ser licitado.

Eu procurei fazer um apanhado dos principais impasses diagnósticos do empreendimento, mas como o Reynald colocou, estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional. Obrigado.

Concluimos a fase de apresentações e passaremos para esta parte referente aos nossos contatos, reuniões e informações obtidas pela população e seus representantes sobre os pontos centrais de interesse.

Quem quiser fazer perguntas e comentários, por favor, registrem-se. Os pontos principais anotados serão abordados por mim de forma específica e ao mesmo tempo de forma genérica, já que tratam de vários assuntos.

Uma das preocupações da população é com a qualidade da água. A questão do lençol freático, riscos de transmissão de doenças principalmente no que se refere aos aspectos sanitários, às enchentes e uso da água para a irrigação. De forma geral, a água tem o potencial de melhorar de qualidade com a **reservação**, porque do ponto de vista químico e físico, ao reservar, essa água entra no reservatório e deposita-se, tornando-se mais clara, mais limpa, aumentando o potencial para o desenvolvimento de peixes. O uso dessa água geralmente aumenta com a melhoria dessa qualidade.

Há um risco de transmissão de doenças. Para isso que tem esse programa de interceptação dos esgotos e tratamento. Ou seja, a qualidade sanitária dessa água no lago deve ser melhor do que a do rio, atualmente. Porque ao se tratar os esgotos que hoje caem brutos, esses vão passar a não oferecer risco real de transmissão de doenças que há hoje.

**EM BRANCO**

### **Questão do Lençol Freático**

Na verdade ocorre um levantamento do lençol freático, mas está previsto que as residências que devem permanecer, ou seja, que não serão afetadas, devam estar em uma região segura. Ou seja, o lençol freático não vai está aflorante. Há uma zona de segurança, já que o lençol freático está abaixo do solo, entre 3 à 4 metros (nas regiões mais próximas, se você cavar 3, 4 metros, não iria encontrar água). As casas não devem causar impacto no lençol freático.

Para confirmar isso, há um programa de monitoramento. Porque nessa fase atual não podemos afirmar com certeza, com precisão, onde é que estaria esse lençol freático. De acordo com as experiência de outras barragens, podemos afirmar que esse risco é mínimo, se o uso for limitado na baixa do reservatório. Ou seja, junto do reservatório, a área serve ao uso de urbanização, de praças e não de habitação e de comércio.

### **Questão das Enchentes**

Tarcisio já abordou essa questão e é importante ressaltar isso. O reservatório futuro não acumula água, não é um grande reservatório. Ele é muito utilizado porque se encontra no Vale do Rio, está encaixado, mas não vai se espraiar muito, caso contrário vai começar a invadir grandes áreas. Ele vai se manter praticamente nesse canal do rio. Um pouso entrando nos afluentes. Com isso, o volume de água reservada é pequeno. O reservatório deve trabalhar quase sempre cheio. Se chegar uma enchente, abre-se a comporta para dar mais passagem, mas ele vai manter o seu nível relativamente máximo, em torno da cota 110, abaixando talvez uns 3, 4 metros.

Ao contrário desse reservatório proposto para Irapé, que um grande barragem, essa é vista como um pulmão porque enche e esvazia e, quando chega a cheia, ela segura e vai soltando devagar. Esse não tem essa capacidade porque para ter, ele teria que invadir muita área. Ele funciona como reservatório que a gente chama de fio d'água.

### **Questão Da Água Para A Irrigação**

Não deve ser vista como nenhuma limitação, pelo contrário. A água poderá ser utilizada para a irrigação e este será um potencial ganho, porque hoje a água está disponível em um canal baixo. Você tem que bombear essa água em uma altura maior. Ela estará disponível a um cota mais elevada, com mais facilidade de ser utilizada. Provavelmente,

**EM BRANCO**

de acordo com a experiência obtida de outros reservatórios, de melhor qualidade.

Vale ressaltar que essas regiões também têm um potencial limitado para o uso de irrigação, principalmente pela questão do solo e da topografia. Esse é uma região que a gente espera um grande potencial de desenvolvimento de irrigação quando comparado com outras regiões do estado de Minas Gerais.

### ***Preservação das Margens e Matas Ciliares***

Há um programa de monitoramento de erosão. Porque, sendo dinâmica, precisa ser identificada, se vai ser um problema de drenagem, se terá que ser desviada a água de uma determinada região, se é problema de plantio, de árvores. Nós sabemos que esse ponto principal têm matas ciliares, não só porque segura a erosão, mas porque também serve de alimento para a comunidade de peixes que hoje está de certa forma diminuída, em parte pela redução das matas ciliares.

Esse programa tem um objetivo duplo: de não só proteger a margem do reservatório, como também de favorecer as condições de peixamento que hoje são mais limitadas.

### ***Emprego da Mão-de-Obra***

A mão-de-obra principal vai estar localizada em Itapebi. Lá vão ter pessoas provavelmente de fora, operários especializados. Estamos falando em tese porque, como afirmei, não podemos dizer que a nossa empresa irá construir essa barragem. Mas a idéia é a seguinte: a prioridade é para a mão-de-obra local por vários fatores, entre eles: a questão do emprego é geral, é uma das maiores preocupações da população é se vai gerar emprego, quantas pessoas serão necessárias e por quanto tempo serão empregadas. A locação será em Itapebi.

A questão da população local ser empregada é mais barata. É muito mais caro trazer um trabalhador de fora, com o risco dele ficar aqui depois aumentando a população local. As obras em Salto da Divisa são obras urbanas, de relocação de algumas casas, urbanização da Av. Beira Mar. Essas obras utilizarão a mão-de-obra local. Mas no caso da barragem, temos operadores de guindaste.

Quanto a questão de saúde desse contingente de pessoas, praticamente não vai ocorrer porque está distante. Temos um programa de saúde mais voltado para aquela região com ambulatórios e clínicas identificados para atender essa população, com educação sanitária e principalmente com atendimento no canteiro de obras.

**EM BRANCO**



Outras questões que afetam a mão-de-obra são de uso econômico. A mineração com areia, pedra, pesca e aquelas comunidades que são poucas, mas o grupo de pessoas que vive na área rural é que seria afetado porque está dentro da área de inundação.

O critério básico para todos eles é: pessoas não devem ser prejudicadas com o empreendimento. Se vão ser relocadas na sua atividade econômica, na sua atividade de residência ou comercial. Elas têm que ter condições iguais ou melhores do que possuem hoje. Na prática, eles têm que ter vantagens com o empreendimento, ganhando um adicional em relação a situação atual.

Elas vão ser supridas com regiões com esgoto com água, com luz e casa. Quanto custaria uma barragem? Devem ter cerca de 50, 60 famílias nessa região, algumas outras na região rural.

O projeto das casas ainda não existe. Mas essa decisão não é tomada unilateralmente. Ela é tomada a partir de uma proposta que a gente envia ao órgão ambiental e ao programa de comunicação social que procura trazer a comunidade para discutir esses aspectos, principalmente questões de casa, de localização, de relações de vizinhança e relações com a economia.

Com relação a areia, já está claro que não haverá prejuízo. As margens do reservatório devem ir até próximo da área da balsa, ou seja, onde se colhe areia hoje será poucos metros acima. Como o reservatório é o local onde a água diminui de velocidade, ali vai provavelmente ocorrer deposição de areia em maior quantidade que tem hoje. Deve ser feita uma barra de entrada no reservatório. Então a areia, para abastecimento, não faltará.

#### **Questão da Pedra e Brita**

Já foram identificadas áreas alternativas que embora tenham problemas de acesso, o empreendimento terá que dar condições de acesso à essas novas áreas sem sofrer a influência da área de inundação. O critério principal é esse: as pessoas não devem ter prejuízo com a implantação do empreendimento. Se possível, devem ter ganhos.

#### **Questão dos Peixes**

Haverá uma mudança no curso do rio. O rio hoje corre com a correnteza. O Salto da Divisa é o marco físico onde os peixes vêm até essa região. Esse salto agora vai como marco físico, ser transportado para Itapebi. A barragem será o barramento para a subida de peixes. Já fomos

**EM BRANCO**

perguntados várias vezes quanto a escada de peixes. Os peixes não conseguem subir a escada devido a altura da barragem.

Há várias propostas: elevadores para subir peixes. Mas também têm as suas inconveniências. Há peixes que sobem, outros que não. Você terá que selecionar as espécies de peixes e causará mudança de qualquer jeito. Essa espécie marinhas que chegam aqui vão deixar de chegar, mas em compensação, há a proposta de avaliar como proporcionar condições de peixamento e de valor idêntico ou superior para essas pessoas e essa comunidade. Há um estudo para isso e não temos hoje as informações suficientes para dizer que é essa espécie de peixe ou aquela.

Com esse prazo de implantação do empreendimento, isto tem que ser feito e definido na medida em que o reservatório começar a ser formado, essa decisão tem que ter sido tomada.

### ***Estação da Psicultura***

Nós também não colocamos isso e nesse momento ela não é uma alternativa. Porque psicultura como estação é um investimento que requer uma operação cuidadosa e detalhada de alta tecnologia. O que temos de experiência é que algumas estações feitas e principalmente colocadas na mão de pessoas que não têm o treinamento muito avançado, com o tempo, elas não conseguem suprir e são geralmente abandonadas.

A idéia mais viável é de que as estações existentes que estão na mão de Codevasf, Cosemig e são estações que produzem peixes e detêm a tecnologia, façam convênios com esses outros reservatórios para peixamento dos mesmos. São idéias, são propostas. Mas a idéia é propiciar condições de peixamento para o abastecimento dessa população que vive dela hoje em condições melhores do que no rio.

Conversando com pessoas da região, tenho ouvido dizer que o rio já teve mais peixe do que atualmente. Ele pode ser recuperado nessa condição.

### ***Unidade de Conservação***

Esse parque de conservação poderia ser localizado em Salto da Divisa ou não? Na verdade, a lei ambiental de barragens determina que todo o empreendimento de barragem tem que ter uma unidade de conservação, para compensar a perda de áreas, principalmente as inundadas. A localização da unidade de conservação não é geográfica por município. É estudada principalmente sobre aquelas áreas que têm potencial de

**EM BRANCO**

preservação mais elevada. Ou seja, que reúne condições para que as espécies possam sobreviver mais adequadamente nessas áreas. É isso que dizer que não vai ser necessariamente neste ou naquele município. Para isso existe uma verba no orçamento de compra, aquisição dessa área e transformação dessa área em uma unidade de conservação, para que haja condições de ter programas de educação ambiental, programas de salvamento de faunas e refúgio de fauna.

Mas que ela deva se localizar neste município, não é possível, porque a questão é mais biológica, ecológica.

### **Comunicação**

A participação da comunidade ocorrerá nesse processo. Há um programa de comunicação previsto, não só social como ambiental. Haverá a discussão da comunidade sobre os aspectos que lhe interessam. A localização das áreas, principalmente a população que foi diretamente afetada, o projeto das casas, componentes que estarão agregados às essas casas têm que ser discutidos.

O programa de comunicação visa também informar os passos de andamento ao longo desse processo, que como vimos, será até o ano 2002.

### **Indenização das Benfeitorias nas Áreas Urbana e Rural.**

Áreas urbanas: há os proprietários e aqueles que moram na casa de terceiros. O critério básico determina que essas pessoas não podem ter prejuízo. Os proprietários deverão receber casas, em condições de vizinhanças similares as já existentes, dotadas de infra-estrutura urbana. E aqueles que vivem em casas de terceiros pagando aluguel, devem também ter o seu problema de moradia resolvido, provavelmente também recebendo casa.

O proprietário que é o dono dessa casa. Terá também que ser indenizados porque a propriedade dele será inutilizada em consequência do lago. As pessoas que vivem nessa área não devem ser prejudicadas. Isso é importante para evitar a questão da ansiedade, porque as experiências de barragens anteriores têm mostrado que especuladores chegam no local e começam a difundir notícias que a barragem será construída no próximo mês e se a pessoa não vender a casa, vai acabar perdendo a propriedade. E o sujeito geralmente compra barato, porque sabe que depois ele negocia na frente com o empreendedor que já têm os critérios fiscalizados.

É importante que o programa de comunicação esclareça as pessoas. Que elas terão as suas propriedades realocadas, pagas, em condições

**EM BRANCO**

melhores provavelmente das que têm hoje, mas que tem que ser no tempo devido. Esses critérios ainda não foram estipulados em termos de local, quantidade, etc.

### **Área Rural, Propriedades Rurais, Áreas de Fazendas.**

São áreas que terão que ser indenizadas. O preço será o do mercado e não que o estabelecido pelo governo. Para isso, há várias formas. Tem que se pesquisar o preço de mercado e pagar ao proprietário. Mas lembro que essa propriedade passa para a União. Ela não será da empresa que vai construir a barragem, porque o empreendimento - barragem, hidroelétrica, reservatório - é do governo federal, que concede a uma empresa o direito de uso por um determinado período de tempo, mas o processo é através de desapropriação porque será passado para a propriedade da União.

### **A Questão da Saúde**

Vai haver uma questão sanitária para tratar a questão dos esgotos, principalmente os esgotos brutos que descem no córrego lava Pés.

A análise de qualidade de água do Jequitinhonha mostra, que embora ele possa ser utilizado para reabastecimento com tratamento, ele identifica nessa qualidade de água a contaminação sanitária, ou seja, o risco de transmissão de doenças pela presença de esgotos. Esse aspecto tem que ser tratado no âmbito desse município, além de um programa de monitoramento da qualidade da água, porque não basta só tratar, você tem que acompanhar para saber se há foco de surgimento de vetores, se a risco de se desenvolver em transmissão de doença.

### **A Infra Estrutura Urbana**

Arruamento, eletrificação, água, esgoto. Há um projeto ainda preliminar que prevê toda essa realocação e uma vocação de toda essa água que, ao mirar, vai ver um lago. Ela vai ter então uma área de destinação pública, através de praças, zonas para uso comunitário.

### **Benefícios de Geração de Energia**

Há uma lei federal que regulamenta isso. Aqueles municípios que serão inundados por empreendimentos de geração elétrica, receberão *royaltes*, que é um percentual proporcional a área inundada. Desses quatro municípios, Salto da Divisa deve receber. De maior área inundada é Itapebi e posteriormente Itaranti e depois, Itagimirm. E de menor área, é o município de Salto e Divisa.

**EM BRANCO**



Esse pagamento será feito pela empresa geradora de energia aos municípios, como compensação. Isso é fixado em lei. Um percentual vai para os municípios e outro percentual vai o governo do estado, outro para o governo federal.

De forma geral, esses são os pontos por mim abordados. A lei estabelece o percentual de 6% sobre o valor da energia produzida, 45% para os estado e municípios, 8% para o DENAI e 2% para o ministério das Ciências e Tecnologia. E desses 45% na proporção da área inundada que virá para o município de Salto da Divisa.

A próxima etapa agora é a questão das perguntas. As pessoas devem se identificar mais uma vez e colocar as suas perguntas. Nós vamos anotar todas as perguntas.

### **PERGUNTAS**

Sr. Secretário Municipal de Saúde.

1. Inicialmente agradecemos a presença dos representantes do empreendedores em Salto da Divisa e gostaria de dizer também que talvez não sejam eles, ou poderá ser outra empresa que venha a fazer o empreendimento e como muitas das minhas perguntas já foram colocadas como respostas para as nossas preocupações, gostaria de deixá-las claras para serem discutidas posteriormente.

Essas perguntas foram elaboradas por um grupo de estudo que nós tivemos em Salto da Divisa. Por ser esse o município mais diretamente afetado em termos do aumento de doenças ligadas às águas da represa e considerando as precárias condições de saneamento e mesmo de atendimento médico à população, que ações concretas o empreendedor pretende tomar para evitar a degradação do estado de saúde do povo do município, inclusive na área rural, que tem nas águas do rio sua única fonte de abastecimento? Qual a garantia que a estrutura de saúde existente será adequadamente equipada para atender a nova demanda?

2. Quais as ações de caráter preventivo e educativo que serão desenvolvidas pelo empreendedor para evitar a ocorrência de doenças possíveis de acontecer ou de se agravar em consequência da construção da barragem?
3. Como será feita a adequação da atual estrutura de assistência à saúde para atender o aumento da demanda provocada não só pelos trabalhadores da obra, mas pela própria população que estará sujeita a novos riscos de contágio provocados pela vinda de pessoas de outras regiões e alterações do meio ambiente?

**EM BRANCO**

4. O município tem hoje parte significativa dos seus esgotos captados pela rede coletora e utiliza-se de córregos e do próprio rio para o escoamento, sem que isso traga prejuízo para a qualidade das águas do rio. Com a construção da barragem, esse escoamento será impossível, podendo causar conseqüências terríveis para toda a população. Qual a solução que será adotada pelo empreendedor, para possibilitar um adequado tratamento e escoamento dos esgotos da cidade e das habitações rurais?

Reforçando, essas perguntas serão reunidas e anexadas a esse documento que é um relatório dessa reunião para enviar à FEAN.

Sr. Flávio Sérgio Gibran Silva, morador.

5. Além de registrar essa pergunta que já foi respondida pelo pessoal do EPB, gostaria também de uma complementação. A questão das famílias que sobrevivem da extração de areia e da extração de pedra. Baseado no que foi colocado pelo representante da empresa, as condições de vida devem, se possível, ser melhoradas com o empreendimento. Estivemos reunidos durante algum tempo com a comunidade a esse respeito e o pessoal tem algumas proposta que no caso de ser feito, como será o acesso das novas jazidas para substituir as que serão inundadas, para que o pessoal possa também ter algum tipo de equipamento e algum tipo de benefício e que a própria obra, se possível, fizesse uso desse material na época da construção. Não temos a pretensão de fornecer brita para a barragem de Itapebi, mas vão ter algumas obras que serão feitas no Salto da Divisa e a gente gostaria que fosse dado prioridade na aquisição de prioridade e no treinamento dessas pessoas para comprar esses materiais.
6. A outra pergunta é relativa a área que será inundada nesse município. São 390 hectares das margens do rio que são áreas mais nobres no município. Então, como compensação, a comunidade solicita a criação em uma área de tamanho semelhante, de uma infra-estrutura que possa propiciar o aproveitamento agrícola pelas famílias que vão ser desapropriadas e que vão ser afetadas tanto no município quanto na área rural. Essa infra-estrutura seria na base de irrigação e assistência técnica para que essas pessoas que serão afetadas pudessem ter uma área mecanizável e em condição de ser utilizada e de tirar o seu sustento. São propostas da comunidade.

**EM BRANCO**

Afonso Pimenta, das Organizações Comunitárias.

7. A minha pergunta se engloba na que Gibran fez. Considerando que o nosso município vai perder 390 hectares de terra, considerando que essas terras são a parte mais nobre da cidade, já que se encontra na beira do rio, como compensação, a empresa deveria adquirir uma área equivalente, próxima à sede do município e deveria fornecer de equipamento de irrigação e assistência técnica para a exploração agrícola por cooperativa, a ser formada por moradores do município, dando prioridade àqueles que foram diretamente atingidos pelo empreendimento. E se possível, o empreendedor deverá colaborar na formação da cooperativa.

Sr. Waldemir Batista, vereador.

Na condição de vereador e correspondente, estou aqui representado os jornais do Estado de Minas e Vigia do Vale. Reconhecendo a relevância desse acontecimento, a divulgação será feita na imprensa regional e na imprensa estadual através do jornal Estado de Minas. É o acontecimento de tamanha importância para nós.

8. Como será feita a divulgação dos resultados dos programas de monitoramento imunológico e da qualidade da água para as comunidades envolvidas?
9. Quais as medidas a serem adotadas pelo empreendedor para o enriquecimento da comunidade de peixes no reservatório, a fim de proporcionar fonte de renda aos pescadores que atualmente dependem dessa atividade? A gente observou que esse questionamento foi praticamente abordado, mas é preciso registrá-lo para posterior relatório. Obrigado.
10. Os sítios que farão parte desse empreendimento, não têm condições de ter uma vantagem no sentido da energia elétrica? Seria um baixo custo de suas taxas de energia? O município seria também indenizado pelos benefícios? Como ficarão os dois bairros que serão atingidos aqui em Salto da Divisa? Lá tem uma passagem terrestre entre o bairro Saudade e Barro Preto e, dentro do bairro Saudade, existem duas pontezinhas muito perigosas e que inclusive, já provocou acidentes, morte inclusive. As pessoas disseram que essas pontes serão inundadas. Então como fica? Temos dois anos pela frente antes do início da construção. No caso, a empresa depois indenizaria o município? De quem seria a responsabilidade daqui para frente?

**EM BRANCO**

Luis Hernandez Oliveira

11. Ao contrário do que foi relatado no rima, existem em nosso município muitas famílias que dependem da pesca para a sua sobrevivência. Durante a fase de enchimento de operação do reservatório, haverá com certeza grande interferência nessa atividade. Como será feita a indenização dessas famílias? Quais as medidas a serem adotadas para o estabelecimento e enriquecimento da pesca no reservatório? Os pescadores vão receber treinamento e recursos para exercer suas atividades nas novas condições, uma vez que as espécies de peixes e técnicas de pesca devem mudar totalmente?

Shirley Maria Oliveira

12. Qual o tratamento a ser dado na área do reservatório que fica na área urbana? Essa área terá infra-estrutura para ser utilizada pela população em atividade de lazer e educação ambiental?

José Carlos Ferreira, vereador.

13. Qual o benefício para o município em termos de disponibilidade de energia com a construção da barragem, se haverá redução das tarifas de energia? Qual o valor estimado de recursos que será repassado ao município com a operação da usina? Quais os critérios de distribuição entre os municípios atingidos? Como será feita a priorização, a contratação de serviços e mão-de-obra local em especial para as atividades a serem desenvolvidas em nosso município e qual a qualidade e qualificação de pessoal a ser contratado?

Edmundo Alves dos Santos

Como algumas das perguntas que já foram ressaltadas e respondidas, gostaria de deixar o meu registro. Estão presentes nessa trecho do rio várias espécies de camarões, com o destaque para o pitu, de grande valor econômico e peixes nobres como o robalo. O que será feito para a preservação dessa espécie? Haverá escada de peixe na barragem? O programa de monitoramento e conservação da comunidade de peixes prevê apenas analisar a viabilidade da realização de futuras introduções de espécies no reservatório Itapebi, o que não atende aso anseios da comunidade, especialmente dos pescadores, que podem ter a sua fonte de sustento destruída. Para evitar isso, a comunidade indaga e reivindica a criação de uma estação de piscicultura e áreas para a criação de peixes em cativeiro, implantada pelo empreendedor e operada pelos próprios pescadores após serem devidamente treinados.

**EM BRANCO**



- Beimar Silva Santos, Escola Estadual Aristeu de Peixoto.
14. Porque foi definida a remoção de apenas 50% da vegetação na área a ser inundada? Está garantida a qualidade da água com essa providência? O que pode ocorrer e quais as soluções? Como e quando serão feitas as indenizações das áreas rurais? Existem ao longo do trecho do rio que será represado, uma série de portos e pontos de travessias de pessoas, materiais e principalmente gado, fundamentais para a economia da região. Qual a medida compensatória proposta para evitar prejuízos aos produtores da região? Haverá instalação de balsas nestes pontos?

Sr. Generoso, médico veterinário

15. Como representante do IMA, quero agradecer o convite e informar a toda população do salto que eu tenho em mãos um diagnóstico geral sobre o município e inclusive, amanhã apresentarei para o pessoal de Belo Horizonte as zoonoses, ou seja, doenças transmitidas ao homem pelos animais. A incidência de Leishmaniose tegumentar me assusta. Através do colega Pedro, representante da SUCAM, fez-se um levantamento através de exame de sangue e a incidência de Leishmaniose tegumentar é altíssima no Salto da Divisa, em cães e em humanos. A nossa preocupação é com relação ao aumento desse reservatório que causará a estagnação dessa água.

Como ele falou, a água do Jequitinhonha já é ruim e está na classe 2, devendo aumentar o sedimento dessa água. Com isso, não deixa de aumentar a incidência do mosquito transmissor. Outra preocupação é a esquistossomose, o chistosoma, onde a incidência é altíssima. Nós temos levantamento croposcrófico fornecido pela SUCAM e pela Secretaria Municipal de Saúde, e nós do IMA estamos muito preocupados. Apresentarei esse trabalho ao pessoal de Belo Horizonte em Almanara e coloco esses dados a disposição de vocês. O IMA é um parceiro do produtor e estamos aqui para somar.

Edmilson dos Santos, coordenador geral do MCPS.

16. Qual o nível máximo do reservatório e seus limites no município? Como ficará a situação do rio e efluentes em época de cheias e após a construção das barragens? Minha preocupação se deve principalmente ao córrego Lava Pés porque em época de cheias, a água chega a atingir algumas casas, sem a presença da barragem. Com a barragem, isso não iria piorar?
17. Tenho outra pergunta e proposta. Com a construção da barragem, haverá a perda do principal ponto turístico do município que são as cachoeiras do Tombo da Fumaça, O que será proposto pelo

**EM BRANCO**

empreendedor como compensação por esta perda irreversível, principalmente no momento que está sendo pavimentada a rodovia que liga o município a BR 101, com perspectiva de aumento no turismo?

A construção de uma ponte interligando as rodovias BR 275 e BR 120 estimularia o turismo, na região, podendo compensar a perda desse patrimônio turístico, histórico e cultural, o qual, por razões históricas, até o próprio município leva o seu nome.

Wanderley Gomes, diretor administrativo da FECAJE

18. Essa pergunta é proveniente de um grupo que vem estudando o rima da barragem e que representa uma preocupação, ainda mais agora que estamos em fase de organização da Codema, no Salto da Divisa. A pergunta n.1. Como será feito o processo de reconstituição das matas ciliares do reservatório? Como será feito o controle de processos erosivos às margens do reservatório e do afluente do Rio Jequitinhonha, o lava pés? Por se tratar de atividade de médio prazo, deverá ser dado prioridade a contratação de mão-de-obra da cidade de Salto da Divisa, nas atividades que envolvam programação da recuperação de áreas degradadas? E também a reconstituição de matas ciliares, inclusive desde o processo de produção de mudas e até a manutenção de uma possível área de proteção, unidade de conservação ambiental? Outra preocupação: isso ocorreu em outras barragens.

Tem uma barragem construída pela Cemige em Araçuari, na região de Calhauzinho, em que o processo de limpeza do reservatório não foi feito de forma correta e a barragem tem cinco anos que foi construída e a água não está em condições de ser utilizada pelos moradores. Essa localidade é abastecida com caminhão pipa, já que a água tornou-se imprópria para o consumo porque a vegetação apodreceu. Essa cota de 50% do reservatório realmente garante que não vai haver este tipo de problema. Inclusive algumas barragens sofrerão até o processo de salinização.

Outra preocupação. No RIMA, fala-se que a empresa fará gestões junto ao SUS, à Fundação Nacional de Saúde com relação à questão da prevenção. Como é sabido, o próprio processo de acumulação de água pode gerar a expansão e o aumento de causadores de doenças, como já foi até citado aqui. Nós sabemos como anda o quadro de saúde do país: falido. Vai realmente haver uma garantia, algo de concreto? Porque sabemos que gestão não é garantia de que realmente vai haver esse trabalho preventivo e também a parte curativa na área de saúde. Então era isso e muito obrigado.

**EM BRANCO**

Eva Oliveira Santos de Assis

19. Como será feita a compensação ou indenização das pessoas que terão as suas condições de vida inviabilizadas em consequência do empreendimento, nas áreas rurais e urbanas, inclusive as que não são proprietárias das terras? Como serão definidas e garantidas as alternativas para a geração de renda, para que não haja prejuízo para a coletividade? Já foi feito o cadastramento de todas as pessoas que serão direta ou indiretamente afetadas?

Os moradores das ruas atingidas em Salto da Divisa estão organizados em duas associações que desenvolvem uma série de atividades de promoção social como: cursos, palestras, treinamento, competição de vestuário, artesanato e etc, de grande importância para a comunidade.

Essas atividades são realizadas no salão comunitário construído pelos próprios moradores e ajuda de outras entidades, o qual não será atingido pelas águas, porém deverá ficar distante do local das novas residências.

Esta prevista a nova construção de um novo salão comunitário, visando atender as necessidades dessas pessoas?

Amilton Felix de Souza

20. Com relação ao lençol freático. Muitas pessoas estão aqui serão diretamente atingidas e não sabem o que quer dizer lençol freático. Uma vez que o comportamento do lençol freático, após o enchimento da barragem não foi determinado de maneira precisa, as moradias e befentorias que venham ser identificadas como alterações pelo programa de monitoramento do nível piesométrico com relação ao tratamento na área afetada pelo reservatório, em termos de indenização e demais compensações?

Clélia Peixoto

21. O Rio Jequitinhonha, certamente o maior patrimônio natural da região e de importância fundamental para a vida de todas as comunidades locais, não pode ter uso restrito à geração de energia. Quais as propostas da empresa para os seguintes usos do reservatório: irrigação, pesca, lazer, transporte, abastecimento doméstico e turismo?

José Eduardo Peixoto

22. Com a construção da barragem, haverá a perda do principal ponto turístico do município, que são as cachoeiras do Tombo da Fumaça. O que será proposto pelo empreendedor como compensação por essa perda irreversível, especialmente no momento que está sendo pavimentada a rodovia que liga o

**EM BRANCO**

município à BR 101, com perspectiva de aumento no turismo? A construção de uma ponte interligando as rodovias BR275 e BR120 estimulariam o turismo na região e poderão compensar a perda desse patrimônio turístico, histórico e cultural, já que o próprio município leva o seu nome (o salto, a cachoeira e o tombo da fumaça)? Com a construção da hidroelétrica entre Salto da Divisa e Itapebi, os produtores rurais têm essa região como o tráfego de animais, de gado e até de populações das área rural. Seria, tanto para os produtores rurais quanto para as pessoas e moradores dessa região, uma volta muito grande para chegar aos seus municípios de origem.

Essa ponte é um sonho para o nosso município, não só para o município de Salto da Divisa como o de Itajimirim, que também será afetado com a construção da hidroelétrica. Quando era prefeito, estive em Brasília e uma das reivindicações que fiz durante o meu mandato junto ao Ministério da Integração Regional foi a aspiração do nosso povo quanto a construção dessa ponte interligando os municípios já mencionados e a união do estado de Minas Gerais com a Bahia. Gostaria que vocês levassem essa proposta aos empreendedores com muito carinho, que seria de grande relevância não só para os municípios de Salto da Divisa, como também para o estado da Bahia e Minas Gerais e aos municípios de Salto e Itajimirim.

**Sandro Araújo Santos**

23. É amplamente divulgado na empresa, as atividades sociais e culturais desenvolvidas pelas organizações Odebrecht, especialmente na formação e capacitação de jovens e adolescentes. Que investimento pode ser feito nesse sentido, em nosso município e na região de forma a compensar os aspectos negativos gerados pelo empreendimento e que venha a possibilitar melhores perspectivas de vida ao povo da região, como exemplo a construção de uma escola agrícola, com preferência para os filhos moradores diretamente atingidos?

**Maria de Lourdes de Souza**

24. A Associação Comunitária dos Bairros Saudade e Barro Preto, região atingida, exige participar de todas as etapas do remanejamento, desde a escolha do local, dos padrões, das novas moradias, até o remanejamento final, juntamente com a Prefeitura. Desde já poderemos contar com esta ação de cidadania.

**EM BRANCO**



Ana Alves dos Santos

25. Quai a intererência cismológica que a construção da barragem trará para o Salto? É possível exemplicar se haverá abaios na estrutura de edificações?

Carlos E. D

26. A região a ser inundada na sede do município é dotada de toda infra-estrututra básica. Como será feita a indenização ou compensação ao município, por essas beientorias que serão inundadas (rede de água, esgoto, elétrica e calcamento). A outra refere-se às pessoas que vivem na área atingida que moram em terrenos ou casas de terceiros. E que permaneceriam lá, não fosse a construção da barragem. Como será tratado o caso dessas famílias, pois elas ficarão desabrigadas, ja que o proprietário do terreno é que será indenizado?

Márcio Aloízio, pecuarista.

25. O Rio de Salto para baixo tem muita travessia de gado. E a preocupação nossa é como será feita essa travessia, depois da realização da barragem? E já foi proposta uma das alternativas para poder alavancar o desenvolvimento.

**Expositor:**

**Vamos voltar a alguns pontos, já que as explicações foram muito rápidas. As solicitações e reivindicações serão anexadas nesse processo para que façam parte da análise.**


Nós da empresa, estamos a disposição para responder qualquer pergunta e anexar ao processo.

**ENCERRAMENTO: Comentário do Prefeito**

Senhores componentes da equipe Odebrecht, componentes da FEAN, senhoras e senhores. Em primeiro lugar quero parabenizar esta brilhante equipe pela explanação fluente, intuitiva e clara à respeito dos nossos anseios em saber como será conduzida o trabalho desenvolvido pelo Odebrecht, caso seja vencedora na licitação. Quero parabenizar também aos formuladores das perguntas ávidas de conhecimento, de saber. Quero também parabenizar e agradecer a presidente do clube, Sra. Wilma Pimenta, por ter nos cedido de tão bom grado este recinto, para que fosse possível ter essa reunião.

Não tenho perguntas a fazer, porque acredito que tudo que seria feito, já foi efetuado. As perguntas preencheram plenamente o anseio de todas as pessoas. As respostas também preencheram plenamente os anseios. Quero apenas agradecer de bom coração e estamos aqui a disposição da

**EM BRANCO**

Fls.	505
Proc.	232-07
	
	Rubrica

Odebrecht. Estamos de braços abertos para qualquer evento que nosso: acontecer. Muito obrigado.


Então, dando por encerrado, gostaríamos de agradecer a presença das pessoas e reafirmar o nosso compromisso e dizer que esse é um processo de discussão, de acerto, de informação. Estamos a disposição. Nós deixamos o nosso endereço com representantes da prefeitura. Todo esse material será transformado em um relatório, com as perguntas e respostas enviadas e anexadas ao processo, para que ele passe então, como parte desse estágio de avaliação da licença ambiental, com relação ao pontos de Salto da Divisa. Muito obrigado. Boa Noite

5/11/07

**EM BRANCO**

MENSAGEM POR FAX / FAX MESSAGE

Data / Date: 12/03/99

DESTINATÁRIO / TO: <b>IRMÃ ROSA / COMISSÃO DOS ATINGIDOS</b>	
	TELEFAX:
ENDEREÇO / ADDRESS: <b>SALTO DA DIVISA - MG</b>	PÁGINA / PAGE: 1 de 1
REMETENTE / FROM: <b>ENGº AFRANIO BENJOINO GAVIÃO)</b>	FAX: (071) 370-5168
EMPRESA / COMPANY: <b>COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia</b>	TELEFONE / PHONE: (071) 370-5165/5188
ENDEREÇO / ADDRESS: Av. Edgard Santos, 300 Narandiba - Salvador - BA	e-mail: gaviao@coelba.com.br
ASSUNTO / SUBJECT: <b>AGENDA DE NEGOCIAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE SALTENSE</b>	
DESCRIÇÃO DETALHADA / DETAILED DESCRIPTION: Vimos através desta, conforme acertado em reunião com representantes da cidade, realizada no dia 08/03/99, no Centro Comunitário, encaminhar nossa proposta de pauta de negociação das reivindicações desta comunidade.	
1 Os interlocutores pela COELBA serão os seguintes: - Engº Afranio Gavião - Engº Carlos Fabian As negociações serão acompanhadas por técnicos da ENGEVIX para os esclarecimentos que se façam necessários.	
2 Para facilitar as negociações, propomos que as reivindicações sejam discutidas por etapas, em 3 grupos distintos nas datas a seguir indicadas, a partir das 08:00 h: <b>Grupo 1:</b> <i>Lavadeiras e Reassentamento da População Urbana, dia 27/03/99 (sábado).</i> <b>Grupo 2:</b> <i>Pescadores e Agricultores (Carreira Comprida, Italiano, Pedreira e Porto do Meio), dia 28/03/99 (domingo).</i> <b>Grupo 3:</b> <i>Extratores (pedra e areia) e Compensação do Salto, dia 29/03/99 (segunda).</i>	
3 Gostaríamos que nos indicassem os nomes dos interlocutores da comunidade saltense para estas reuniões.	
4 Solicitamos a confirmação das datas sugeridas acima, até o dia 17/03/99.	
5 Outrossim, reafirmamos nosso interesse em discutir, de forma transparente e participativa, as propostas com a comunidade diretamente envolvida e esclarecer todos os pontos ainda não compreendidos.	
Atenciosamente  Afranio B. Gavião	

**EM BRANCO**

# PASTORAL DA CRIANÇA

GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CADDEH  
CGC 02.801.528/0001-95 - PRAÇA NATALINO PEIXOTO Sº 100  
CAIXA POSTAL 13 - CEP: 39025-000 SALTO DA DIVISA - MG  
TEL.: (033) 725 12 73 001 TEL/FAX (033) 725 1417

Fla. 507  
Proc. 253-97  
Pública

## DESTINATÁRIO:

Eng. AFRANIO GAVIÃO

Eng. CARLOS FABIAN

COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA

Av. Edgar Santos, 500 Naranjinha - Salvador - BA

REMITENTE: DALVA COSTA NONATO

GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CADDEH

ASSUNTO: SOLICITA DOCUMENTO

Nos representantes do GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CADDEH e das Associações de Moradores dos bairros Saúde e Bairro Largo Preto, em Salto da Divisa-MG, tendo em vista as solicitações contidas no Lax - COELBA de 12/03/99 para viabilizar fins de interesse da própria empresa, vimos através desta, solicitar dessa empreendedora, a seguinte documentação, sendo esta a condição para início de qualquer conversa sobre negociação:

- 01- Carta de preposto da empresa legitimando seus representantes, com firma reconhecida;
- 02- Estatuto da Empresa e ata de delegação de poderes;
- 03- Documento que confere a Empresa o condição concessionária do empreendimento;
- 04- Contrato ou minuta de contrato com empreiteira construtora;
- 05- O novo mapeamento da área atingida, cópia do "Pesquisa Sócio Econômica" das famílias que serão atingidas e exposição destes últimos estudos técnicos pela Engevix, para representantes das entidades supra citadas;
- 06- Reafirmamos solicitação feita em reunião do dia 08/03/99 do cronograma físico financeiro da obra bem como o montante de recursos destinados às indenizações em Salto da Divisa/MG discriminando:
  - a- reassentamento urbano
  - b- Reassentamento rural (Carreira Comprida, Italianno, Porto do Meio)
  - c- Espaços Comunitários para trabalho (Salões, Lavanderias...)
  - d- Extratores de pedras e areia
  - e- Pescadores e outros
  - f- Anfiteatro, quiosques, áreas de esporte e lazer

Aguardamos efetivação destas solicitações para qualquer outro passo a ser dado em vista da pauta de reunião proposta pela COELBA, de nossa parte, em data a ser marcada, após estudarmos a documentação solicitada. Sendo que, a exposição referida nos pontos 04 e 05 acima, por técnicos da Engevix poderá ser feita por ocasião da mesma reunião.

Assinado  
Dalva Costa Nonato  
Rosângela Maria Bonfatti  
Luzia Regina Gomes  
Rosângela Maria Bonfatti  
Dalva Costa Nonato  
Rosângela Maria Bonfatti  
Rosângela Maria Bonfatti  
Rosângela Maria Bonfatti

**EM BRANCO**



Salvador, 21 de abril de 1999

À

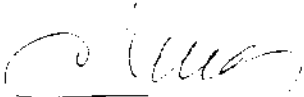
COMISSÃO DOS MORADORES ATINGIDOS PELA BARRAGEM DE ITAPEBI e ORGANIZAÇÕES SOCIAIS e COMUNITÁRIAS DE SALTO DA DIVISA – ESTADO DE MINAS GERAIS

At.: **COMISSÃO DOS ATINGIDOS**  
**GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SAUDADE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BARRO PRETO**  
**MOVIMENTO DE CULTURA POPULARSALTENSE**  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

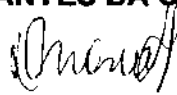
Senhores Representantes

Em atenção às reivindicações apresentadas pelos representantes das comissões e associações acima mencionadas, relativas ao Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, em reunião na cidade de Salto da Divisa na data de 27/02/99, estamos encaminhando os necessários esclarecimentos aos questionamentos feitos pela comunidade saltense.

Atenciosamente

  
Afranio Benjoi no Gavião  
ITAPEBI Geração de Energia SA

**REPRESENTANTES DA COMUNIDADE SALTENSE:**

 Recebe 8 (oit) vias

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.	505
Proc.	333-05
	2

**MEMORANDO Nº 339/99- IBAMA/DIRPED/PALA**

Brasília-DF, 21 de junho de 1999.

Da: Coordenadora-Geral do PALA

À: Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação - DIRPED

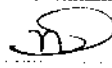
Encaminhamos a Nota Informativa nº 43/99 acerca do Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, como subsídio à resposta ao Aviso nº 93/MME.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Rosa Helena Zago Loes*  
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental  
Coordenadora-Geral

**EM BRANCO**

RECEBI 1470  
22/06/99  


ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA SA  
CNPJ-02.397.080/0001-96

Fls. 510  
Proc. 333 99  
Rubrica

Salvador, 21 de junho de 1999  
14/DT

**INSTITUTO BRASILEIRO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.**  
**PROGRAMA DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**At.: Dra. Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora-Geral

*At. Dra. Rosa Zago Loes*  
*21.06.99*  
Projeto de Licença de Instalação  
Licenciamento Ambiental  
Licenciamento Ambiental/PSL

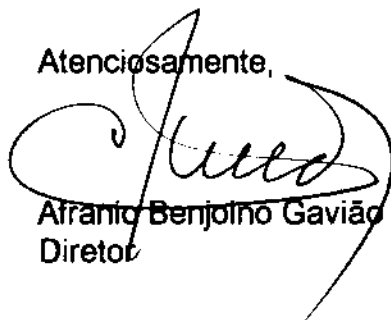
**Assunto: UHE Itapebi – Licença de Instalação**

Prosseguindo com o licenciamento do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, objeto do Processo IBAMA/MMA N.º 02001.000333/97-04, encaminhamos os documentos listados em anexo, referentes à solicitação constante do Fax 211/99, de 11/06/99:

- Publicação do PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), nos jornais "A Tarde" e "Estado de Minas";
- Quatro jogos completos do PBA - Projeto Básico Ambiental;
- Uma cópia de cada um dos projetos: Projeto 01 – Projeto de Consolidação da Unidade de Conservação; Projeto 05 – Projeto de Monitoramento e Resgate da Fauna e Projeto 10 – Projeto de Salvamento do Patrimônio Arqueológico Pré-Histórico e Histórico Cultural;
- Quatro cópias do Programa de Mobilização, Capacitação e Desmobilização de Mão-de-Obra;
- Quatro cópias do Plano de Transporte de Cargas.

Ressaltamos que em 18/06/99, através da correspondência 13/DT, foi protocolado neste Instituto o requerimento de solicitação da Licença de Instalação, sob o N.º 812.

Atenciosamente,

  
Afranio Benjotino Gavião  
Diretor

Faltou 1 cópia do PBA e uma  
cópia dos Projetos 01, 05 e 10.  
DAMonte 22/06/99

Projeto de Licença de Instalação  
Licenciamento Ambiental  
Licenciamento Ambiental/PSL  
22/06/99

**EM BRANCO**

71321111/DF

Fis.	511
Proc.	393.00
Bahia	

ESTADO DE MINAS

16 de junho de 1999  
Quarta-feira

## **PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**

A ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A localizada à av. Edgard Santos, 300, Narandiba, Salvador, Bahia, CNPJ - 02.397.080/0001-96, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, no rio Jequitinhonha.

**Afrânio Gavião**  
Diretor

*[Handwritten signature]*  
21/06/99

**EM BRANCO**



ITAPEBI ICF

Fis.	512
Proc.	233.97
Rubrica	

**A TARDE**

Quarta-feira, 16/6/1999

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**

A ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, localizada à Av. Edgard Santos, 300, Narandiba, Salvador, Bahia, CNPJ - 02.397.080/0001-96, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, no rio Jequitinhonha.

Afrânio Gavião  
Diretor

N 286.320

CA  
21/06/99

**EM BRANCO**



**DOCUMENTO**

Fls.	513
Proc.	232/99
Rubrica	

Nº Documento : 10100.002505/99

Nº Original : 182/99

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Data : 17/06/99

Assunto : REF. PAC. 08112.000391/99-57, REPORTA AO OF. 169/99-PRMG-COTC-ARSC, REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI, SOLICITA PRONUNCIAMENTO DO IBAMA EM 48 HORAS.

---

**ANDAMENTO**

De : GABIN

Para : PALA

Data de Andamento: 28/06/99 08:59:00

Observação: PARA PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS, COM URGÊNCIA, CONFORME DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

*Eleonora Calvoeres Bueno Ribeiro*  
Chefe do Gabinete  
IBAMA

06/86

**EM BRANCO**



### DOCUMENTO

Fls.	514
Proc.	286-99
Rubrica	

Nº Documento : 10100.002505/99

Nº Original : 182/99

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Data : 17/06/1999

Assunto : REF. PAC. 08112.000391/99-57, REPORTA AO OF. 169/99-PRMG-COTC-ARSC, REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI, SOLICITA PRONUNCIAMENTO DO IBAMA EM 48 HORAS.

---

### ANDAMENTO

De : GABIN

Para : PRESID

Data de Andamento: 23/06/1999 12:19:00


Observação: RETORNANDO DA PROGE.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

---

Assinatura e Carimbo

---

  
Ao PSLA/DIRPED,

para as providências  
solicitadas.

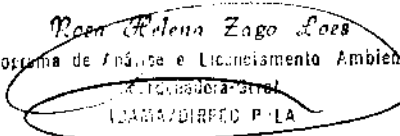
M. Guzzi -  
25.06.99

Maellia Alarcão Cerqueira  
Presidente do IBAMA  
Interina

Ao PSL

P1 atendimento

em 28-6-99

  
Rosa Helena Zago Loes  
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental  
LCS/DIRPED PSLA



**DOCUMENTO**

Fls.	515
Proc.	939-07
Rubrica	

Nº Documento : 10100.002505/99

Nº Original : 182/99

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Data : 17/06/99

Assunto : REF. PAC. 08112.000391/99-57, REPORTA AO OF. 169/99-PRMG-COTC-ARSC, REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI, SOLICITA PRONUNCIAMENTO DO IBAMA EM 48 HORAS.

**ANDAMENTO**

De : GABIN

Para : PROGE

Data de Andamento: 18/06/99 11:24:00

Observação: AO DR. RONALDO, PARA PROVIDÊNCIAS E ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DA PRMG, CONFORME DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Coordenador(a)  
GABIN

**EXPEDIENTE**

PROGE/SSA Nº 685

DATA 21/06/99

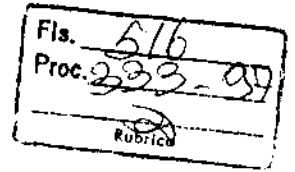
PROTOCOLISTA *Carolina P*

**EM BRANCO**





**DOCUMENTO**



Nº Documento : 10100.002505/99

Nº Original : 182/99

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Data : 17/06/99

Assunto : REF. PAC. 08112.000391/99-57, REPORTA AO OF. 169/99-PRMG-COTC-ARSC, REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI, SOLICITA PRONUNCIAMENTO DO IBAMA EM 48 HORAS.

---

**ANDAMENTO**

De : GABIN

Para : PRESTD

Data de Andamento: 17/06/99 17:01:00

Observação: PARA CONHECIMENTO.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

---

Assinatura e Carimbo

D. PROGE / Dr. Ronaldo  
Solicitou providências  
para atendimento a  
determinação do  
PRMG.

M. C. Quei -  
17.06.99.

Márcia Marreco Cerqueira  
Presidente do IBAMA  
laterina



De ordem, a Presi-  
dente do IBAMA,  
informando-a de  
que as informações  
solicitadas deverão  
ser requeridas jun-  
to ao PALLA, conside-  
rando que esta  
PROGE já se mani-  
festou juridicamente  
sobre a matéria e  
que o processo res-  
pectivo foi substituí-

do ao setor  
competente.

Em que pese se  
trata de solicita-  
ção do Ministério  
Público Federal,  
as informações são  
de caráter técnico,  
devendo ser presta-  
das pela menciona-  
da unidade.

*Paula Grossinete*

Paula Grossinete Borges de Lima  
Assistente Jurídico  
Assessora PROGE  
DAB/DF 3240

Emb, 21.06.99

JUN-17-99 04:17 PM JOSE ADERCIO L SAMPAIO

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.002505/99-84  
GABIN

Fis.	219
Proc.	833-09
Rubrica	5
Data:	17/06/99
Prazo:	1/1



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

## Folha de Transmissão de Fax

DE: DR. JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO  
PROCURADOR DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS  
Fax nº: (031)236-5612

PARA: PRESIDENTE DO IBAMA

Fax nº: (061) 322-1058

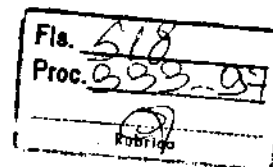
Nº DE FOLHAS (inclusive esta): 02 (duas)

DATA: 17/06/99

ASSUNTO: Encaminha o Ofício nº 182/99-PRMG/COTC-JALS

.....

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 182/99 - PRMG-COTC-JALS

Belo Horizonte, 17 de junho de 1999

Ref.: PAC n. 08112.000391/99-57

Senhor Presidente,

Reportando-me aos termos do of. n.º 169/99-PRMG-COTC-ARSC e considerando o fato de que a empresa Itapebi Geração de Energia S.A. fez publicar em jornal de grande circulação, no dia de ontem, comunicado de seu requerimento de Licença de Instalação para o Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, venho, uma vez mais, requisitar-lhe que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, V. Sa. se pronuncie sobre termos da Recomendação PRMG n.º 06/99.

Na oportunidade, observo que o não atendimento à presente requisição ensejará a adoção, pelo *Parquet* Federal, das medidas judiciais cabíveis para assegurar o cumprimento das determinações ministeriais e a conseqüente salvaguarda do interesse ambiental da coletividade.

Atenciosamente,

  
**JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO**  
Procurador da República em Minas Gerais

Ilmo. Sr.  
Presidente do IBAMA  
SAIN Av. L-4 Norte, Ed. Sede IBAMA  
Brasília/DF  
70800-200

**EM BRANCO**



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Processo

Fls.	520
Proc.	333 09
Rubrica	

**OFÍCIO Nº 013 /99- IBAMA/DIGEST**

Brasília-DF, 28 de junho de 1999.

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Itapebi, informamos que a Itapebi Geração de Energia S/A, ao mesmo tempo em que deu entrada neste Instituto com o Projeto Básico Ambiental - PBA, em 15 de junho de 1999, também requereu, naquela mesma data, a Licença de Instalação para o empreendimento.

Por oportuno, segue, em anexo, um exemplar do referido PBA para que, no âmbito da parceria já configurada nesse processo de licenciamento, possa ser procedida a sua análise. Lembramos que, tendo em vista a necessidade de que sejam concluídos, o mais rápido possível, os procedimentos com vistas a emissão da Licença de Instalação requerida, solicitamos o apoio no sentido de que o referido parecer técnico nos seja enviado, pelo menos, num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento deste.

Outrossim, solicitamos que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA seja inserido no processo de análise dessa documentação.

Na certeza de poder contar com a prestimosa colaboração desse órgão, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ORIGINAL FOI ASSINADO**

***Rômulo José Fernandes Barreto Mello***  
Diretoria de Gestão e Estratégica  
Diretor

À Sua Excelência, o Senhor  
Joaquim Abagaro de Oliveira  
Prefeitura Municipal de Salto da Divisa  
Rua Tereza Cristina, 44 - Centro  
39.925-000 - Salto da Divisa/MG

**EM BRANCO**





Fls.	221
Proc.	293/99
	2
	e.ferreirg

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**OFÍCIO Nº 014 /99- IBAMA/DIGEST**

Brasília-DF, 28 de junho de 1999.

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Itapebi, informamos que a Itapebi Geração de Energia S/A, ao mesmo tempo em que deu entrada neste Instituto com o Projeto Básico Ambiental - PBA, em 15 de junho de 1999, também requereu, naquela mesma data, a Licença de Instalação para o empreendimento.

Por oportuno, segue, em anexo, um exemplar do referido PBA para que, no âmbito da parceria já configurada nesse processo de licenciamento, possa ser procedida a sua análise. Lembramos que, tendo em vista a necessidade de que sejam concluídos, o mais rápido possível, os procedimentos com vistas a emissão da Licença de Instalação requerida, solicitamos o apoio no sentido de que o referido parecer técnico nos seja enviado, pelo menos, num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento deste.

Na certeza de poder contar com a prestimosa colaboração desse órgão, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

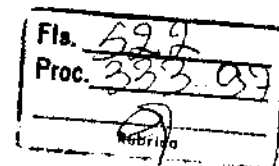
ORIGINAL FOI ASSINADO

**Rômulo José Fernandes Barreto Mello**  
Diretoria de Gestão e Estratégica  
Diretor

À Sua Senhoria o Senhor,  
Ronaldo Martins da Silva  
Gerente de Avaliação, Controle e Impacto Ambiental do CRA/BA  
Rua Rio São Francisco, 01 - Mont Serrat  
40.425-060 - Salvador/BA

**EM BRANCO**

Processo



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**OFÍCIO Nº 015 /99- IBAMA/DIGEST**

Brasília-DF, 28 de junho de 1999.

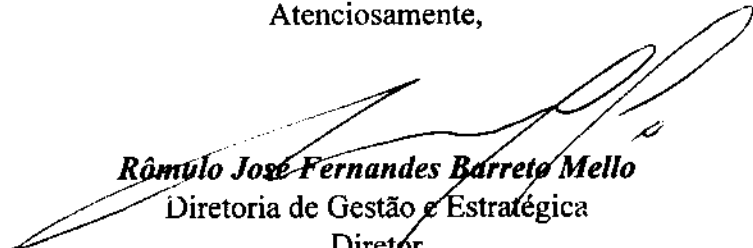
Prezado Senhor,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da UHE Itapebi, informamos que a Itapebi Geração de Energia S/A, ao mesmo tempo em que deu entrada neste Instituto com o Projeto Básico Ambiental - PBA, em 15 de junho de 1999, também requereu, naquela mesma data, a Licença de Instalação para o empreendimento.

Por oportuno, segue, em anexo, um exemplar do referido PBA para que, no âmbito da parceria já configurada nesse processo de licenciamento, possa ser procedida a sua análise. Lembramos que, tendo em vista a necessidade de que sejam concluídos, o mais rápido possível, os procedimentos com vistas a emissão da Licença de Instalação requerida, solicitamos o apoio no sentido de que o referido parecer técnico nos seja enviado num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento deste.

Na certeza de poder contar com a prestimosa colaboração desse órgão, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Rômulo José Fernandes Barreto Mello**  
Diretoria de Gestão e Estratégica  
Diretor

À Sua Senhoria, o Senhor  
Morel Queiroz C. Ribeiro  
Gerente da Divisão de Infra-estrutura de Energia e Irrigação  
Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM  
Av. Prudente de Moraes, 1671 - 3º andar - Santa Lúcia  
33380-000 - Belo Horizonte/BH

**EM BRANCO**



Fls.	523
Proc.	333 94
Rubrica	29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS**  
**RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

OFÍCIO GP/Nº 221/99-I.

Brasília, 30 de junho de 1999.

Senhor Procurador,

Em resposta ao ofício OF/PRMG-COTC-JALS nº 182/99, de 17/06/99, informo a Vossa Excelência que cabe ao empreendedor, conforme estabelecido na Resolução CONAMA nº 006/86 de 24 de janeiro de 1986, a publicação de pedidos de licenciamento e respectiva concessão, tornando este ato um procedimento administrativo a ser cumprido.

Por oportuno, informo que a Itapebi-Geração de Energia, encaminhou a este Instituto, em 21 de junho próximo passado, o Projeto Básico Ambiental, que será encaminhado para análise dos Órgãos Ambientais dos Estados de Minas Gerais e Bahia, participantes deste licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

*Marília Marreco Cerqueira*  
**MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**  
Presidente do IBAMA

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO**  
Procurador da República em Minas Gerais  
Belo Horizonte - MG.

**EM BRANCO**



MMA

Fls.	524
Proc.	223-97
P. 1/1	

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**OFÍCIO Nº 992 /99 - IBAMA/DIRPED/PALA**

Brasília-DF, 09 de julho de 1999

Prezada Senhora,

Encaminhamos, em anexo, documentação do Projeto Básico Ambiental da UHE de Itapebi - Projeto de Salvamento do Patrimônio Arqueológico Pré-Histórico e Histórico Cultural para análise e Parecer Técnico.

Assim sendo, solicitamos a gentileza de manifestação sobre o assunto num prazo de 30 (trinta) dias.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Rosa Helena Zago Loes*  
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental  
Coordenadora-Geral

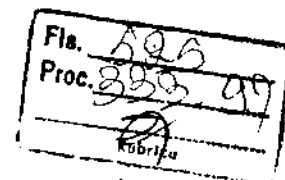
À Sua Senhoria, a Senhora  
Célia Maria Corsino  
Chefe de Divisão Técnica do IPHAN  
SBN Edf. Central Brasília, 1º andar  
70.040-904 - Brasília/DF

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



MEMORANDO Nº 402 /99- IBAMA/DIRPED/PALA

Brasília-DF, 09 de julho de 1999.

Da: Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral do PALA

Para : Fernando d' Ava  
DIFAS/DIREC

Encaminhamos em anexo, exemplar do Projeto Básico Ambiental - Projeto de Monitoramento de Fauna para análise e manifestação.

Solicitamos a gentileza de manifestação sobre o assunto, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhando posicionamento à respeito do assunto a tela.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Rosa Helena Zago Loes*  
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental  
Coordenadora-Geral

Recebi no DEVIS  
em 09/07/99  
Valere

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.	526
Proc.	233/99
Rubrica	

Recobi no DEUC  
Em 09/07/99  
ASS Julius

MEMORANDO Nº 404/99- IBAMA/DIRPED/PALA

Brasília-DF, 09 de julho de 1999.

Da: Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora-Geral do PALA

Para : Gilberto Salles  
DEUC

Encaminhamos, em anexo, exemplar do Projeto Básico Ambiental da UHE ITAPEBI - Projeto de Consolidação das Unidades de Conservação, para análise e manifestação.

Solicitamos a gentileza de manifestação sobre o assunto, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhando posicionamento à respeito do assunto a tela.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Rosa Helena Zago Loes*  
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental  
Coordenadora-Geral

**EM BRANCO**

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA SA  
CNPJ-02.397.080/0001-96

1587

RECEBI

06/07/1999

marouca  
IBAMA/PSL

IBAMA/DIRETOR

Nº 672/99

Data: 05.07.99

Recebido: Afranio

Fls. 529  
Proc. 333-99  
Protocolo Rubrica

Salvador, 28 de junho de 1999

015/DT

**INSTITUTO BRASILEIRO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
**PROGRAMA DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**At.: Dra. Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora-Geral

**Assunto: UHE Itapebi – Licença de Instalação – Solicitação de Vistoria**

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental do AHE Itapebi, para a fase de instalação, solicitamos que seja realizada a vistoria na área do empreendimento. Esta vistoria possibilitará melhor conhecimento das condições locais, tanto rural como urbana dos municípios diretamente atingidos, subsidiando a avaliação do IBAMA quanto aos programas ambientais propostos e, posteriormente, na elaboração do parecer técnico e emissão da Licença de Instalação.

Estimamos que serão necessários quatro dias para uma completa visita na área, entre a saída e retorno a Brasília.

Tendo em vista a continuidade do programa de implantação do empreendimento, solicitamos que esta vistoria seja feita até o próximo dia 10 de julho, para possibilitar a emissão das licenças necessárias dentro dos períodos informados ao IBAMA.

Desde já colocamo-nos à disposição do IBAMA para acompanhar a vistoria do imóvel, bem como prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Afranio Benjoino Gavião  
Diretor

DE ORDEM, AO PALA

Alcides  
05/07/99

We ordena,

ao PSL  
Edi. 06.07.99

Alcides

Alcides Costa de Paula  
06.07.99

Alcides Costa de Paula  
Projeto de Análise e Licenciamento Ambiental

IBAMA/DIRECO/PALA/PSL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Protocolo  
IBAMA/DIRCOF  
Nº 746/99.  
Data: 09/07/99.  
Recebido: *Jarime*.

Fls.	598
Proc	235-99
Substit	

OFÍCIO Nº 108/99 - PRMG-COTC-JALS

Belo Horizonte, 02 de julho de 1999

Ref: PAC n. 08112.000391/99-57

Senhora Coordenadora,

Reportando-me aos termos do Ofício n.º 168/99 – PRMG – COTC – ARSC, venho, uma vez mais, requisitar-lhe que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, remeta à Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais cópia do EIA/RIMA do empreendimento UHE Itapebi.

Na oportunidade, observo que a cópia a ser encaminhada deverá ser idêntica àquela que embasou a análise do mencionado estudo por essa autarquia.

Atenciosamente,

  
**JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO**  
Procurador da República em Minas Gerais

Ilma. Sra.

**ROSA HELENA ZAGO LOES**

MD. Coordenadora-Geral do Programa de Análise e Licenciamento Ambiental do IBAMA

SAIN Av. L-4 Norte, Ed. Sede IBAMA s/n.º, Bloco C/1º and.

Brasília/DF

70800-200

**EM BRANCO**





Fls.	520
Proc.	323 97
Rubrica	

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**OFÍCIO Nº 01.064/99- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Brasília-DF, 14 de julho de 1999.

Senhor Procurador,

Acusamos o recebimento do OFÍCIO Nº 198/99 - PRMG-COTC-JALS, datado de 02 de julho de 1999, reiterando a solicitação de envio de cópia do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da UHE Itapebi.

De acordo com os termos do OFÍCIO GP/Nº 195/99-I, encaminhado para Vossa Senhoria em 17 de junho de 1999, ratificamos quanto a não disponibilidade de exemplares sobressalentes de EIA/RIMA desse empreendimento. Tal fato nos levou a entrar em contato com o empreendedor, conforme OFÍCIO Nº 906/99 - IBAMA/DIRPED/PALA, de 09 de junho de 1999, cópia em anexo, solicitando que o mesmo atendesse a essa Procuradoria no que tange à solicitação em apreço.

Atenciosamente,

**Gisela Damm Forattini**  
Diretoria de Controle Ambiental  
Diretora

À Sua Senhoria, o Senhor  
José Adércio Leite Sampaio  
Procurador da República em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1500 - 6º andar - Ed. Banlavoura  
CEP 30.130-005 - Belo Horizonte/MG

**EM BRANCO**



Fis.	590
Prot.	293-99
Protocolo	

**DOCUMENTO**

1693  
**RECEBI**  
 10 7 199  
 [Assinatura]  
 IBAMA/PSL

IBAMA/DIRCOF  
 Nº 867/99  
 Data: 16/07/99  
 Recebido: Hamp  
 de Olson, Ap Dorel  
 Hamp  
 16/07/99

Nº Documento : 10100.003185/99

Nº Original : S/Nº

Interessado : USINA HIDRELÉTRICA DE ITAPEBI

Data : 15/07/99

Assunto : DOCUMENTO REINVINDICANDO A OBTENÇÃO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO E EM CARÁTER PRECÁRIO.

**ANDAMENTO**

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 15/07/99 17:24:00

Observação: À DRª GISELA, PAARA AGILIZAR, CONFORME DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

[Assinatura]  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura e Carimbo  
 Chefe do Gabinete


**EM BRANCO**

Dr. Giselle Dixerof.

Solicitado agilizar

**UHE ITAPEBI**

**LICENÇAS AMBIENTAIS - OBTENÇÃO DA LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO  
- OBTENÇÃO DE LICENÇA PRECÁRIA**

Fls.	527
Proc.	533 04
	

**Antecedentes:**

1. Programas Ambientais (PBA's) entregues ao IBAMA em 11/06/99
2. Requerimento formal da Licença de Implantação apresentado ao IBAMA em 18/06/99
3. Compra dos terrenos em fase final de negociação
4. Inspeção ao local da obra pelo IBAMA, juntamente com os órgãos ambientais da Bahia (CRA) e Minas Gerais (FEAM) programada para 21/07/99

**Situação:**

O IBAMA distribuiu os Programas Ambientais para serem comentados pelos órgãos ambientais CRA e FEAM, bem como pelos representantes das comunidades das cidades impactadas pelo empreendimento. O IBAMA concedeu prazo de 45 dias (até 15/08/99) para receber estes comentários, o que é incompatível com a data prevista para o início dos trabalhos – 1/08/99. Esta incompatibilidade poderia comprometer o prazo final das obras tendo em vista a criticidade das obras de desvio do rio.

**Alternativas para iniciar os trabalhos no prazo previsto:**

Alternativa 1: Reduzir o prazo para obtenção dos comentários, limitando-o a 25/07/99. Emitir a Licença de Implantação até 31/07/99, contemplando os comentários recebidos que forem relevantes para o projeto, como condicionantes para a obtenção da Licença de Operação.

Alternativa 2: Emitir uma Licença Precária, autorizando o início das obras provisórias e/ou temporárias. Esta licença será por tempo limitado e deverá ser substituída pela Licença de Implantação no menor prazo possível, até 15/08/99. É importante frisar que a Licença Precária deve ser considerada uma ponte de curto prazo, unicamente para compatibilizar o prazo para o IBAMA receber e avaliar os comentários recebidos com a necessidade de iniciar as obras até 1/08/99.

MMA - IBAMA

Documento

10100.003185/99-71

GABIN

Data: 15/7/99 Prazo: 1/1

**EM BRANCO**



Fls.	550
IBAMA	333-99
Processo	
Rubrica	

**DOCUMENTO**

Nº Documento : 10100.003193/99

Nº Original : 093/99

Interessado : MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Data : 15/07/1999

Assunto : SOLICITA APOIO AO PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI, PARA QUE AS OBRAS CIVIS NECESSÁRIAS AO DEVIÓ DO RIO JEQUITINHONHA POSSAM SER REALIZADAS ANTES DO PERÍODO DE ALTA HIDRAULICIDADE.

1099  
**RECEBI**  
 16 / 7 / 99  
 Mariana  
 IBAMA/PSB

IBAMA/DIRCO  
 Nº 869/99  
 Data: 16/07/99  
 Recebido: *Márip*  
 DE ORDEM, AO DEVEL  
*Márip*  
 16/07/99

**ANDAMENTO**

De : GABIN  
Para : DIRCOF

Data de Andamento: 15/07/1999 18:38:00

Observação: De ordem, para as providências pertinentes.

*Mariana*  
 Rita Ferraz dos Santos Fontana  
 Chefe do Gabinete  
 Assinatura da Chefe do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

**EM BRANCO**



010

# Ministério do Meio Ambiente

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.003193/99-07  
GABIN  
Data: 15/07/99 Prazo: 1/1

## Sistema de Gerenciamento e Controle de D

Nº de Protocolo: 00000.004313/99-00

Data de Protocolo: 16/06/1999

Hora de Protocolo: 09:35:5

Nº do Documento: 93

Data do Documento: 14/06/1999

Espécie do Documento: Aviso

Procedência: Externa - (MME) Ministério de Minas e Energia

Interessado: Rodolpho Tourinho Neto - Ministro

Resumo: APOIO / PROCESSO / EXPEDIÇÃO / LICENÇA / IMPLANTAÇÃO / APROVEITAMENTO  
HIDRELÉTRICO -

Solicita apoio ao processo de expedição da Licença de Implantação do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapobi, para que as obras civis necessárias ao desvio do Rio Jequitinhonha possam ser realizadas antes do período de alta hidráulica.

Fls. 593  
Proc. 232-93  
15/07/99

### TRÂMITES

Data da Tramitação: 16/06/1999

Hora da Tramitação: 11:04:39

Destino: Interno - (CHEGAB) Chefia do Gabinete do Ministro

Tipo de Encaminhamento: O Próprio

Nº do Documento:

Data do Documento: 00/00/0000

Espécie do Documento:

Despacho: Aa IBAMA

PARA AS PROVIDÊNCIAS

Máximo Bacelar  
Chefe de Gabinete de  
Ministério do Meio Ambiente

15/07/99

**EM BRANCO**

Fla.	620
Proc.	333-97

Aviso nº 93 /MME

14.06.99

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a crescente demanda de energia elétrica no País, especialmente num cenário de crescimento econômico, exige do Governo Federal uma atenção redobrada e ações destinadas a concretizar empreendimentos de geração necessários ao atendimento do mercado, especialmente aqueles viabilizados com recursos privados que desonerem o orçamento da União.

2. Em 9 de dezembro de 1998, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) licitou a concessão, a título oneroso, do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, com 450 MW de capacidade instalada, no trecho do Rio Jequitinhonha situado ao sul do Estado da Bahia, próximo à fronteira com o Estado de Minas Gerais. Adjudicado ao Consórcio Coelba/Guaraniana, vencedor da licitação e que, posteriormente, constituiu a Itapebi Geração de Energia S.A. para construir e explorar o aproveitamento, o Contrato de Concessão com a União foi assinado em 28 de maio último.

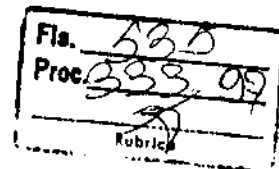
3. O início da obra está previsto para 1º de agosto de 1999, prazo cujo descumprimento implicará, em razão das condições hidrológicas sazonais do Rio Jequitinhonha, o atraso de um ano para a entrada em operação da primeira máquina de 150 MW, prevista para janeiro de 2003.

4. Atendendo à legislação ambiental e objetivando a licitação da concessão, o IBAMA concedeu a Licença Prévia para o Aproveitamento, observando-se todos os trâmites previstos, incluindo audiências públicas e consultas às entidades envolvidas, inclusive as Prefeituras Municipais das áreas atingidas e órgãos estaduais de meio ambiente dos estados da Bahia e Minas Gerais, sem registro de objeções.

MMA: Protocolo 00001	
N.º 00 4313/99	
DATA	15/6/99
ASSINATURA	Cassiano

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ SARNEY FILHO**  
Ministro de Estado do Meio Ambiente

**EM BRANCO**



5. É conveniente ressaltar que os impactos sócios-ambientais são relativamente pequenos para uma usina deste porte, pois seu reservatório, além do pequeno volume de armazenamento, ocupa uma área de apenas 62 km<sup>2</sup>, exigindo o reassentamento de aproximadamente 100 famílias na área urbana. Todas as ações de controle, mitigação e compensação desses impactos, são condições devidamente previstas na Licença Prévia e o seu cumprimento rigorosamente acompanhado pelos órgãos ambientais.

6. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, em razão da Lei editada pelo Município de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais, que declarou a cachoeira do Tombo da Fumaça (localizada em techo do Rio Jequitinhonha naquele município, na divisa dos dois Estados) paisagem natural notável, o IBAMA paralisou o processo de Licença de Implantação do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi. Necessário fez-se, então, que a ANEEL levasse à consideração daquele Instituto o entendimento cujos argumentos fundamentais são:

- De acordo com a Constituição Federal (artigo 20, inciso III), o rio Jequitinhonha, por banhar mais de um Estado da Federação (Bahia e Minas Gerais), é bem dominial da União Federal. Não bastasse a Constituição Federal também estabelece no seu artigo 22, inciso IV, que compete privativamente à União legislar sobre águas e energia, bem como declara expressamente no artigo 21, inciso XII, letra "b", que compete, também, à União explorar os aproveitamentos energéticos dos cursos de água.
- A Licença Prévia concedida pelo IBAMA é um ato jurídico perfeito e dela constam as condições a serem cumpridas para a outorga das licenças subseqüentes de implantação e operação. Essa licença constituiu-se em pré-requisito para o Edital de Licitação do Aproveitamento e a ele incorporou-se. Não cabe, após a sua outorga e a realização da licitação, a apresentação de condições adicionais ou a modificação das condições originais. A Licença Prévia para o Aproveitamento de Itapebi previa expressamente a submersão da cachoeira do Tombo da Fumaça, em Salto da Divisa, considerado no projeto do aproveitamento licitado, não se constituindo desta forma em fato novo não previsto.

7. Antes que o assunto pudesse ser reexaminado pelo IBAMA, a Lei Municipal nº 080/98, do Município de Salto da Divisa foi revogada pela Lei Municipal nº 092/99, tendo a Consultoria Jurídica daquele Instituto considerado prejudicado o exame da interferência da Lei Municipal sobre o andamento do processo de licenciamento de instalação e opinado pelo prosseguimento em razão da inexistência de óbice legal.

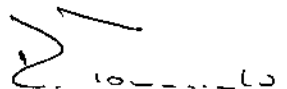
**EM BRANCO**

Fls.	530
Proc.	0559 94
Rubrica	

8. Embora a questão da lei municipal tenha sido superada, recentes processos de tombamento e criação de APA (Área de preservação Ambiental) da cachoeira do Tombo da Fumaça, iniciados, respectivamente, por parte do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA e da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, apresentam-se agora com possibilidades de produzirem novos obstáculos ao Aproveitamento de Itapebi.

9. Já conhecendo a firme determinação de Vossa Excelência, e testemunha de sua sensibilidade para equacionar adequadamente as questões ambientais no rigor da legislação vigente, e o seu impacto nos projetos de geração energética, vitais para o desenvolvimento de nosso país, muito agradeceria poder continuar contando com seu apoio e atenção ao processo de expedição da Licença de Implantação do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, para que as obras civis necessárias ao desvio do Rio Jequitinhonha possam ser realizadas antes do período de alta hidraulicidade.

Atenciosamente,



**RODOLPHO TOURINHO NETO**  
Ministro de Estado de Minas e Energia

**EM BRANCO**



Secretaria Municipal de Educação de Salto da Divisa - MG.

RECEBI

21/07/99

aprovada

IBAMA/PSL

CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fone 033 - 725-1322 FAX - 033 - 725-1318

IBAMA/DIRPED/PALA  
PROTOCOLO N.º 981

FLS. DATA 20/7/99

Assinatura

Ilma. Sra. Rosa Zago

DD. Coordenadora do Programa de Análise e Licenciamento Ambiental do  
IBAMA – Brasília – Distrito Federal

Fls. 537
Proc. 233/99
Rubrica

O CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Salto da Divisa/MG, considerando que o EIA/RIMA que subsidiou a **Emissão da Licença Prévia (LP) N° 20/97**, concedida pelo IBAMA para o Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi – Estado da Bahia, Não Prognosticou o Afogamento Total das Cachoeiras do Tombo da Fumaça em Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais (**pág.4/23 e 5/30 do EIA/RIMA e, Ofício FEAM N° 71/99 em anexo**); considerando que, Só Depois da Obtenção da Licença Prévia, a empresa concessionária do empreendimento, COELBA, admitiu, publicamente, o fato de que a Área Supracitada Seria Totalmente Submersa; considerando que o Afogamento Total das Cachoeiras Sugerem Impactos Maiores e Significativos para a População de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais; considerando que, ao prognosticar o afogamento total das cachoeiras do Tombo da Fumaça, o **Empreendedor Incorreu em Omissão ou Falsa Descrição de Informações Relevantes que Subsidiaram a Expedição da Citada Licença**; requer, com base no **Art. 19, Inciso II da Resolução 237 de 19/12/97 do CONAMA**, o Cancelamento da Licença Prévia N° 20/97, concedida pelo IBAMA para o Aproveitamento Hidroelétrico de Itapebi, Estado da Bahia.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Salto da Divisa – MG, 30 de junho de 1999.

  
**VANDERLEY NICOLAU GOMES**  
Presidente em Exercício do CODEMA

We order,  
Oro PSH  
38, 21/07/99  
M. H. H.

Secretaria Municipal de Educação de Salto da Divisa - MG.  
CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental  
Fone 033 – 725- 1322 FAX – 033 - 725-1317

Fls.	588
Proc.	222-07
Rubrica	

Ilma. Sra. Rosa Zago

**DD. Coordenadora do Programa de Análise e Licenciamento Ambiental do  
IBAMA – Brasília – Distrito Federal**

O CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Salto da Divisa/MG, considerando que o EIA/RIMA que subsidiou a **Emissão da Licença Prévia (LP) N° 20/97**, concedida pelo IBAMA para o Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi – Estado da Bahia, Não Prognosticou o Afogamento Total das Cachoeiras do Tombo da Fumaça em Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais (**pág.4/23 e 5/30 do EIA/RIMA e, Ofício FEAM N° 71/99 em anexo**); considerando que, Só Depois da Obtenção da Licença Prévia, a empresa concessionária do empreendimento, COELBA, admitiu, publicamente, o fato de que a Área Supracitada Seria Totalmente Submersa; considerando que o Afogamento Total das Cachoeiras Sugerem Impactos Maiores e Significativos para a População de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais; considerando que, ao prognosticar o afogamento total das cachoeiras do Tombo da Fumaça, o **Empreendedor Incorreu em Omissão ou Falsa Descrição de Informações Relevantes que Subsidiaram a Expedição da Citada Licença**; requer, com base no **Art. 19, Inciso II da Resolução 237 de 19/12/97 do CONAMA**, o Cancelamento da Licença Prévia N° 20/97, concedida pelo IBAMA para o Aproveitamento Hidroelétrico de Itapebi, Estado da Bahia.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Salto da Divisa – MG, 30 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
**VANDERLEY NICOLAU GOMES**  
Presidente em Exercício do CODEMA

**EM BRANCO**

**feam**

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

UF/FEAM/DIENI/EXTER/Nº 071/99

Belo Horizonte, 19 de Maio de 1999.

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício de referência 676/99 - IBAMA/DIREP/PA, datado de 04 de maio próximo passado, através do qual, e em observância ao disposto pela Resolução 237/97 do CONAMA, solicita-nos exame técnico sobre a documentação apresentada para instruir, no nível federal, o processo da Licença de Instalação requerida para o aproveitamento hidrelétrico de Itapebí, vimos, em preliminar, informar da insuficiência do procedimento de consulta, posto se verificar - consoante os próprios termos do ofício de encaminhamento - incompleta a documentação a nós submetida.

Entretanto, não obstante as limitações de nosso exame pela razão exposta, e por se impor questão relevante e anterior à discussão da agora solicitada Licença de Instalação, temos a oferecer as seguintes argumentações e conclusão:

O licenciamento ambiental da UHE Itapebí se processou no nível Federal, através do IBAMA, com a concorrência dos Órgãos Ambientais dos Estados de Minas Gerais e da Bahia, culminando na concessão da Licença Prévia por esse Instituto em novembro de 1997.

A Licença Prévia assim concedida, teve sustentação, no que toca ao Estado de Minas Gerais, a partir de análise técnica que se desenvolveu admitindo a concepção, a localização e as implicações ambientais do Projeto em apreço, indicadas no correspondente Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

Destarte, e considerando que, contrariamente aos prognósticos estabelecidos no EIA/RIMA para o trecho denominado "Cachoeira do Tombo da Fumaça" (page 4/23 e 5/30 do relatório -- cópias anexas) haverá "afogamento" desse patrimônio natural com comprometimento absoluto de seus atributos, e, ainda, que esse "afogamento" sugere impactos de maior magnitude sobre a área urbana da cidade de Salto da Divisa, intervenções para as quais não se verificaram, no âmbito do EIA/RIMA, efetiva avaliação de impactos e correspondente proposição de medidas mitigadoras e compensatórias, fica prejudicada nossa análise anterior quanto à viabilidade ambiental da UHE Itapebí, impondo-se, pois, a revisão do processo de Licença

**EM BRANCO**

Prévia que, ao nosso ver, e por todo o anteriormente exposto, existe insuficiência na demonstração da viabilidade do empreendimento hidrelétrico (Iapebi).

Sem mais para o momento, somos,

Atenciosamente,

Morel Queiroz da Costa Ribeiro  
GERENTE DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA  
DE ENERGIA E IRRIGAÇÃO

Sra. Rosa Helena Zago Loos - Coordenadora - Geral  
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental  
SAIN - Via L4 Norte, Ed. Sede IBAMA s/nº Bloco C 1º andar  
70.800-200 - BRASÍLIA-DF

**EM BRANCO**





Fls.	507
Proc.	339-27
	Rubrica

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**OFÍCIO Nº 1057/99 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL**

Brasília-DF, 23 de julho de 1999.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento de correspondência desse Conselho Municipal de Educação de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, datada de 30/06/99, que solicita o cancelamento da Licença Prévia Nº 20/97, concedida, por este Instituto, à Usina Hidroelétrica de Itapebi/BA.

Esclarecemos que, apesar do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental não terem previsto a submersão da Cachoeira do Tombo Fumaça, este IBAMA, juntamente com a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, atentaram para esta questão.

Esta preocupação foi referendada, por este Instituto, na referida Licença Prévia do empreendimento, emitida em 18/11/97, quando exigiu, do empreendedor, a apresentação de avaliação ambiental quanto às perdas de locais de pesca, recreação e lazer, bem como na própria condicionante da licença que solicitava a apresentação de estudos de alternativas de mitigação e de compensação em função da "submersão dos Tombos do Rio Jequitinhonha, na cidade de Salto da Divisa/MG".

Assim sendo, este Instituto entende que não há motivo para cancelamento da Licença Prévia supramencionada.

Atenciosamente,

**Rodney Ritter Morgado**  
Chefe do DEREL  
Interino

À Sua Senhoria o Senhor,  
Wanderley Nicolau Gomes  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA  
Rua Clemente Martins, 126  
39.925-000 - Salto da Divisa/MG

**EM BRANCO**



INST  
ED

FAX N° 061 - 316-1300  
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE:

DESTINATÁRIO: Sr. Morel Queiroz da Costa Ribeiro  
Gerente da Divisão de Infra-Estrutura de Energia e Irrigação - FEAM

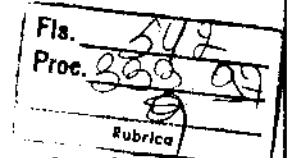
N° DE FAX: (31) 298-6570

DATA: 16/07/99

N° DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

N° DO DOCUMENTO: /99

MENSAGEM/TEXTO



Prezado Senhor,

Dando andamento ao processo de Licenciamento Ambiental, referente à UHE de Itapebi, informamos que será realizada uma vistoria, no período de 20 à 23/07/99.

Para tanto, cotamos com a presença de integrantes desse órgão, que será de grande valia para o processo de licenciamento em questão.

Estamos no aguardo da programação de viagem, que será encaminhada posteriormente.

Para maiores detalhes favor contatar com o Sr. Afrânio Gavião, do COELBA no telefone (71) 370-5188.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Gisela Damm Forattini**  
Diretoria de Controle Ambiental  
Diretora

EM BRANCO



INS1  
ED

FAX N° 061 - 316-1306  
SAIN - Av. 14 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

Fls. 643  
Proc. 299/99  
Subscrever

DESTINATÁRIO: Sr. Ronaldo Martins da Silva  
Gerente de Avaliação, Controle e Impacto Ambiental do CRA/BA

N° DE FAX: (71) 312-7198 DATA: 16/07/99

N° DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: N° DO DOCUMENTO: /99

MESSAGEM/TEXTO

Prezado Senhor,

Dando andamento ao processo de Licenciamento Ambiental, referente a UHE de Itapebi, informamos que será realizada uma vistoria, no período de 20 à 23/07/99.

Para tanto, cotamos com a presença de integrantes desse órgão, que será de grande valia para o processo de licenciamento em questão.

Estamos no aguardo da programação de viagem, que será encaminhada posteriormente.

Para maiores detalhes favor contatar com o Sr. Afrânio Gavião, do COELBA no telefone (71) 370-5188.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Gisela Damm Forattini  
Diretoria de Controle Ambiental  
Diretora

**EM BRANCO**



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

10. 544  
Proc. 333/97  
rubrica

OFÍCIO Nº 107/99 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 23 de julho de 1999.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento dos ofícios FEAM/DIENI/EXTER/Nº 071/99 e FEAM/DIENI/EXTER/Nº 082/99, referentes ao processo de licenciamento ambiental da Usina Hidroelétrica de Itapebi/BA.

Esclarecemos que, apesar do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental não terem previsto a submersão da Cachoeira do Tombo Fumaça, este IBAMA atentou para esta questão.

Esta preocupação foi referendada, por este Instituto, na Licença Prévia do empreendimento, emitida em 18/11/97, quando exigiu, do empreendedor, a apresentação de avaliação ambiental quanto às perdas de locais de pesca, recreação e lazer, bem como na própria condicionante da licença que solicitava a apresentação de estudos de alternativas de mitigação e de compensação em função da "submersão dos Tombos do Rio Jequitinhonha, na cidade de Salto da Divisa/MG".

Assim sendo, este Instituto entende que não há motivo para reavaliação da viabilidade ambiental do Projeto em referência.

Atenciosamente,

  
Rodney Ritter Morgado  
Chefe do DEREL  
Interino

A Sua Senhoria o Senhor,  
Morel Queiroz da Costa Ribeiro  
Gerente da Divisão de Infra-estrutura de Energia e Irrigação  
Fundação Estadual de Meio Ambiente  
Av. Prudente de Moraes, 1671  
30380-000 - Belo Horizonte/MG

**EM BRANCO**



1773  
Recebido  
28/7/99  
Assinatura

**feam**

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

OF./FEAM/DIENI/EXTER/Nº121/99

*Veronica*  
IBAMA

110. 545  
Proc. 333/99  
IBAMA/DIGEST  
Nº 1095/99  
Data: 28/07/99  
Assinado: Jansen

DE ORDEM AO DIAL  
*Jansen*  
28/07/99

Belo Horizonte, 19 de Julho de 1999.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício de referência 015/99 – IBAMA/DIGEST, datado de 28 de junho próximo passado, através do qual, e por suposto em observância ao que dispõe a resolução CONAMA 237/97, encaminha para nossa análise o Projeto Básico Ambiental – PBA – elaborado para instrução, nesse nível federal, do processo de Licença de Instalação da UHE Itapebi, vimos, reportando-nos aos ofícios FEAM/DIENI/EXTER/Nº071/99 e 082/99, datados de 19 de maio e 04 de junho do corrente ano, esclarecer, em ratificação de nossa anterior manifestação contida nos ofícios acima referenciados, que nosso exame técnico se verifica prejudicado por se impor, em nossa opinião, questão relevante e anterior à discussão da agora solicitada Licença de Instalação, qual seja: a revisão da Licença Prévia em razão das alterações de prognósticos relacionados a alguns impactos incidentes sobre o território do Estado de Minas Gerais.

Por oportuno, ressaltamos o reconhecimento dessas alterações prognósticas no PBA apresentado, com a indicação do nº de famílias a serem reassentadas na área urbana de Salto da Divisa, agora em contingente bastante ampliado (53 famílias no EIA, 99 famílias no PBA), o que vem confirmar nossa percepção analítica quanto ao erro prognóstico dos impactos vinculados ao nível d'água do reservatório naquele município mineiro.

Portanto, opinamos pelo indeferimento da licença de Instalação solicitada, com revisão pelo IBAMA da Licença Prévia anteriormente concedida.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Morel*  
Morel Queiroz da Costa Ribeiro  
GERENTE DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA  
DE ENERGIA E IRRIGAÇÃO

Ao  
IBAMA  
Att. Rômulo José Fernandes Barreto Mello  
Diretor de Gestão e Estratégia  
SAIN Av. L4 norte – Edifício Sede do IBAMA s/n, Bloco "C" – 1 andar  
70.800-000 – BRASÍLIA/DF

DIENI/MQCR/qct

*DIRCOF*  
*Pro. Direção de Infra-estrutura*

*Rômulo José B. B. Mello*  
Rômulo José B. B. Mello  
Diretor de Gestão e Estratégia  
DIGEST/IBAMA

132  
26 07 99  
*Olga*

De ordem,  
Do PSh  
Zl. 28/7/99  
M. S.

542  
Proc. 333/99

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA/MG

AV. ALZITON PEIXOTO, 72 - CENTRO - SALTO DA DIVISA/MG  
TEL/FAX (033 725-1110)

IBAMA/DIRCO  
Nº 1094/99  
Data: 28/07/99  
Recbido família

1772  
Recebido  
28/7/99  
Assinatura  
Verônica  
IBAMA

Salto da Divisa / Minas Gerais  
18 de Julho de 1999

DE ORDEN, AO SEREL  
Hauy  
28/07/99

Ofício nº : 026/99

Prezados Senhores,

Em resposta ao ofício número 013/99 - IBAMA/DIGEST - de 28/06/99, recebemos a documentação referente aos estudos ambientais do AHE/ITAPEBI, encaminhados por V. Senhoria.

Declaramos que já havíamos recebido todas as informações referentes a este empreendimento através das diversas reuniões e apresentações realizadas em Salto da Divisa, pelo empreendedor. Nestas reuniões foram apresentados detalhes do projeto e esclarecidas todas as dúvidas relativas aos impactos e compensações a serem efetuadas.

Sendo assim, após análise dos PBA"s , constatamos que os mesmos estão em consonância com o que foi até então apresentado, portanto, somos inteiramente favoráveis a implantação do empreendimento não tendo nada a contestar sobre o mesmo, nos termos apresentados na referida documentação.

Na expectativa do início imediato das obras da hidrelétrica subscrevemo-nos .

Atenciosamente,

Joaquim Abagato de Oliveira  
Joaquim Abagato de Oliveira  
Prefeito Municipal

DIRCOF  
Dna. Cíntia de Oliveira

Ilmo Sr.  
Rômulo José Fernandes Barreto Mello  
Diretoria de Gestão e Estratégica  
IBAMA - Brasília/DF

Rômulo José F. B. Mello  
Rômulo José F. B. Mello  
Diretor de Gestão Estratégica  
DIGET/IBAMA  
24/7/99

346  
RECEBIDO  
28/07/99

De orden,  
Jo RSL  
28/7/79  
Museum

23

24

**ITAPEBI**

Geração de Energia SA

1793  
Recebido  
30.7.99  
Assinatura  
*[Handwritten Signature]*  
IBAMA

IBAMA DIRPED PALA  
PROT. L.º Nº 998  
FLS. D. A. 30.07.99

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

Salvador, 30 de julho de 1999

018/DT

Is. 548  
Proc. 333/99  
*[Handwritten Signature]*  
rubrica

**INSTITUTO BRASILEIRO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**PROGRAMA DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**At.: Dra. Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora-Geral

**Assunto: UHE Itapebi – Reunião Pública Salto da Divisa**

A fim de compor o processo de licenciamento do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, iniciado desde 1997, encaminhamos três (03) fitas cassete onde consta a gravação da reunião pública ocorrida na cidade de Salto da Divisa/MG, em 08/07/97, com a participação da comunidade local, órgãos estaduais de meio ambiente e saúde, empreendedor, consultoria e outros.

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
Afranio Benjoiño Gavião  
Diretor

De orden,

Do PSH

31. 30/07/95

Miguel

obs: auto

3 fitas K-7



18. 549  
Proc. 333/99  
rubrica

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**OFÍCIO Nº 1120/99 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL**

Brasília-DF, 02 de agosto de 1999.

Senhor Gerente,


Em resposta ao OF./FEAM/DIENI/EXTER/nº 121/99, de 19/07/99, reiteramos o conteúdo do OFÍCIO nº 1076/99 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL, de 23/07/99, e informamos que este Instituto não entende necessária a revisão da Licença Prévia nº 20/97, concedida para a Usina Hidrelétrica de Itapebi e que dará continuidade à análise do Projeto Básico Ambiental - PBA para subsidiar a decisão sobre a emissão da Licença de Instalação para o empreendimento.

Esclarecemos que o nível d'água do reservatório não sofreu alteração. O que ocorreu foi o aumento da potência a ser instalada. Desta forma, a ampliação do número de famílias a serem relocadas, na área urbana de Salto da Divisa/MG, não se deve à modificação do projeto em questão mas, a outros fatores inerentes à atualização de cadastros.

Por oportuno, encaminhamos, para conhecimento, cópia do Ofício nº 026/99, de 18/07/99, da Prefeitura Municipal de Salto da Divisa que se posiciona favorável à implantação do empreendimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Rodney Ritter Morgado**  
Chefe do DEREL  
Interino

A Sua Senhoria o Senhor  
Morel Queiroz da Costa Ribeiro  
Gerente da Divisão de Infra-estrutura de Energia e Irrigação  
Fundação Estadual de Meio Ambiente  
Av. Prudente de Moraes, 1671  
30380-000 - Belo Horizonte/MG

Fax: (31) 725-1317

**EM BRANCO**



11 a. 550  
Proc. 333/99  
rubrica



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMO N° 128/99/IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL/DIAP

Brasília, 29 de julho de 1999

Da: DIAP

Ao: Chefe do DEREL

Senhor Chefe,

Considerando a solicitação do Ministério Público Federal, de reunião em Belo Horizonte, com o objetivo de discutir o processo de licenciamento ambiental da ~~usina~~ um dos projetos prioritários do setor elétrico, solicitamos providências no sentido de viabilizar a viagem de um técnico, no próximo dia 09/08/99, para aquela cidade, com o objetivo de participar da mencionada reunião.

Atenciosamente,

*Dione A. A. Corte*  
Dione Angélica Araújo Corte  
DIAP

*De acordo.  
A consideração superior.*

*Em 30.07.99*

*Rodney Ritter Morgado*  
Chefe do DEREL  
Interior

À PRES,


Solicitamos verificar  
a possibilidade de  
atendimentos.

Q. Forattini  
Em 02/08/99

Observação: A Sra. Presidente do  
IBAMA não autorizou a viagem.

BNCorte 03/08/99



Is. 551  
 Proc. 333/98  
  
 rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Folha de Transmissão de Fax

DE: DR. JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO

PROCURADOR DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Fax nº. (031)236-5612

PARA: DRA. GISELA DAMM FORATTINI

DIRETORA DE CONTROLE AMBIENTAL DO IBAMA

Fax nº. (61) 316-1306

Nº DE FOLHAS (inclusive esta): 02 (DUAS)

DATA: 04/08/99

ASSUNTO:

ENCAMINHA O OFÍCIO 285/99-PRMG/COTC-JALS DE 04 DE AGOSTO DE 1999

Ào DAREL,

Solicito resposta baseada  
nas nossas limitações

CPF  
04/08/99



NE 552  
Proc. 33397  
10  
rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 285/99 - PRMG-COTC-JALS

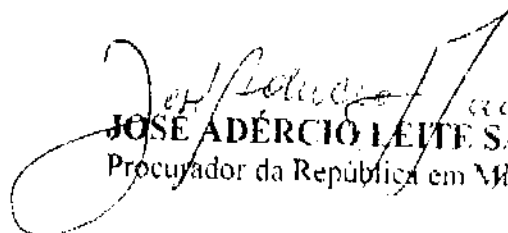
Belo Horizonte, 04 de agosto de 1999

Ref: PAC n. 08112 000391/99-57

Senhora Diretora,

No interesse da instrução do procedimento em referência, venho requisitar-lhe o comparecimento da Dra. Dione Angélica de Araújo Côrte, chefe de divisão lotada nessa Diretoria de Controle Ambiental, à sede da Procuradoria da República em Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena, n.º 1.500/5º and., para, às 15 horas, do dia 09 de agosto próximo, participar de reunião destinada a discutir os aspectos controversos do licenciamento ambiental do aproveitamento hidrelétrico de Itapebi.

Atenciosamente,

  
**JOSE ADÉRCIO LEITE SAMPAIO**  
Procurador da República em Minas Gerais

Ilma. Sra.  
**Dra. GISELA DAMM FORATTINI**  
MD. Diretora de Controle Ambiental do IBAMA  
SAIN, Av. L4 Norte, Ed. Sede do Ibama, Bloco C/1º and.  
Brasília/DF  
70800-200

**EM BRANCO**

172 553  
Proc. 133/99  
rubrica 10



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**OFÍCIO Nº 01.114 /99- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Brasília-DF, 05 de agosto de 1999

Senhor Procurador,

Em atenção ao Ofício nº 285/99 - PRMG - COTC - JALS, de 04/08/99, informamos que, devido à indisponibilidade financeira deste Instituto, a servidora Dione Angélica de Araújo Côrte não poderá participar da reunião agendada para o dia 09/08/99 para discutir os aspectos considerados controversos do licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Contudo, este Instituto se fará representar pelos servidores Sebastião Custódio Pires e Ubaldina Maria Costa Isaac, lotados na Representação do IBAMA em Minas Gerais. Esclarecemos que os referidos técnicos foram devidamente informados sobre a questão.

Atenciosamente,

**Gisela Damm Forattini**  
Diretoria de Controle Ambiental  
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor  
José Adércio Leite Sampaio  
Procurador da República em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.500, 6º andar  
30.130-005 - Belo Horizonte/MG  
Fax: (31) 236-5612

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA  
FAX N° 061 - 316-1306  
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-200 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1292

18. 554

Proc. 333/99

10

rubrica

DESTINATÁRIO: Jader P. Campos Figueiredo  
Representação do IBAMA em Minas Gerais

N° DE FAX: (031) 335-9955

DATA: 05/08/99

N° DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02

N° DO DOCUMENTO: 253  
/99

MESSAGEM / TEXTO

Senhor Representante,

Encaminhamos cópia do Ofício n° 285/99, PRMG - COTC - JALS, de 04/08/99, no qual a Procuradoria da República em Minas Gerais requisita o comparecimento de uma servidora para discutir aspectos controversos do licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Considerando a indisponibilidade financeira deste Instituto para realizar a viagem proposta, solicitamos a indicação de um técnico dessa Representação para representar o IBAMA na mencionada reunião. Esclarecemos que este técnico será devidamente orientado pela equipe que está acompanhando o licenciamento em questão.

Atenciosamente,

Rodney Ritter Morgado

Chefe do DEREL

Interino

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

118 555  
Proc. 333/99  
rubrica

MEMORANDO Nº 449/99- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 05 de agosto de 1999.

Do: Chefe do DEREL

À: Representação do IBAMA no estado de Minas Gerais  
Aos cuidados de Ubaldina Maria Costa Isaac

Prezada Senhora,

Como subsídio à reunião com o Ministério Público Federal, agendada para o próximo dia 09/08/99, estamos encaminhando partes consideradas importantes do processo nº 02001.000333/97-04 referentes ao licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Atenciosamente,

**Rodney Ritter Morgado**

Chefe do DEREL

Interino

**EM BRANCO**



Fls. 556  
 Proc. 333/99  
 rubrica CD

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS**  
**RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**- IBAMA -**

Anexar ao processo,  
 mesmo considerando  
 a data cronológica.  
 Monte  
 16/8/99

**PARTICIPANTES DE REUNIÃO**

**Local:** IBAMA - BRASÍLIA

**Data:** 22/06/99

**Assunto:** LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE ITAPEBI - APRESENTAÇÃO DO PBA.

NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
DIONE A. A. CÔRTE	<i>[Assinatura]</i>	IBAMA / DIRPED	061-3161318
AFRANIO B. GAULAS	<i>[Assinatura]</i>	COELBA / ITAPEBI	071-370-5188
FREDERICO ARAUJO RAMUS	<i>[Assinatura]</i>	IBAMA	061-3161319
REGINA C M GENEVINO	<i>[Assinatura]</i>	IBAMA / DIRPED	061-316-1318
PAULO TARCÍDIO C LOCAZINHA	<i>[Assinatura]</i>	FLORAM / COELBA	073-985-2633
DIÓGENES MORTARI	<i>[Assinatura]</i>	ANEEL	001-512-5826
Paulo J. R. Carnius	<i>[Assinatura]</i>	ANEEL	(061) 512-5978
ELEONORA FIGUEIREDO DE SOUZA	<i>[Assinatura]</i>	ENGEVIX - RJ	(021) 223-1382
MARCELE SAMPAIO	<i>[Assinatura]</i>	ENGEVIX - RJ	(021) 223-1382
Carlos Bicerol	<i>[Assinatura]</i>	ENGEVIX - RJ	(021) 223-1382
Alaycio A. C. Jacon	<i>[Assinatura]</i>	IBAMA	(061) 3161312
Medeiros Monte Oliveira	<i>[Assinatura]</i>	IBAMA	(061) 3161312
Marianela Borges de Araújo	<i>[Assinatura]</i>	IBAMA / DIRPED / PALA	(061) 316-1317

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC  
DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DEUC

Id. 557  
Proc. 333/99  
rubrica

Memo. nº 046 / 99-SCA/DEUC

Brasília, 04 de agosto de 1999.

Ao : Chefe do DEREL - Substituto  
Dr. Rodney Ritter Morgado

Assunto : PBA da UHE ITAPEBI

Senhor Chefe,

Em atendimento ao Memo nº 404/99 de 09.07.99 dessa Unidade, informamos que procedemos à análise do Projeto Básico Ambiental da UHE ITAPEBI.

Informamos após análise por parte deste Departamento de Unidades de Conservação - DEUC, que os recursos da compensação ambiental do referido empreendimento deverão ser aplicados para resolver problemas fundiários nas Unidades de Conservação já existentes.

Como a Reserva Biológica de Una se encontra próxima ao empreendimento, nossa posição é de que os mesmos deverão ser aplicados na referida Unidade.

Solicitamos portanto, nos seja informado o valor da compensação para que possamos dar início à elaboração do projeto e convênio para aplicação dos recursos.

Atenciosamente,

Benita Maria Monteiro Mueller Rocktaeschel  
Responsável pelo SCA/DEUC

F:\BENITA\MEMO\DEREL46.DOC

Recobi  
04.08.99  
Assinatura

À DRA. DIONE  
Pl 75 providências  
Ers 04.08.99

~~\_\_\_\_\_~~  
Rodney Nilton Morgado  
Unido do DEREL  
Interino

À Dr. Frederico  
Para considerar na análise.  
Offerte 16/8/99

Dione Angélica de Araújo Corte  
Chefe de Divisão  
IDAMP/IRPE/PA-LA/PSL  
Portaria n.º 1.833/97-P, de 22/12/97



Ref: 8535/00-10-CE-0001-99-RJ

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1999

## COELBA - Grupo Iberdrola

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, nº 300 - Bloco B - 2º andar  
Salvador - BA  
CEP 41.186-900

Atenção: Afrânio B. Gavião / André Teixeira  
Diretoria de Des. Corporativo - Deptº de Novos Negócios

Assunto: UHE ITAPEBI

Prezados Senhores

Após a reunião com a procuradoria em Belo Horizonte não posso me furtar a expor alguns comentários:

- 1) Foi colocado pela procuradoria e pela FEAM na pessoa do Dr. Morel que houve um equívoco na definição da interferência com o Salto. No entanto, gostaria de relatar que:
  - não se tratou de equívoco, pois o EIA/RIMA se baseia nas informações dos Estudos de Viabilidade de Engenharia que, naquela ocasião, só dispunham de uma restituição aerofotogramétrica (na escala 1:28.000) com apoio barométrico.
  - após negociações com o empreendedor à época, com parceria do Dr. Sérgio Leão, foi feito um levantamento topográfico da região marginal da cidade de Salto da Divisa e pesquisa junto à população. Este levantamento não contempla a calha do rio devido à dificuldade de executá-lo num trecho de corredeiras e poços. No entanto, já se podia avaliar a submersão, com segurança, de parte dos Saltos.
  - é importante salientar que à ocasião não havia nenhum processo de estudo para tratamento de Salto, nem por parte do IEFA, nem por parte do Patrimônio do Estado. A população dava relativa importância ao acidente geográfico, fato assinalado no EIA.

**EM BRANCO**

Entendo ser equívoco assinalar numa participação com o IEFA um estudo do Salto como patrimônio, tal como solicitou o Dr. Morel. A medida em que se ressalta, este acidente como uma possibilidade de inviabilização do empreendimento, ao contrário do EIA e dos documentos de licenciamento, se dá voz a um órgão normalmente disposto a "salvar" estes acidentes. Isto explica em parte os motivos do não aparecimento deste elemento como impacto ao patrimônio e sim das medidas para mitigação das perdas deste elemento, resgate e salvaguarda de sua memória com obras de compensação.

- é importante que as condicionantes da LI não se refiram à consulta aos técnicos do IEFA e ao seu "entendimento técnico", e que neste caso serão muito subjetivos. Da forma como foi colocado, a opinião da comunidade e sua referência histórica tem pouco peso na análise do "especialista". Qualquer consulta ou participação dos técnicos do IEFA (pressionados que estão pela comunidade) resultaria em problema à época da licença e hoje.
- por último, gostaria de lembrar que a consultoria não atuou de forma contínua no processo de licenciamento e seus desdobramentos assim como a CNO. Os lapsos de tempo e de contato com a comunidade e órgãos ambientais geraram insegurança junto à população. Exemplificando a atuação da FEAM e sua relação com a comunidade gostaria de citar dois fatos:
  - a FEAM não participou da Audiência Pública em Itapebi e foi convocada pela comunidade a se posicionar já vencido o prazo legal o que gerou a primeira desconfiança.
  - a comunidade alertou a FEAM nas possíveis alterações de abrangência (potência, casas afetadas) no estudo e vem cobrando sua participação, isto é, os órgãos vem agindo sob pressão da comunidade (em anexo).

Apresento em anexo, a ata da reunião realizada em 12/09/97 na FEAM na qual participaram 3 técnicos do órgão e o Dr. Sérgio Leão.

Neste documento, no trecho assinalado, consta a interrupção da atividade de extração de pedra, fato relatado na reunião pública, e em região apresentada a estes técnicos quando da viagem a área. Consta de referência também o Relatório de Complementação do Estudo de Impacto Ambiental enviado à FEAM em 24/07/97, onde o trecho também referente a extração de pedra do leito do rio é mencionada como interrompido.

Ora, esta região da extração de pedra está localizada em cota superior as quedas, isto é, a montante dos Saltos, o que demonstra que a população e a FEAM conheciam este fato.

**EM BRANCO**

Ref: 8535/00-10-CE-0001-99-RJ

fl. 3

Anexo também a este, foto da região da extração localizada a montante dos Saltos.

A pergunta 21 respondida neste documento enviado à FEAM feita pela comunidade fala na perda do principal ponto turístico do município, as Cachoeiras do Tombo da Fumaça e questiona o que está sendo proposto para esta perda irreversível.

Acho que não fica dúvida quanto ao conhecimento dos fatos pela comunidade e pela FEAM.

É importante ainda relatar que o IEFA conhecia os Saltos e manifestou interesse em data muito anterior aos estudos de Inventário em "salvar" o rio Jequitinhonha como bacia, e nunca o fez, e além disto o processo de licitação e licenciamento ambiental é público e aberto a participação dos interessados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente  
Engevix Engenharia S/C Ltda.

Tarcísio Luiz Coelho de Castro  
Coordenador

TLCC/pss

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



**ENGEVIX**

1.º. 512  
PROG. 333/97  
90  
rubrica

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NA FEAM EM 12/09/97**

**EM BRANCO**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

ATA DE  
REUNIÃO

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL  
COPAM

PROCESSO No.  
232/96/01/96

LOCAL  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM

HORÁRIO:  
15:00h

DATA:  
12/09/96

EMPREENHIMENTO:  
UHE ITAPEBI

PARTICIPANTES:  
Bernadete de M. C. Branco - BOMBRANCO  
Marcelo A. P. Dutra - MAMBO  
Marta Tereza de A. Costa - CRUTENANT

GPB Sérgio Francisco de Sá

Fls. 563  
Proc. 333/96

OBJETIVO: Esclarecer pendências ao EIA/RIMA, solicitando informações complementares.

ASSUNTOS TRATADOS:

- Esclarecimentos de dúvidas e pendências ao EIA/RIMA após análise das informações complementares apresentadas, com relação aos seguintes aspectos:

• Empreendimento de pequena escala da APCA diretamente afetada (reserva-  
floresta e áreas atingidas) - quarto página 2 do RIMA.

• Interação e devido à não realização de amostragens na ADA, que dis-  
cutida a necessidade da execução da proposta de etapas preliminares contidas  
no "Programa de Monitoramento e Conservação da Mata Atlântica" (corteiros e  
estudos) para após o resultado do processo de licenciamento do DNRE, a ser  
indicada como condicionante no parecer de LP e apresentada a FEM  
no PCA.

Aspectos sócio-econômicos: foram discutidos os seguintes grupos de  
interesse sob influência direta da UHE Itapebi: pescadores de Salto de  
Duisa, extratores manuais de pedra no leito do rio em área próxima  
à Av. Beira-Rio, moradores urbanos nos proprietários residentes na  
área da cidade de Salto de Duisa que será atingida, famílias rurais  
(agregados) do regime de Correio Comprido e proprietários rurais.

Com relação aos 3 primeiros grupos (pescadores, extratores de pedra  
e moradores urbanos nos proprietários) a FEM criticou as respostas dadas  
pelo empreendedor quanto às informações complementares ao EIA/RIMA,  
no sentido de que não houve o atendimento desejável. Ou seja, os diag-  
nósticos desses grupos continuam insuficientes e, além disto, as medidas...

ELABORADO POR:  
Bernadete de M. C. Branco

**EM BRANCO**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

ATA DE REUNIÃO

118. 564

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL  
COPAM

PROCESSO No.  
232/96/01/96

Proc. 333147

CAL  
FEAM

HORÁRIO:  
15:00

DATA:  
12/09/96

EMPREENDIMENTO:

UHE ITAPECUBI

PARTICIPANTES:

Perrodete M. Branco - PNE/SEMA  
Mora A. P. Dutra - CMM  
Mora Teresa de Oliveira - CMM

EPB | Sérgio Franco de A.S.

Serjers

OBJETIVO:

// //

ASSUNTOS TRATADOS:

... mitigadoras planejadas além de terem caráter genérico, são dependentes da aquisição de terceiros, não apresentando capacidade de minimizar os impactos aos quais esses grupos serão submetidos. A empresa, por sua vez, alegou dificuldades (principalmente quanto a prazos) para complementar diagnósticos ainda nesta fase (LP), mas que irá fazê-lo certamente para a EI. A FEAM, portanto, irá condicionar esta questão quando da emissão do parecer técnico.

No tocante às medidas mitigadoras e após discutir-se exaustivamente a questão, acordou-se que a empresa deverá enviar ainda nesta fase à FEAM nota complementar que indique elenco de medidas mitigadoras que serão discutidas com cada grupo; destacando desde já, no p.se de QUAL/AMA, para cada um deles, uma medida concreta de responsabilidade exclusiva do empreendedor, em termos de custos e implantação, de forma a se verem garantidas as condições futuras de ocupação e moradia das mesmas a partir da implantação da UHE Itapicubi, quais sejam:

- para pescadores locais afetados: aquisição e implantação de áreas para criação de peixes em cativeiro no município de Salto da Divisa (conforme reivindicação da comunidade feita em reuniões públicas do empreendimento em 08/07/97, com projeto discutido com os interessados);
- para extratores manuais de pedra: concessão pelo empreendedor, junto ao DNEM, de área para exploração de pedra nas proximidades da cidade de Salto da Divisa, inclusive, com abertura de acessos, de forma a...

ELABORADO POR:

Perrodete A.M.C. Branco

**EM BRANCO**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

ATA DE REUNIÃO

150

CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA AMBIENTAL  
COPAM

PROCESSO No. 232/96/01/96

LOCAL: EM

HORÁRIO: 15:00h

DATA: 12/09/97

EMPREENHIMENTO: UHE ITAPEBI.

PARTICIPANTES:  
EM | Bernadete M.C. Branco *Bernadete*  
- Ros. P. Dutra *MURRO*  
- Maristereza de O. Costa *crimenes*

EPB | Sérgio França de AS 565  
Proc. 333/97  
10/ PUBLICA

OBJETIVO:

ASSUNTOS TRATADOS:

1. - ocupar os atuais extractores locais cuja atividade será definitivamente interrompida;

• para famílias de agregados da região de Carreira Comprida: reassentamento pelo empreendedor das famílias identificadas, com aquisição de área e implantação de moradias em área mais próxima à cidade de Salto da Divisa, observando-se as condições de: acesso a água, solo apto para lavoura, dentre outras;

• para moradores urbanos da cidade de Salto da Divisa nas propriedades e áreas de propriedade de lote, construção de moradia pelo empreendedor na futura área de reassentamento.

Além dessas questões, a empresa enviará nota complementar sobre soluções que serão adotadas para:

- manutenção de relações de vizinhança e de acesso entre moradores dos bairros Saudade e Barra Preta (ponte definitiva no córrego Lava-Pé)

- plano de uso de entorno do reservatório, a ser submetido ao IBAMA, para 500 metros de entorno do reservatório

Outros aspectos discutidos, tais como, cadastros socio-econômicos dos grupos afetados, aproveitamento de mão-de-obra local na implantação da usina; subsídios para elaboração do PCA (como discussões prévias com grupos de interesse) e projeto de reassentamento urbano serão objeto de considerações específicas no parecer e condicionantes.

ELABORADO POR:

Bernadete de M.C. Branco.

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1671, STA. LÚCIA - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30380-000 FAX (031)344-0246 FONE (031)344-6222

Obs: Para dar conhecimento à comunidade, solicitamos mais uma cópia para ser enviada a mesma, das notas complementares a serem apresentadas à FEA

**EM BRANCO**





MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

115. 566  
Proc. 333/97  
PD  
rubrica

OFÍCIO GP/Nº 463 /99-I.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1999.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao processo de licenciamento ambiental da usina hidrelétrica de Itapebi, localizada no rio Jequetinhonha, no sentido de esclarecer as seguintes questões relacionadas a possíveis contradições existentes entre informações prestadas no EIA/RIMA daquelas apresentadas na fase de PBA.

2 - Com relação ao afogamento dos tombos, o EIA, nas páginas 4/23 e 5/30, aborda a questão, indicando que os trechos encachoeirados denominados "tombos" serão parcialmente afetados, com uma pequena influência nas últimas corredeiras. Independentemente da submersão ser total ou parcial, o EIA chama atenção para o fato.

3 - Deve-se ressaltar que à época dos levantamentos para o EIA, foi utilizada a restituição aerofotogramétrica, que possui limitações quanto à precisão das medidas. Por outro lado, as informações prestadas posteriormente, com um maior detalhamento e refinamento da topografia, indicam que a submersão será total.

4 - Além disto, a transcrição da Reunião Pública realizada em Salto da Divisa, em 08/07/97, promovida por essa Fundação, com a presença do empreendedor, da comunidade local e representantes da FEAM, deixa claro que os presentes já conheciam o fato da perda total dos tombos. Apesar de não haver nenhuma solicitação por parte da FEAM neste sentido, o IBAMA considerou por bem incluir uma condicionante na LP nº 020/97, solicitando alternativas de mitigação deste impacto, o que foi apresentado pelo empreendedor no Projeto Básico Ambiental.

A Sua Senhoria o Senhor  
José Cláudio Junqueira Ribeiro  
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente  
Av. Prudente de Moraes, 1671 - 3º andar  
30380-000 - Belo Horizonte/MG

**EM BRANCO**

5- Com relação à população diretamente atingida e que deverá ser relocada/indenizada na cidade de Salto da Divisa, há uma diferença entre os números apresentados no EIA (50 residências) e os números do PBA (97 residências). O número de residências que figura no EIA refere-se àquelas afetadas pelo nível d'água 110. Esta variação se deve aos seguintes fatores:

- na etapa atual, com o refinamento da topografia, a atualização dos cadastros levou a um número maior que o anterior;
- a atualização de cadastro contemplou, além dos proprietários das residências, também os atuais inquilinos;
- algumas novas famílias construíram residências nestas áreas sabendo de antemão que haverá indenização/relocação da população diretamente afetada; e
- o projeto de urbanismo, uma das medidas mitigadoras propostas para a cidade de Salto da Divisa e não detalhado no EIA, deverá atingir áreas atualmente ocupadas por residências, principalmente no córrego Lava-Pés devido à adequação da drenagem, do esgoto, da elevação do lençol freático e à urbanização da área como um todo.

6- Ressalta-se que na definição do projeto de reassentamento da população afetada, houve a efetiva participação da população, inclusive com a indicação do local de sua preferência para a implantação da nova área de assentamento.

7- Apesar das colocações acima referidas e considerando as preocupações dessa Fundação, julgo oportuna a realização de reunião específica entre as instituições envolvidas no processo de licenciamento para a discussão do tema em questão. Para tanto, sugiro que a reunião aconteça em Brasília, no próximo dia 02/09/99.

Atenciosamente,

*Marília Marreco Cerqueira*  
**Marília Marreco Cerqueira**  
Presidente do IBAMA

**EM BRANCO**



l. a. 568  
roc. 333/99  
JD  
rubrica

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**


**OF N° 1268 /99- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL**

Brasília-DF, 30 de agosto de 1999.

Senhor Procurador,

Conforme entendimentos, estamos encaminhando, em anexo, cópia do  
ofício enviado à FEAM.

Atenciosamente,

  
**Rodney Ritter Morgado**  
Chefe do DEREL  
Interino

A Sua Senhoria o Senhor  
Dr. José Adércio  
Procuradoria da República em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1500, 6º andar - Centro  
30.130-005 - Belo Horizonte/MG  
Fax: (31) 236-5601

**EM BRANCO**

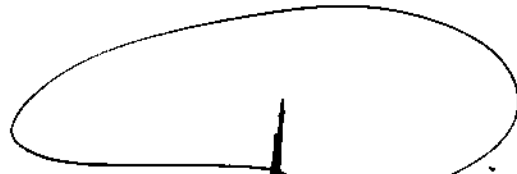
569  
333/99  
12

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

Nesta data foi anexado a este processo de número **02001.000333/97-04** o processo número **02015.009800/99-01**, constante de **39** folhas, todas numeradas e rubricadas corretamente .

Unidade: **DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

Em, 01.09.99.



**FERNANDO MAFRA PELANDA**  
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

**EM BRANCO**





- 3 JUL 17 11 23 009800

13. 570  
Proc. 333/99  
rubrica

## Notificação de Tombamento do Conjunto Paisagístico das Cachoeiras do Tombo da Fumaça, município de Salto da Divisa / MG.

O Presidente do Conselho Curador do IEPHA/MG, NOTIFICA a União Federal, por intermédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, que para os fins estabelecidos no Decreto-Lei Federal n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e da Lei n.º 5.775, de 30 de setembro de 1971 com alterações introduzidas pelas leis n.ºs 8.828, de 05 de junho de 1985 e 11.258 de 28 de outubro de 1993, que, o Conjunto Paisagístico das Cachoeiras do Tombo da Fumaça situado no Rio Jequitinhonha, no município de Salto da Divisa, no Estado de Minas Gerais, pelo seu valor histórico e paisagístico, fica sob proteção do tombamento provisório - Art. 4º da Lei 11.258 de 28 de outubro de 1993, combinado com o decreto n.º 26.193, de 24 de setembro de 1986, correndo, a partir da data de recebimento da presente, o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação dos interessados, que poderão impugnar o tombamento ou manifestar sua anuência. A Superintendência de Proteção e a Assessoria Jurídica do IEPHA/MG estão à disposição para os esclarecimentos necessários.

Belo Horizonte, 24 de junho de 1999

  
FLÁVIO LEMOS CARSLADE  
Presidente

*A Divisa*  
*Parque Nacional*  
*5/7/99*  
Jader Pinto de Campos Figueiredo  
Representante do IBAMA/MG

aos Técnicos da DIOF  
Para conhecimento

em 07/07/99

*[Handwritten signature]*

Em 08/07/99  
*[Handwritten signature]*

Em 08.07.99  
*[Handwritten signature]*

Em 07/06/99 *[Handwritten signature]* em  
tempo superior que seja  
encaminhado a DIRLOT/DEREL

A DIRFI/Protocolo

Favor encaminhar o presente  
processo a DIRPED/DEREL, aos  
caridosos Sr. Rosa Lago

em, 08/07/99

Sebastião Custódio Pires  
Chefe da DIOF/MG  
MEX 158755

A DRA Dione  
Pl de providências  
em 23/07/99  
*[Handwritten signature]* Morgado  
Chefe substituto



INST  
ED

FAX Nº 061 - 316-1306  
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

<< TX REPORT >>

OTHER FACSIMILE = 55 031 2135939

PAGES = 01 RESULT = DK

file. 571

Prot. 333/99

rubrica

DESTINATÁRIO: Flávio Lemos Carsalade  
Presidente do Conselho Curador do IEPHA/MG

Nº DE FAX: (031) 213-5939

DATA: 26/07/99

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

Nº DO DOCUMENTO: /99

MENSAGEM/TEXTO

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento, nesta Diretoria de Controle Ambiental/IBAMA, na presente data, da Notificação de Tombamento do Conjunto Paisagístico das Cachoeiras do Tombo da Fumaça, município de Salto da Divisa/MG.

Solicitamos o prazo de 15 (quinze) dias, mencionado na referida notificação, para manifestação quanto a impugnar o tombamento ou manifestar a anuência.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini  
Diretoria de Controle Ambiental  
Diretora

**EM BRANCO**



7794  
 28.7.99  
 rubrica  
 592  
 Proc. 333/99  
 97

Belo Horizonte, 28 de julho de 1999

Of. nº 293/99-PR

Senhora Diretora,

Acusamos o recebimento do Fax dessa Diretoria, solicitando o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação do IBAMA sobre o Tombamento do Conjunto Paisagístico das Cachoeiras do Tombo da Fumaça, no município de Salto da Divisa, no Estado de Minas Gerais.

Informamos que, de acordo com art. 9º, 2º item, do Decreto Lei 25, de 30 de novembro de 1937, o prazo de quinze dias para impuginação é fatal, não podendo ser prorrogado, tendo o mesmo expirado em 19.07.99.

Atenciosamente,

FLÁVIO DE LEMOS CARSLADE  
Presidente

Ilma. Sra.  
 Dra. Gisela Damm Forattini  
 DD. Diretora de Controle Ambiental do IBAMA  
 FAX : 061.316.13.06  
Brasília/DF

FEBS/ms.

**EM BRANCO**

**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA SA**  
CNPJ 02.397.080/0001-96

593  
Proc. 333197  
rubrica

1705  
**Recebido**  
30/7/99  
Assinatura  
marcelo  
IBAMA

# IMPUGNAÇÃO

**AO TOMBAMENTO DAS CACHOEIRAS DO TOMBO DA FUMAÇA**

SALTO DA DIVISA / MG

**EM BRANCO**



**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA SA**  
CNPJ-02.397.080/0001-96

- 2/7 -

n.º 574  
Proc. 333/97  
(11)  
rubrica**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS**

- Doc. n.º 1 - Os estatutos sociais da Itapebi Geração de Energia S.A.;
- Docs. n.ºs 2/3 - A Resolução n.º 1.472, de 25.7.1997, do CEPRAM - Conselho de Proteção Ambiental, autorizando a emissão de licença de localização; e a Licença Prévia n.º 020/97 expedida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- Doc. n.º 4 - Declaração firmada pelo Prefeito, Vice-Prefeito e pelo Presidente da Câmara Municipal de Salto da Divisa de que o empreendimento não contraria as normas municipais;
- Docs. n.ºs 5/6 - Lei Municipal n.º 080/98 declarando a "Cachoeira do Tombo da Fumaça" como área de paisagem natural notável, e a Lei Municipal n.º 092/99 que revogou Lei Municipal n.º 080/98;
- Doc. n.º 7 - Decreto Presidencial de 8.4.1999 outorgando à Itapebi Geração de Energia S.A. a concessão de uso e exploração do aproveitamento hidrelétrico Itapebi.



**EM BRANCO**

**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA SA**  
CNPJ-02.397.080/0001-96

- 3/7 -

Ilustríssimo Senhor Flávio Lemos Carsalade, Presidente do Conselho Curador do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG

La. 575  
Proc. 333/97  
[assinatura]  
rubrica

I E P H A	<b>PROTOCOLO</b>	
	Nº	<u>491</u>
	Data	<u>30.04.99</u>
		<u>[assinatura]</u> assinatura
		<b>MINAS GERAIS</b>

**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, com sede à Avenida Presidente Wilson, n.º 231, 27º andar (parte), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 02.397.080/0001-96, doravante denominada "Itapebi", por seus representantes (doc. n.º 1), nos autos do processo administrativo de tombamento do Conjunto Paisagístico das Cachoeiras do Tombo da Fumaça ("Conjunto Paisagístico"), vem respeitosa e tempestivamente à presença de V.S.a., com fundamento no artigo 9º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 26.193, de 24.9.1986, apresentar

### IMPUGNAÇÃO

à declaração de tombamento provisório do Conjunto Paisagístico, situado no Rio Jequitinhonha, no Município de Salto da Divisa, no Estado de Minas Gerais, pelos motivos de fato e de direito expostos a seguir:

1. - A União, representada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, procedeu a licitação para outorga de concessão de uso e exploração do bem público representado pelo aproveitamento hidrelétrico de Itapebi, através da construção da Usina Hidrelétrica de Itapebi, no Rio Jequitinhonha. Em 9.12.1998 o Consórcio Coelba/Guaraniã, liderado pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba, sagrou-se vencedor no leilão público para a outorga da concessão. Para o exercício dessa concessão de uso e exploração do aproveitamento hidrelétrico de Itapebi, a Coelba constituiu a empresa Itapebi Geração de Energia S.A. ("Itapebi").

2. - O reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi cobrirá parte dos territórios dos Municípios de Itapebi, Itagimirim, Itarantim, no Estado da Bahia, bem como do Município de Salto da Divisa, no Estado de Minas Gerais. No entanto, o pretendido tombamento do Conjunto Paisagístico, localizado no Rio Jequitinhonha no

[assinatura]

**EM BRANCO**

576

PROC. 333/97

OP

- 4/1997

**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA SA**  
CNPJ-02.397.080/0001-96

trecho situado no Município de Salto da Divisa, MG, caso efetivado, inviabilizaria a construção do reservatório e, de resto, da própria Usina Hidrelétrica de Itapebi, objeto da licitação vencida pela Itapebi.

3. - Esses fatos, sucintamente expostos, explicam o interesse da Itapebi em que o tombamento não se efetive, e a legitimam a apresentar esta impugnação. O prazo que está sendo respeitado por esta impugnação é o de quinze dias contados da publicação feita em 15.4.1999, na imprensa oficial, do Edital de Notificação de Tombamento.

### I. - A PROPRIETÁRIA DO BEM

4. - O Rio Jequitinhonha banha os Estados de Minas Gerais e da Bahia. Assim, nos termos do artigo 20, inciso III, da Constituição Federal, o Rio Jequitinhonha é bem da União. Aliás, o Rio Jequitinhonha pertence à União não apenas porque banha vários Estados da Federação, mas também porque é um potencial de energia hidráulica, conforme previsto no mesmo artigo 20 da Constituição Federal, inciso VIII:

“Art. 20. São bens da União:

(...)

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

VIII - os potenciais de energia hidráulica” (negritos nossos)

5. - A legislação ordinária também prevê que pertencem à União as águas públicas que percorrem dois ou mais Estados, conforme estabelece o Código de Águas, Decreto n.º 24.643, de 10.7.1934, artigo 29, inciso I, letra “f”. Portanto, o Conjunto Paisagístico que se pretende tomar é bem de propriedade da União, porquanto situado no Rio Jequitinhonha, que pertence à União.

6. - Ocorre que a União, proprietária do bem que se pretende tomar, aparentemente não foi notificada quanto ao tombamento provisório, para eventual oferta de impugnação. De fato, muito embora esse Instituto tenha notificado diretamente o Município de Salto da Divisa, na pessoa de seu Digno Prefeito, a União, ao que se saiba, não recebeu semelhante notificação.

7. - O proprietário do bem tombado deve ser obrigatoriamente notificado para que exerça seu direito de defesa, uma vez que o tombamento importa em restrição ao exercício do direito de propriedade. E como o Conjunto Paisagístico, na verdade, não pertence ao Município de Salto da Divisa, está claro que a notificação direta deveria ter sido dirigida não ao Município de Salto da Divisa, ou pelo menos não apenas



**EM BRANCO**

**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA SA**  
CNPJ-02.397.080/0001-96

ao Município de Salto da Divisa, mas principalmente à União. Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>, a esse respeito, afirma que:

“Nesse procedimento deve ser notificado o proprietário do bem a ser tombado, dando-se-lhe oportunidade de defesa, na forma da lei. Nulo será o tombamento efetivado sem atendimento das imposições legais e regulamentares, pois que, acarretando restrições ao exercício do direito de propriedade, há que se observar o devido processo legal para sua formalização, e essa nulidade pode ser pronunciada pelo Judiciário, na ação cabível, em que serão apreciadas tanto a legalidade dos motivos quanto a regularidade do procedimento administrativo em exame”.

8. - Diante do exposto, preliminarmente se pondera quanto à necessidade de se notificar diretamente também a União do tombamento provisório do Conjunto Paisagístico, que é de sua propriedade. Em especial porque, conforme a Itapebi irá adiantar em sua impugnação, os fundamentos contrários ao tombamento são de interesse primordial da União, ainda que não lhe sejam exclusivos.

## II. - O ÂMBITO EM QUE SE INSERE O TOMBAMENTO

9. - É dever constitucional da União “explorar os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água”, conforme preconiza o artigo 21, inciso XII, letra “a”, da Constituição Federal. O aproveitamento energético dos cursos de água é determinado por estudos complexos de viabilidade de exploração do seu potencial hidráulico.

10. - Esses estudos de viabilidade são altamente complexos, porque visam assegurar que os recursos energéticos tenham um “aproveitamento ótimo”, permitindo “todo potencial definido em sua concepção global pelo melhor eixo de barramento, arranjo físico geral, níveis d’água operativos, reservatório e potência, integrante da alternativa escolhida para divisão de quedas de uma bacia hidrográfica” (artigo 5º, § 2º, da Lei n.º 9.074/95).

11. - Foram realizados com o apoio da União, mais precisamente da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, os estudos de viabilidade de exploração do potencial hidráulico do Rio Jequitinhonha. Esses estudos de viabilidade identificaram o “aproveitamento ótimo” do potencial hidráulico do Rio Jequitinhonha. Ou seja, foram determinados o eixo de barramento do Rio, os níveis de água necessários à geração de energia elétrica, a potência almejada, a divisão de quedas dentro da bacia hidrográfica, e tantos outros fatores inerentes à construção de várias usinas hidrelétricas ao longo do Rio, todas integradas ao sistema elétrico nacional.

12. - Feitos e aprovados os estudos de viabilidade em termos de geração de energia, o aproveitamento hidrelétrico de Itapebi, no Rio Jequitinhonha, submeteu-se ao licenciamento ambiental. O CEPRAM – Conselho de Proteção Ambiental e o IBAMA

<sup>1</sup> In, Direito Administrativo Brasileiro, 23ª edição, 1998, Malheiros Editores, pág. 466.



**EM BRANCO**



**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA SA**  
CNPJ-02.397.080/0001-96

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis expediram licença prévia ou de localização ao empreendimento, mediante a competente análise de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA (docs. n.ºs 2/3). No curso do processo de licenciamento, o Município de Salto da Divisa também foi ouvido e não se opôs ao empreendimento (doc. n.º 4).

13. - O Conjunto Paisagístico foi expressamente considerado no processo de licenciamento ambiental. De fato, com base na aquiescência manifestada pelo Município de Salto da Divisa, o IBAMA admitiu a submersão dos tombos do Rio Jequitinhonha situados naquele Município, com a condição de que fossem apresentados "estudos de alternativas de mitigação e compensação, enfatizando os aspectos do uso atual da área (turismo) e seu potencial futuro, após a implantação do empreendimento" (doc. n.º 3, item 2.1.13).

14. - A Itapebi está prestes a definir com o Município as medidas mitigadoras e compensatórias à submersão do Conjunto Paisagístico, conforme se vê pela própria revogação de recente lei municipal que previa a preservação da área para fins turísticos (docs. n.ºs 5/6).

15. - Finalmente, através de Decreto Presidencial de 8.4.1999 (doc. n.º 7), foi outorgada concessão de uso e exploração do AHE Itapebi (Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi) à empresa constituída pela Coelba especificamente para esse fim, a Itapebi Geração de Energia S.A. - Itapebi.

### III. - OS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

16. - O tombamento pretendido por esse Digno Instituto descaracteriza por completo a concepção do AHE Itapebi - Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, altera os elementos de projeto, as condições licitadas pela União através da ANEEL, e em última análise inviabiliza o empreendimento. Com efeito, a preservação do Conjunto Paisagístico impede o "aproveitamento ótimo" do potencial hidráulico do Rio Jequitinhonha, vale dizer, o eixo de barramento do Rio, os níveis de água necessários à geração de energia elétrica, a potência almejada, a divisão de quedas dentro da bacia hidrográfica, e todos os outros fatores inerentes à construção das várias usinas hidrelétricas ao longo do Rio. Em síntese, o empreendimento como um todo depende da construção da barragem que inundará o Conjunto Paisagístico.

17. - De tudo se vê que o pretendido tombamento, *data maxima viua*, trará óbice intransponível a que a União explore diretamente, ou mediante concessão, os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, conforme lhe compete nos termos expressos da Constituição Federal (artigo 21, inciso XII, letra "b"). Em outras palavras, o tombamento colide frontalmente com o preceito constitucional que reserva à União a prerrogativa de realizar obras ou serviços em cursos d'água para otimizar sua utilização na produção de energia elétrica, com o objetivo

**EM BRANCO**

579  
332/99

**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA SA**  
CNPJ:02.397.081/0001-96

Ser  
- Fútilica

de racionalizar e integrar os recursos hídricos, no contexto maior da Política Nacional de Recursos Hídricos.

18. - O tombamento, ainda, contraria a competência privativa conferida constitucionalmente à União para legislar acerca de águas e energia (artigo 22, inciso IV, da Constituição). De fato, a pretendida preservação do Conjunto Paisagístico configuraria legislação estadual francamente oposta ao preceito constitucional que reserva à União dispor por lei acerca do aproveitamento de águas e energia, e produziria resultado oposto ao pretendido pela legislação federal, que em favor da União limita o domínio dos Estados e Municípios sobre quaisquer correntes que possam ser aproveitadas para a produção de energia hidráulica (Código de Águas - Decreto n.º 24.643, de 10.7.1934, artigo 29, parágrafo 1º).

19. - Em síntese, a nível constitucional, o tombamento cercearia o direito privativo da União de legislar e de qualquer forma dispor do Rio Jequitinhonha enquanto fonte de produção de energia. A nível de legislação federal, o presente processo de tombamento produziria ato que não só infringiria o Código de Águas como o próprio Decreto Presidencial de 8.4.1999, que já dispôs especificamente acerca do uso e exploração do potencial hidrelétrico do Rio Jequitinhonha.

20. - De outro lado, ainda que pela amplitude federal do empreendimento hidrelétrico não imperasse o interesse maior da União, fundamental observar que o empreendimento atende também aos interesses da comunidade afetada, os munícipes de Salto da Divisa. As medidas mitigadoras e compensatórias a serem implantadas pelo empreendedor suplantam com folga a submersão do Conjunto Paisagístico, admitida desde o início por todos os órgãos, entidades e cidadãos consultados. Com certeza, já o lago da barragem representaria atração turística superior ao Conjunto Paisagístico.

21. - De todo o exposto, a Itapebi requer ~~digne-se V.S.a. de acolher a presente impugnação, para o fim de ser cancelado o tombamento provisório do Conjunto Paisagístico das Cachoeiras do Tombo da Fumaça.~~

Reconheço POR SEMELHANÇA as Termos supra assinada(s) de: 27116271-ANDRÉ AUGUSTO TEIXEIRA.....  
P. Deferimento em Salvador, 29 de Abril de 1999  
M. MARIA DA CONCEIÇÃO HOHENFELD MADEIRA  
ESCRIVENTE

De Salvador para Belo Horizonte, 30 de abril de 1999

PELA ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

André Augusto Teixeira  
Diretor-Presidente

**EM BRANCO**

580  
Proc. 333/97  
rubrica

**SPC - COMPANHIA DE INVESTIMENTO EM ENERGIA****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ nº 02.397.060/0001-96

NIRE nº 3330016748-0

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 16:00 horas, em sua sede social na Av. Presidente Wilson, nº 231, 27º andar - parte, nesta Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, sociedade brasileira inscrita no CGC/MF sob o nº 15.139.629/0001-94, com sede na Av. Edgard Santos, nº 300, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, representada na forma do seu Estatuto Social pelos Senhores Bonifacio Alvarez de Paz, Diretor-Presidente, e André Augusto Teixeira, Vice-Presidente, e Guaranianna S.A., sociedade brasileira inscrita no CGC/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, com sede na Av. Edgard Santos, nº 300, 2º andar, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, representada na forma do seu Estatuto pelos Senhores Aloísio da Costa Val, Diretor-Presidente, e Bonifacio Alvarez de Paz, Diretor, únicos acionistas da SPC - COMPANHIA DE INVESTIMENTO EM ENERGIA, detentores de participação equivalente a 67% (sessenta e sete por cento) e 33% (trinta e três por cento), respectivamente, do capital social da companhia, regularmente convocados por cartas, dispensados os editais de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Assumiu a Presidência o Sr. Bonifacio Alvarez de Paz, que convidou a mim, André Augusto Teixeira, para secretariar os trabalhos. Assim composta a mesa e verificada a representação da totalidade do capital social, o Presidente deu início aos trabalhos e esclareceu que, como já era do conhecimento de todos, a reunião tinha por fim as seguintes deliberações: (i) eleição da Diretoria e (ii) alteração do Estatuto Social da companhia. O Sr. Presidente informou que a alteração do Estatuto comporta: alteração da denominação e do objeto social da Companhia, com a conseqüente alteração da redação dos artigos 1º e 3º; a exclusão do Conselho de Administração, com a conseqüente eliminação integral da Seção I do Capítulo III do Estatuto, compreendendo os atuais artigos 8º ao 13º e renumeração dos artigos seguintes; a alteração das regras atinentes à Diretoria, com a conseqüente alteração da redação do artigo 7º e dos artigos 14º ao 20º; alteração das normas sobre o Conselho Fiscal, com a conseqüente alteração do artigo 21 e, por fim, alteração da redação do artigo 22. Tendo esclarecido o conteúdo da alteração do Estatuto Social, o Sr. Presidente determinou a leitura dos novos textos dos artigos a serem alterados: "Artigo 1º - Sob a denominação de **ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar o Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi e as instalações de transmissão de interesse restrito do aproveitamento hidrelétrico, bem como serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia, podendo também administrar sistemas de geração, transmissão ou comercialização de energia elétrica e quaisquer outras formas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade,

*Handwritten signature*

**EM BRANCO**

581

333/99



rubrica

organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas, quaisquer que sejam seus objetos sociais e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.


**Artigo 7º** - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste estatuto social. **Artigo 8º** - A Diretoria é o órgão executivo da administração e será composta por três membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo único** - Os cargos da Diretoria serão os de: Diretor-Presidente, Diretor Técnico e Diretor Administrativo e Financeiro. **Artigo 9º** - Compete ao Diretor-Presidente, isoladamente ou em conjunto com outro Diretor ou procurador nomeado nos termos do parágrafo 3º da presente cláusula, a representação da Companhia e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento. **Parágrafo primeiro** - Os Diretores distribuirão entre si as funções e competências necessárias à administração da Companhia. **Parágrafo segundo** - Em caso de vacância de cargo da Diretoria a Assembléia Geral elegerá imediatamente o substituto, cujo mandato expirará com o dos demais Diretores. **Parágrafo terceiro** - Nos limites de suas atribuições, o Diretor-Presidente, isoladamente ou em conjunto com outro Diretor, poderá constituir procuradores ou mandatários "ad negotia" e "ad judicia", mediante instrumento de mandato com poderes específicos, definidos de modo preciso e completo, e, no caso das procurações "ad negotia", com prazo determinado. **Parágrafo 4º** - Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a eleição dos novos Diretores. **Artigo 10º** - A Diretoria será remunerada de acordo com o estabelecido pela Assembléia Geral. **Artigo 11º** - O Conselho Fiscal, com poderes e atribuições previstos em lei, será composto por três membros efetivos e três suplentes. **Parágrafo único** - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e se instalará a pedido de acionistas, na forma da lei. **Artigo 12º** - A Assembléia Geral dos Acionistas, nos termos da lei reunir-se-á: I - Ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após findo o exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger o Conselho Fiscal, quando for o caso; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso; d) fixar a remuneração dos administradores. II - Extraordinariamente, sempre que, mediante convocação legal, os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas, em particular, para: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, manifestando-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; b) eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições deste Estatuto, bem como as respectivas remunerações; c) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, visando assegurar a correta execução da política administrativa da Companhia; d) aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos da Companhia; e) autorizar a contratação de empréstimos externos e no país, estas últimas quando superiores a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia; f) autorizar a alienação, a oneração e a permuta de bens e imóveis pertencentes à Companhia, ou a aquisição de outros que venham a integrar o seu patrimônio, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, desde que, em qualquer dos casos aqui previstos, a operação ultrapasse o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); g) escolher e destituir os auditores independentes; h) manifestar-se



**EM BRANCO**

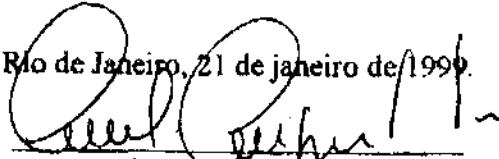


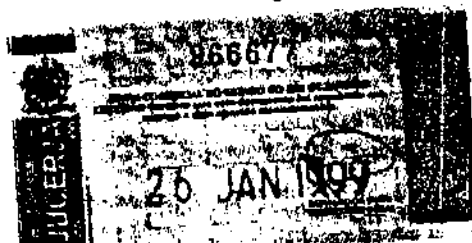
fls. 582  
 Proc. 335/97  
  
 rubrica

sobre o sistema de classificação de cargos da Companhia, proposta pela Diretoria; i) propor a aplicação dos lucros da Companhia, excedentes à destinação estatutária; j) autorizar a instalação de sucursais, filiais, agências ou escritórios da Companhia; l) autorizar a Diretoria, nos casos em que exceda a competência desta, a outorgar poderes especiais à Diretor ou procurador; m) manifestar-se sobre propostas de reformas estatutárias apresentadas pela Diretoria; e n) decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor". Logo após a leitura das modificações do Estatuto Social da Companhia, acima discriminadas, o Sr. Presidente submeteu-as à deliberação dos Acionistas presentes, que, à unanimidade as aprovaram sem quaisquer restrições, pelo que passaram a integrar o Estatuto Social da Companhia. A seguir, o Sr. Presidente comunicou terem os atuais Diretores renunciado seus mandatos e apresentou, para deliberação dos Acionistas presentes, as indicações dos novos membros da Diretoria, conforme a seguir: para o cargo de Diretor-Presidente, foi indicado o Sr. André Augusto Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.000.185-00, portador da carteira de identidade nº 620.218 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, na rua Reitor Macedo da Costa, nº 341, Edifício Palácio Itaigara, apto. 1002 - Itaigara, Estado da Bahia; e para o cargo de Diretor Técnico, foi indicado o Sr. Afranio Benjoino Gavião, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.737.345-68, portador da carteira de identidade nº 621.326 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, na rua Djalma Ramos, nº 180, Edifício Itacolomi, apto. 201 - Graça, Estado da Bahia, permanecendo vago o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Colhidos os votos, resultaram eleitos os Diretores acima e que foram empossados, sem mais formalidades, após serem introduzidos no recinto. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata, que, depois de reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem emendas, por unanimidade, e assinada por todos os acionistas da Companhia. Ass. Bonifacio Alvarez de Paz e André Augusto Teixeira, representando a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, e Aloisio da Costa Val e Bonifácio Alvarez de Paz, representando a Guarani S A.

Declaro que a presente é cópia da original, lavrada às fls. do Livro de Atas da Assembléia Geral

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1999.

  
 André Augusto Teixeira



**EM BRANCO**

583  
333/97  
rubrica

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARTICULAR**

Cedente: **IVETE FERNANDES PEREIRA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 03815001-7, expedida pelo IFP-RJ e inscrita no CPF sob o nº 505.931.297-68, com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar.

Cessionária: **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, sociedade com sede na cidade de Salvador (BA), na Av. Edgard Santos 300 - Narandiba, inscrita no CGC sob o nº 15.139.629/0001-94, neste ato devidamente representada na forma do seu Estatuto pelos senhores Bonifacio Alvarez de Paz, Diretor-Presidente, espanhol, casado, engenheiro, CPF/MF nº nº 788.514.165-91, Passaporte nº 10031725-E, residente no Condomínio Veredas do Sol, rua Deraldo Mota E1, casa 74, Piatã, Salvador/BA e André Augusto Teixeira, Vice-Presidente e Diretor de Desenvolvimento Corporativo, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº 080.000.185-00, RG nº 620.218 SSP/BA, residente na rua Reitor Macedo Costa, nº 341, Edifício Palácio Itagira, Apartamento 1002 - Itagira, Salvador/BA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a cedente ora qualificada, por livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou prejuízo, autoriza transferir para a cessionária, igualmente qualificada, 400 (quatrocentas) ações nominativas de sua propriedade, emitidas pela SPC - COMPANHIA DE INVESTIMENTO EM ENERGIA.

Fica desde já a cessionária imitada na posse dos títulos, autorizada a transferir-los para seu nome mediante averbação no livro de registro de ações nominativas da companhia emissora, podendo praticar todos os atos atinentes à operação.

A cedente obriga-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente transferência sempre boa, firme e valiosa. A cessionária declara que aceita a presente transferência nos termos em que lhe está sendo feita.

Vai assinado em 03 vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de janeiro de 1999

Ivete F. P. Figueiredo  
Cedente: Ivete Fernandes P. Figueiredo

Bonifacio Alvarez de Paz  
Diretor-Presidente  
Cessionária: Companhia de Eletricidade do

André Augusto Teixeira  
Vice-Presidente  
Diretor Desenv. Corporativo

Estado da Bahia

90. Ofício de Notas  
Edison Bahia - Tabelião  
AV. ACM - Pituba P4 Center - Salvador/BA

Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas  
supra assinada(s) de:  
2AFRYKR4-ANDRÉ AUGUSTO TEIXEIRA.....

Salvador, 22 de Janeiro de 1999

VERA LUCIA ANDRADE PARANHOS  
ESCREVENTE

Testemunhas:

1. Carlos A. B. Lemos 039497751

2. Maria Luiza  
M.º de Trabalho 22053605-15

OFICIO  
Salvador (BA), 22 JAN 1999  
Sem Testemunhas  
Assinado por: André  
Comarca: T-BA

**EM BRANCO**

584

333/99

### AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARTICULAR

Cedente: GERALDO SALES MARINHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03900549-1, expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 48797162787, com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Senador Dantas 105, 36º andar

Cessionária: GUARANIANA S.A. sociedade com sede na cidade de Salvador (BA), na Avenida Edgard Santos nº 300, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, neste ato devidamente representada, na forma do seu Estatuto pelos senhores Aloísio da Costa Val, Diretor-Presidente, brasileiro, casado, economista, CPF/MF nº 030.050.547-72, RG nº 1.823.700 IFP/RJ, residente na SQS 303, Bloco I, apartamento 503, Plano Piloto, Brasília/DF e Bonifacio Alvarez de Paz, Diretor, espanhol, casado, engenheiro, CPF/MF nº 788.514.165-91, Passaporte nº 10031725-E, residente no Condomínio Veredas do Sol, rua Deraldo Mota E1, casa 74, Piatã, Salvador/BA


Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o cedente ora qualificado, por livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou prejuízo, autoriza transferir para a cessionária, igualmente qualificado, 300 (trezentas) ações nominativas de sua propriedade, emitidas pela SPC - COMPANHIA DE INVESTIMENTO EM ENERGIA

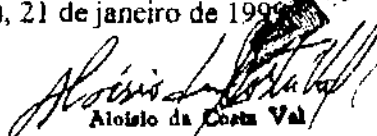
Fica desde já a cessionária imitada na posse dos títulos, autorizada a transferi-los para seu nome mediante averbação no livro de registro de ações nominativas da companhia emissora, podendo praticar todos os atos atinentes à operação.

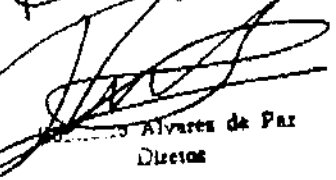
O cedente obriga-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente transferência sempre por firme e valiosa. A cessionária declara que aceita a presente transferência nos termos em que se está sendo feita.

Vai assinado em 03 vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de janeiro de 1999


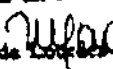
  
Cedente: Geraldo Sales Marinho

  
Aloísio da Costa Val  
Diretor-Presidente

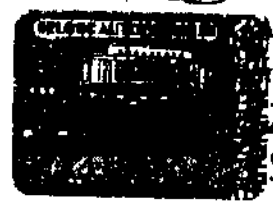
  
Bonifacio Alvarez de Paz  
Diretor

Cessionária: Guaraniانا S.A.

Testemunhas

- 1.  - 039499701-00
- 2.  - 041035605-25

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
SALVADOR - BAHIA  
22 JAN 1999  
Salvador - BA



1ª Vara Criminal do Rio de Janeiro - Juiz de Direito MARGO ANTONIO SPATEE  
Rua Graça Aranha, 125 2º andar - RJ - Tel. 240-3524 - Nº 02113

COLEGIADORA GERAL  
DA JUSTIÇA RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Nº 81080

**EM BRANCO**

585  
Proc. 733/97  
rubrica

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARTICULAR**

Cedente: **MARCOS MAXIMO DE NOVAES MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 08213736-5 expedida pelo IFRJ e inscrito no CPF sob o nº 004709737-06, com domicilio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Senador Dantas 105, 36º andar.

Cessionária: **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, sociedade com sede na cidade de Salvador (BA), na Av. Edgard Santos 300 - Narandiba, inscrita no CGC sob o nº 15.139.629/0001-94, neste ato devidamente representada na forma do seu Estatuto pelos senhores Bonifacio Alvarez de Paz, Diretor-Presidente, espanhol, casado, engenheiro, CPF/MF nº 788.514.165-91, Passaporte nº 10031725-E, residente no Condomínio Veredas do Sol, rua Deraldo Mota E1, casa 74, Piatã, Salvador/BA e André Augusto Teixeira, Vice-Presidente e Diretor de Desenvolvimento Corporativo, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº 080.000.185-00, RG nº 620.218 SSP/BA, residente na rua Reitor Macedo Costa, nº 341, Edifício Palácio Itaigara, Apartamento 1002 - Itaigara, Salvador/BA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o cedente ora qualificado, por livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou prejuizo, autoriza transferir para a cessionária, igualmente qualificado, 270 (duzentos e setenta) ações nominativas de sua propriedade, emitidas pela SPC - COMPANHIA DE INVESTIMENTO EM ENERGIA

Fica desde já a cessionária imitada na posse dos títulos, autorizada a transferi-los para seu nome mediante averbação no livro de registro de ações nominativas da companhia emissora, podendo praticar todos os atos atinentes à operação.

O cedente obriga-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente transferência sempre boa, firme e valiosa. A cessionária declara que aceita a presente transferência nos termos em que lhe está sendo feita.

Vai assinado em 03 vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de janeiro de 1999.

*Marcos Mendonça*

*Bonifacio Alvarez de Paz*

*André Augusto Teixeira*

Cedente: Marcos M. de Novaes Mendonça

Bonifacio Alvarez de Paz

Diretor-Presidente

Edifício Palácio Itaigara - 1002

Cessionária: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

Testemunhas:

039497205 00  
2. *Lucia Andrade Parrinhos*  
M.º de Louçã (A) 241 035 605 25

TABELIONATO DO 8.º OFÍCIO  
SALVADOR, BAHIA  
Reconheço a firma de *Bonifacio Alvarez de Paz*  
Salvador/BA, em 21 de JAN 1999  
na verdade  
18-B - 1.º Andar  
- BA.

90.º Ofício de Notas  
Edison Baia - Tabelião  
AV. ACM - Fituba Pq Center - Salvador/Ba  
Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas  
suas assinada(s) de:  
ZAFRYKR2-ANDRE AUGUSTO TEIXEIRA  
Salvador, 22 de Janeiro de 1999  
*Lucia Andrade Parrinhos*  
006 VERA LUCIA ANDRADE PARRINHOS  
ESCREVENTE

**EM BRANCO**



1.º. 588  
Proc. 333/99  
11  
rubrica

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARTICULAR**

Cedente: **MARCOS MAXIMO DE NOVAES MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 08213736-5 expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 004709737-06, com domicilio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Senador Dantas 105, 36º andar

Cessionária: **GUARANIANA S.A.** sociedade com sede na cidade de Salvador (BA), na Avenida Edgard Santos nº 300, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, neste ato devidamente representada, na forma do seu Estatuto pelos senhores Aloisio da Costa Val, Diretor-Presidente, brasileiro, casado, economista, CPF/MF nº 030.050.547-72, RG nº 1.823.700 IFP/RJ, residente na SQS 303, Bloco I, apartamento 503, Plano Piloto, Brasília/DF e Bonifacio Alvarez de Paz, Diretor, espanhol, casado, engenheiro, CPF/MF nº 788.514.165-91, Passaporte nº 10031725-E, residente no Condomínio Veredas do Sol, rua Deraldo Mota E1, casa 74, Piatã, Salvador/BA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o cedente ora qualificado, por livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou prejuízo, autoriza transferir para a cessionária, igualmente qualificado, 30 (trinta) ações nominativas de sua propriedade, emitidas pela **SPC - COMPANHIA DE INVESTIMENTO EM ENERGIA**

Fica desde já a cessionária imitada na posse dos títulos, autorizada a transferi-los para seu nome mediante averbação no livro de registro de ações nominativas da companhia emissora, podendo praticar todos os atos atinentes à operação.

O cedente obriga-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente transferência sempre de firme e valiosa. A cessionária declara que aceita a presente transferência nos termos em que se está sendo feita.

Vai assinado em 03 vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de janeiro de 1999

Marcos M. de Novaes Mendonça  
Cedente: Marcos M. de Novaes Mendonça

Aloisio da Costa Val  
Diretor-Presidente  
Bonifacio Alvarez de Paz  
Diretor  
Cessionária: Guaraniã S.A.

Testemunhas:

1. Carlos A. B. Lemos - 039 497 75 00

2. Magnedy 241 085 605-25

Av. de Lourdes Araújo Azeredo

TABELIONATO DO 6.º OFÍCIO  
SALVADOR - BAHIA  
22 JAN 1999  
da verdade

1.º Ofício de Notas - Notário: MARCO ANTONIO PRATES  
Rua, Praça Azevedo, 205 2º andar - RJ - Tel. 240-3624 - NR 257127  
Cedente: MARCOS MAXIMO DE NOVAES MENDONÇA  
Ass. de Direção: 21 de Janeiro de 1999  
Cessionária: GUARANIANA S.A.  
1076

**EM BRANCO**

333/97

JP

geral suldeste até o ponto P185, de coordenadas E=374316 40 e N=8264705 97, segue com o rumo geral suldeste cruzando a estrada MT-400 e a divisa dos municípios de Nossa Senhora do Livramento-MT e Varzea Grande-MT, até o ponto P186, de coordenadas E=384173 68 e N=8263761 41, segue com o rumo geral suldeste até o ponto P187, de coordenadas E=385277 82 e N=8263528 43, segue com o rumo geral nordeste até o ponto P188, de coordenadas E=385446 14 e N=8263555 59, segue com o rumo geral suldeste até o ponto P189, de coordenadas E=385664 30 e N=8263648 80, P190, de coordenadas E=385998 93 e N=8263396 87, P191, de coordenadas E=387313 01 e N=8263120 99, P192, de coordenadas E=388281 34 e N=8262346 87, e P193, de coordenadas E=388772 28 e N=8262873 15, segue com o rumo geral nordeste até o ponto P194, de coordenadas E=389902 35 e N=8262928 08, segue com o rumo geral suldeste até o ponto P195, de coordenadas E=389148 41 e N=8262817 40, segue com o rumo geral suldeste, cruzando a estrada MT-331, até o ponto P196, de coordenadas E=389322 36 e N=8262754 26, segue com o rumo geral suldeste até o ponto P197, de coordenadas E=390037 37 e N=8262616 23, segue com o rumo geral nordeste até o ponto P198, de coordenadas E=390643 01 e N=8262674 53, segue com o rumo geral suldeste até o ponto P199, de coordenadas E=390792 82 e N=8262599 49, segue com o rumo geral nordeste até o ponto P1106, de coordenadas E=390911 90 e N=8262700 16, segue com o rumo geral nordeste até o ponto P1107, de coordenadas E=391331 04 e N=8262719 24, segue com o rumo geral nordeste, cruzando a estrada MT-050, até o ponto P1102, de coordenadas E=393709 73 e N=8262980 32, segue com o rumo geral nordeste até o ponto P1103, de coordenadas E=394032 73 e N=8262334 98, P1104, de coordenadas E=394678 78 e N=8263749 42, e P1105, de coordenadas E=394984 12 e N=8264025 13, segue com o rumo geral nordeste, cruzando o rio Cuiabá e a divisa dos municípios de Varzea Grande-MT e Cuiabá-MT, até o ponto P1108, de coordenadas E=395133 68 e N=8264148 94, segue com o rumo geral nordeste até o ponto P1107, de coordenadas E=395215 73 e N=8264187 77, e P1106, de coordenadas E=396960 75 e N=8264213 20, segue com o rumo geral nordeste, cruzando a estrada Imigrantes, até o ponto P1109, de coordenadas E=397481 03 e N=8264893 13, segue com o rumo geral suldeste até o ponto P1110, de coordenadas E=398551 25 e N=8264874 63, segue com o rumo geral suldeste, cruzando a estrada MT-049, até o ponto P1111, de coordenadas E=4004975 21 e N=8266396 29, onde termina esta descrição.

Art. 2º A Companhia de Água e Esgoto de Itapebi, inscrita no CNPJ nº 06.800.003/0001-00, com sede em Itapebi, Estado de Mato Grosso do Sul, é autorizada a promover, com recursos próprios, a implantação, a manutenção e a adequação de serviços de saneamento, e que se refere o artigo 1º deste Decreto, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, para fins de aplicação provisória na parte dos bens, nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1958, e Decreto-lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 8 de abril de 1999, 178ª de Independência e 111ª de República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Rodolpho Tourinho Neto*

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1999.

Outorga concessão para exploração do aproveitamento hidroelétrico denominado Itapebi, em trecho do rio Itapicumbaba, no Estado de Bahia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e no Decreto nº 2.003, de 10 de novembro de 1999, para o que dispõe o que consta do Processo nº 48100 001554/97-65.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à empresa Itapebi Geradora de Energia S.A. concessão de uso de bem público para exploração do aproveitamento hidroelétrico denominado Itapebi, em trecho do rio Itapicumbaba, localizado no Município de Itapebi, Estado da Bahia, e implantação do sistema de tratamento de efluentes dentro da central geradora.

Parágrafo único. A energia elétrica produzida será comercializada nos termos da Lei nº 9.074, de 1995, e do Decreto nº 2.003, de 1999.

Art. 2º A concessão de que trata este Decreto vigorará pelo prazo de trinta e cinco anos, contado da data de assinatura do respectivo contrato.

§ 1º O contrato deverá ser assinado no prazo estipulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, após a sua inscrição no sistema outorgado por este Decreto.

§ 2º A renúncia da Concessionária, apresentada no prazo e sob essas condições de término do prazo do contrato, e concessão poderá ser prorrogada, nas condições que forem estipuladas.

Art. 3º A Concessionária poderá estabelecer linhas de transmissão destinadas ao transporte de energia elétrica nos seus respectivos centros de carga, sendo-lhe facultada a aquisição negociada dos respectivos terrenos, mesmo que em terrenos de domínio público e faixas de domínio de via pública, com aplicação nos regulamentos administrativos.

Art. 4º Os bens e instalações para a produção de energia elétrica na usina referida no art. 1º somente poderão ser removidas ou alienadas mediante prévia e expressa autorização da ANEEL.

Parágrafo único. Fica o prazo de concessão, de bem e instalações vinculadas à exploração do aproveitamento hidroelétrico passíveis de cessar o pertencimento da União, garantida a indenização de qualquer espécie não autorizada, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º A Concessionária fica obrigada a manter as instalações de proteção ao fluxo ambiental de controle de cheias e demais estruturas construídas no uso de água, previstas no art. 163 do Código de Águas e de legislação subsequente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de abril de 1999, 178ª de Independência e 111ª de República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Rodolpho Tourinho Neto*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o acórdão dos desembargadores proferido pelo Ministério da Justiça, remete:

DECLARAR

que ficam revogados os Decretos abaixo mencionados, que declararam a perda da nacionalidade brasileira na parte referente ao pagamento passivo, nos termos do art. 12, § 4º, inciso II, alínea "b", da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional do Artigo nº 3, de 7 de junho de 1994:

ALGEMIR NARDI, argentino naturalizado, natural do Estado de São Paulo, nascido em 1º de dezembro de 1929, filho de Maximo Nardi e de Assolyma Nardi, Decreto datado de 12 de maio de 1967, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente (Proc. nº 8701.00633/97).

ANTONIO DUMES, nato-governante naturalizado, natural do Estado de São Paulo, nascido em 7 de abril de 1927, filho de Antonio Dumet e de Seta Gomes, Decreto datado de 21 de novembro de 1978, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente (Proc. nº 8000.003516/98).

CARLOS EDLYONÉ, nato-governante naturalizado, que passou a chamar-se CHARLES EDLYONÉ, natural do Estado de São Paulo, nascido em 6 de maio de 1923, filho de Abner Zolyoni e de Hanna Rossi, Decreto datado de 5 de novembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente (Proc. nº 8000.00298/98).

JOAO PAULO DINAMARCO ROXO, nato-governante naturalizado, que passou a chamar-se JOAO PAUL ROXO, natural do Estado de São Paulo, nascido em 28 de abril de 1941, filho de Ulysses de Sousa Roxo e de Maria de Lourdes Dinamarco Roxo, Decreto datado de 12 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente (Proc. nº 8000.012187/98).

PAULO GALCYEN, nato-americano naturalizado, natural do Estado de São Paulo, nascido em 17 de agosto de 1935, filho de Jozef Galcyen e de Anasztasia Szyn, Decreto datado de 4 de dezembro de 1974, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente (Proc. nº 8000.003723/98).

SILVIO LEVINDO FIGUEIREDO TORRES, nato-americano naturalizado, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 24 de agosto de 1941, filho de Anselmo Viana de Figueiredo Torres e de Amália Figueiredo Sa Torres, Decreto datado de 6 de maio de 1975, publicado no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente (Proc. nº 8000.003524/98).

VERA PIRES DE OLIVEIRA, nato-americana naturalizada, que passou a chamar-se VERA DE OLIVEIRA SCHNECKLOTH, natural do Estado de São Paulo, nascida em 15 de junho de 1942, filha de Carmem Pires de Oliveira, Decreto datado de 3 de novembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente (Proc. nº 8000.002982/98).

Brasília, 8 de abril de 1999, 178ª de Independência e 111ª de República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Rafael Calheiros*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.094, de 1997, do Ministério da Justiça, remete:

EXPULSAR

do território nacional, a estrangeira de sexo feminino, de idade 66 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, JESSICA SOLANGE LÓPEZ SANTANDER, de nacionalidade cubana, filha de Mario Manuel Lopez Santander e de Doralina Del Carmen Santander Vargas, nascida em Santiago, Chile, em 24 de julho de 1968, residente no Estado do Rio de Janeiro, com a efetivação da unidade cadastrada no cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à libertação pelo Poder Judiciário.

Brasília, 8 de abril de 1999, 178ª de Independência e 111ª de República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Rafael Calheiros*

bc

**EM BRANCO**

310 P02 26-04-99 10:46

l.s. 598  
Proc. 333/99  
CP  
rubrica

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA/MG

AV. ALZITON PEIXOTO, 72 - CENTRO - SALTO DA DIVISA/MG  
TEI/FAX (033 725-1110)

## LEI N° 092/99

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 080/98.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA, por seus representantes legais, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 080/98, em todo o seu teor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto da Divisa/MG, em 26 de Abril de 1999.

  
Joaquim Abagard de Oliveira  
Prefeito Municipal

**EM BRANCO**

18. 589  
Proc. 333/98  
rubrica P04  
PROC. 112156/1998  
PLD.

FROM :

PHONE NO. :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SALTO DA DIVISA/MG**  
AV. ALZITON PEIXOTO, 72 - CENTRO - SALTO DA DIVISA/MG  
TEL/FAX ( 033 725-1110)

**LEI Nº 080/98**

**DECLARA A CACHOEIRA DO TOMBO DA FUMAÇA E  
ADJACÊNCIAS COMO ÁREA DE PAISAGEM NATURAL.**

A Câmara Municipal de Salto da Divisa/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como área de Paisagem Natural Notável, a "CACHOEIRA DO TOMBO DA FUMAÇA" e adjacências, a ser protegida pelos poderes públicos do Município de Salto da Divisa e seus cidadãos.

Parágrafo Único: A proteção a que se refere o caput deste artigo compreende do Tombo da Fumaça à Pedra do Canta Galo ( 580 metros abaixo) e do Tombo da Fumaça à Pedra do Bode ( 396 metros acima), bem como a faixa de 100 (cem) metros de toda margem direita do percurso do Rio Jequitinhonha descrito neste parágrafo.

Art. 2º - Em decorrência do Disposto nesta Lei, fica vedada a realização de qualquer obra ou serviço que venha a alterar a paisagem natural notável da "Cachoeira do Tombo da Fumaça".

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG, 27 de Abril de 1998.

*Joaquim Abagaro de Oliveirã*  
Joaquim Abagaro de Oliveirã  
Prefeito Municipal

*Sancionada em  
27-11-98*

**EM BRANCO**



DEZ-21-98 SEC 18:43CENATPEAM

344

590  
PROCA 333/99  
rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA

Cep 39915-000 - Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO

Declaro, para fazer parte da documentação necessária à análise do PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA junto à FEAM (FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS) que:

A construção da USINA HIDRELÉTRICA DE ITAPEBI, no município de ITAPEBI, no Rio Jequitinhonha, no local denominado Cachosirinha, a cerca de seis KM a montante da parte baixa da cidade de Itapebi, e cujo reservatório na elevação MA-110 está situado nos municípios de ITAPEBI - 45,43% - BA/ ITAGIMIRIM - 34,29% - BA/ ITARANTIM - 15,08% - BA/ SALTO DA DIVISA - 6,65% - MG; não contraria a Lei Orgânica Municipal, assim como os regulamentos administrativos do município de SALTO DA DIVISA.

Fica entretanto ressalvado que o futuro empreendimento deverá estar rigorosamente de acordo com a LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE no País.

*Jose Eduardo Peixoto*  
José Eduardo Peixoto  
Prefeito Municipal  
*De Bolívar Arantes de Oliveira*  
De Bolívar Arantes de Oliveira  
Vice-Prefeito  
*Antonio de Paula Sebastião Pimenta*  
Antonio de Paula Sebastião Pimenta  
Presidente da Câmara Municipal.

PROT. GERAL  
27 MAR 1998 011284  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EM BRANCO**

FROM : QND

PHONE NO. : 3715036

JAN. 26 1999 05:20AM P2



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
- IBAMA -  
DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
- DIRCOF -

591.  
333/92  
*[Signature]*  
rubrica

LICENÇA PRÉVIA Nº 020/97

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, que foi alterada pela Lei nº 7.804, de 20 de julho de 1989 e, ainda, com base na Portaria IBAMA nº 486, de 29 de março de 1996, RESOLVE:

Expedir a presente Licença Prévia a:

EMPRESA: EMPRESAS PETROQUÍMICAS DO BRASIL S.A.  
CGC: 13.204.698/0001-09  
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATÓDIAS, 915 - PITUBA  
CEP: 41.827-900 CIDADE: SALVADOR UF: BA  
TELEFONE: (071)340-1684 FAX:(071)340-1704  
REGISTRO NO IBAMA: Processo IBAMAMMA nº 02001.000333/97-04

Relativa a Usina Hidrelétrica de Itapebi, a ser implantada no rio Jequitinhonha, na divisa dos Estados da Bahia e de Minas Gerais.

Esta Licença Prévia é válida pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Brasília, DF, 18 NOV 1997

*[Signature]*  
Manoel Magalhães de Mello Netto  
Diretoria de Controle e Fiscalização  
Diretor

**EM BRANCO**

JAN. 26 1999 05:21AM P3

PHONE NO. : 0716036

FROM : CND

1 a. 592Proc. 333/94DD  
rubrica**CONDICIONANTES DESTA LICENÇA PRÉVIA****1. Condições Gerais:**

- 1.1 Esta Licença Prévia deverá ser publicada conforme Resolução CONAMA N° 006/86 sendo que a cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA;
- 1.2 O não cumprimento do estabelecido nas condicionantes desta Licença acarretará em sua imediata suspensão;
- 1.3 Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4 Esta LP não autoriza a instalação do empreendimento.

**2. Condições Específicas:**

- 2.1 Ao longo da vigência desta licença o empreendedor deverá atender as seguintes condicionantes:
  - 2.1.1 No que se refere à qualidade da água na área de influência direta, apresentar os seguintes aspectos:
    - localização dos pontos de coleta e justificativas de sua seleção;
    - indicação e justificativa dos parâmetros físico-químicos analisados.
  - 2.1.2 Apresentar avaliação ambiental quanto aos aspectos:
    - Sismicidade Induzida.
    - Perdas de locais de pesca, recreação e lazer.
    - Alterações na composição da fauna e flora, incluindo macrófitas aquáticas.
    - Alteração de habitat faunístico (formação de lhas, alagamento).
    - Alterações sobre a avifauna dos brejos (41 espécies).
    - Qualidade da água, inclusive a jusante da barragem.
    - Distribuição zoogeográfica dos caramujos vetores de doenças.
    - Alteração da qualidade da água, considerando-se o aumento de enfermidades devido ao represamento do rio Jequitinhonha e dos seus principais afluentes (de Área de Influência Direta), em consequência dos dejetos e efluentes líquidos da cidade de Salto da Divisa/MG.
    - Interrupção da migração de peixes até Salto da Divisa/MG e afluentes na área de influência indireta.
  - 2.1.3 Elaborar uma análise integrada dos meios físico, biótico e socio-econômico, a qual deverá explicitar as relações de dependência e/ou sinergia entre os fatores ambientais considerados.
  - 2.1.4 Apresentar caracterização das populações de Saudade/MG e Barro Preto/MG (dependentes da pesca) e do Salto da Divisa/MG (dependentes da exploração manual de pedras), com o envolvimento da comunidade.
  - 2.1.5 Os Programas Ambientais propostos deverão ser devidamente detalhados no Projeto Básico Ambiental (PBA), antes da concessão da Licença de Instalação-LI.
  - 2.1.6 Apresentar projeto de esgotamento sanitário, rede de águas pluviais, abastecimento de água e resíduos sólidos do canteiro de obras;

**EM BRANCO**

Proc. 333/99

rubrica

JAN. 26 1999 05:22AM PA

PHONE NO. : 0716036

FROM : CNO

- 2.1.7 Identificar as espécies da fauna que sejam vetores e reservatórios de doenças que possam desencadear ciclos de endemias na área de influência direta do empreendimento, apresentando programa de controle e ação preventiva.
- 2.1.8 Identificar a ictiofauna do Rio Jequitinhonha, na área a ser afetada pelo empreendimento, não apenas no tocante aos estudos sistemáticos mas, principalmente, no que tange a biologia (reprodução, alimentação, crescimento) e aos aspectos comportamentais (migração).
- 2.1.9 Em relação as espécies que fazem piracema, deverão ser realizados estudos que definam os eventuais sítios de reprodução, alimentação, além da época, distância e as rotas migratórias.
- 2.1.10 Atendimento da Resolução Conama nº 02/96.
- 2.1.11 Apresentar mapas de vegetação, na escala 1:50000, da área de influência indireta do empreendimento e de 1:10000, na área da borda do reservatório.
- 2.1.12 Apresentar plano de transporte de cargas, de acordo com as normas de segurança vigentes.
- 2.1.13 Em função da submersão dos lombos do Rio Jequitinhonha, na cidade de Salto da Divisa/MG, apresentar estudos de alternativas de mitigação e compensação, enfatizando os aspectos do uso atual da área (turismo) e seu potencial futuro, após a implantação do empreendimento.
- 2.1.14 Apresentar programa de aproveitamento da mão-de-obra local e regional, na construção e operação do AHE. Esse programa deverá ser implementado em articulação com escolas técnicas da região.
- 2.1.15 Apresentar estudos relativos à implantação de adutoras para o abastecimento d'água e irrigação do platô de Itapebi.
- 2.1.16 Apresentar previamente à implantação do empreendimento, as autorizações de supressão de vegetação da bacia de inundação e das demais áreas, tais como a de empréstimo e bota fora.
- 2.1.17 Apresentar o inventário da fitomassa, bem como o processo de refraga da vegetação na área do reservatório.

**EM BRANCO**



FROM : FANESONIC FAX SYSTEM

PHONE NO. :

Dec. 23 1998 03:09PM P6

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

EM 06/08/97

*para tanto.*594  
333/97  
rubrica

## RESOLUÇÃO N.º 1472 DE 26 DE JULHO DE 1997

Autoriza a emissão da Licença de Localização para o empreendimento AIE - Itapebi - aproveitamento hidroelétrico de Itapebi, à EPB - Empresas Petroquímicas do Brasil, localizada no município de Itapebi.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta no Processo n.º 96000646/6,

## RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a emissão da Licença de Localização, válida por 2 (dois) anos, à EPB - Empresas Petroquímicas do Brasil, integrante do grupo Odebrecht S. A, inscrita no COC/MF sob n.º 13.204.698/0001-09, relativa ao empreendimento AIE Aproveitamento Hidroelétrico, localizado no município de Itapebi, para implantação de uma Usina Hidrelétrica, mediante o cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- 1) apresentar projeto executivo do empreendimento, assim como, o projeto completo de esgotamento sanitário, rede de águas pluviais, abastecimento de água e resíduos sólidos do canteiro de obras;
- 2) apresentar, em conformidade com o exposto no EIA (5/1 a 6/38), o plano de atuação para execução e acompanhamento dos seguintes programas ambientais: a) monitoramento piezométrico; b) proteção das margens do reservatório e recuperação de áreas degradadas; c) monitoramento limnológico e da qualidade da água; d) interferência com direitos de mineração; e) monitoramento zoológico; f) monitoramento hidrosedimentológico; g) monitoramento e conservação da ictiofauna; h) consolidação de unidades de conservação (conforme Resolução Conama n.º 02/96); i) limpeza da bacia de acumulação; j) comunicação ambiental; k) manejo e monitoramento da população diretamente atingida; l) saúde pública; m) salvamento do patrimônio arqueológico pré-histórico e histórico cultural; n) redimensionamento e relocação da infra-estrutura; o) monitoramento da fauna - readaptação;
- 3) identificar as espécies de fauna, que sejam vetores e reservatório de doenças que possam desenvolver ciclos de endemias na área de influência direta do empreendimento, com elaboração de um programa de controle e ação preventiva;
- 4) identificar a ictiofauna do Rio Jequitinhonha, na área a ser afetada pelo empreendimento, não apenas no tocante aos estudos sistemáticos, principalmente sobre a biologia (reprodução, alimentação, crescimento) e, nos aspectos comportamentais (migração);
- 5) realizar estudos que definam os eventuais sítios de reprodução, alimentação, além da época, distância e as rotas migratórias dos possíveis espécies que fazem piracania;
- 6) definir o grau de efetividade da barreira do Salto da Divisa na compartimentação das comunidades de peixes do Rio Jequitinhonha;
- 7) apresentar proposta para a criação de Estação Ecológica de acordo com a Resolução Conama n.º 02/96;
- 8) apresentar estudo para recuperação de áreas degradadas e recomposição da Mata Atlântica na área de influência direta do empreendimento e a jusante da barragem, conforme segue: a) preparar levantamento dos remanescentes de Mata Atlântica visando a recuperação de Matas Ciliares na área de influência direta, indicando iniciativas dos recursos necessários para essa proteção; b) preparar um programa de apoio e fomento das iniciativas para preservação e recuperação das Matas Ciliares, nas margens do Rio Jequitinhonha, no trecho compreendido entre a barragem e a ponte da BR 101, em acordo com os proprietários das áreas;
- 9) apresentar a Licença do Ibama para desmatamento da área de inundação e, demais áreas, tais como, a de empréstimo e holy fora;
- 10) apresentar mapas de vegetação, na escala 1:50000, da área de influência indireta do empreendimento e de 1:10000, na área da borda do reservatório;
- 11) realizar inventário - cadastramento das propriedades (rural e urbana), que deverão ser subtraídas pelo empreendimento, para que sejam realizadas as negociações de indenizações;
- 12) apresentar Parecer Técnico, contendo avaliação das condições estruturais e de fundação da ponte utilizada para travessia do Rio Jequitinhonha, frente aos impactos dos possíveis abalos, resultante do processo de desmonte das rochas para construção da Hidroelétrica de Itapebi, bem como, usos de cargas pesadas;
- 13) apresentar projeto de relocação de comunidades das áreas urbanas com todas as condições básicas de sobrevivência, partindo de uma efetiva gestão compartilhada pela população e, instituições afins;
- 14) apresentar plano de transporte de cargas, de acordo com as normas de segurança vigentes;

**EM BRANCO**

FROM : Panasonic FAX SYSTEM

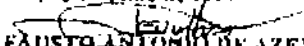
PHONE NO. :

Dec. 23 1998 03:10PM P7

15. criar um programa de mobilização dos trabalhadores e desmobilização de forma gradativa e ordenada no canteiro de obras, na fase de implantação;
16. apresentar programa de educação ambiental para as comunidades da área, abrangente atendida (ADA), pelo empreendimento;
17. realizar cadastramento e apresentar programa social para os trabalhadores rurais, indígenas, acionistas e outros que estão estabelecidos nas áreas a serem afetadas;
18. apresentar estudo de alternativas de mitigação e compensação, pela submersão dos tombos do Rio Jequitinhonha, na Cidade de Salto da Divisa - MG, enfatizando os aspectos do uso atual da área com turismo e seu potencial futuro, após a implantação do empreendimento da AHE / Itapebi;
19. apresentar programa de capacitação e formação de mão de obra, local - regional para o seu aproveitamento prioritário, na construção e operação do AHE, em articulação com escolas técnicas da região;
20. definir a melhor tecnologia cientificamente comprovada de retirada da fitoplâncton na área do reservatório, envolvendo todo o processo;
21. criar comissão consultiva de acompanhamento da Implantação e, início de Operação, composta de Representantes das prefeituras envolvidas, comunidade local e ONGs, ambientalistas para monitoramento dos impactos sócio-econômicos ambientais;
22. prever uma tomada de água na barragem a ser construída para abastecimento de água e outra para irrigação do platô de Itapebi;
23. apresentar estudos para implantação das Adutoras de Água e para projeto de irrigação referidos no inciso anterior.

Art. 2.º Os prazos para cumprimento dos condicionamentos, estabelecidos nesta Resolução, quando não previstos, terão seu termo final quando da apresentação do Requerimento da Licença de Implantação.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM**  
 Em, 25 de julho de 1997

  
**FAUSTO ANTONIO DE AZEVEDO**  
 Presidente em exercício

. 1 G. 595PROC. 333/97JA  
rubrica

**EM BRANCO**

18. 596  
Proc. 33397  
CD  
rubrica

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES

### SPC - COMPANHIA DE INVESTIMENTO EM ENERGIA

Aos 27 de fevereiro de 1998, às 14:00 horas, na Av. Presidente Wilson, 231 - 27º andar (parte), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, os abaixo-assinados e adiante nomeados e qualificados, reuniram-se em Assembléia Geral, conforme os termos do artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 9.457, de 5 de maio de 1997, com o objetivo específico de deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações, a ser denominada SPC - Companhia de Investimento em Energia.

I - Ivete Fernandes Pereira Figueiredo, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 08340548 - 0 expedida pelo IFP- RJ e inscrita no CPF sob o nº 505.931.297-68 com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar (parte);

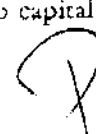
II - Marcos Máximo de Novaes Mendonça, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 08213736-5 expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 004709737-06, com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na , na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar (parte);

III - Geraldo Sales Marinho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03900549-1 expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 48797162787, com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na , na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar (parte);


Assim reunidos, assumiu a presidência da Assembléia a Sra. Ivete Fernandes Pereira Figueiredo, já qualificada acima, que convidou a mim, Paula Andréa Moraes Giraldez, para secretária-lo. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou a Assembléia instalada e esclareceu que, como era do conhecimento de todos os presentes, o objetivo específico da Assembléia era o de deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações, a ser denominada "SPC - Companhia de Investimento em Energia".

Em seguida, a Sra. Presidente declarou se encontrar sobre a mesa o projeto do Estatuto Social que irá reger a sociedade, solicitando a mim, na qualidade de Secretária, que passasse à leitura daquele projeto em voz alta, para todos os presentes. Concluída a leitura do Estatuto Social, ofereceu a Sra. Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ante o silêncio dos presentes, determinou a Sra. Presidente que se desse prosseguimento aos trabalhos com a leitura dos textos do Estatuto Social e do Boletim de Subscrição das ações da sociedade em constituição. Submetidos à aprovação dos presentes, os textos do Estatuto Social e do Boletim de Subscrição foram aprovados pela totalidade dos subscritores, sem reserva e/ou ressalva. Em seguida, a Sra. Presidente sugeriu que se desse prosseguimento à Assembléia, com os atos necessários à constituição da sociedade por ações "SPC - Companhia de Investimento em Energia.",

solicitando aos presentes que fizessem os Boletins de Subscrição das ações, na medida das respectivas participações no capital da sociedade em constituição. Ficou ajustado que o capital



**EM BRANCO**

1.º 597  
Proc. 335192  
  
rubrica

social da sociedade seria de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias escriturais.

Concluída a subscrição da totalidade das ações representativas do capital social da sociedade, ficam elas assim distribuídas entre os subscritores:

- (i) A acionista Ivete Fernandes Pereira Figueiredo, (quatrocentas) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- (ii) O acionista Marcos Maximo de Novaes Mendonça, com 300 (trezentas) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- (iii) A acionista Geraldo Sales Marinho, com 300 (trezentas) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

A totalidade das ações ordinárias nominativas subscritas neste ato foi integralizada na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional, pelos subscritores, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), equivalentes a totalidade do capital social neste ato subscrito, de acordo com os art. 80, inciso III da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 9.457, de 5 de maio de 1997, depositados na forma da lei.

Proseguindo-se os trabalhos, pediu-me a Sra Presidente que procedesse novamente à leitura do Boletim de Subscrição e do projeto de Estatuto Social que irá reger a sociedade. Concluída a leitura, o Sr. Presidente submeteu os documentos lidos à apreciação dos presentes, facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso para quaisquer esclarecimentos. Não havendo qualquer manifestação dos presentes, foi colocada em votação a constituição, em definitivo, da sociedade, tendo sido ela unanimemente aprovada pela totalidade dos subscritores. Face ao resultado da votação, a Sra Presidente declarou definitivamente constituída a sociedade por ações, que será regida por seu Estatuto Social, aprovado pela unanimidade dos presentes, nos seguintes termos:



**EM BRANCO**



13. 598

PRO. 333/97

TD  
rubrica

Parágrafo 3º - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença de metade de seus membros, no mínimo, e somente deliberarão mediante o voto da maioria dos membros presentes.

Artigo 11 - Em caso de vacância no cargo de Conselheiro, caberá ao Conselho de Administração escolher o substituto, que servirá até a primeira Assembléia Geral a se realizar.

Parágrafo 1º - No caso de vaga da maioria dos membros do Conselho de Administração será convocada uma assembléia geral dos acionistas para preenchimento dos cargos.

Parágrafo 2º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, a Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo Presidente do Conselho de Administração especialmente para este fim indicará o substituto.

Parágrafo 3º - Nas hipóteses previstas neste artigo, de vaga, ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para efeito de votação em reuniões do Conselho, por si e pelo substituído ou representado.

Artigo 12 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será global e anualmente fixada pela Assembléia Geral, para ser satisfeita em duodécimos, que homologará, também, quando for o caso, o montante da participação que lhes deva caber no lucro; o Conselho de Administração, em reunião, distribuirá tal remuneração entre seus membros.

Artigo 13 - Compete ao Conselho de Administração:

- (a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a Assembléia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembléia Geral Extraordinária;
- (c) nomear e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições;
- (d) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício;
- (e) fiscalizar a gestão dos Diretores;
- (f) examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;
- (g) deliberar a emissão de ações e bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado;
- (h) deliberar sobre o aumento do capital social até o limite previsto neste estatuto, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;
- (i) deliberar a emissão de notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional;

**EM BRANCO**

599

333/97

rubrica

- (j) deliberar sobre a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas pelo artigo 172 da Lei nº 6.404/76;
- (k) submeter à Assembléia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;
- (l) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais, prestação de avais, fianças ou de quaisquer outras garantias e celebração de empréstimos;
- (m) escolher e destituir auditores independentes;
- (n) autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor.

## SEÇÃO II Da Diretoria

Artigo 14 - A Diretoria é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração. A diretoria será competente para exercer os atos da vida social, nos seguintes termos:

- (a) Do Diretor-Presidente - a execução da política, das diretrizes e das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração;
- (b) Do Diretor Financeiro - a execução da política, das diretrizes e das atividades econômico-financeiras e contábeis da Companhia, conforme especificado pelo Conselho de Administração;
- (c) Do Diretor Jurídico - responsável pelos assuntos jurídicos internos da Companhia e acompanhamento das questões jurídicas que envolvam a Companhia e terceiros;
- (d) Do Diretor Comercial - a execução da política comercial da Companhia.

Parágrafo 1º - O prazo de gestão de cada Diretor será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo 2º - Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, poderá o Conselho de Administração designar substituto, cujo mandato expirará com os demais Diretores.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para cargos de Diretores, com exercício cumulativo de funções. Ocorrendo esta hipótese, ao conselheiro-diretor, "ad honorem", caberá optar pela remuneração que fizer jus, como Conselheiro ou administrador-executivo.

**EM BRANCO**

600  
Proc. 33397  
rubrica

Parágrafo 5º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria.

Parágrafo 6º - O Diretor-Presidente acumulará as funções do Diretor de Relações com o Mercado.

Artigo 15 - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o estatuto e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática de atos, por mais especiais que sejam, desde que em direitos permitidos, necessários ao regular funcionamento da Companhia.

Artigo 16 - A Diretoria, exercerá as seguintes atribuições:

- (a) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração;
- (b) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração;
- (c) preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia;
- (d) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral e os especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que os membros se referirem;
- (e) aprovar, para referendo do Conselho de Administração, a nomeação de titulares para cargos da Administração Superior;
- (f) aprovar e modificar organogramas e regimentos internos.

Artigo 17 - A representação ativa e passiva da Companhia, em atos e operações que impliquem em responsabilidade societária é, como regra, privativa de dois diretores, em conjunto. A Diretoria, no entanto, poderá autorizar que a representação se cumpra por 1 (um) só Diretor, por designação do órgão, ou 1 (um) só procurador, este com mandato especial, outorgado em nome da Companhia por 2 (dois) diretores.

Parágrafo 1º - A representação da Companhia, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete ao Diretor de Relações com o Mercado indicado pelo Conselho de Administração na forma do Artigo 5º da Instrução CVM nº 202/93, observado o disposto no parágrafo 6º do Artigo 14.

Parágrafo 2º - A Companhia será representada por qualquer Diretor, isoladamente, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimentos pessoais; e será representada nos casos permitidos em lei, por prepostos nomeados, caso a caso.

Artigo 18 - Nos limites de suas atribuições, 2 (dois) Diretores poderão constituir procuradores ou mandatários para, em conjunto ou separadamente, na forma estabelecida nos respectivos instrumentos, representar a Companhia na prática legítima de atos e operações. Os mandatos definirão, de modo preciso e completo, os poderes outorgados.

P

**EM BRANCO**

601  
Proc. 333/97  
rubrica

Parágrafo Único- Os mandatos "ad negotia" serão outorgados, sempre, por prazo determinado.

Artigo 19 - A remuneração dos Diretores será fixada global e anualmente pela Assembléia Geral, que também fixará, quando for o caso, o montante da participação da diretoria no lucro da Companhia.

Parágrafo 1º - A verba para honorários "pro-labore" paga em duodécimos, assim como a de participação, será partilhada aos Diretores, por deliberação do Conselho de Administração, consignada, por termo, no livro próprio.

Parágrafo 2º - O empregado de alto nível, eleito pelo Conselho de Administração para o cargo de Diretor, enquanto no exercício do cargo, terá seu contrato de trabalho suspenso, passando a receber honorários e eventual participação nos lucros na forma estabelecida neste estatuto, ficando-lhe assegurado o retorno ao cargo anteriormente ocupado, de acordo com a legislação social vigente.

Artigo 20 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as suas reuniões serão presididas pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 1º - As reuniões serão sempre convocadas por quaisquer 2 (dois) diretores ou pelo Diretor-Presidente no caso de haver apenas 2 (dois) Diretores. Para que possam ser instaladas e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois diretores, se só houverem dois diretores em exercício.

Parágrafo 2º - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo 3º - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, este poderá indicar um substituto, ficando o ato sujeito à aprovação da Diretoria. O substituto aprovado exercerá todas as funções, com todos os poderes, inclusive o direito de voto e deveres do diretor substituído.

Parágrafo 4º O substituto poderá ser um dos demais diretores que, neste caso, votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo diretor que estiver substituindo.

#### CAPÍTULO IV Do Conselho Fiscal

Artigo 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificados, serão eleitos pela Assembléia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas que preencham os requisitos estipulados no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, com mandato até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a eleição.

P

**EM BRANCO**



602

333/97

  
rubrica

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus a remuneração que lhe for fixada pela Assembléia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções, observado o parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 9.457/97.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

## CAPÍTULO V Das Assembléias Gerais

Artigo 22 - A Assembléia Geral dos Acionistas, nos termos da lei, reunir-se-á:

I Ordinariamente: nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social para:

- a) tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) eleger o Conselho de Administração nas épocas próprias e o Conselho Fiscal, quando for o caso;
- c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso;
- d) fixar a remuneração dos administradores;

II - Extraordinariamente: sempre que, mediante convocação legal, os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas.

Artigo 23 - A Assembléia Geral será instalada e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia.

Artigo 24 - Os anúncios de convocação, publicado na forma e nos termos da lei, conterão, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia explicitada e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

## CAPÍTULO VI Do Exercício Social

Artigo 25 - O exercício social termina em 31 de dezembro.

Artigo 26 - Ao final de cada exercício social a diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

Artigo 27 - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 28 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral para aprovação proposta sobre a destinação do lucro



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

604  
333/97  
midea

Retomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que competia aos Srs. Acionistas eleger os membros do Conselho de Administração. Posta a matéria em votação e colhidos os votos, foram eleitos, por unanimidade, para ocupar o cargo de Conselheiros: Ivete Fernandes Pereira Figueiredo (Presidente do Conselho de Administração), Marcos Maximo de Novaes Mendonça e Geraldo Sales Marinho, todos já qualificados acima, empossados desde já em seus cargos, nos termos das disposições legais, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no ano de 1998.

Os acionistas subscritores do capital social inicial da Companhia fixaram a remuneração global anual dos administradores da Companhia em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o Conselho de Administração o órgão competente para efetuar a divisão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ante o silêncio dos presentes, encerrou os trabalhos suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos, juntamente com as duas testemunhas presentes à reunião.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1998.

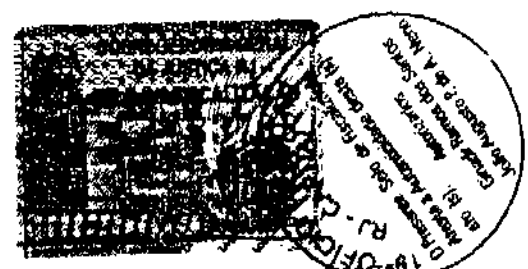
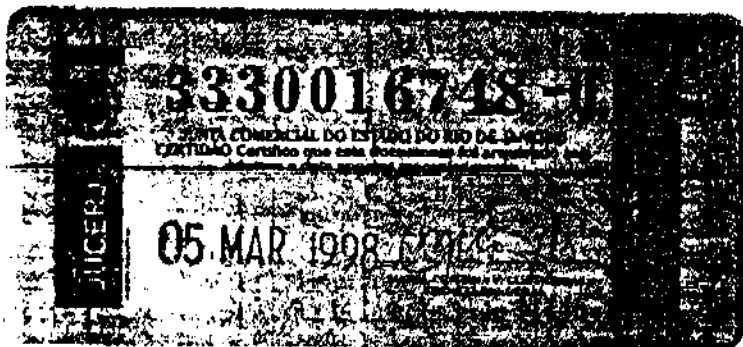
*Ivete Fernandes Pereira Figueiredo*  
Ivete Fernandes Pereira Figueiredo

Presidente  
*Marcos Maximo de Novaes Mendonça*  
Marcos Maximo de Novaes Mendonça

*Geraldo Sales Marinho*  
Geraldo Sales Marinho  
*Paula Andréa Moraes Giraldez*  
Paula Andréa Moraes Giraldez  
Secretária

Visto:

*Paula Andréa Moraes Giraldez*  
Paula Andréa Moraes Giraldez  
OAB/RJ Nº 85.541



prelôocrestaturo

199 Ofício de Notas - Notário: MARCO ANTONIO  
Av. Graça Aranha, 326 2º andar - RJ - Tel. 240-0624 - Nº 243077  
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s): #  
IVETE FERNANDES PEREIRA FIGUEIREDO. #  
#=====#  
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1998. #  
Em Testemunho  
JOÃO AUGUSTO PINTO DE ARAÚJO - Matrícula nº 6891 - I  
R\$. 3 = 1,00 - Pífara v.l. - V/proc. Usado 1,25 - total R\$. 1,27

**EM BRANCO**

1.º: 605  
 Proc. 333/97  
DU  
 rubrica

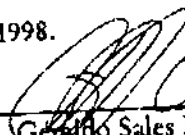
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL DA SPC - COMPANHIA DE INVESTIMENTO EM ENERGIA, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.

Nome do Subscritor	Nº de Ações Subscritas	Valor Total da Subscrição	Importância Integralizada (R\$)
Ivete Fernandes Pereira Figueiredo	400	R\$400,00	R\$400,00
Marcos Maximo de Novaes Mendonça	300	R\$300,00	R\$300,00
Geraldo Sales Marinho	300	R\$300,00	R\$ 300,00
TOTAL	1000	R\$1000,00	R\$1000,00

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1998.



Marcos Maximo de Novaes Mendonça

  
 Geraldo Sales Marinho

  
 Ivete Fernandes Pereira Figueiredo

**EM BRANCO**





IBAMA  
MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

606  
Proc. 33397  
rubrica

OFÍCIO Nº 02.111 /99- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 03 de agosto de 1999.

Prezado Senhor,

Apesar de não ter sido aceita, por esse Conselho, a prorrogação de prazo para manifestação, por este Instituto, quanto à Notificação de Tombamento do Conjunto Paisagístico das Cachoeiras do Tombo da Fumaça, município de Salto da Divisa/MG, não podemos deixar de nos manifestar quanto ao referido assunto.

Desta forma, esclarecemos que se encontra em processo de licenciamento ambiental a Usina Hidrelétrica - UHE de Itapebi, neste IBAMA, desde janeiro de 1997, tendo recebido a Licença Prévia, em 18 de novembro de 1997, após a análise do EIA/RIMA, por este IBAMA e pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente dos estados da Bahia e de Minas Gerais. Atualmente, esta Instituição está finalizando a análise do Projeto Básico Ambiental - PBA, com previsão de emissão da Licença de Instalação do empreendimento para a segunda quinzena do mês em curso. Ressalta-se que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN está participando, também, dessa segunda fase do processo de licenciamento.

Conforme o Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, que regulamentou a Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, a Licença Prévia é obtida na fase preliminar do planejamento do empreendimento, *"contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo"*. A Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1996, que revisou os procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, dispõe que a Licença Prévia é *"concedida na fase preliminar do planejamento de empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases"* (grifo nosso).

O IBAMA, ao conceder a Licença Prévia à UHE Itapebi, observou, entre outros aspectos, a questão da submersão da Cachoeira do Tombo da Fumaça, condicionando a referida Licença à apresentação de estudos de alternativas de mitigação e compensação em função da *"submersão dos Tombos do Rio Jequitinhonha, na cidade de Salto da Divisa/MG"*, bem como à apresentação de avaliação ambiental quanto às perdas de locais de pesca, recreação e lazer. O atendimento a estas questões foi apresentado no PBA, que está em análise.

À Sua Senhoria o Senhor  
Flávio Lemos Carsalade  
Presidente do Conselho Curador do Instituto do Patrimônio Artístico de Minas Gerais - IEPHA  
Praça da Liberdade s/nº - Edifício SETOP - 4º andar  
30140-071 - Belo Horizonte/MG  
fax: 31.213-5939

**EM BRANCO**

Acrescentamos que, o tombamento do Conjunto Paisagístico das Cachoeiras do Tombo da Fumaça, município de Salto da Divisa/MG, certamente, inviabilizará a construção do empreendimento.


Neste sentido, considerando que: já foi emitida a Licença Prévia para o empreendimento, estando a emissão da Licença de Instalação em processo conclusivo de análise; e que a Prefeitura Municipal de Salto da Divisa, em 26/04/99, revogou a Lei nº 80/98, que declarava a Cachoeira do Tombo da Fumaça e adjacências como área de paisagem natural e se manifestou, recentemente, favorável ao empreendimento e às medidas mitigadoras apresentadas no PBA, este Instituto considera extemporâneo o tombamento em questão, nesta fase do processo de licenciamento ambiental.

Lembramos ainda, que, caso o tombamento venha a ocorrer, deverá ser previsto o ressarcimento, de pleno direito, das despesas já efetuadas pela Itapebi Geração de Energia S.A., ganhadora de licitação empreendida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Gisela Damm Forattini**  
Diretoria de Controle Ambiental  
Diretora

Fls. 607  
Proc. 333/99  
  
rubrica

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ao Protocolo Geral

Solicitamos anexar o presente processo ao processo n.º 02001-000333/97-04, referente ao licenciamento ambiental da UHE Itaipu, por se tratar do mesmo assunto.

Diana A. A. Leite

Diana Angelica de Araújo Leite

Chefe de Divisão

184M-1 18PF 1P-1A/PSL

Portaria n.º 1.853/97-P. de 22/12/97

Ao PSL,

Após providenciada a anexação solicitada.

Em, 01.09.98

Fernando Malta Delanda  
Chefe de Divisão de ADM. Administrativa  
DSENG/DEPAO

**EM BRANCO**

19/4  
Recebido  
16/08/99  
Assinatura  
IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 609  
Proc. 333/97  
Rubr. *ML*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC  
DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DEUC

Memo. nº 050 / 99-SCA/DEUC

Brasília, 12 de agosto de 1999.

Ao : Chefe do DEREL - Substituto  
Dr. Rodney Ritter Morgado

Assunto : Solicita informações

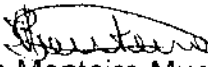
Senhor Chefe,

Venho pelo presente, solicitar os bons ofícios de V.Sa., no sentido de interceder junto aos empreendedores dos empreendimentos abaixo discriminados, no sentido de obter posição dos mesmos no que diz respeito à concordância da aplicação dos recursos da compensação conforme proposta enviada via DEREL por este Departamento de Unidades de Conservação.

1. LT Garabi-Itá - CIEN - foi enviado Projeto, Convênio e Plano de Trabalho;
2. Usina Nuclear de Angra II - Eletronuclear - foi enviado Proposta para aplicação dos recursos;
3. UHE Machadinho - foi enviado Proposta para aplicação dos recursos;
4. Ferronorte - foi enviado Projeto, Convênio e Plano de Trabalho;
5. UHE Itabepi - foi enviado Proposta para aplicação dos recursos;
6. Rodovia BR-230 - foi enviado Proposta para aplicação dos recursos;

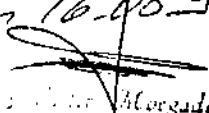
Aguardamos portanto posição, para que possamos dar início formalmente à concretização da aplicação dos recursos, mediante assinatura do Termo de Convênio.

Atenciosamente,

  
Benita Maria Monteiro Mueller Rocktaeschel  
Responsável pelo SCA/DEUC

À Dr. Derlei  
p/ as providências

Em 16.08.99

  
Eduardo Morgado  
Chefe de Divisão

As Dzas. Agostinha  
& Zíocel,

Para atender.

Em 19/8/99

Chefe da Divisão de Avaliação de Projetos  
DIA/P

  
Eduardo Morgado

Dr. Derlei

Superamos a agenda reunião  
com o DEUC para decidirmos  
várias questões relativas a  
Programas de Compensação  
Ambiental de vários empreendi-  
mentos.

DACorte 2/9/99

Dione Angelica de Araújo - Dite

Chefe de Divisão

Divisão de Avaliação de Projetos

Portaria n.º 1.833/97-P, de 22/12/97





**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Fls.	610
Proc.	333197
Rubi.	210

OF N° 01.164 /99- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 30 de agosto de 1999.

Senhor Diretor,

Em continuidade ao Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi convidamos Vossa Senhoria e os técnicos envolvidos no processo para uma reunião, proposta para o próximo dia 08 de setembro às 14:00 h, na sala de reuniões do DEREL (SAIN Av. L4 Norte, lote 4, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar - Brasília/DF), para tratar da continuidade do processo de licenciamento do empreendimento, bem como dirimir as dúvidas, porventura, ainda existentes sobre a questão.

Assim sendo, solicitamos a confirmação da participação dos técnicos desta Instituição e esclarecemos que, também a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM/MG foi convidada para a reunião.

Atenciosamente,

  
**Gisela Damm Forattini**  
Diretoria de Controle Ambiental  
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor  
Fausto Antônio Azevedo  
Diretor Geral do Centro de Recursos Ambientais - CRA/BA  
Rua Rio São Francisco, 01 - Mont Serrat  
40.425-060 - Salvador/BA  
fax: (71) 312 7198

**EM BRANCO**



MMA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Fla.	611
Proc.	333/97
Rubl.	up

OF N° 01.163

/99- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 30 de agosto de 1999.

Senhor Presidente,

Em continuidade ao Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, e conforme entendimentos mantidos na reunião ocorrida neste Instituto, convidamos Vossa Senhoria e os técnicos envolvidos no processo para uma reunião, proposta para o próximo dia 08 de setembro às 14:00 h, na sala de reuniões do DEREL (SAIN Av. L4 Norte, lote 4, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar - Brasília/DF), para tratar da continuidade do processo de licenciamento do empreendimento, bem como dirimir as dúvidas, porventura, ainda existentes sobre a questão.

Assim sendo, solicitamos a confirmação da participação dos técnicos desta Instituição e esclarecemos que, também o Centro de Recursos Ambientais - CRA/BA foi convidado para a reunião.

Atenciosamente,

**Gisela Damm Forattini**  
Diretoria de Controle Ambiental  
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor  
José Cláudio Junqueira Ribeiro  
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM  
Av. Prudente de Moraes, 1671 - 3º andar - Santa Lúcia  
33380-000 - Belo Horizonte/BH  
Fax: (31) 298.6570

**EM BRANCO**



**DOCUMENTO**

Nº Documento : 10100.004093/99

Nº Original : S/Nº

Interessado : CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS

Data : 27/08/1999

Assunto : ENCAMINHA CÓPIA DA RESOLUÇÃO Nº 1472/99, DE 25/07/97, QUE AUTORIZA A EMISSÃO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO AHE-ITAPEBI - APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI E A EPB - EMPRESA PETROQUÍMICAS DO BRASIL.

Fla. 612  
Proc. 333/97  
Rubl. *[Handwritten]*

**ANDAMENTO**

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 30/08/1999 16:08:00

Observação: À DRA. GISELA, CONFORME DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE.

2070  
01/09/99  
*[Handwritten signature]*

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

*[Handwritten signature]*

Assinatura e Carimbo

*[Faint text and stamp area]*

**EM BRANCO**



Fla.	613
Proc.	333/97
Rub.	up

## DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.004093/99

Nº Original : S/Nº

Interessado : CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS

Data : 27/08/99

Assunto : ENCAMINHA CÓPIA DA RESOLUÇÃO Nº 1472/99, DE 25/07/97, QUE AUTORIZA A EMISSÃO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO AHE-ITAPEBI - APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI E A EPB - EMPRESA PETROQUÍMICAS DO BRASIL.

---

## ANDAMENTO

De : GABIN

Para : PRESID

Data de Andamento: 27/08/99 17:08:00

Observação: PARA CONHECIMENTO.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

---

Assinatura e Carimbo



À Dra. Gisela Azevedo,

M. C. Cerqueira -

30.08.99

Márcia Marreco Cerqueira  
Presidente do IBAMA

Ao DEREL,

Posicionamento  
da Bahia/CRA  
sobre ITAPEBA.

G. Forattini

Gisela Damm Forattini  
Diretora de Controle Ambiental  
IBAMA

01/09/99

Ao Dr. Derlei  
p/ as providências

Em 01.09.99

Rodney Ritter Morgado  
Chefe do DEREL  
Interino

Em tempo

Segundo o presidente do  
CEPLAN/BA, em exercício, as fls. 615,  
não há a obstar a concessão da L.I. pelo IBAMA.

Em 01.09.99

Rodney Ritter Morgado  
Chefe do DEREL  
Interino



06/08/97

*José Paulo*

Fla. 614  
Proc. 333/97  
Rebl. *ml*

RESOLUÇÃO N.º 1472 DE 25 DE JULHO DE 1997

Autoriza a emissão da Licença de Localização para o empreendimento AHE - Itupebi - aproveitamento hidrelétrico de Itupebi, a EPB - Empresas Petroquímicas do Brasil, localizada no município de Itupebi.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta no Processo n.º 960000646/6,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a emissão da Licença de Localização, válida por 2 (dois) anos, à EPB - Empresas Petroquímicas do Brasil, integrante do grupo Odebrecht S. A., inscrita no CFC/ME sob n.º 13.204.698/0001-09, relativa ao empreendimento AHE Aproveitamento Hidrelétrico, localizado no município de Itupebi, para implantação de uma Usina Hidrelétrica, mediante o cumprimento dos seguintes condicionamentos:

1. apresentar projeto executivo do empreendimento, assim como, o projeto completo de esgotamento sanitário, rede de águas pluviais, abastecimento de água e resíduos sólidos do canteiro de obras;
2. apresentar, em conformidade com o exposto no EIA (6/1 a 6/38), o plano de atuação para execução e acompanhamento dos seguintes programas ambientais: a) monitoramento piezométrico; b) proteção das margens do reservatório e recuperação de áreas degradadas; c) monitoramento limnológico e da qualidade de água; d) interferência com direitos de mineração; e) monitoramento zoológico; f) monitoramento hidrossedimentológico; g) monitoramento e conservação da ictiofauna; h) consolidação de unidades de conservação (conforme Resolução Conama n.º 02/96); i) limpeza da bacia de acumulação; j) comunicação ambiental; k) planejamento e monitoramento da população diretamente atingida; l) saúde pública; m) salvamento do patrimônio arqueológico pré-histórico e histórico cultural; n) redimensionamento e relocação da infra-estrutura; o) monitoramento da fauna - readaptação;
3. identificar as espécies da fauna, que sejam vetores e reservatório de doenças que possam desencadear ciclos de endemias na área de influência direta do empreendimento, com elaboração de um programa de controle e ação preventiva;
4. identificar a ictiofauna do Rio Jequitinhonha, na área a ser afetada pelo empreendimento, não apenas no tocante aos estudos sistemáticos, principalmente sobre a biologia (reprodução, alimentação, crescimento) e, aos aspectos comportamentais (migração);
5. realizar estudos que definam os eventuais sítios de reprodução e alimentação, além da época, distância e as rotas migratórias das possíveis espécies que fazem piracema;
6. definir o grau de efetividade da barreira do Salto da Divisa na compartimentação das comunidades de peixes do Rio Jequitinhonha;
7. apresentar proposta para a criação de Estação Ecológica de acordo com a Resolução Conama n.º 02/96;
8. apresentar estudo para recuperação de áreas degradadas e recomposição da Mata Atlântica na área de influência direta do empreendimento e a jusante da barragem, conforme segue: a) preparar levantamento dos remanescentes de Mata Atlântica visando a recuperação de Matas Ciliares na área de influência direta, indicando estimativas dos recursos necessários para essa proteção; b) preparar um programa de apoio e fomento das iniciativas para preservação e recuperação das Matas Ciliares, nas margens do Rio Jequitinhonha, no trecho compreendido entre a barragem e a ponte da BR 101, em acordo com os proprietários das áreas;
9. apresentar a Licença do Ibama para desmatamento da área de inundação e, demais áreas, tais como, a de empréstimo e bota fora;
10. apresentar mapas de vegetação, na escala 1:50000, da área de influência indireta do empreendimento e de 1:10000, na área da bacia do reservatório;
11. realizar inventário - endossamento das propriedades (rural e urbano), que deverão ser substituídas pelo empreendimento, para que sejam realizadas as negociações de indenizações;
12. apresentar Parecer Técnico, contendo avaliação das condições estruturais e de fundação da ponte utilizada para travessia do Rio Jequitinhonha, frente aos impactos dos possíveis abalos, resultante do processo de desmonte das rochas para construção da Hidroelétrica de Itupebi, bem como, usos de cargas pesadas;
13. apresentar projeto de relocação de comunidades das áreas urbanas com todas as condições básicas de sobrevivência, partindo de uma efetiva gestão compartilhada pela população e, instituições afins;
14. apresentar plano de transporte de cargas, de acordo com as normas de segurança vigentes.

**EM BRANCO**

No.	615
Proc.	333/97
Rub.	up

15. criar um programa de mobilização dos trabalhadores e, desmobilização de forma gradual e ordenada no canteiro de obras, na fase de implantação;
  16. apresentar programa de educação ambiental para as comunidades da área, diretamente afetada (AIA), pelo empreendimento;
  17. realizar cadastramento e apresentar programa social para os trabalhadores rurais, meeiros, arrendatários e outros que estão estabelecidos nas áreas a serem afetadas;
  18. apresentar estudo de alternativas de mitigação e compensação, pela submersão dos lombos do Rio Jequitinhonha, na Cidade de Salto da Divisa - MG, entuziasmado os aspectos do uso atual da área com turismo e seu potencial futuro, após a implantação do empreendimento do AHE / Itapebi;
  19. apresentar programa de capacitação e formação de mão de obra, local - regional para o seu aproveitamento prioritário, na construção e operação do AHE, em articulação com escolas técnicas da região;
  20. definir a melhor tecnologia cientificamente comprovada de retenção da massa na área do reservatório, inventariando todo o processo;
  21. criar comissão consultiva de acompanhamento da Implantação e início de Operação, composta de representantes das prefeituras envolvidas, comunidade local e ONGs, ambientalistas para monitoramento dos impactos sócio-econômicos ambientais;
  22. prever uma tomada de água na barragem a ser construída para abastecimento de água e outra para irrigação do platô de Itapebi;
  23. apresentar estudos para implantação das adutoras de água e para projeto de irrigação referidas no inciso anterior.
- Art. 2.º Os prazos para cumprimento das condicionamentos, estabelecidos nesta Resolução, quando não previstos, terão seu termo final quando da apresentação do Requerimento da Licença de Implantação.
- Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- CONSELHO ESPADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPAM
- Em, 25 de Julho de 1997
- [Assinatura]*  
**AUSTO ANTONIO DE AZEVEDO**  
 Presidente em exercício

Resposta Dra. Marilva :

(SSA, 29/8/99)

1. Essa foi a Lh dada por nós para o empreendimento.
2. Não estamos processando a L.I. porque o IBAMA nos deixou informando que assumiria tal licenciamento.
3. No que conhecemos concretamente aqui, não há qualquer fato ou incidência que nos possa contrariar à concessão de implantação.
4. Lombo que seja conveniente, então, para o IBAMA conceder a L.I. que o mesmo verifique se foram atendidas as condicionantes da Lh do Copamar.
5. Ficamos inteiramente à disposição do IBAMA para tudo que se fizer necessário.

-frente abrange ab ( ) -

**EM BRANCO**

Fls. 616  
Proc. 333/97  
Rubl. *up*



MMA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**OF N° 1299 /99- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL**

Brasília-DF, 5 de setembro de 1999.

Senhora Diretora,

Em continuidade ao licenciamento ambiental da UHE Itapebi, reiteramos a solicitação expressa no Ofício nº 992/99 - IBAMA/DIRPED/PALA, de 09/07/99, que solicitou a manifestação desse IPHAN quanto ao Projeto de Salvamento do Patrimônio Arqueológico Pré-Histórico e Histórico Cultural do empreendimento.

Esclarecemos que o IBAMA está em fase de conclusão do Parecer Técnico que subsidiará a decisão sobre a emissão da Licença de Instalação para a hidrelétrica.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Rodney Ritter Morgado**  
Chefe do DEREL  
Interino

A Sua Senhoria a Senhora  
**CÉLIA MARIA CORSINO**  
Diretora do Departamento de Identificação e Documentação  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN  
SBN - Q. 2 - Ed. Brasília, 1º subsolo  
70.000-000 Brasília/DF

EM BRANCO



# IPHAN

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

PROPOSTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

NBR 13.600 - Licença Ambiental

70400-84 - Brasília - DF - Tel: (61) 4.40.0077

E-mail: iphan@IPHAN.gov.br - Site: www.iphan.gov.br

Fls. 617  
Pm. 333/97  
Mh. MP

Ofício nº 162/99 GAB/DID/IPHAN

Brasília, 6 de setembro de 1999

Senhora Coordenadora Geral,

Em atenção ao ofício nº 992/99 – IBAMA/DIRPED/PALA, encaminhando para análise o documento intitulado “Projeto de Salvamento do Patrimônio Arqueológico e Pré-Histórico e Histórico Cultural” integrante do Projeto Básico Ambiental da UHE de Itapebi, temos a informar que verificamos que, embora o título do projeto mencione o patrimônio histórico cultural este não se encontra contemplado no mencionado projeto, que trata apenas do patrimônio arqueológico.

Nesse sentido, solicitamos a V.S. que se reporte ao nosso ofício nº 095/99 – GAB/DID/IPHAN (cópia em anexo), no qual foi apontada a insuficiência dos Estudos Ambientais realizados e solicitada sua complementação no tocante ao patrimônio cultural.

No que se refere ao “Projeto de salvamento do patrimônio arqueológico” propriamente dito, este, além de não conter indicação de autoria ou identificação da equipe responsável por sua elaboração, nos parece por demais sumário no detalhamento metodológico. O cronograma não apresenta etapas imprescindíveis a produção do conhecimento, como a análise do material coletado, estudos de gabinete, elaboração de relatório final e sua publicação.

Nesse sentido, estamos consultando o Departamento de Proteção do IPHAN para verificar se deu entrada naquele Departamento, projeto de pesquisa na forma determinada pelo artigo 5º da Portaria nº 07/88.

Considerando o exposto, solicitamos nos seja informada a etapa de licenciamento em que se encontra a UHE de Itapebi, e se a necessidade do trato do patrimônio histórico cultural da área a ser impactada foi colocada para o empreendedor.

No aguardo de um pronunciamento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Celia Maria Corsino

Diretora

Departamento de Identificação e Documentação – IPHAN

À ilustríssima Senhora  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral  
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental  
IBAMA  
70.400-800 - Brasília, DF

2126  
Recebido  
06/09/99  
Assinatura  
S  
IBAMA

À Sua Honra,

Em, 08, 9, 99

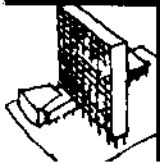
Y Kawano

Unidade da Divisão de Apoio de Projetos  
IBAMA, BRUCSE/DIRREL/DIAP





**EM BRANCO**



# IPHAN

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília

70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 414.6137

Fax: (061) 414.6134 e homepage: www.iphan.gov.br

2126 Ofício nº 162/99 GAB/DID/IPHAN

RECEBI

10/09/99

Brasília, 6 de setembro de 1999

Fls.	619
Proc.	333/97
Rubl.	mp

Marcelo  
IBAMA Senhora Coordenadora Geral;

Em atenção ao ofício nº 992/99 – IBAMA/DIRPED/PALA, encaminhando para análise o documento intitulado “Projeto de Salvamento do Patrimônio Arqueológico e Pré-Histórico e Histórico Cultural” integrante do Projeto Básico Ambiental da UHE de Itapebi, temos a informar que verificamos que, embora o título do projeto mencione o patrimônio histórico cultural este não se encontra contemplado no mencionado projeto, que trata apenas do patrimônio arqueológico.

Nesse sentido, solicitamos a V.S. que se reporte ao nosso ofício nº 095/99 – GAB/DID/IPHAN (cópia em anexo), no qual foi apontada a insuficiência dos Estudos Ambientais realizados e solicitada sua complementação no tocante ao patrimônio cultural.

No que se refere ao “Projeto de salvamento do patrimônio arqueológico” propriamente dito, este, além de não conter indicação de autoria ou identificação da equipe responsável por sua elaboração, nos parece por demais sumário no detalhamento metodológico. O cronograma não apresenta etapas imprescindíveis à produção do conhecimento, como a análise do material coletado, estudos de gabinete, elaboração de relatório final e sua publicação.

Nesse sentido, estamos consultando o Departamento de Proteção do IPHAN para verificar se deu entrada naquele Departamento, projeto de pesquisa na forma determinada pelo artigo 5º da Portaria nº 07/88.

Considerando o exposto, solicitamos nos seja informada a etapa de licenciamento em que se encontra a UHE de Itapebi, e se a necessidade do trato do patrimônio histórico cultural da área a ser impactada foi colocada para o empreendedor.

No aguardo de um pronunciamento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

*Celia Maria Corsino*

**Celia Maria Corsino**

Diretora

Departamento de Identificação e Documentação – IPHAN

À ilustríssima Senhora  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral  
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental  
IBAMA  
70.400-800 - Brasília, DF

Done

De orden.

A DIAP

de 10/09/99

Mysu



## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Local:** Salto da Divisa/MG e Itapebi/BA

**Dos Técnicos:** Frederico Araujo Ramos  
Mariângela Borges de Araújo  
Maria de Lourdes Monte de Oliveira

**Período:** 20 a 23 de julho de 1999

**Assunto:** Vistoria técnica à Usina Hidrelétrica de Itapebi

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar o resultado da vistoria técnica e subsidiar a etapa de licenciamento para concessão da Licença de Instalação.

### 2. PROGRAMAÇÃO

Em 20/07/99 chegamos em Porto Seguro às 15:30 e no hotel às 16:00 hs. No final de tarde, devido ao atraso da chegada do voo a Porto Seguro, pudemos apenas realizar uma reunião, juntamente com o empreendedor e a empresa de consultoria, no sentido de ajustar a programação da vistoria. (Eng. Roque da Odebrech, consultores Cassandra, Tarcísio, Marcele, Eleonora).

Em 21/07 saímos do hotel às 7:30 para Salto da Divisa, onde visitamos a cidade, a área que será afetada, o Tombo da Fumaça e nos reunimos na Prefeitura. À tarde, foi realizado sobrevôo de helicóptero na área do futuro reservatório.

Em 22/07/99 foi realizada vistoria de barco no rio Jequetinhonha, da ponte da BR 101 até cerca de 2 km a montante do eixo da barragem, em localidade conhecida como Cachoeirinha. À tarde, parte da equipe visitou a cidade de Itapebi, enquanto que outra parte visitou a reserva da Veracel.

Dia 23/07/99 realizamos uma reunião conclusiva sobre a vistoria, onde também foram esclarecidas algumas dúvidas sobre os programas ambientais.

*MMA* d

**EM BRANCO**

### 3. COMENTÁRIOS

#### Meio biótico

O sobrevôo de helicóptero permitiu visualizar que a paisagem natural da região já está totalmente descaracterizada, devido a retirada de madeira e instalação de pastagens. Os fragmentos de Mata Atlântica existentes encontram-se próximos ao eixo da barragem e próximos a Salto da Divisa. No primeiro caso, além de alterados, os remanescentes estão averbados, segundo informações da consultoria, para retirada de madeira. Apesar da proximidade do eixo da barragem, a maioria destes fragmentos não serão inundados.

Está sendo proposto que os fragmentos próximos a Salto da Divisa sejam incorporados em uma Unidade de Conservação. Da região vistoriada, realmente foram os fragmentos em melhor estado de conservação observados. Dentro da área de inundação do futuro reservatório, pudemos observar pouquíssimos fragmentos florestais, de tamanhos diminutos e em péssimo estado de conservação.

Na vistoria de barco, pudemos constatar algumas observações feitas no sobrevôo, como o vale encaixado e a pobre vegetação natural das margens e encostas. Também pudemos constatar que o rio é muito raso e que segundo informações dos barqueiros, mesmo estando no período de estiagem, em outras épocas o rio era mais fundo. Esta situação pode ser uma ação combinada de perda do volume de água e assoreamento.

Também foi feita uma visita à Reserva da Veracel, uma RPPN localizada às margens da rodovia BA 367 já próximo a Porto Seguro, que juntamente com a área da CEPLAC, forma um remanescente de Mata Atlântica de cerca de 6.500 ha contínuos. Além desta área contínua, o proprietário também possui vários fragmentos isolados e um grande projeto para unir os remanescentes através de corredores ecológicos. Esta é uma área de interesse para o empreendimento, uma vez que o PBA a indica como uma possível área de soltura de animais resgatados quando dos desmatamentos e enchimento do reservatório.

#### Meio sócio-econômico

Em vistoria às áreas de influência do empreendimento, pôde-se observar alguns aspectos do meio sócio-econômico, visando o conhecimento dessas áreas para uma análise mais apurada dos Programas Ambientais propostos pelo empreendedor.

Dentre as ações consideradas de grande interesse, no que concerne ao licenciamento, na questão sócio-econômico estão a relocação ou indenização de propriedades a comunicação social com a comunidade, parceiros entre empreendedor/prefeitura, objetivando o apoio à infra-estrutura das localidades que sofrerão a influência do empreendimento.

Em Salto da Divisa, cidade mais afetada, verificou-se, por terra e, na medida do possível, as áreas a serem inundadas, constatando-se assim, moradias de construção precária, cujos moradores são de baixa renda.

*mlw*  
*x*

**EM BRANCO**



Em contato com algumas pessoas que serão afetadas, pôde-se observar que essas tinham conhecimento do empreendimento, no entanto não sabiam de maiores informações com relação a relocação ou indenização, assunto de maior interesse, apesar do empreendedor ter informado que a pesquisa sócio-econômica teria sido feita em todas as moradias atingidas, bem como reunião com a comunidade. O empreendedor tem tido certa resistência quanto ao contato com essa população, pois as representantes de associação, como a ex-vereadora Dalva e a Irmã Rosa, determinam a postura da população, que no caso desse empreendimento, vem sofrendo algumas críticas negativas, deixando a comunidade insegura. No entanto, a proposta do empreendedor indica uma grande melhoria na infra-estrutura da cidade, bem como a construção de novas moradias para a população atingida.

Em contato com o Sr. Reinaldo de Oliveira, que retira pedras do leito do rio para calçamentos, meios-fios, alvenaria, etc e outras pessoas que fazem o carregamento dessas pedras através de jegues, foram informados que após o enchimento do reservatório, eles terão outro local para a extração de pedra, o que foi confirmado pelo empreendedor, sendo que essa extração será localizada próximas ao córrego Lava-pés, na rua Beira - Rio onde está situado o maior número de casas que serão relocadas e o córrego será aterrado e os efluentes canalizados para construção de área de lazer e cultura.

O contato feito com a Prefeitura de Salto da Divisa serviu para confirmar a grande expectativa e desejo da Usina, demonstrando estar a disposição para ajudar no que lhe couber.

Através do sobrevôo pôde-se verificar a área que será inundada pelo reservatório, do eixo da Barragem a cidade do Salto da Divisa. Na área, encontram-se pequenas fazendas e algumas serão relocadas, próximo a cidade de Salto da Divisa pôde-se ver as corredeiras/cachoeiras do Tombo da Fumaça.

Na vistoria de barco, com uma visão detalhada do rio e suas margens, verificou-se partes mais largas, partes bem mais estreitas do rio, partes com bastante rochas e outras assoreadas. O rio apresenta-se bem encaixado, entre montanhas. Pescadores falaram daquela região e de suas vidas. A maioria deles conhecem a muito tempo aquele rio e são a favor do empreendimento já que irá melhorar a cidade e a vida das pessoas, segundo eles.

Na cidade de Itapebi foram vistos o Centro de Saúde, o Porto de Saúde, dois colégios, igrejas, pôde-se conversar com o Secretário de Saúde da cidade, que se mostrou interesse nas informações sobre o empreendimento e comentou sobre a vida das pessoas naquela cidade e a influência do turismo de Porto Seguro, achou que o empreendimento será de grande valia aquela comunidade.

### **Meio físico**

Na cidade de Salto da Divisa, pudemos ter uma vista do rio e dos tombos da Fumaça. O alinhamento de casas contorna o rio que nesta época de seca deixa aparecer as pedreiras. Esta parte do rio é encaixoeirada, com os tombos a grande distância da margem direita.

*d. MUA*

**EM BRANCO**

Fls. 623  
Proc. 333/92  
Aut. *MP*

O sobrevôo para conhecimento da área do reservatório permitiu visualizar o vale do Jequitinhonha na região toda, que é encaixado formando um "canyon", com montanhas nas duas margens.

Visão do nível máximo de reservatório no topo das montanhas que margeiam o rio. Existem locais de nascentes. Não foi visto processos erosivos, tipo vassorocas em progresso, foi verificado processos já estabilizados, pois a região não existe mata ciliar, só com pastagens e região de pecuária. Não foi visto pequenas áreas com agricultura, pois a região é bem acidentada. Na região do reservatório existem poucas estradas.

A vistoria realizada de barco permitiu visualizar que a região de Itapebi é totalmente diferente de Salto da Divisa, pois é menos degradada, com o rio com areia branca formando ilhas com vegetação nas montanhas melhor preservada que em Salto da Divisa e no perímetro do reservatório.

Na subida do rio, em direção às corredeiras, foi contatado empresa, efetuando sondagem ao local, com 26 pontos de sondagem no local da barragem e dos três túneis que farão o desvio do rio e das ensecadeiras.

A consideração superior,

*Frederico Araújo Ramos*  
**Frederico Araújo Ramos**  
Biólogo - CRB 13130-4

*Alcira Angela Borges de Araújo*  
**Alcira Angela Borges de Araújo**  
Engenheira Civil - CREA-MG/38816/B

*Dione A. A. Lorte*  
**Dione A. A. Lorte**  
Portaria n.º 18.153/97, de 22/12/97

**EM BRANCO**

Fls. 624  
Proc. 333/07  
M. M.

---

---

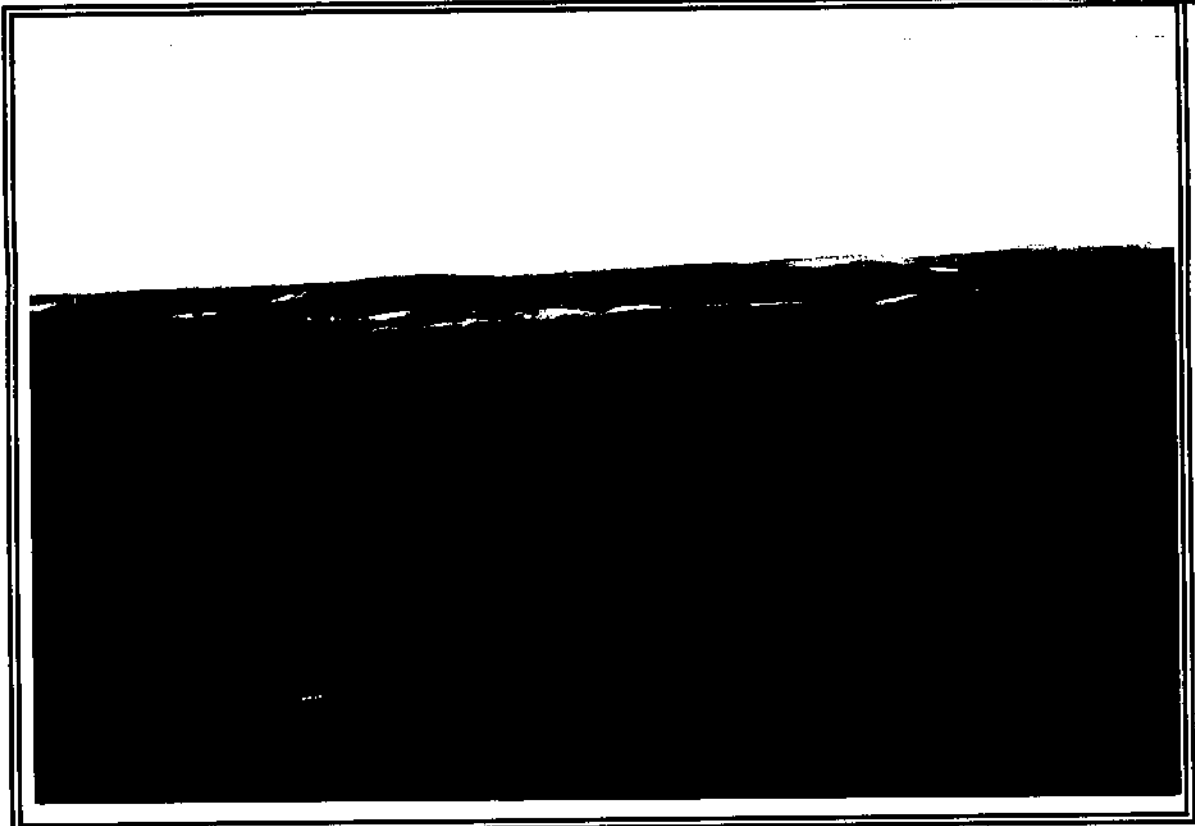
# Documentação Fotográfica

---

---

**EM BRANCO**

Fls. 625  
Proc. 333/97  
Rubl. *ml*



*Área proposta para criação de Unidade de Conservação.*

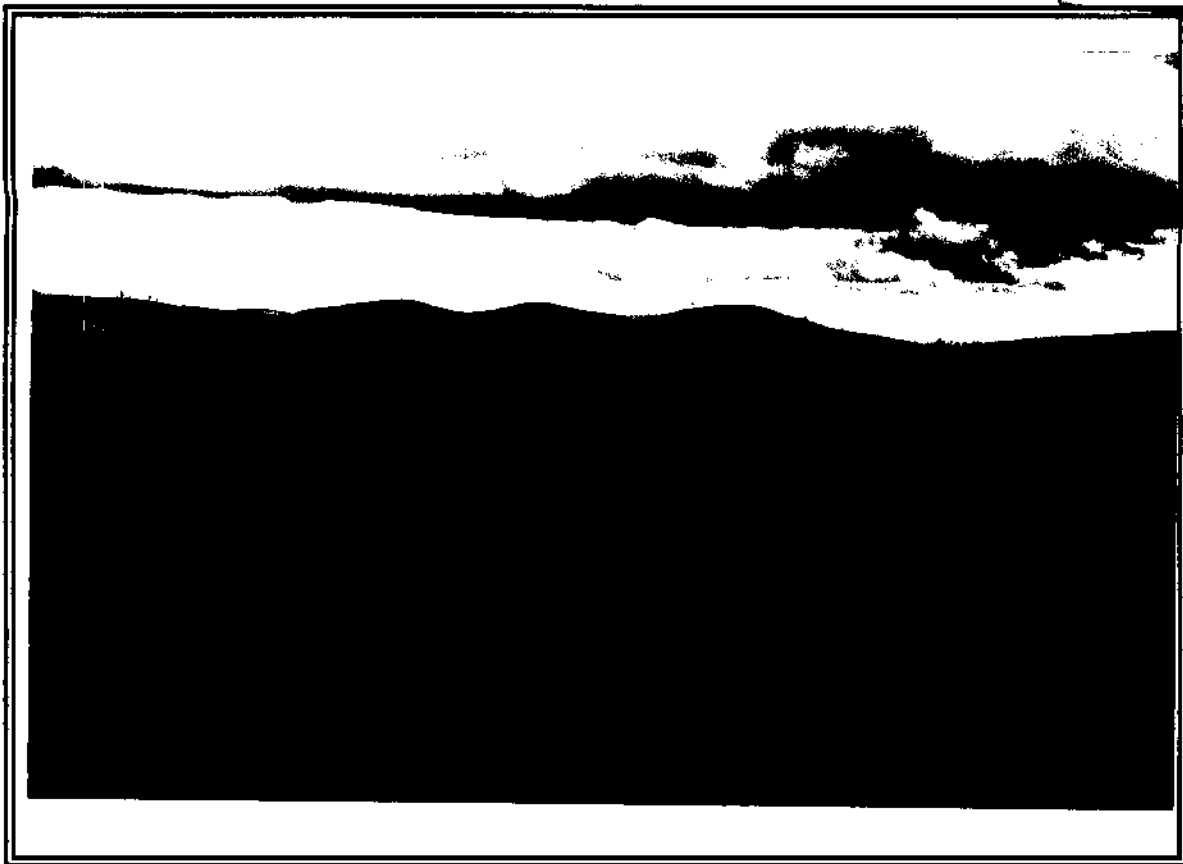


*Área proposta para criação de Unidade de Conservação.*

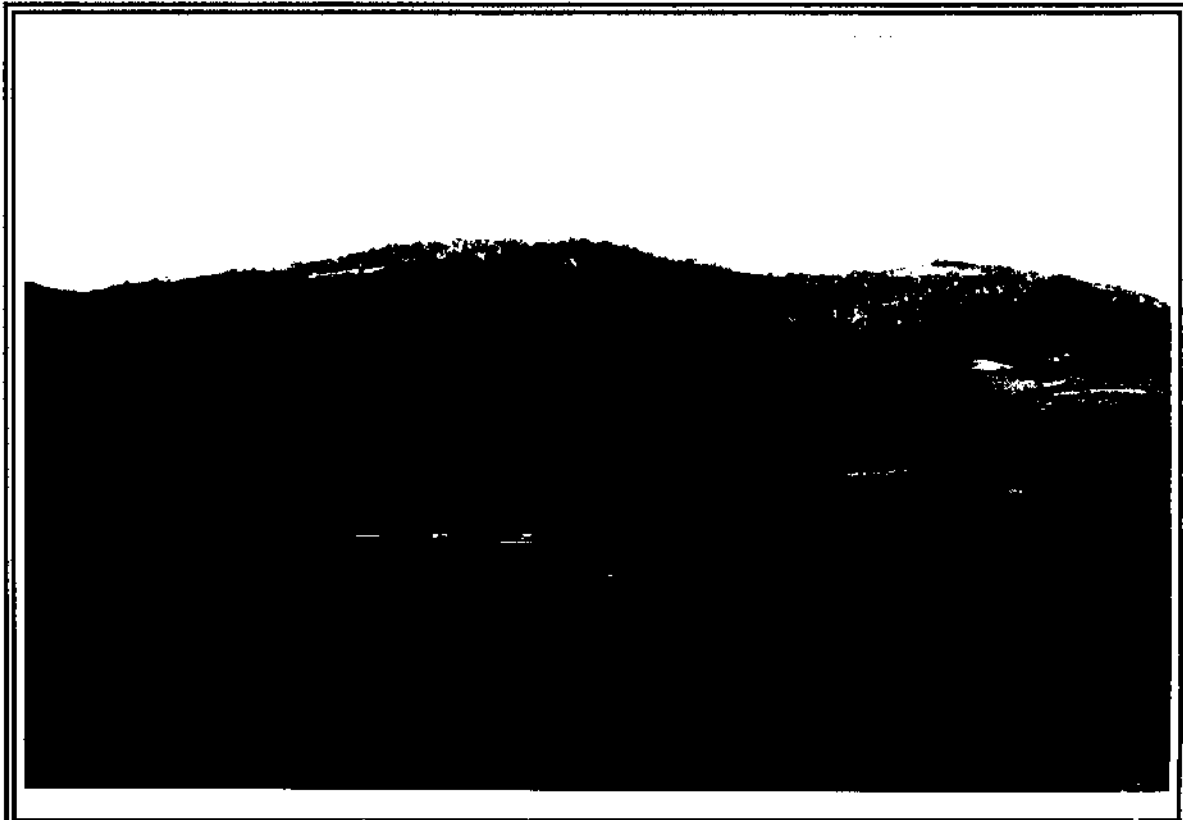
**EM BRANCO**



Fla. 626  
Proc. 333/97  
Rubi. *up*



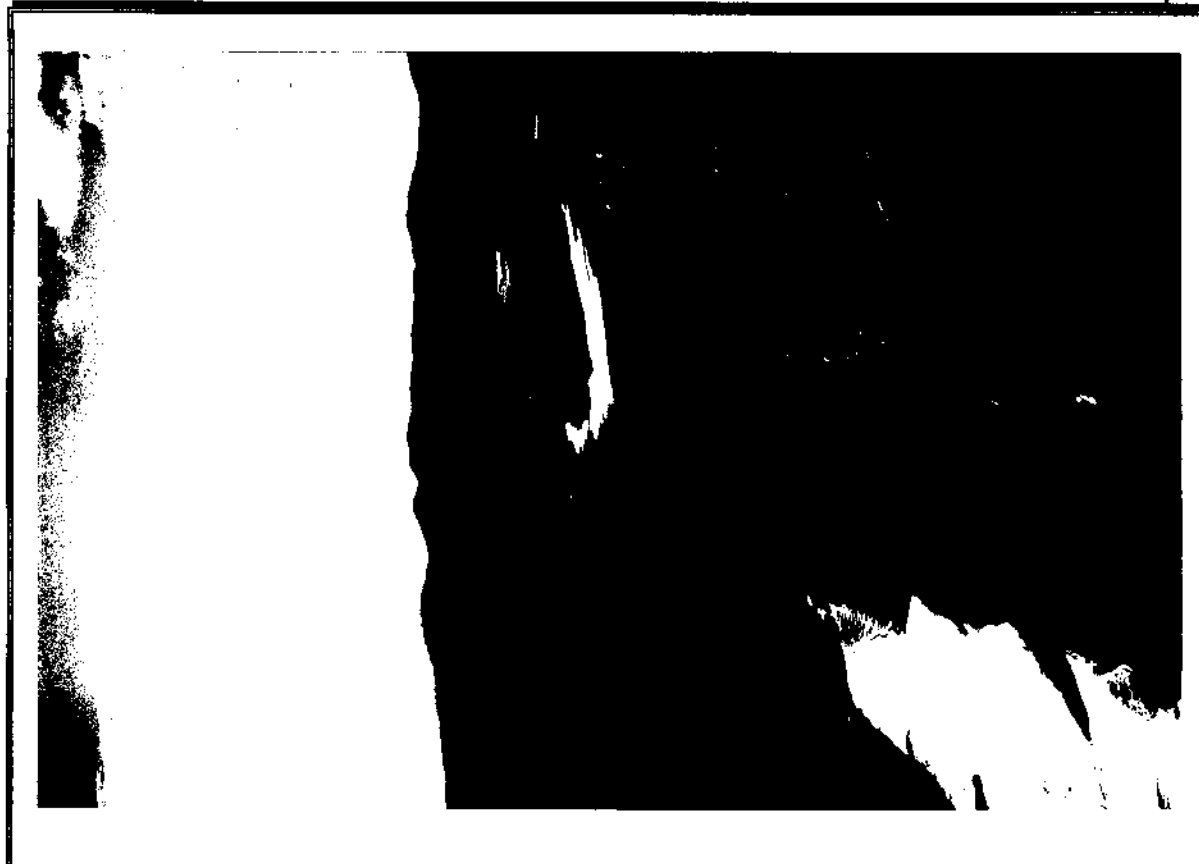
*Área proposta para criação de Unidade de Conservação.*



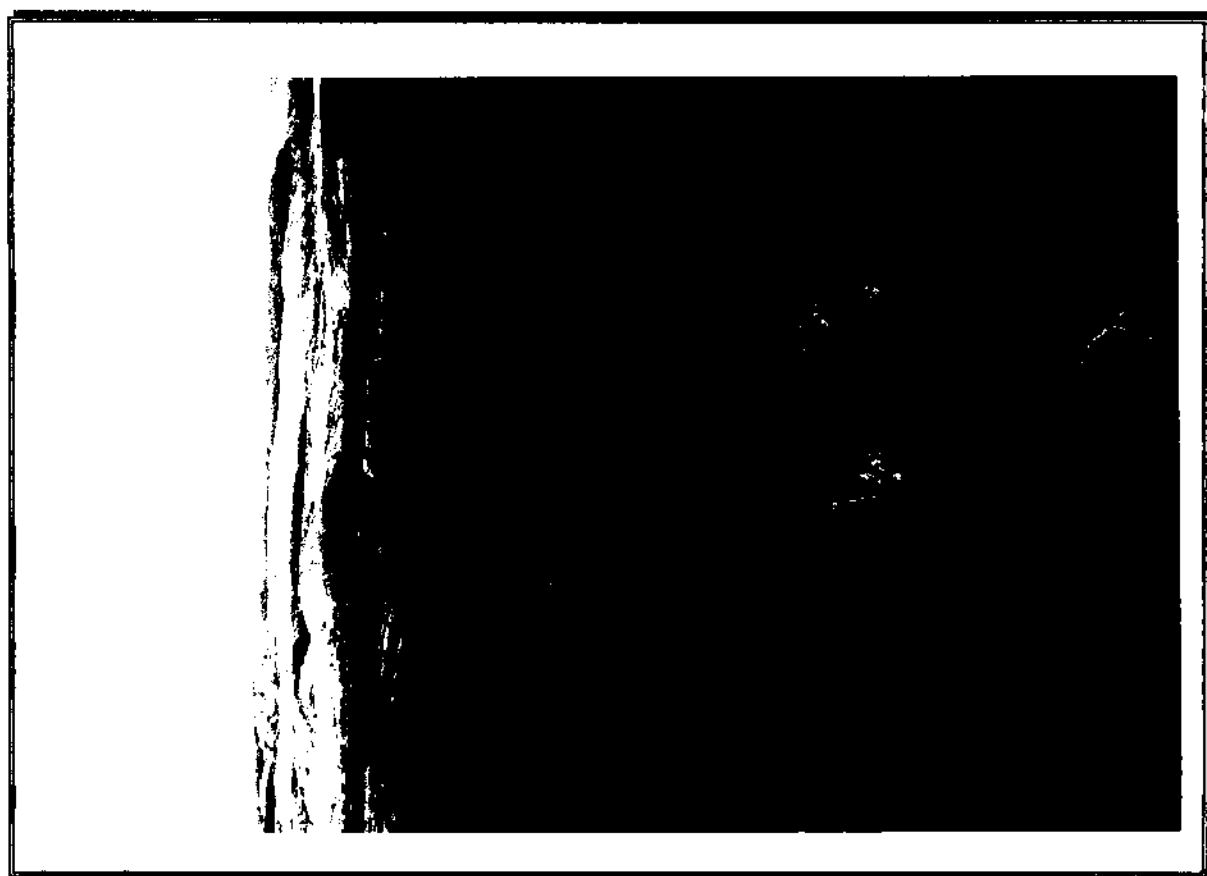
*Fragmento florestal próximo ao eixo da barragem. Não será inundado, mas está sendo proposta a translocação de algumas espécies ameaçadas e de interesse para conservação.*

**EM BRANCO**

Fla. 627  
Proc. 333/92  
Rubi. *mp*



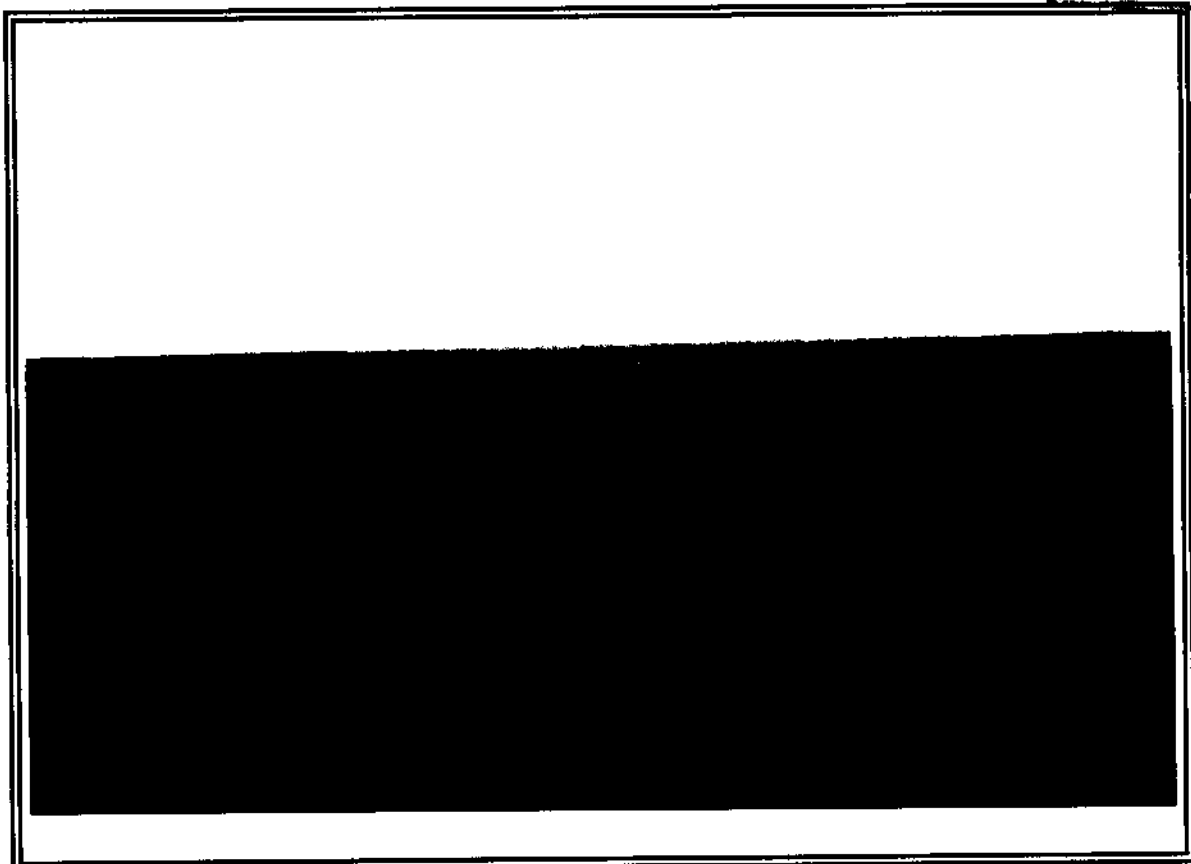
Vista do rio Jequetinhonha, do eixo da barragem (parte mais estreita) para jusante. Ao fundo, ponte da BR 101.



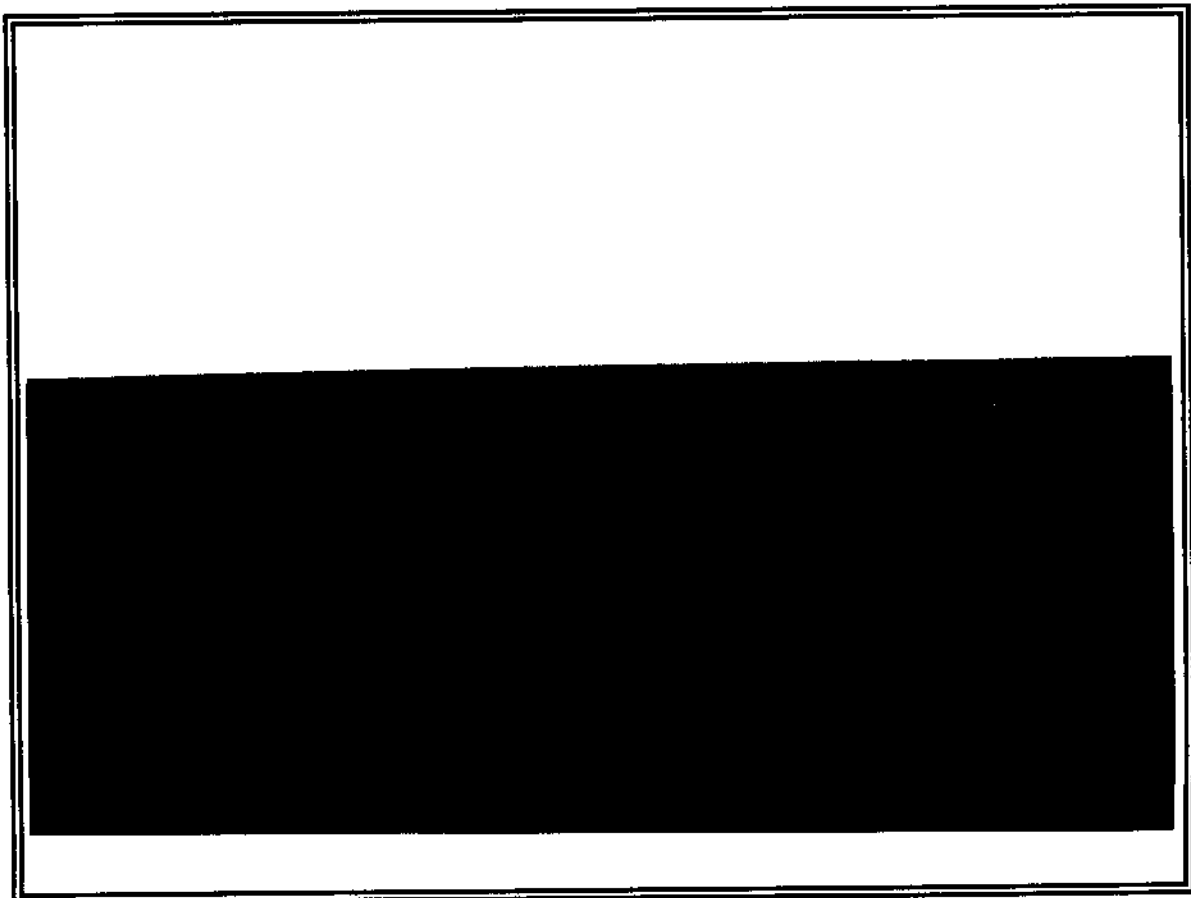
Area proposta para criação de Unidade de Conservação.

**EM BRANCO**

Fls. 628  
Proc. 333/97  
Rubr. mp

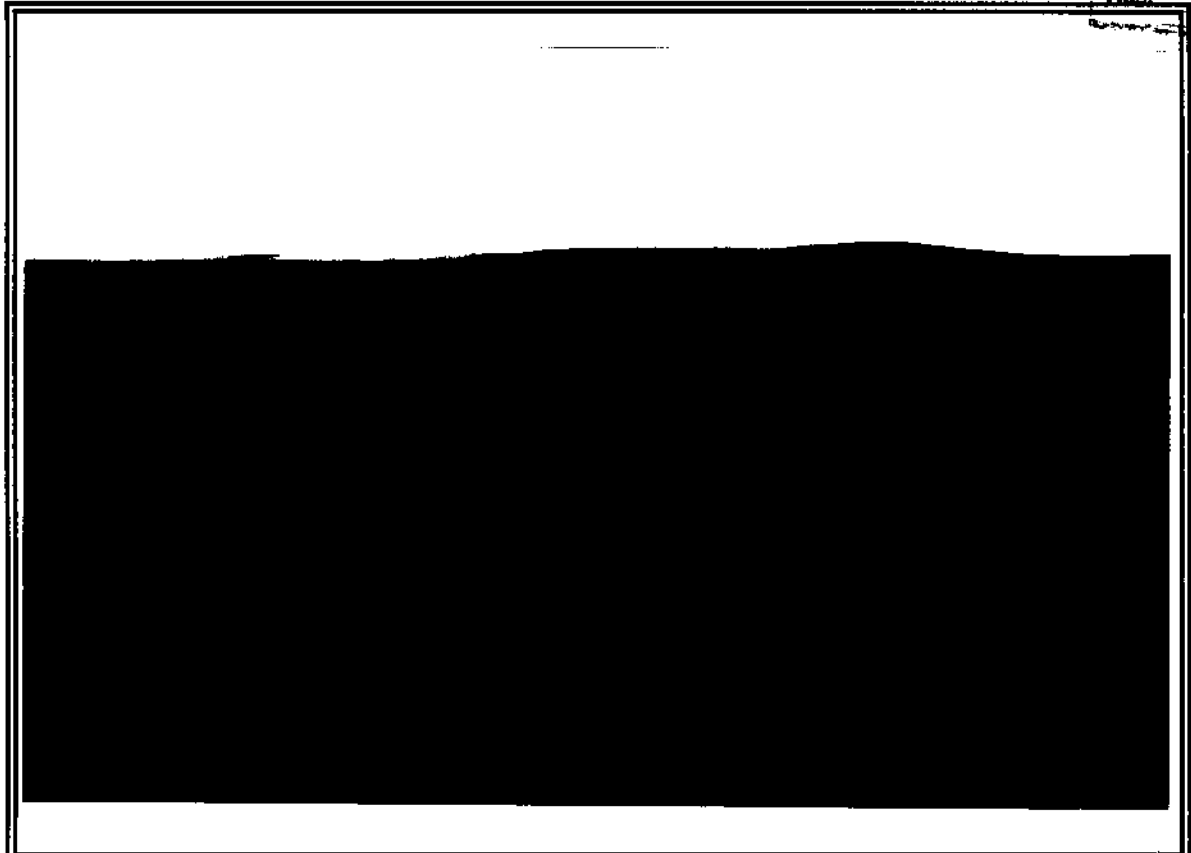


*Reserva da Veracel, próxima à Porto Seguro/BA*

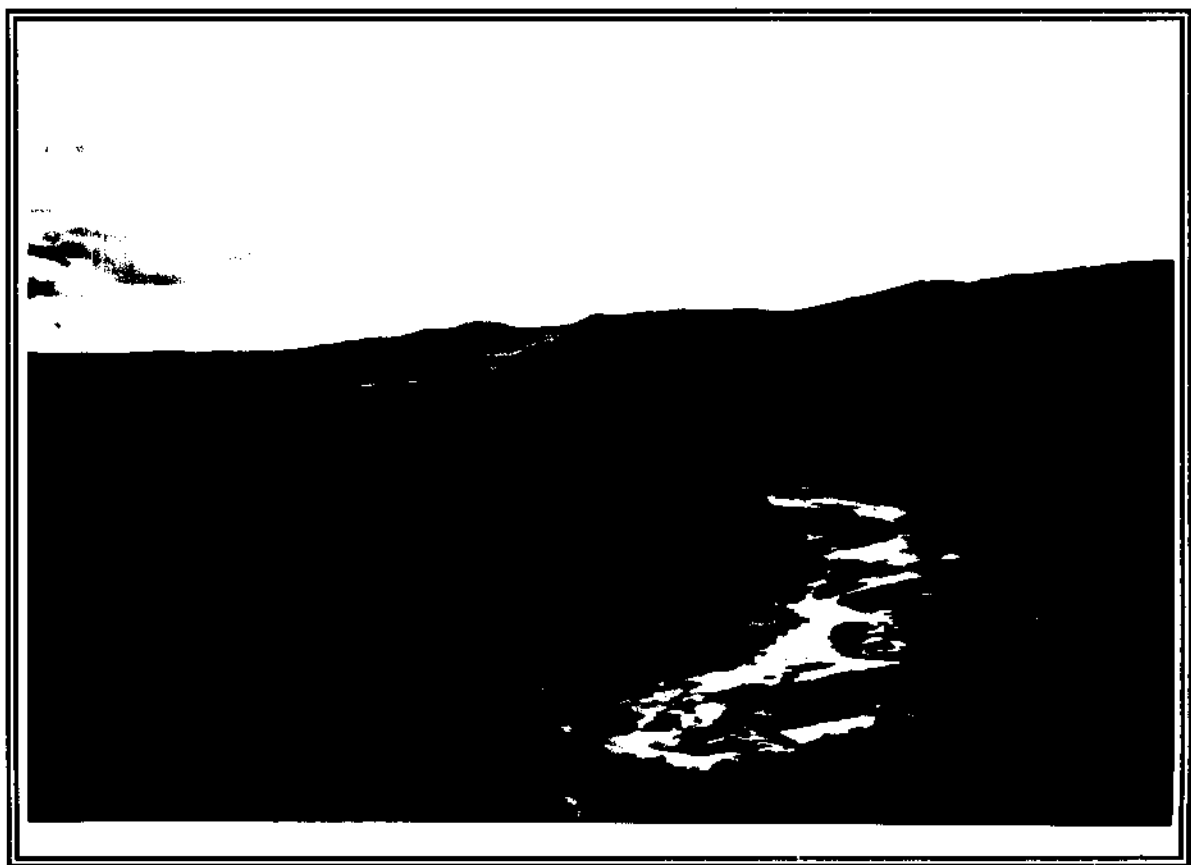


*Reserva da CEPLAC, próxima a Porto Seguro/BA*

**EM BRANCO**



*Remanescentes de Mata Atlântica da Veracel, em meio a reflorestamentos, onde sugere-se realizar a soltura de animais resgatados.*



*Rio Jequetinhonha, mostrando o leito rochoso e a margem, bastante antropizada.*

**EM BRANCO**



630  
333/92  
40



*Idem anterior*



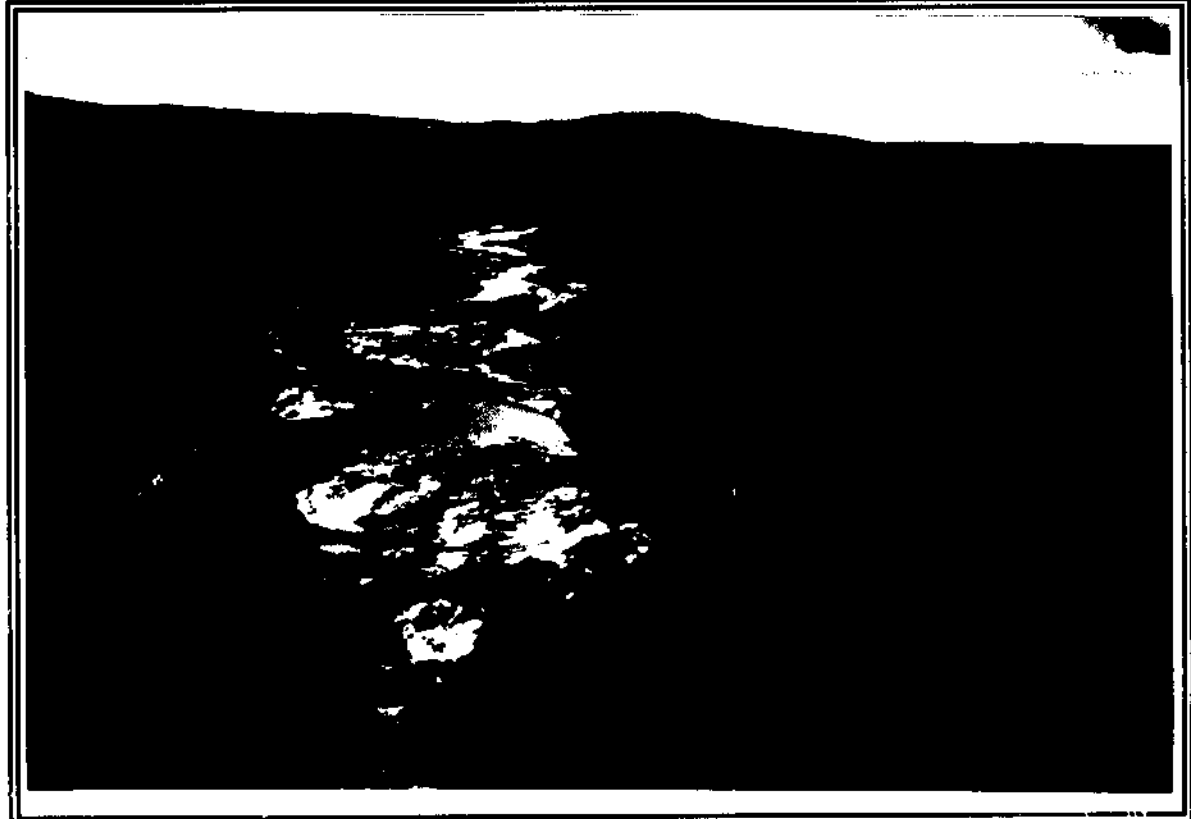
*Idem anterior*

**EM BRANCO**

Fla. 631  
Proc. 333/97  
Rubl. mp



*Vista do rio Jequetinhonha, mostrando propriedades rurais que serão afetadas.*



*Idem aterior*

**EM BRANCO**

Fla. 632  
Pror. 333/92  
Rubl. up



*Idem anterior*



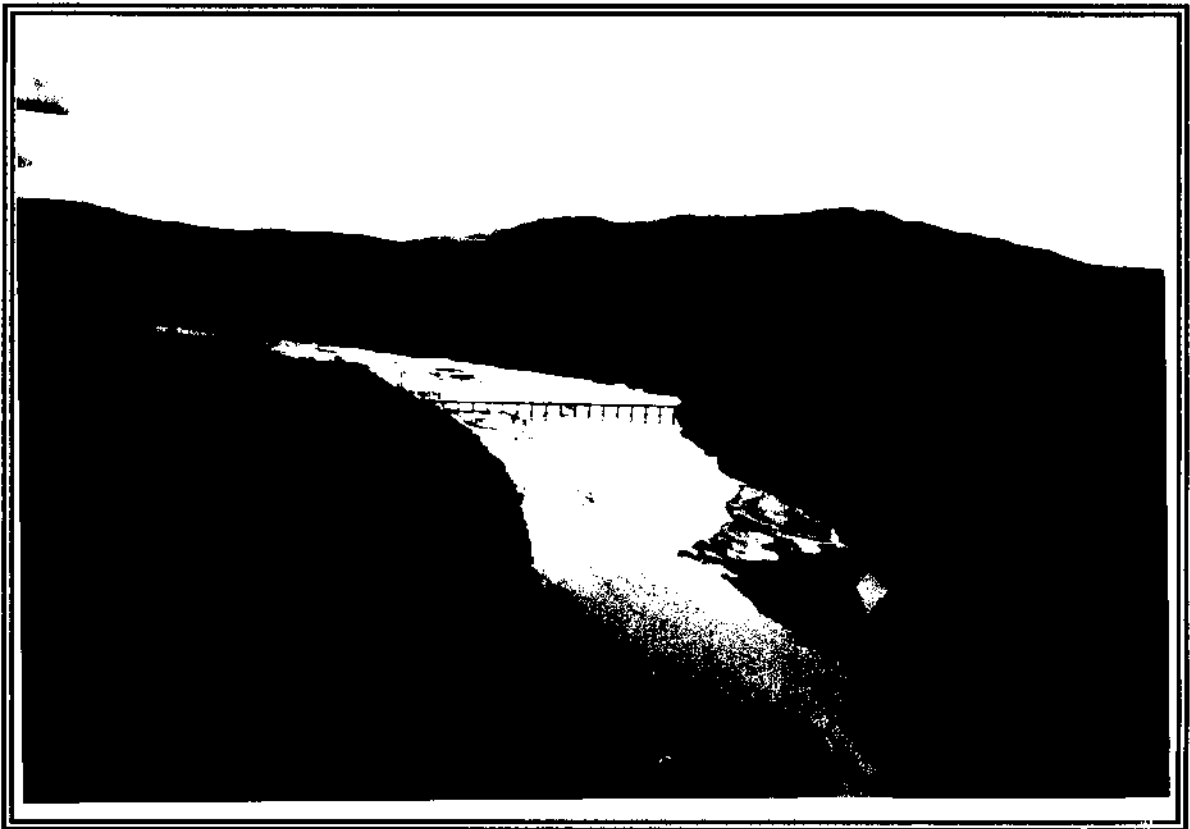
*Vista do rio Jequetinhonha a jusante da barragem.*

**EM BRANCO**

Fls. 633,  
Proc. 333/97  
Rubl. 40



*Idem anterior.*



*Idem anterior, podendo-se ver a ponte da rodovia BR 101.*

**EM BRANCO**



Foto. 634  
Pesc. 333192  
Rios. m



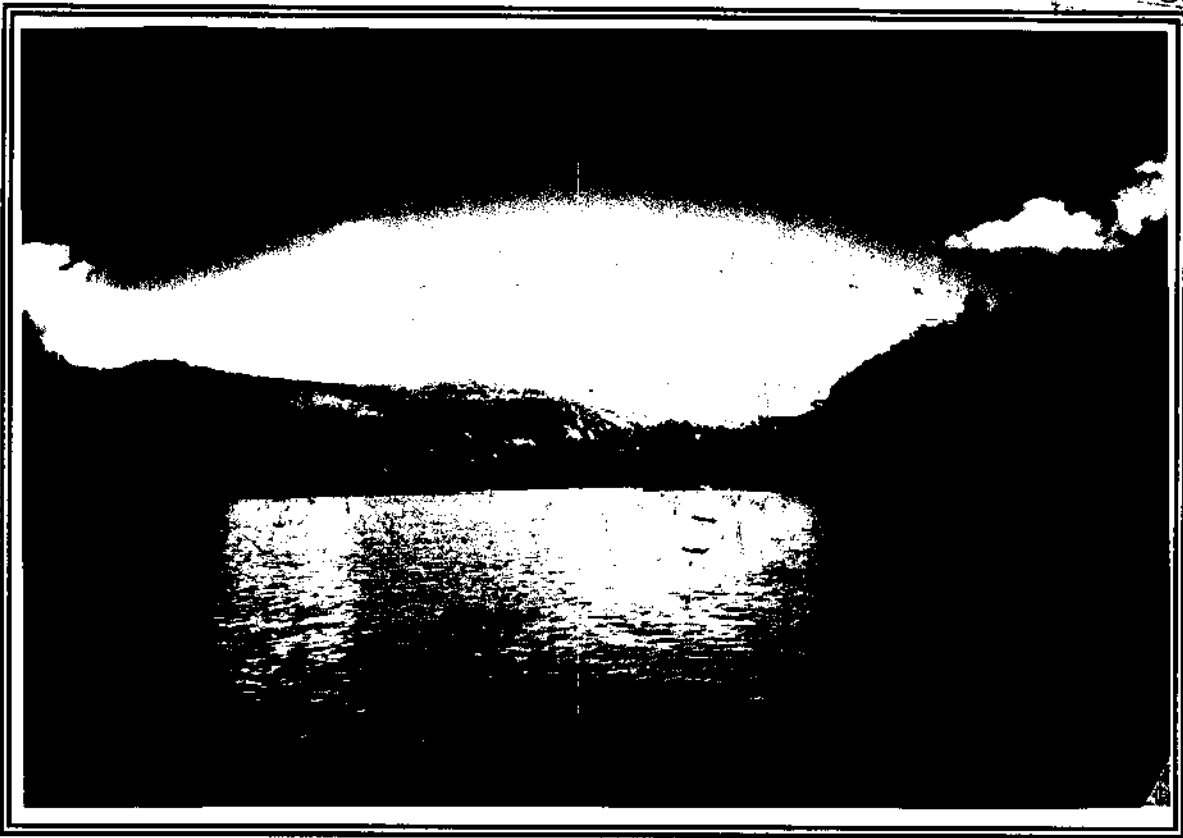
*Rio Jequetinhonha a jusante do barramento, podendo-se observar bancos de areia.*



*Rio Jequetinhonha a jusante do barramento.*

**EM BRANCO**

Flo. 635  
Proc. 333/97  
Rubr. *mp*



*Rio Jequetinhonha a jusante do barramento.*



*Povoado de Cachoeirinha, antiga Itapebi.*

**EM BRANCO**

Fls. 636  
Proc. 333/97  
Real. *uf*



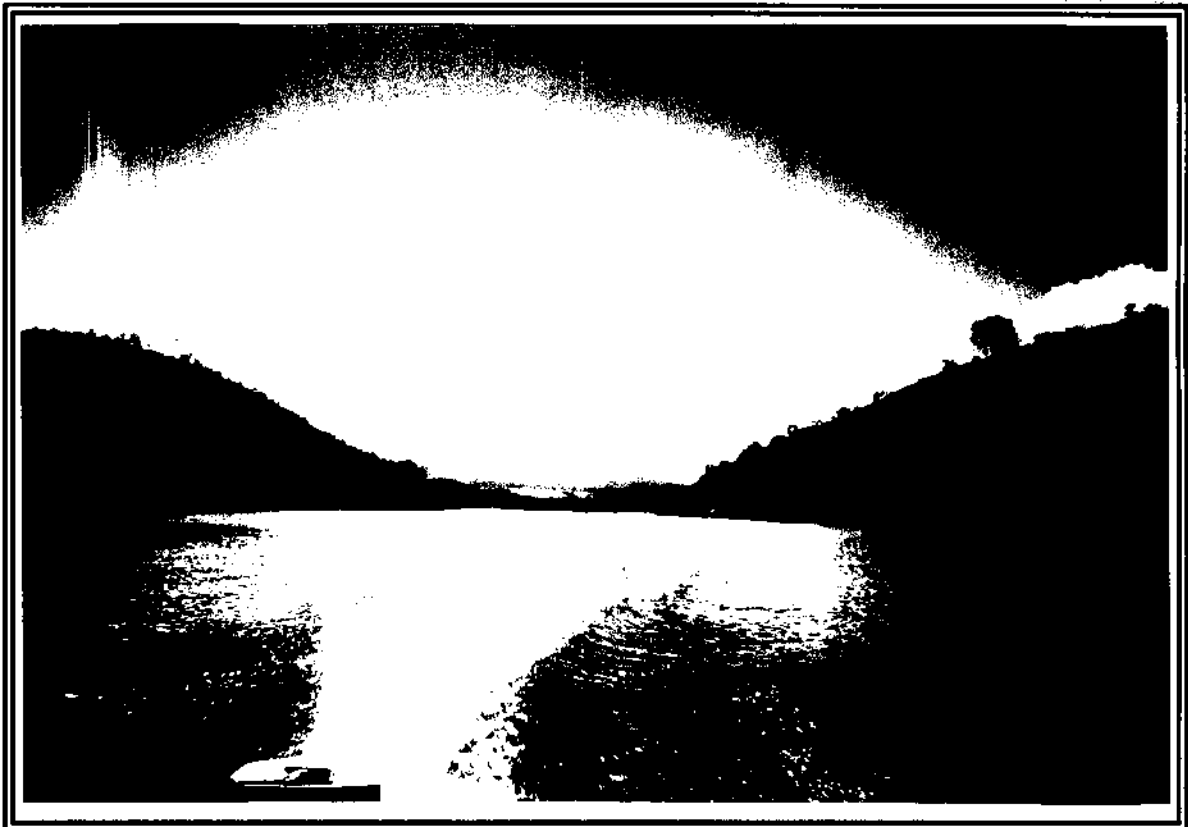
*Idem anterior.*



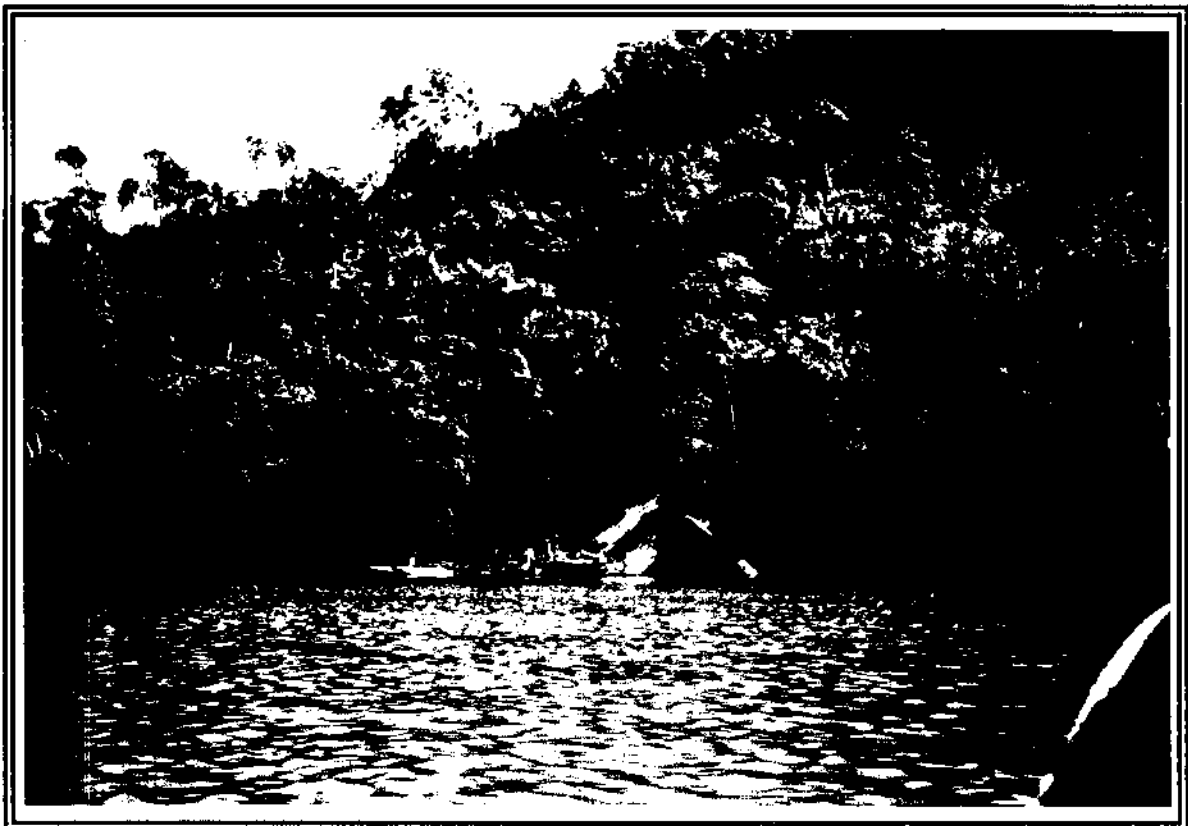
*Local do barramento.*

**EM BRANCO**

Fls. 637  
Proc. 333/97  
Data. 11



*Idem anterior.*



*Idem anterior, podendo-se ver trabalhos de sondagem.*

**EM BRANCO**



Fls. 638  
Proc. 333/97  
Rubr. 20



*Rio Jequetinhonha a montante do barramento.*



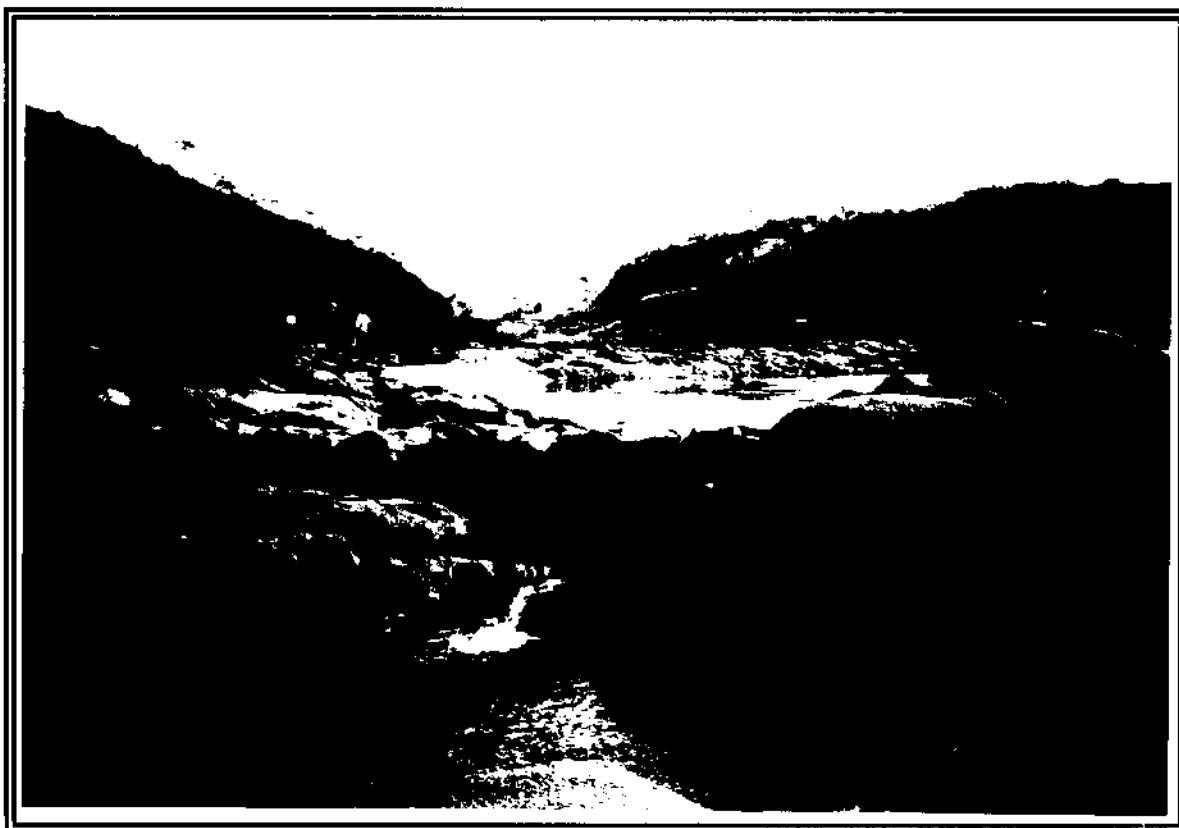
*Idem anterior.*

**EM BRANCO**

Flo. 639  
Proc. 333/97  
Rubl. 20



*Idem anterior.*



*Rio Jequetinhonha a montante do barramento, até onde se tem acesso por barco.*

**EM BRANCO**



*Idem anterior.*



*Rio Jequetinhonha. Observar o estado de degradação e antropização das margens.*

**EM BRANCO**

Fla. 641  
Proc. 333/97  
Rund. MP



*Idem anterior.*



*Idem anterior.*

**EM BRANCO**



Fla. 642  
Proc. 333/97  
Dist. *MP*



*Idem anterior.*



*Idem anterior.*

**EM BRANCO**

Fila. 643  
Proc. 333/97  
Rebl. *MP*



*Idem anterior.*



*Idem anterior.*

**EM BRANCO**

Fls. 644  
Proc. 333/27  
M. M.



*Calha do rio Jequetinhonha vista da cidade de Salto da Divisa.*



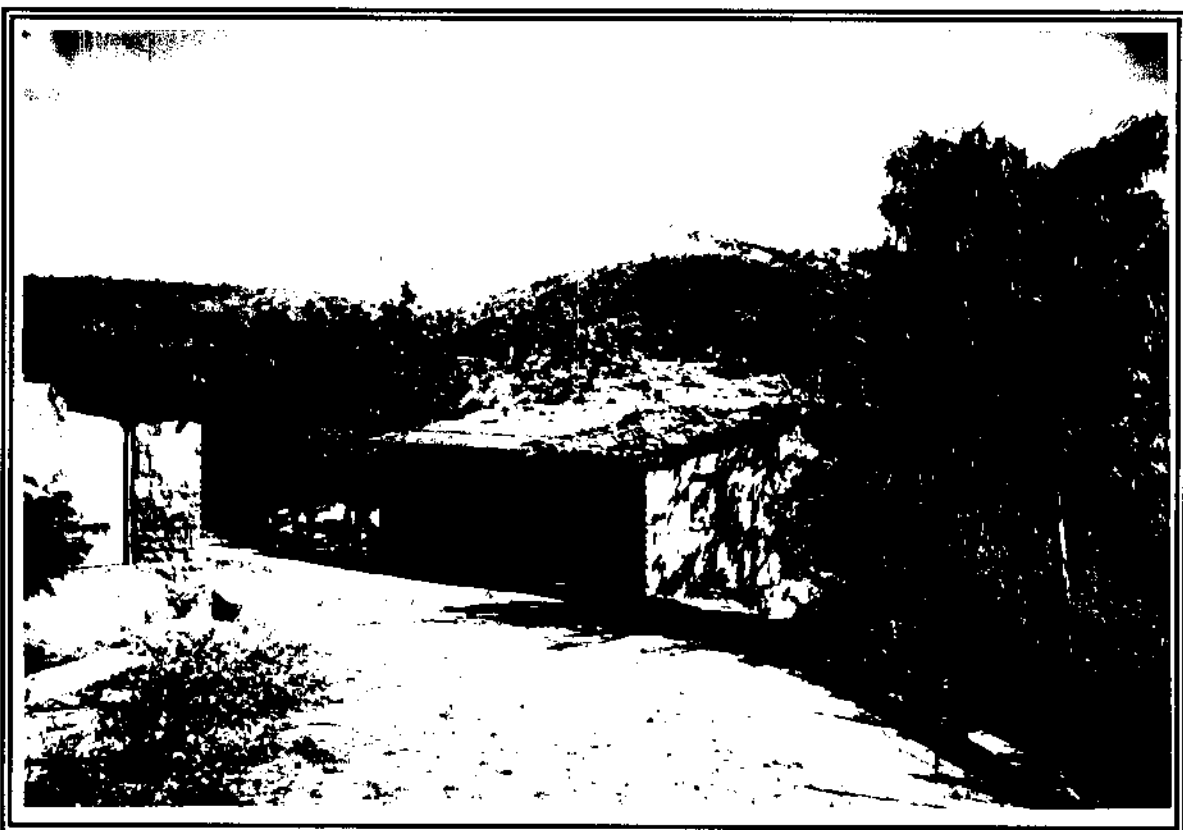
*Idem anterior.*

**EM BRANCO**

Fla. 645  
Proc. 333197  
Rubl. MP



*Idem anterior.*



*Salto da Divisa/MG, mostrando residências que serão atingidas pelo remanso do reservatório.*

**EM BRANCO**

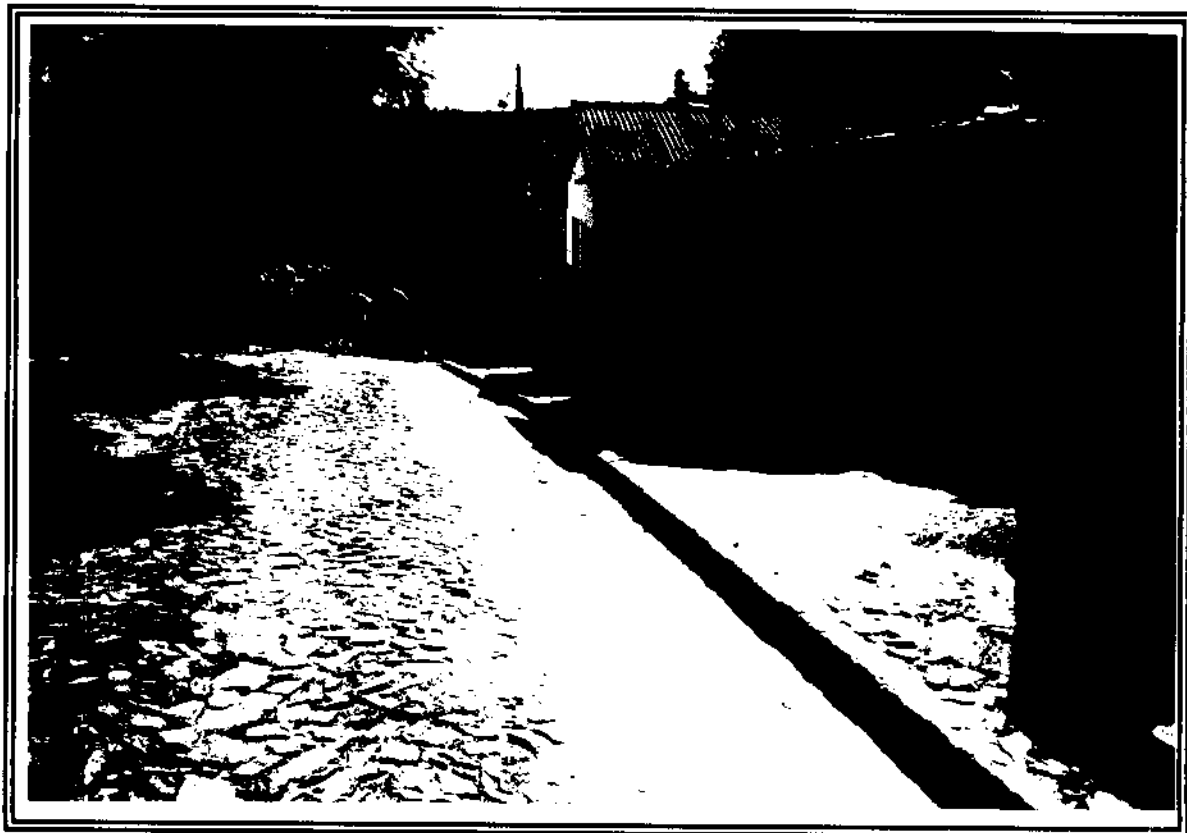


Fls. 646  
Proc. 333 | 97  
Ruh. up



*Idem anterior.*

1977/07/14



*Idem anterior.*

**EM BRANCO**

Fls. 647  
Proc. 333/97  
RUBR. ml



*Idem anterior.*



*Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG.*

**EM BRANCO**

Fla. 648  
Proc. 333/93  
Rubl. ml



Idem anterior

1953 4/21 17



Córrego Lava- Pés em Salto da Divisa/MG.

**EM BRANCO**

Flo. 649  
Proc. 333197  
Rubr. *MP*



*Idem anterior.*



*Estratores de pedras em Salto da Divisa/MG.*

**EM BRANCO**



Fts. 650  
Proc. 333197  
Ruhl. *uo*



*Idem anterior.*



*Idem anterior.*

EM BRANCO

Fls. 651  
Proc. 333/97  
Rubl. MP



*Vista aérea da cidade de Salto da Divisa/MG às margens do rio Jequetinhonha*

**EM BRANCO**

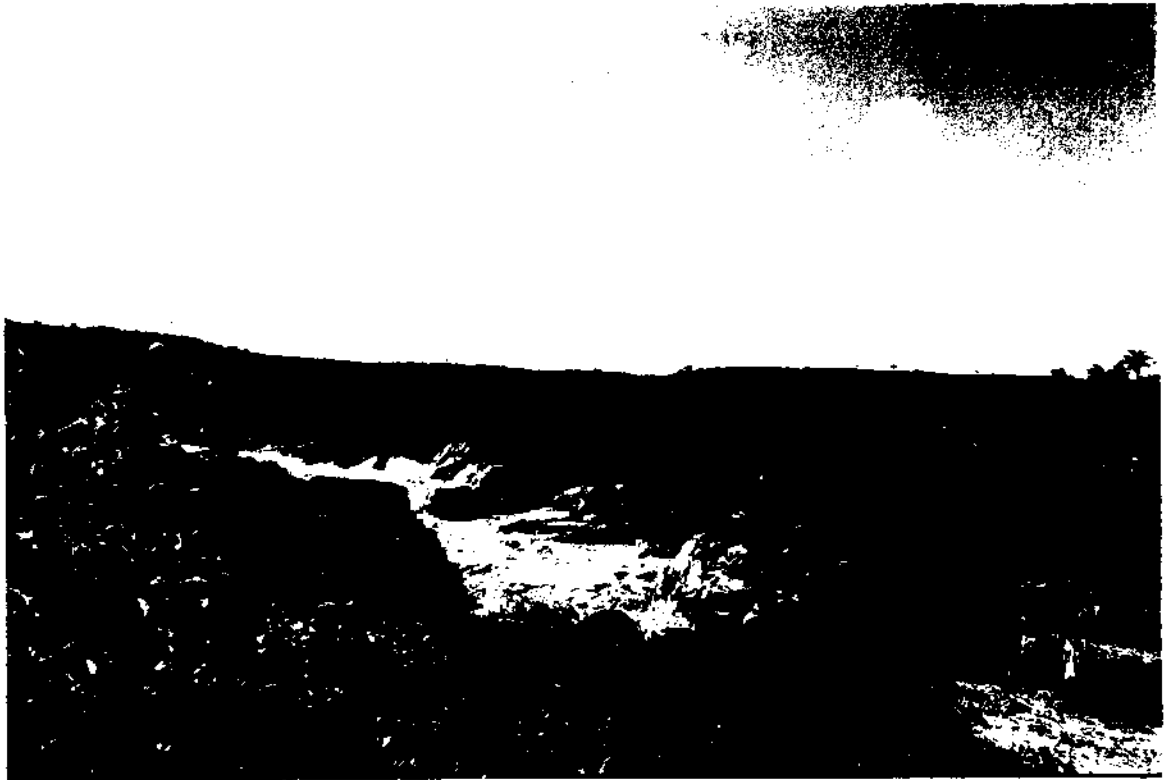
**EM BRANCO**

Flo. 652  
Proc. 333/97  
Rubl. *mp*

SALTO DA DIVISA



Tombo da Fumaça - Vista da Travessa do Tombo - Mar/99  
Foto 1



Tombo da Fumaça - Vista da Travessa do Tombo - Mar/99  
Foto 2

**EM BRANCO**

SALTO DA DIVISA



Travessa Sobre o Córrego Lava-Pés (Liga o Bairro da Saudade com Barro Preto) - Mar/99  
Foto 3



Travessia no Final da Rua Bela Vista - Bairro da Saudade (Liga Rua Bela Vista com a Travessa Do Tombo Onde Está o Centro Comunitário) - Mar/99  
Foto 4

**EM BRANCO**



Fla. 654  
Proc. 333/97  
Rubl. 40

SALTO DA DIVISA



Rua Aureo de Oliveira (Esquina com Rua Beira Mar) - Mar/99  
Foto 5



Rua Clemente Martins (A Partir do Mirante)  
Foto 6

**EM BRANCO**

Fla. 655  
Proc. 333/97  
Publ.           

SALTO DA DIVISA



Rua Emílio Lago Pimenta - Mar/99  
Foto 7



Praça Cel. Orozimbo Teixeira - Ao Fundo Torre do Campanário da Igreja São Sebastião - Mar/99  
Foto 8

**EM BRANCO**

Fto. 656  
Proc. 333/97  
Rub. mp

---

SALTO DA DIVISA

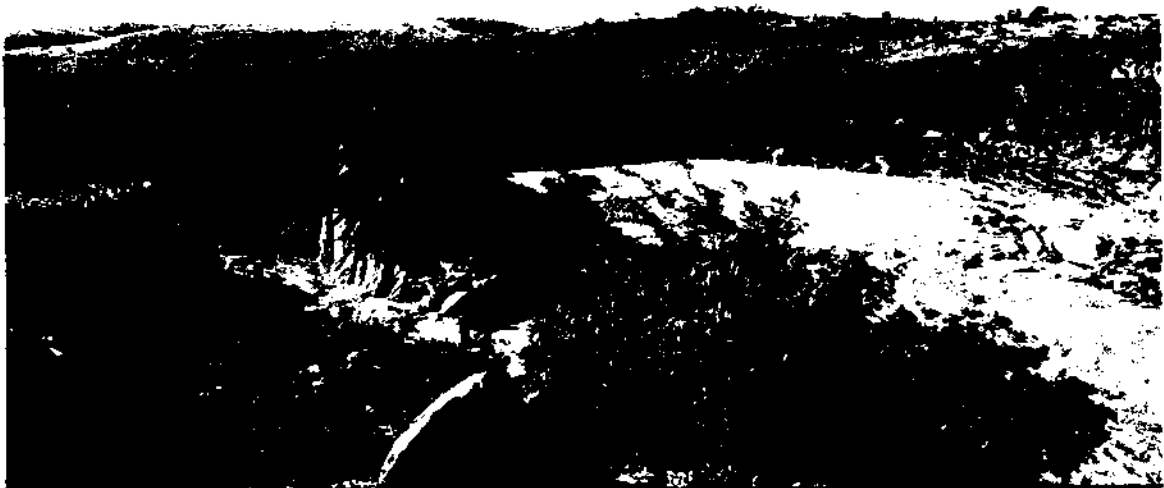
---



---

Centro Comunitário do Bairro da Saudade  
Foto 9

---



---

Ilha de Pedras no Rio Jequitinhonha - Vista a Partir do Mirante no Final da  
Rua Clemente Martins - Mar/99  
Foto 10

---

**EM BRANCO**

SALTO DA DIVISA



Fls. 657  
Proc. 333/97  
Rubl. 40

Córrego Lava-Pés a Partir da Rua Aureo de Oliveira (Ao Fundo Rua Belo Horizonte) - Mar/99  
Foto 11

**EM BRANCO**



Flo. 658  
Proc. 333/97  
Rubl. *up*

SALTO DA DIVISA



Córrego Lava-Pés - Vista a Partir do Bairro da Saudade  
Foto 12



Córrego Lava-Pés - Vista da Rua Belo Horizonte - Mar/99  
Foto 13

**EM BRANCO**

Flo. 659  
Proc. 333/97  
Rubl. *ml*

SALTO DA DIVISA



Encontro do Córrego Lava-Pés com Rio Jequitinhonha (A Esquerda) - Mar/99  
Foto14



Pedras (Ilha) no Rio Jequitinhonha (Próximo Rua Aureo de Oliveira) - Mar/99  
Foto 15

**EM BRANCO**

Fla. 660  
Proc. 333/97  
Data: 20

SALTO DA DIVISA



Rio Jequitinhonha - Vista a Partir do Mirante - Mar/99  
Foto 16



Rio Jequitinhonha - Vista a Partir da Esquina da Rua Rio Grande do Sul com  
Travessa do Tombo (Piuia do Tombo) - Mar/99  
Foto 17

**EM BRANCO**

Fto. 661  
Proc. 333/97  
Rubl. 210

SALTO DA DIVISA



Tombo da Fumaça - Vista da Travessa do Tombo - Mar/99  
Foto18



Tombo da Fumaça - Vista da Travessa do Tombo - Mar/99  
Foto 19

**EM BRANCO**



Fls. 662  
Proc. 333/97  
MP

SALTO DA DIVISA



Rio Jequitinhonha - Vista a Partir do Mirante - Mar/99  
Foto 20



Rio Jequitinhonha - Vista a Partir do Mirante - Mar/99  
Foto 21

**EM BRANCO**

SALTO DA DIVISA



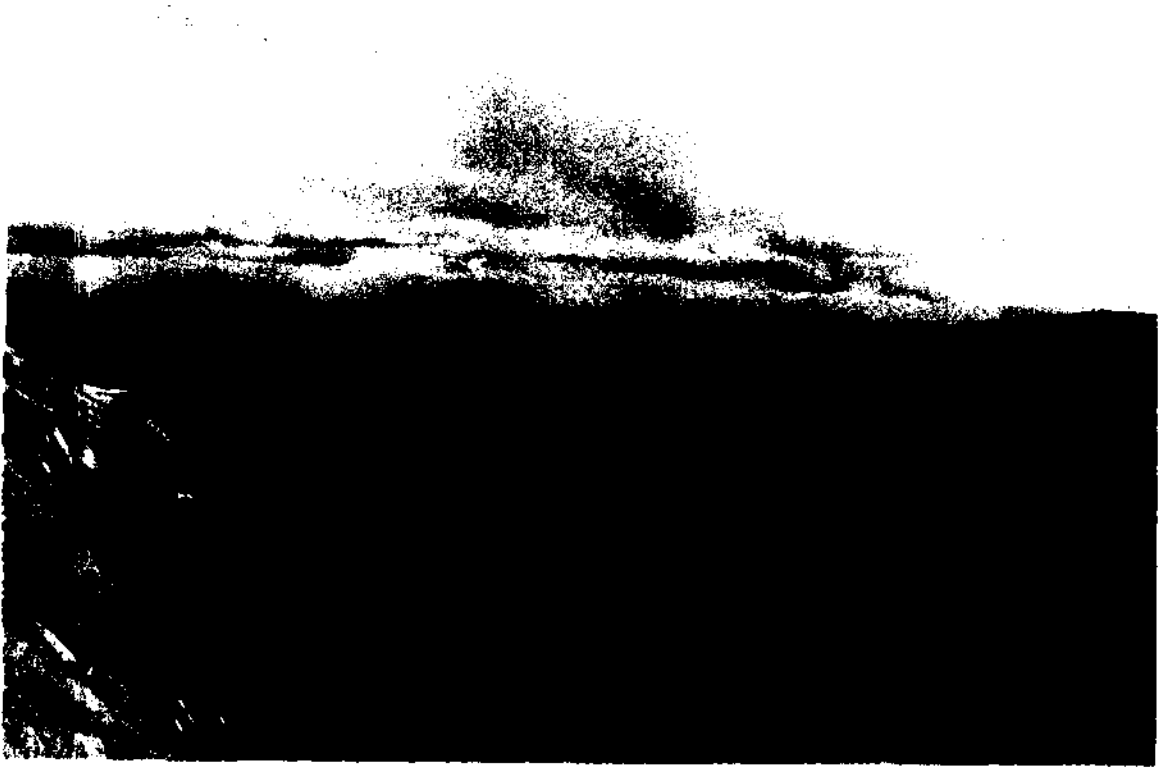
Fls.	663
Proc.	333197
Outl.	MD

Local do Provável Reassentamento - Mar/99  
Foto 22

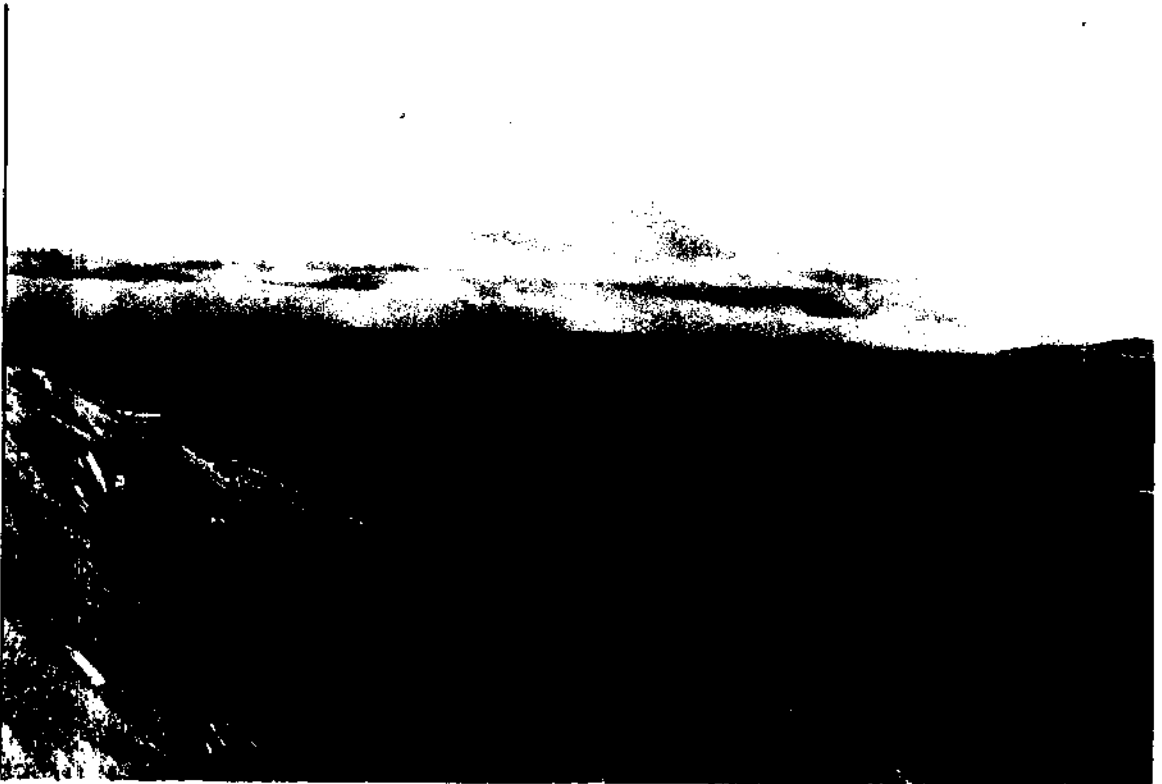
**EM BRANCO**

Flo. 664  
Proc. 333197  
Rubl. 210

SALTO DA DIVISA



Vista Salto da Divisa a Partir da Estação Repetidora - Jul/99



Vista Salto da Divisa a Partir da Estação Repetidora - Jul/99

**EM BRANCO**

No. 065  
Proc. 338/97  
Publ. *uf*

SALTO DA DIVISA



Vista Área Rural Salto da Divisa à Leste da Estação Repetidora - Jul/99



Vista Área Rural Salto da Divisa à Leste da Estação Repetidora - Jul/99

**EM BRANCO**



Flo. 666  
Proc. 333/97  
Rubl. 210

---

SALTO DA DIVISA

---



---

Vista Aérea da Área Rural Salto da Divisa à Leste da Estação Repetidora - Jul/99

---



---

Vista Área Rural Salto da Divisa à Leste da Estação Repetidora  
Ao Centro estrada que Liga à BR-101 - Jul/99

---

**EM BRANCO**

Fla. 667  
Proc. 333/97  
Subl. *uf*

---

SALTO DA DIVISA

---



---

Vista Área Rural Salto da Divisa à Leste da Estação Repetidora  
A Esquerda Início da Área Urbana - Jul/99

---



---

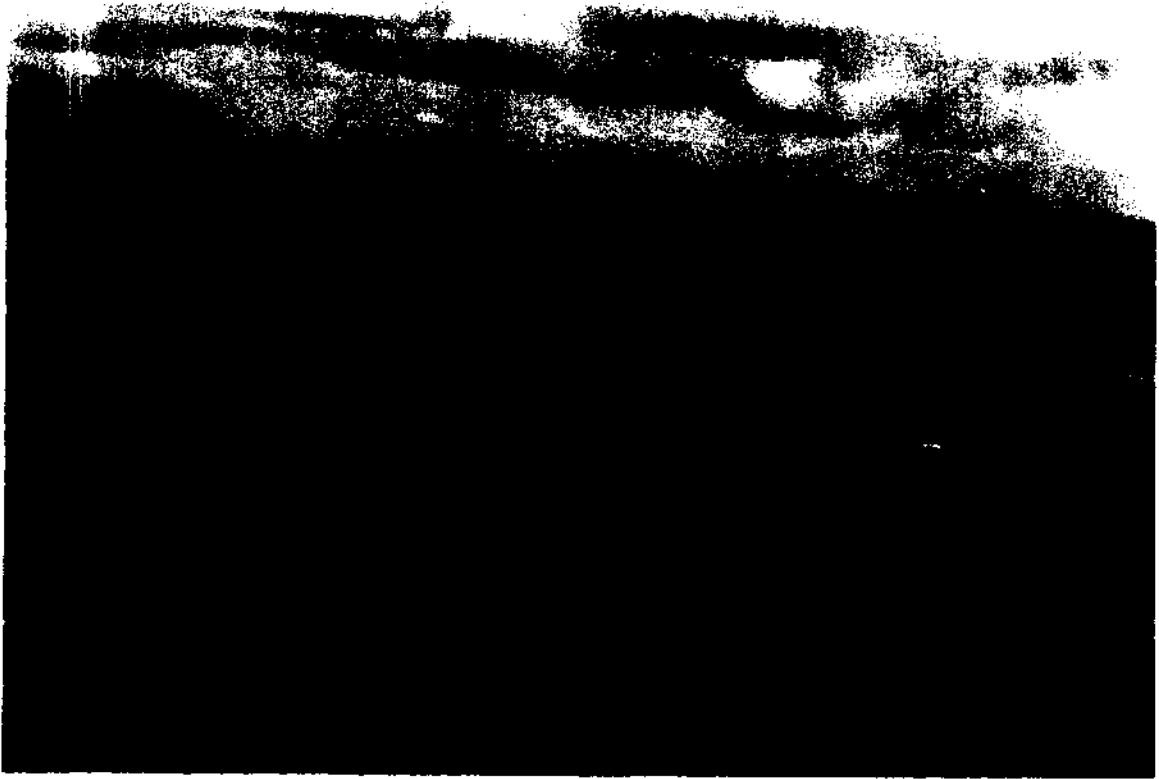
Área Urbana de Salto da Divisa - Vista a Partir da Estação Repetidora - Jul/99

---

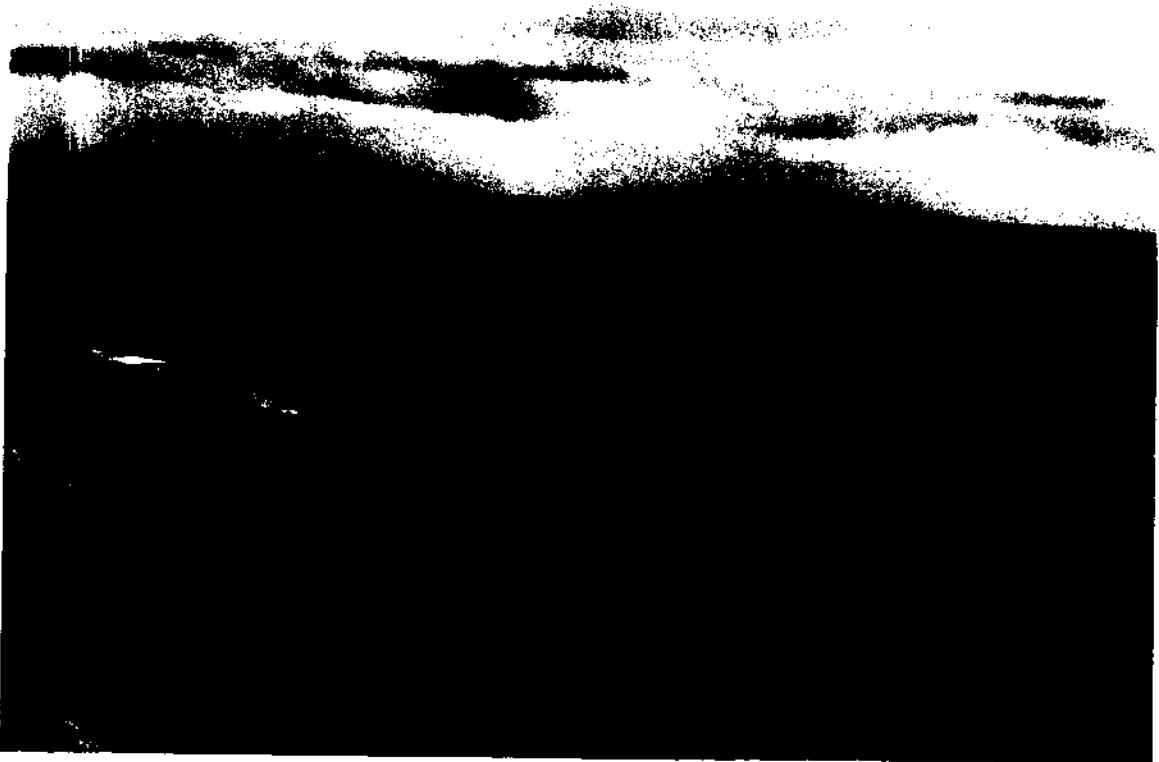
**EM BRANCO**

Fls. 668  
Proc. 333/97  
Rubl. *up*

SALTO DA DIVISA



Área Urbana de Salto da Divisa - Vista a Partir da Estação Repetidora - Jul/99



Final do Reservatório à Esquerda da Cidade de Salto da Divisa - Jul/99

**EM BRANCO**

Fls. 669  
Proc. 333/97  
Anbl. MP

SALTO DA DIVISA



Area Urbana de Salto da Divisa - Vista a Partir da Estação Repetidora - Jul/99

continua no Volume III

Dione A. A. Lorte 10/09/99

Diocese Anglicana de Aradjo Corte  
Cidade de Ivicão

1999 / 18 11 L-1° SL  
2011/12/12/97